



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 103

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO N. 12.324 — DE 4 DE MAIO DE 1943

Retifica a tabela numérica suplementar da Estrada de Ferro Maricá

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica retificada, a partir de 1 de janeiro do ano em curso, a tabela numérica suplementar do pessoal extranumerário mensalista da Estrada de Ferro Maricá, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro do Ministério da Viação e Obras Públicas, aprovada pelo decreto n. 11.322, de 14 de janeiro do corrente ano, com as seguintes inclusões:

- | | |
|----------------------------------|---------------|
| 1 — Engenheiro | Cr\$ 2.500,00 |
| 2 — Inspetor Especializado | Cr\$ 2.000,00 |
| 1 — Contabilista | Cr\$ 1.800,00 |

Art. 2.º A despesa com a retificação em apreço, na importância de Cr\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos cruzeiros) anuais, deverá correr à conta de destaque feito à Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., Anexo 20 do Orçamento Geral da União para 1943.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 12.325 — DE 4 DE MAIO DE 1943

Aprova tabela numérica para o pessoal extranumerário mensalista do Depósito Central de Material Sanitário do Exército

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovada, para vigorar a partir desta data, a anexa tabela numérica para o pessoal extranumerário mensalista do Depósito Central de Material Sanitário da Diretoria de Saúde do Exército.

Art. 2.º A despesa com a criação da referida tabela, na importância de Cr\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros), será atendida à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., 17 — Diretoria de Intendência, do vigente orçamento do Ministério da Guerra.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Saúde do Exército

DEPÓSITO CENTRAL DE MATERIAL SANITÁRIO

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
4	Auxiliar de Escritório.....	VII	400,00	19.200,00
1	Porteiro	IX	500,00	6.000,00
5				25.200,00

DECRETO N. 12.327 — DE 4 DE MAIO DE 1943

Revoga o decreto que concede à sociedade anônima Bitumuls of Brazil, Inc., autorização para funcionar na República e cassa a respectiva carta

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a sociedade anônima Bitumuls of Brazil, Inc., com sede em Dover, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, e tendo em vista a deliberação ali tomada, em uma assembléia especial dos acionistas da Companhia devidamente convocada e realizada no dia 14 de abril de 1943, no sentido de encerrar as suas operações no Brasil, decreta:

Artigo único. Fica revogado o decreto número 19.184, de 22 de abril de 1930, pelo qual se concedeu à sociedade anônima Bitumuls of Brazil, Inc., autorização para funcionar na República e cassada a respectiva carta.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N. 12.328 — DE 4 DE MAIO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe H da carreira do Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude do falecimento de Paulo Henriques, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 12.329 — DE 4 DE MAIO DE 1943

Extingue cargo excedente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um (1) cargo da classe I da carreira de Classificador de Produtos Vegetais, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Ernesto Viana, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

Continua na pág. 6899

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestral	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO N. 12.324, de 4 de maio de 1943.....	6897
DECRETO N. 12.325, de 4 de maio de 1943.....	6897
DECRETO N. 12.327, de 4 de maio de 1943.....	6897
DECRETO N. 12.328, de 4 de maio de 1943.....	6897
DECRETO N. 12.329, de 4 de maio de 1943.....	6897
DECRETO N. 12.330, de 4 de maio de 1943.....	6899
DECRETO N. 12.331, de 4 de maio de 1943.....	6899
DECRETO N. 12.332, de 4 de maio de 1943.....	6899
DECRETO N. 12.333, de 4 de maio de 1943.....	6899
DECRETO N. 12.334, de 4 de maio de 1943.....	6899
DECRETO N. 12.335, de 4 de maio de 1943.....	6899
DECRETO N. 12.336, de 4 de maio de 1943.....	6899
DECRETO N. 12.337, de 4 de maio de 1943.....	6899
DECRETO N. 12.338, de 4 de maio de 1943.....	6899
DECRETO N. 12.339, de 4 de maio de 1943.....	6899
DECRETO N. 12.340, de 4 de maio de 1943.....	6900
DECRETO N. 12.341, de 4 de maio de 1943.....	6900
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Decretos de 4 de maio de 1943.....	6900
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 30 de abril e 4 de maio de 1943.....	6900
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 30 de abril de 1943.....	6901
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 4 de maio de 1943.....	6901
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decreto de 4 de maio de 1943.....	6901
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal — Divisão de Administração.....	6903
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Portaria n. 51 — Despachos.....	6904
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Atas das 223. ^a e 224. ^a sessões.....	6905
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Despachos.....	6905
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Aeronáutica Civil e da Escola de Especialistas de Aeronáutica.....	6905
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca, da Comissão Executiva da Pesca e do Departamento Nacional da Produção Mineral: Secção de Administração.....	6907
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Comercial, Divisão de Educação Física e do Departamento Nacional de Saúde, Serviço Federal de Águas e Esgotos.....	6909
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria das Rendas Internas, Serviço do Pessoal e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda e Recebedoria do Distrito Federal.....	6912
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, da Comissão de Orçamento, do Estado Maior do Exército, da Diretoria de Remonta e Veterinária, da Diretoria de Intendência do Exército e do Estabelecimento do Serviço de Fundos da 1. ^a Região Militar.....	6917
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente da Comissão de Eficiência, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	6925
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	6925
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional, Secção de Emissão, Secção de Cadastro e Registo Profissionais.....	6925
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.....	6930
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS.....	6945
PARTE COMERCIAL.....	6949
EDITAIS E AVISOS.....	6950
SOCIEDADES.....	6951
ANÚNCIOS.....	6975

Continuação da 1.ª pág.

DECRETO N. 12.330 — DE 4 DE MAIO DE 1943

Extingue cargo excedente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um (1) cargo da classe E da carreira de Prático Rural do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Antônio Richa, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 12.331 — DE 4 DE MAIO DE 1943

Extingue cargo excedente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um (1) cargo da classe H da carreira de Classificador de Produtos Vegetais, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da aposentadoria de Virgínio Veloso Freire, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 12.332 — DE 4 DE MAIO DE 1943

Extingue cargo excedente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um (1) cargo da classe J da carreira de Agrônomo Cafeicultor do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, por se encontrar vago, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 12.333 — DE 4 DE MAIO DE 1943

Extingue cargos excedentes

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos dois (2) cargos da classe G da carreira de Agrônomo do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Américo Boscogli Reis e da promoção de João Navarro de Andrade, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 12.334 — DE 4 DE MAIO DE 1943

Extingue cargo excedente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um (1) cargo da classe I da carreira de Classificador de Produtos Vegetais do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da aposentadoria de Alvaro Cesar de Mello Fernandes, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 12.335 — DE 4 DE MAIO DE 1943

Extingue cargos excedentes

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos dois (2) cargos da classe E da carreira de Almojarife do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de João Batista Rocha e da exoneração de José Pimentel Lima, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 12.336 — DE 4 DE MAIO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos quatro (4) cargos da classe G da carreira de Desenhista do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, por se encontrarem vago, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 12.337 — DE 4 DE MAIO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo de Professor, padrão I, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude da aposentadoria de Mário Brandão da Cruz Machado, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 12.338 — DE 4 DE MAIO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo de Assistente, padrão I, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Osvaldo Soares Chagas, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 12.339 — DE 4 DE MAIO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe D da carreira de Datilógrafo do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Maria de Lourdes Rocha, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 12.340 — DE 4 DE MAIO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude da aposentadoria de Miguel Maurino Barreto, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 12.341 — DE 4 DE MAIO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude da aposentadoria de Iracema de Oliveira Prado, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Econômica

DECRETOS DE 4 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 11 do decreto-lei n. 4.807, de 7 de outubro de 1942:

O Capitão de Corveta Carlos Carvalho Rêgo para exercer as funções de Administrador de Gráfico Concentra Kartmann Irmãos S.A.

O Bacharel Himalaia Vergolino para exercer as funções de Fiscal da Editorial Labor do Brasil S.A.

O Senhor Hilton Santos, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Contador, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer as funções de Administrador da Galeria Paulista de Medas Ltda. (ex-Casa Alemã) em São Paulo.

O Capitão do Exército Sylla da Cruz Soares para exercer as funções de Administrador da Indústria Eletro-Aços Flang Ltda., no Rio Grande do Sul.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Vergílio Gondim de Uzeda, do cargo da classe J da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe K dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Luiz Campos Melo, do cargo da classe I da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Olímpio Ramagem Soares.

Pedro Rodrigues da Cunha, do cargo da classe J da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Abel Guimarães Porto.

Vera Barbosa de Oliveira, do cargo da classe G da carreira de Bibliotecário-Auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Luiz Gonzaga Soares Dutra, do cargo da classe J da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Hamilton de Lacerda Nogueira

Oscar de Souza Chermont, do cargo da classe I da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Gonzaga Soares Dutra.

João Pedro André, do cargo da classe G da carreira de Bibliotecário-Auxiliar, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Celuta de Hanequim Gomes.

Dulce Rodrigues Barbosa, do cargo da classe F da carreira de Bibliotecário-Auxiliar, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da transferência de Vera Barbosa de Oliveira.

V'aldeamar dos Santos Gomes, do cargo da classe C da carreira de Prático do Laboratório, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz José Roberto.

Maria da Conceição Adjuto, do cargo da classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da demissão de Deoclecia Santos Mangueira.

Luiza França Rodrigues, do cargo da classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Lídia Gonçalves Manhães.

Ondina Paciolo, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Matilde Vamosi.

Hugo Rodrigues Lopes, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Alice Viana.

Iracly Moret Camara, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisca Tereza Machado.

Nelson Gomes da Silva, do cargo da classe F da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Pedro Paulo de Lacerda.

José Paes de Lima, do cargo da classe E da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Armando Modesto Neves.

Manoel de Jesus Lobão, do cargo da classe D da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manoel Francisco de Melo.

Americo Benedito da Conceição, do cargo da classe D da carreira de Motorista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antônio Joaquim Ramos Sobrinho.

Maria Cortes, do cargo da classe B da carreira de Trabalhador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antônio Manoel Sobreira.

José Dias da Silva, do cargo da classe 6 da carreira de Patrão, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe 10 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Marçal Lara de Albuquerque.

Moacir Rodrigues, do cargo da classe 3 da carreira de Patrão, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Valentim Felix de Souza.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Olimpio Ramagem Soares, do cargo da classe J da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe K dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Marcelo da Silva Junior, do cargo da classe I da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Virgílio Gondim de Uzeda.

Arnaldo Pinto Monteiro, do cargo da classe I da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Rodrigues da Cunha.

Paulino Veiga de Melo, do cargo da classe J da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Pedro Alves Carneiro.

Gregório Sizenando Teixeira, do cargo da classe I da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Paulino Veiga de Melo.

Carlos Augusto Mudarra de Menezes, do cargo da classe I da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Paulo Veloso.

Antonio Borrielo Junior, do cargo da classe G da carreira de Almojarife, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Artur de Meira.

Alvaro Chuff, do cargo da classe F da carreira de Almojarife, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Borrielo Junior.

Gersino Marques Fontes, do cargo da classe E da carreira de Almojarife, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alvaro Chuff.

Elizardo Manoel Iglesias Carides, do cargo da classe F da carreira de Bibliotecário-Auxiliar, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Pedro André.

Alexandre Amaral, do cargo da classe E da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Raimundo Dantas.

Luiz José Roberto, do cargo da classe D da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alexandre Amaral.

Francisco Carvalho, do cargo da classe C da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Roberto Teixeira de Andrade.

Marieta Valverde Legey, do cargo da classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da demissão de Dulce Ferreira Pontes.

Celina de Castro Campos, do cargo da classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Epifania de Lima Valverde.

Arlindo Alves Cunha, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Júlio Peres Rivera.

Joaquim Marcial de Anta Opacz, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Pedro de Souza Menezes.

Maria Rodrigues Torres, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Libania Ribeiro dos Reis.

Arsenio Pedro dos Santos, do cargo da classe E da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Nelson Gomes da Silva.

Genesis d'Afonseca e Silva, do cargo da classe D da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Paes de Lima.

Valdemar da Silva, do cargo da classe D da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Arsenio Pedro dos Santos.

Maria da Gloria Andrade Godinho, do cargo da classe D da carreira de Zelador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Rodrigues Machado.

Manoel Araújo Corrêa, do cargo da classe B da carreira de Trabalhador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Norival José Ribeiro.

Valentim Felix de Sousa, do cargo da classe 4 da carreira de Patrão, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe 6 dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Dias da Silva.

DECRETOS DE 4 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 17 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Luiz Dutra e Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático, padrão M, da

cadeira, de Química Tecnológica e Analítica, da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude do falecimento de Serafim José dos Santos.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 16.620, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

O decreto de 10 de fevereiro de 1943, que nomeou Admêa de Lima Guimarães para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

REMOVER "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Olga Torres, ocupante do cargo da classe G da carreira de Arquivista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico do Departamento Nacional de Educação para o Serviço de Comunicações do Departamento de Administração, preenchendo o claro existente na lotação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

Arnaldo Dangremon para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, na vaga decorrente da promoção de Honorato Pedroso do Nascimento.

PROMOVER:

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Piauí, Honorato Pedroso do Nascimento para a capital do mesmo Estado, na vaga decorrente da remoção de Guilherme Carneiro Campelo.

REMOVER, A FIDUCIA:

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado da Bahia, Americo Cavalcanti de Albuquerque para o interior do Estado de Pernambuco, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Pereira Viana.

O agente fiscal do imposto de consumo da capital do Estado do Piauí, Guilherme Carneiro Campelo para o interior do Estado do Rio Grande do Norte, na vaga decorrente da remoção de Silvio Carneiro de Mesquita.

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Rio Grande do Norte, Silvio Carneiro de Mesquita para o interior do Estado da Bahia, na vaga decorrente da remoção de Americo Cavalcanti de Albuquerque.

APOSENTAR NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do P.R. n. 12.594, de 1943, da Secretaria da Presidência da República:

Sebastião Pereira Viana no cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 4 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Duarte Rocha Guimarães para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Elias Eleutério Miranda do Nascimento para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial, da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

José Emanuel da Cunha e Cruz para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial, da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

José Custódio Rajão para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial, da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

De acordo com o art. 14, item III, letra "a", combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Luiz Gonzaga de Carvalho, ocupante do cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão G, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Tesoureiro, padrão K, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular José Janini, em virtude de se achar este último licenciado para tratamento de saúde.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 6.164, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

José Ribeiro Bastos Junior no cargo da classe I da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 04.443, da Imprensa Nacional:

Donário Gregori no cargo da classe F da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número 26.206, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Francisco Montes no cargo da classe 10 da carreira de Maquinista Marítimo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número 25.832, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Manoel José da Costa Pires no cargo da classe K da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o art. 196, item III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 853, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Eduardo da Silveira Reis, no cargo da classe I da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 4.436, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Camilo Manoel Abud, do cargo da classe F da carreira de Polícia Especial, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número 6.638, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Júlio de Figueiredo, do cargo da classe F da carreira de Polícia Especial, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

TRANSFERIR, POR PERMUTA:

De acordo com o art. 230 do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940,

Tendo em vista o que consta do processo número 6.131, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Beatriz de Matos Azarian, Escrevente Auxiliar do Escrivão da 10.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal, para função idêntica do Escrivão da 7.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal, exercida interinamente por Terêsa Maria Fernandes de Oliveira.

Terêsa Maria Fernandes de Oliveira, Escrevente Auxiliar, interino, do Escrivão da 7.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal, para função idêntica do Escrivão da 10.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal, exercida por Beatriz de Matos Azarian.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 236, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 29 de dezembro de 1942, que nomeou Ana Bezerra de Medeiros, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

O decreto de 29 de dezembro de 1942, que nomeou Eusebio Orlando da Mota Silveira, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 2.554, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 10 de fevereiro de 1943, que nomeou Geseldo de Melo Carneiro para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Es-

criturário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 236, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 29 de dezembro de 1942, que nomeou Helio Marcio Lopes para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 7.316, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 22 de fevereiro de 1943, que nomeou Iara Dias da Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 2.554, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 10 de fevereiro de 1943, que nomeou José de Almeida Rocha para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 4.947, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 31 de março de 1943 que nomeou, de acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Kamel Zaniniri, para exercer o cargo de Oficial de Diligência da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude do falecimento de José Fernandes Dantas.

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 2.554, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 10 de fevereiro de 1943, que nomeou Luiz Antônio Rodrigues Pereira, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo n. 236, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 29 de dezembro de 1942, que nomeou Maria Luiza Lustosa de Andrade, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

O decreto de 29 de dezembro de 1942, que nomeou Maria de Lourdes Pena Sales, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo n. 2.554, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 1 de fevereiro de 1943, que nomeou Zuleica de Oliveira para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do artigo 80, letra "a", do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Antonio Clementino da Silva, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 15 anos, 6 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o artigo 87 do citado regulamento, 16 anos.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Mario Marinho Corrêa, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 13 anos, 1 mês e dias do mesmo serviço.

Nos termos do artigo 80, letra "b", do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Antonio Ramos da Costa (2.º), visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 20 anos, 5 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o artigo 81 do citado Regulamento, 21 anos.

Nos termos do artigo 80, letra "d", parágrafo único do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o cabo pintor da Polícia Militar do Distrito Federal, José Calazans dos Santos, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 25 anos, 9 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o art. 87 do mesmo Regulamento, 26 anos.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra "f", da Constituição:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Pernambuco e atendendo a que o sentenciado Antenor Soares de Oliveira já cumpriu mais de 6 meses de duas penas, que atingem a 2 anos, 5 meses e 7 dias de reclusão, como incurso, duas vezes, no grau submédio do art. 330, § 4.º, da Consolidação das Leis Penais, conforme sentença do Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Recife, daquele Estado, as duas penas para uma só, isto é, 1 ano, 4 meses, 7 dias e 12 horas de reclusão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Adélia de Oliveira Rosa para exercer, interinamente, o cargo da classe K da carreira de Bibliotecário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da aposentadoria de Otávio do Nascimento Silva.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE
DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1.241 — Em 30 de abril de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No processo anexo, o Ministério da Guerra solicita o destaque da importância de Cr\$ 25.200,00, da parcela de Cr\$ 2.767.600,00, da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., do respectivo orçamento, afim de atender às despesas com a criação de uma tabela numérica de extranumerários mensalistas para o Depósito Central de Material Sanitário do Exército.

2. A proposta se encontra devidamente justificada e o expediente elaborado obedeceu ao que prescreve a Circular 2-43, da Secretaria da Presidência da República.

3. Assim, ao encaminhar a V. Excia. o processo relativo ao assunto, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à autorização solicitada, juntando a esta exposição o necessário destaque, na forma da aludida circular, e projeto de decreto aprovando a tabela numérica em apreço.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Autorizado. Em 3-5-43. — G. VARGAS.
(Assinado decreto n. 12.325, em 4-5-43).

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões etc.

Cr\$

17 — Diretoria de Intendência 2.767.600,00

Cr\$

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular 2-43, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a criação de uma tabela numérica para o pessoal extranumerário mensalista do Depósito Central de Material Sanitário do Exército 25.200,00

1.242 — Em 30 de abril de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Viação e Obras Públicas solicitou a este Departamento, a inclusão de mais quatro funções na tabela numérica suplementar do pessoal extranumerário mensalista da Estrada de Ferro Maricá, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, aprovada pelo decreto n. 11.322, de 14 de janeiro do corrente ano, funções estas omitidas naquela tabela para efeito de contratar os respectivos ocupantes, cujos salários elevados não se enquadravam na escala padrão em vigor.

2. O Departamento Nacional de Estradas de Ferro, entretanto, fez sentir que as funções em apreço, ocupadas por servidores que contam cerca de vinte anos de serviços prestados à Estrada de Ferro Maricá, não se adaptam à modalidade de contratado.

3. Este Departamento, após o necessário estudo, opina favoravelmente quanto à inclusão das funções pedidas, que são: 1 — Engenheiro Cr\$ 2.500,00, 2 — Inspetor Especializado Cr\$ 2.000,00 e 1 — Contabilista Cr\$ 1.800,00, que deverão ser preenchidas pelos seus antigos ocupantes, respectivamente,

le, Preben Wilhelm Bartholdy, Pedro Ivo Leite, João Kastrup e Leovegildo Alberto da Costa, a partir de 1 de janeiro do ano em curso e cuja despesa, na importância de Cr\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos cruzeiros), será custeada pelo destaque, solicitado pelo Ministério interessado, da parcela de Cr\$ 885.000,00, da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., do respectivo orçamento.

4. Assim, ao encaminhar o processo relativo ao assunto, este Departamento tem a honra de submetê-lo à apreciação de V. Excia., juntando um projeto de decreto, retificando aquela tabela numérica suplementar, e o expediente de destaque, que obedeceu ao que prescreve a Circular 2-43, da Secretaria da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Aprovado. Em 3-5-43. — G. VARGAS.
(Assinado decreto n. 12.324, em 4-5-43).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões etc.

Cr\$

Dotação orçamentária 885.000,00

Cr\$

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular n. 2 de 1943, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a inclusão de funções na tabela numérica suplementar da Estrada de Ferro Maricá 99.600,00

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 3.353-43 — Drani Ramos dos Santos — Proposta de admissão. — Despacho:

A admissão não pode ser enquadrada no artigo 30, do D. L. 5.175-43, porque, na forma da circular DF-53-42, a interessada não apresentou diploma ou certificado de curso, mas um documento comprovante de habilitação, o que estava sujeito ao prévio julgamento do D.A.S.P.

Aprovo o parecer e restitua-se o processo ao S.A.M., afim de que seja tornada sem efeito a portaria de admissão que foi expedida.

Em 3-5-43. — *Moacyr Briggs*, subst. presid. — Processo n. 4.672-43 — Nilza Pereira de Castro — Proposta de admissão. — Despacho:

Para que a admissão presente se processe nos termos do art. 30, do D. L. n. 5.175-42, seria necessária a apresentação de certificado de curso de enfermeiro, e não, apenas, de auxiliar de enfermeiro.

Aprovo o parecer e restitua-se à F.N.M., para que, com urgência, providencie a anulação da portaria de admissão.

Em 3-5-43. — *Moacyr Briggs*, subst. presid. — Processo n. 4.928-43 — Osmar Alcides Coimbra da Cunha — Pedido de admissão. — Despacho:

Aguarde oportunidade. As admissões são feitas obedecida a ordem de classificação.

Arquive-se no S.R.P.-2. — Em 3-5-43. — *Moacyr Briggs*, subst. presid.

Processo n. 5.161-43 — Apresentação de defesa de funcionário envolvido em processo administrativo. — Despacho:

O requerente, no processo administrativo a que responde, exerceu oportunamente, e em

toda amplitude, o direito de defesa que a lei lhe assegura. O presente pedido é extemporâneo e sem apoio legal. Aguarde o requerente a decisão do processo, pela autoridade superior competente, podendo, então, se o entender necessário, fazer uso do direito de petição, na forma do E. F. Archive-se.

Em 26-4-43. — *Moacyr Briggs*, subst. presid. — Processo n. 5.261-43 — Samuel Henriques da Silveira Lobo — Consulta sobre isenção de registro de ponto. — Despacho:

Na forma do item IV, do art. 113, do E. F. "os regimentos determinarão quais os funcionários que, em virtude das atribuições que desempenham, não estão obrigados a ponto".

E o Regulamento do Conselho do Trabalho, baixado com o decreto n. 6.597-40, enumera, no art. 64, e seu parágrafo único, os funcionários que não estão sujeitos a ponto e os que têm a frequência consignada em boletim.

Entre esses funcionários não estão incluídos os inspetores regionais.

Assim, pois, entende o D.A.S.P. que, como pareceu à D.P.T., não é regular o regime de exceção estabelecido para o inspetor regional Samuel Henriques da Silveira Lobo, ora lotado no D.P.S.

Com este parecer, restituo o processo ao senhor ministro do Trabalho.

Rio, 3-5-43. — *Moacyr Briggs*, subst. presid. — Processo n. 5.449-43 — Alice Haddad — Pedido de admissão. — Despacho:

A interessada deverá aguardar oportunidade, de vez que há 4 candidatos melhor classificados, a serem admitidos. Archive-se.

Em 3-5-43. — *Moacyr Briggs*, subst. presid. — Processo n. 5.489-43 — Galca Di Boscoli — Comunicação sobre exercício. Despacho:

Submeto o assunto à apreciação do Sr. secretário geral do M. G., solicitando sejam promovidas as providências necessárias à dispensa do interessado, desde que não está exercendo a função.

Em 3-5-43 — *Moacyr Briggs*, subst. do presidente.

Processo n. 2.093-43 — Raul Marcelino — Proposta de aposentadoria. Despacho:

A vista do ofício anexo, da Diretoria do Pessoal do M. M., solicitou, novamente, o parecer do I. N. E. P.

D. F. 3-5-43. — *Paulo Lira*, D. D. — Processo n. 4.275-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho:

Registe-se e restitua-se à D. P. do M. Aer., esclarecendo que o D. A. S. P. proporá, oportunamente, o preenchimento das aludidas vagas.

D. F. 3-5-43. — *Paulo Lira*, D. D. — Processo n. 4.857-43 — Eth Vieira — Pedido de afastamento. Despacho:

Solicito da D. P. J. que, com urgência, informe se foram, no caso, cumpridas as normas mandadas adotar pela circular 13-42 da S. P. R. D. F. 4-5-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 4.902-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Restitua-se à D. P. A. esclarecendo que o D. A. S. P. proporá, oportunamente, o preenchimento da aludida função.

D. F. 4-5-43 — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 5.039-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Restitua-se ao S. N. D. M., esclarecendo que o D. A. S. P. proporá, oportunamente, o preenchimento das aludidas vagas.

D. F. 3-5-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 5.154-43 — Diva Viana Lima. Pedido de admissão. Despacho:

Já foi proposta a admissão da requerente na função para a qual se habilitou. Archive-se.

D. F. 3-5-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 5.179-43 — Dulce Cardoso Ludolf — Comunicação sobre desistência de admissão. Despacho:

Registe-se e archive-se na D. P. E.

D. F. 3-5-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 5.211-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho:

Registe-se e restitua-se ao D. I. P., esclarecendo que o D. A. S. P. proporá, oportunamente, o preenchimento das aludidas vagas.

D. F. 3-5-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 5.259-43 — Antonio Barbosa Beraldo — Proposta de admissão. — Despacho:

Restitua-se ao Sr. secretário geral do M. G., esclarecendo que o interessado deverá aguardar

dar oportunidade, de vez que existem ainda candidatos habilitados na prova realizada em 1941 a ser admitidos.

D.F., em 3-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.260-43 — Marcos de Bona e outro — Proposta de admissão. — Despacho: Restitua-se ao Sr. secretário geral do M.G., esclarecendo que o D.A.S.P. já propôs a admissão dos interessados na função para a qual se habilitaram.

D.F., em 3-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.266-43 — Oldemar Quitos Rohrig — Pedido de admissão. — Despacho: Já foi proposta a admissão do requerente na função para a qual se habilitou. — Arquite-se.

D.F., em 3-5-43 — *Paulo Lira, D.D.*

Proposta n. 5.323-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho:

As referências intermediárias poderão ser preenchidas com a melhoria de salário dos ocupantes das referências imediatamente inferiores, propondo o D.A.S.P., posteriormente, o preenchimento das vagas de auxiliar de escritório, VII. — Restitua-se à D.P.A.

D.F., em 3-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.514-43 — Francisco Barroso — Proposta de melhoria de salário. — Despacho:

Restituo o processo ao S.F.C.F., esclarecendo que a proposta está prejudicada à vista do que dispõe o art. 44, do decreto-lei número 5.175-43.

D.F., em 3-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.563-43 — Rubem Mendes de Freitas — Pedido de afastamento. — Despacho: A vista do que decidiu o senhor Presidente da República, aprovando a E.M. 1.143, de 15 de abril de 1943, do D.A.S.P., encaminho o processo ao M.T.I.C. para ser arquivado.

D.F., em 4-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 3.937-43 — Serviços de fiscalização prestados por funcionário público a autoridades administrativas ou a entidades congêneres e por estas remunerados. Acumulação. Parecer — I.C.F.E.B., da Bahia, consulta.

"se, de modo geral, pode este Instituto custear, com a verba que para isso arrecada, o serviço de fiscalização dos empréstimos e a inspeção dos bens que lhe são dados em garantia, cometendo tal incumbência a funcionários públicos".

2. Esclareceu o consultante:

a) que "nos contratos de empréstimo, sob garantia real, o suplicante cobra uma taxa a título de fiscalização e administração dos bens dados em garantia";

b) que o produto dessa verba é levado, diretamente, à receita do I.C.F.E.B.; e

c) que as despesas com esse serviço nem sempre são feitas em benefício do contribuinte direto, mas também de outros que não pagaram a referida taxa ou o fizeram insuficientemente.

3. Examinando a espécie, verificou esta D.F.:

a) que o I.C.F.E.B. incorpora, à sua receita, o produto dessa arrecadação;

b) que os serviços de fiscalização e de inspeção são retribuídos indistintamente, como quaisquer outros da mesma entidade; e

c) que tais serviços constituem, por sua natureza, funções alíneas às atividades do consultante, superintendidas, neste particular, por setores próprios, quais sejam o da fiscalização dos empréstimos e o da inspeção dos bens dados em garantia.

4. Ora, na forma do disposto no art. 159 da Constituição e 209 do E.F., é vedada a acumulação remunerada, compreendendo essa proibição, não somente cargos e funções públicas federais, estaduais e municipais entre si, mas, por igual, os de entidades que exercem função delegada do poder público ou por este mantidas ou administradas, ou cuja manutenção esteja a seu cargo (art. 211, n. I, do E.F.).

5. Nestas condições, esta D.F. é de parecer que a funcionário público de qualquer das esferas administrativas é vedado o desempenho dos serviços a que alude a consulta, devendo ser expedida a competente resposta, neste sentido, à entidade interessada.

D.F., 12-4-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Aprovado. — Em 19-4-43. — *Luiz Simões Lopes.*

Divisão de Administração

Processo n. 4.137-43 — Maria de Lourdes Almeida Filho, escriturário F, do M.T.I.C. pedindo cancelamento de matrícula nos cursos da I Seção. — Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 4 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.*

Processo n. 4.652-43 — Neuza Santos de Araujo Coutinho, aluna dos Cursos da III Seção, pedindo cancelamento da matrícula. — Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 4 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.*

Processo n. 4.687-43 — Colatina Moniz Freire de Castro, pedindo cancelamento de matrícula nos cursos da III Seção. — Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 4 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.*

Processo n. 4.735-43 — João de Souza Dutra, pedindo cancelamento de matrícula nos Cursos da I Seção. — Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 4 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.*

Processo n. 4.814-43 — Maria Magalhães, escriturário, classe E do M.J.N.I. pedindo cancelamento de matrícula nos Cursos da I Seção. — Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 4 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.*

Processo n. 5.019-43 — José Costa Argolo, pedindo renovação de matrícula nos Cursos de Administração — III Seção, para efeito de cursar as aulas dos Cursos de Matemática e Elementos de Estatística. — Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 4 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.*

Processo n. 5.031-43 — Milton Rodrigues de Araujo, aluno da turma K da III Seção pedindo transferência para a turma H. — Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 4 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.*

Processo n. 5.034-43 — Euclides de Souza, escriturário do M.V.O.P. aluno dos Cursos da III Seção pedindo cancelamento de matrícula. — Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 4 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.*

Processo n. 5.036-43 — No expediente do Diretor da Divisão do Pessoal do D.A. do M.J. comunicando haver o oficial administrativo H. Beatriz Neiva de Figueiredo estado em gozo de férias no período de 5 a 24 de abril. — Despacho: Deferido. Abonem-se as faltas verificadas no período a que se refere a comunicação, nas aulas dos Cursos da IV Seção.

D.A. do D.A.S.P., em 4 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.*

Processo n. 5.053-43 — Aguinaldo do Valle Bentes, fiscal da Divisão de Caça e Pesca do M.A. pedindo cancelamento de matrículas nos cursos da I Seção. — Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 4 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.*

Processo n. 5.065-43 — Deborah Vasconcelos Freitas, funcionário do I.A.P.I. matriculado nos cursos da I e da III Seção pedindo se lhe conceda opção para os cursos da III. — Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 4 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.*

Processo n. 5.072-43 — Pedro Monteiro de Barros, oficial administrativo II do M.E.S. aluno da IV Seção. Subseção C, pedindo cancelamento de matrícula. — Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 4 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.*

Processo n. 5.180-43 — Maria da Conceição Fabrino, pedindo renovação de matrícula nos cursos da III Seção em virtude de prova de seleção em que se habilitara no período de treinamento de 1942. — Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 4 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.*

Processo n. 5.208-43 — José Geraldo de Souza, matriculado na III Seção pedindo cancelamento de matrícula. — Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 4 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.*

Processo n. 5.222-43 — Dalva de Castro Moniz Freire, pedindo abono de faltas na III Seção verificadas em período de férias regulamentares (12 a 30 de abril). — Despacho: Sim, a vista da documentação apresentada.

D.A. do D.A.S.P., em 4 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.*

Departamento de Imprensa e Propaganda

Conselho Nacional de Imprensa

OFICINAS GRÁFICAS REGISTRADAS NO DIP.

Obtiveram registro no D. I. P., na última sessão do Conselho Nacional de Imprensa, as oficinas gráficas das seguintes firmas: Do Estado de Minas Gerais: de João Ferreira de Brito, de Rio Branco; Bolivar Dutra de Oliveira, de Ouro Fino; S. João Del-Rei Artes Gráficas S. A. de S. João Del-Rei; Wenceslau Salles, de Governador Valadares; O Santuário de Santo Antonio, de Divinópolis; Reynaldo Rocha Pinto, de Jequitinhonha; Omar Prata de Oliveira, de Uberaba; Rocha & Companhia, de São João Nepomuceno; Palmirio d'Andréa Tupy e Inocencio Castro, ambas de Poços de Caldas, todas do Estado de Minas Gerais.

Da Bahia: E. Miranda & Cia. Ltda., Gráfica Nilo Ltda. e David Nogueira, estas três de Salvador.

Do Pará: Albano H. Martins & Cia. e Virgílio Pimenta, ambas de Belém.

Do Estado do Rio: "Tipografia do Trabalho", de José Miranda Bastos, de Paraíba do Sul; "Editora Vozes Limitada", de Petrópolis; José Angelo, de São João da Barra e Julio Nogueira, de Campos.

Do Ceará: Livraria, Papelaria e Tipografia Mendonça, de Fortaleza.

De Santa Catarina: Gráfico Brasil Limitada, de Florianópolis; "Tipografia Baumgarten", de Blumenau; "A Imprensa", de Caçador e Silvio Pereira Telles, de Lajes.

Do Espírito Santo — "Oficinas da Escola Profissional do Asilo Deus, Cristo e Caridade", de Cachoeiro de Itapemirim, e V. Samorini, de Vitória.

Do Paraná: José Lino Pinheiro e Provença Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, ambas de Curitiba; Oliveira & Filho, de Londrina, e "Casa Rosário", de Ponta Grossa.

Do Rio Grande do Sul — Ernesto Nengebner & Cia. e Cia. Editora Riograndense, ambas de Porto Alegre; Luiz Constantino Hostyn, de Palmeira; "Gráfica Diário Popular Ltda.", de Pelotas; Empresa Editora "A Nação Ltda.", de Uruguaiana; A. B. C. Ltda., de José Bonifácio e Wilfrid Franz Nelis, de Passo Fundo.

De Pernambuco: A Turista, de Recife.

Cap. Int. de Aeronáutica, *Luiz Peres Morcira*, diretor do Serviço de Administração.

Serviço de Administração

SEÇÃO DE PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Portaria n. 51 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda resolve, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, dispensar o extranumerário mensalista, Maria

de Lourdes Aleixo, matrícula número 101.297 da função de praticante de escritório, referência VI. Rio de Janeiro, em 3 de maio de 1943. — Tenente coronel *Antônio José Coelho dos Reis*. — DIP — 3.920-43.

Pelo senhor diretor geral foi concedida licença ao extranumerário diarista, Jaltou de Carvalho, matrícula número 101.178, de acordo com o art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, modificado pelo decreto-lei n. 4.614, de 2 de setembro de 1942, por estar convocado para o serviço ativo no Exército.

Conforme. — *Jesuíno Ramos*, escrivão, classe F. Visto. — *Galileu da Penha Franco*, chefe da Seção de Pessoal. Visto. — *Luiz Peres Moreira*, capitão 1.ª Acr., diretor do Serviço de Administração.

Pelo Sr. diretor geral foram justificadas as faltas dadas ao serviço nos dias 26 e 27-4-43, pelo extranumerário mensalista, praticante de escritório VI — Ivete de Jambo e Lima — DIP 3.989-43.

Portaria n. 52 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda resolve, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, dispensar o extranumerário mensalista, Ivete de Jambo e Lima, mat. n. 101.307 da função de praticante de escritório VI — Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1943. — Ten. Cel. *Antônio José Coelho dos Reis*.

Conforme. — *Jesuíno Ramos*, escrivão, classe F.

Visto. — *Galileu da Penha Franco*, chefe da Seção de Pessoal.

Visto. — *Luiz Peres Moreira*, cap. 1.ª Acr., diretor do Serviço de Administração.

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 323.ª SESSÃO, EM 16 DE ABRIL DE 1943

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e três, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros embaixador Frederico de Castello Branco Clark, capitão de mar e guerra Attila Monteiro Aché, Dulphe Pinheiro Machado, Ernani Reis e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 323.ª sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

Do expediente constaram: 1) Exposição de Motivos n. 714/360, de 7 de abril de 1943, do Conselho de Imigração e Colonização a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, referente à situação legal da estrangeira Stella Ribeiro y B., temporária, com prazo esgotado; o Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Aprovado. Em 13-4-1943. (a) G. VARGAS".

2) Ofício pelo qual a Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal comunica haver adotado, em relação a estrangeiros temporários, procedimento especial quanto ao registro, dilatando o prazo para esse fim sempre que nos oito dias que a lei concede aos estrangeiros haja incidência de domingo ou feriado; o Conselho decidiu aprovar o procedimento exposto.

Na ordem do dia, foram aprovados os pareceres pelos quais o conselheiro Dulphe Pinheiro Machado resolve divergências surgidas nos processos de registro dos estrangeiros Francisco Jacobus Staphorst, Eulalia Santos Gomes e Crisostimo dos Santos.

Foram aprovados os pareceres pelos quais o conselheiro Ernani Reis opina pelo registro da estrangeira Zoé Brandt sem anotação de dados de filiação, na forma da Resolução número 109, e pela consideração da insubsistência do auto de infração lavrado contra o estrangeiro Charles Joseph Cole, pela compro-

vação de que, ao ser lavrado tal auto, ainda não se encontrava esgotado o prazo que a lei concede aos estrangeiros temporários para efetivação de registro.

A sessão foi encerrada às 11 horas. Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1943. — O presidente, *Frederico de Castello Branco Clark*. — O chefe da Secretaria, *Donatello Grieco*.

ATA DA 324.ª SESSÃO EM 19 DE ABRIL DE 1943

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e três, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros capitão de mar e guerra Attila Monteiro Aché, tenente coronel Aristoteles de Lima Camara e Dulphe Pinheiro Machado, respectivamente presidente em exercício e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 324.ª sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

Especialmente convidados, compareceram à sessão os senhores Climério de Oliveira Bello e Brandilio Ubirajara Brasileiro Cidade, chefes dos Serviços de Registro de Estrangeiros do Distrito Federal e de Niterói, respectivamente, que expuseram aos conselheiros assuntos gerais sobre o andamento dos processos de inscrição de estrangeiros, com sugestões e idéias sobre o serviço de registro.

A sessão foi encerrada às 11 horas.

Rio de Janeiro, em 19 de abril de 1943. — O presidente em exercício, *Attila Monteiro Aché*. — O chefe da Secretaria, *Donatello Grieco*.

Comissão de Defesa Econômica

DESPACHOS DE 30 DE ABRIL DE 1943

Mokan Yabiku (P. 1.663, Distrito Federal); Elisa Rosa da Cunha (P. 1.601, Distrito Federal e Jorge Hartmann (P. 1.489, Paraná). — Fazem prova de que cumpriram as obrigações do decreto-lei n. 4.166.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Apostila:

No decreto de reforma de 3S-Q-RT-VO — Helio Marques foi feita a seguinte apostila: O 3S-Q-RT-VO — Helio Marques, a quem se refere este decreto, foi reformado de acordo com a letra d do § 1.º do art. 153 do decreto-lei n. 3.861, de 24-11-41, combinado com a letra c do art. 258 do decreto-lei n. 4.162, de 9-3-42, nos termos do citado decreto.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1943. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Dia 30 de abril de 1943

Requerimentos:

Lindolfo Rocha, pedindo dispensa do requisito de idade para candidatar-se a uma das Bolsas de Estudos de pilotagem nos EE. UU. — Indeferido por falta de amparo legal.

Alencar Leandro Ferreira Jardim, pedindo dispensa do requisito de idade para candidatar-se a uma Bolsa de Estudos de pilotagem nos EE. UU. — Sim, por ser reservista de 2.ª categoria e piloto civil.

Panair do Brasil S. A., solicitando autorização para que o piloto Gaspar Weber, atualmente a seu serviço, se ausente do país. — Autorizo.

Panair do Brasil, S. A., solicitando autorização para que o piloto Francisco José Escobar, atualmente a seus serviços, se ausente do país. — Autorizo.

Panair do Brasil, S. A., solicitando autorização para que o piloto Aristeu Cerqueira Leite, atualmente a seu serviço, se ausente do país. — Autorizo.

Panair do Brasil, S. A., solicitando autorização para que o piloto Helio Seixas de Alencar, atualmente a seu serviço, se ausente do país. — Autorizo.

Panair do Brasil, S. A., solicitando autorização para que o piloto José Pontes de Mendonça, atualmente a seu serviço, se ausente do país. — Autorizo.

AVISO N. 70

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

Declaro-vos, para os devidos fins, que de acordo com o estabelecido no Aviso n. 2.732, de 15 de setembro de 1941, do Sr. ministro da Guerra, resolvi incluir na reserva da Força Aérea Brasileira os reservistas do Exército, constantes da relação anexa, por exercerem atividade de interesse direto deste Ministério. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — *Salgado Filho*.

RELAÇÃO DOS RESERVISTAS DO EXÉRCITO MANDADOS INCLUIR NA FORÇA AÉREA BRASILEIRA PELO AVISO N. 70 DE 29 DE ABRIL DE 1943.

Nome e filiação — Classe — Lugar do nascimento

Adalberto Guerra Justa, filho de Henrique Theophilo Justa e Porfíria Guerra Justa — 1914 — João Pessoa (Paraíba).

Adão Claudino da Silva, filho de Manoel Claudino da Silva e de Geracinda Claudina da Silva — 1905 — Distrito Federal.

Alberto Luiz de Souza, filho de Joaquim Antonio de Souza — 1909 — Distrito Federal.

Afonso Werner Rodrigues, filho de Dimas Belo Rodrigues — 1907 — Blumenau (Santa Catarina).

Alfredo Maia Dias, filho de Thomaz Dias e de Lilia Maia Dias — 1911 — Campos (Estado do Rio).

Alfredo Wernehr Zumkehr, filho de Paulo Zumkehr e de Elsa Zumkehr — 1918 — União Vitória (Paraná).

Alfredo Wolfgang Thieme, filho de Hans Thieme e de Maria Gerardo Thieme — 1925 — Petrópolis (Estado do Rio).

Alvaro da Silva Valentim, filho de Moysés da Silva Valentim e Candida Paim da Silva — 1899 — Distrito Federal.

Aristides Barreira, filho de Antonio Martins Barreira e Maria Garcia Barreira — 1920 — Florianópolis, (Santa Catarina).

Antonio Afonso da Silva Diniz, filho de Fabricio de Castro Diniz e Antonia da Silva Diniz — 1907 — São Luiz (Maranhão).

Aristides Girolamo, filho de Hugo Girolamo e de Rosa Girolamo — 1910 — Porto Alegre (Rio Grande do Sul).

Aristh Sampaio Tinoco, filho de Romero Pinheiro Tinoco e Vera Sampaio Tinoco — 1921 — Distrito Federal.

Armenio Vitorino Brandão, filho de Antonio Vitorino Brandão e Castorina da Costa Brandão — 1906 — Itaperuna (Estado do Rio).

Armin Afonso Schmitt, filho de Afonso E. Schmitt e de Lucinda Schmitt — 1922 — S. Leopoldo (Rio Grande do Sul).

Arminio Caldas de Lima, filho de Manoel Virginio de Lima e de Ermelinda Caldas de Lima — 1920 — Aracaju (Território do Acre).

Arnold Bergmann, filho de Gottlieb Bergmann e de Ana Riegel — 1913 — Porto Alegre (Rio Grande do Sul).

Arnoldo Cuba, filho de Manoel Cuba e Julia Cuba — 1912 — Porto Alegre (Rio Grande do Sul).

Arthur Augusto Wehinger, filho de Augusto Wehinger e de Ida Jerke — 1924 — Petrópolis (Estado do Rio).

Arthur Baltazar da Silveira, filho de Artur Baltazar da Silveira e de Alzira Baltazar da Silveira — 1913 — Distrito Federal.

Nome e filiação — Classe — Lugar do nascimento	Nome e filiação — Classe — Lugar do nascimento	Nome e filiação — Classe — Lugar do nascimento
Augusto da Silva Lima Filho, filho de Augusto da Silva Lima e de Paula Lopes de Lima — 1908 — Belem (Pará).	Maria Estelita de Holanda Beltrão — 1920 — Jaboatão (Pernambuco).	Oscar Erick Max Heuseler, filho de Paulo Guilherme Heuseler e Lina Selma — 1901 — Jaraguá (Santa Catarina).
Augusto Vieira da Silva, filho de Antonio Vieira da Silva e de Carmen Maria de Jesus — 1910 — São Paulo.	João Augusto Pinto, filho de Augusto Pinto e de Josefa Maria — 1909 — Pesqueira (Pernambuco).	Paulino de Siqueira, filho de João de Siqueira e Dolores de Jesus Siqueira — 1921 — Distrito Federal.
Carlos Augusto Huthmagher, filho de Carlos Huthmagher e de Catarina Rodrigues Huthmagher — 1910 — Joinville (Santa Catarina).	João Baptista dos Reis, filho de Antonio José dos Reis e Vitoria Maria Reis — 1906 — Rio Bonito (Estado do Rio).	Pedro Adriano da Silva, filho de Antonio Adriano da Silva e Josefa Maria da Conceição — 1913 — Maceió (Alagoas).
Celestino Corrêa da Costa, filho de Augusto Corrêa da Costa e de Alexandrina Corrêa da Costa — 1906 — Corumbá (Mato Grosso).	João Braz Maldonado, filho de João Vicente Maldonado e de Maria Alves da Silva — 1919 — Niterói (Estado do Rio).	Rodolfo Weiss, filho de Alberto Weiss e Adwiges Weiss — 1909 — Estrela (Rio Grande do Sul).
Celio Garcez Ribeiro, filho de Diniz Alves Ribeiro e de Maria Augusta da Franca Garcez Ribeiro — 1922 — Distrito Federal.	João Goulart da Silva, filho de Antonio Goulart da Silva e de Flora Alves de Almeida — 1917 — Distrito Federal.	Romano Egon Sternecker, filho de Otto Sternecker e Mary Sternecker — 1924 — Iguassú (Estado do Rio).
Celino Junqueira Vilela, filho de Octavio de Andrade Vilela e de Cora Junqueira Vilela — 1920 — Leopoldina (Minas Gerais).	João Helinski, filho de Paulo Helinski e de Wadislava Helinski — 1920 — Cruz Machado (Paraná).	Ruy Pimentel de Godoy, filho de Americo Monteiro de Godoy — 1911 — Minas Gerais.
Cezar de Souza, filho de Artur de Souza e de Amelia de Souza — 1916 — Distrito Federal.	João Pereira Gomes, filho de Luiz Pereira Gomes e de Anna de Jesus Gomes — 1913 — Niterói (Estado do Rio).	Silvio Busch, filho de Arnaldo Eduardo Busch — 1918 — Florianópolis (Santa Catarina).
Claudio Moraes, filho de João Herrera e de Maria Moraes — 1912 — Distrito Federal.	João Rodrigues do Espírito Santo, filho de Manoel Rodrigues do Espírito Santo e de Elisa de Gouvêa Rodrigues — 1920 — Distrito Federal.	Tancredo Silveira Henrique, filho de Saturnino Henrique Dutra e Maria da Conceição — 1927 — João Pessoa (Espírito Santo).
Collatino Paulino de Araujo, filho de José Paulino de Araujo e de Maria Francisca de Araujo — 1910 — Natal (Rio Grande do Norte).	José Chaves, filho de Emilio Teixeira Chaves e de Feliciano Bandeira Chaves — 1905 — Viamão (Rio Grande do Sul).	Thomaz Dias Filho, filho de Thomaz Dias e Lili Pilar Maia Dias — 1910 — Campos (Estado do Rio).
Darcy Walter Kastrop, filho de Bruno Kastrop e de Ida Kastrop — 1912 — Pelotas (Rio Grande do Sul).	José Geraldo de Oliveira, filho de José Maciel de Oliveira e Joaquina de Almeida Oliveira — 1907 — Cajueiro (Baía).	Vicente da Silva Moura, filho de José Galvão da Silva e Maria da Silva Moura — 1905 — Umbuzeiros (Paraíba do Norte).
Decio Pinheiro Barros, filho de Boaventura Barros e Deolinda Pinheiro Barros — 1912 — Distrito Federal.	José Lamartine da Silva Fagundes, filho de Francisco da Silva Fagundes e Celeste Silveira Fagundes — 1908 — Amparo (S. Paulo).	Willy Fritz Weick, filho de Jacob Rudolf Weick e Erna Helena Weick — 1913 — Nova Hamburgo (Rio Grande do Sul).
Edvaldo Gomes do Nascimento, filho de Altino Gomes do Nascimento e de Tiburcia Gomes do Nascimento — 1909 — Salvador (Baía).	José Olimpio Araujo, filho de Francisco Olimpio de Araujo e Raimunda Amelia de Araujo — 1905 — Quixadá (Ceará).	Werner Herbert Dieckmann, filho de Carl Henrich Friedrich Dieckmann e Anna Dieckmann — 1917 — Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
Elias Bez, filho de Calil Bez e Latife Bez — 1922 — Vitória (Espírito Santo).	José de Souza Chaves, filho de João Bernardino Araujo Chaves e Maria José do Nascimento — 1910 — M. Alves (Piauí).	Walter Hoeller, filho de Otto Hoeller — 1914 — Palhoça (Santa Catarina).
Erolides Franca, filho de Lisandro Antero Franca e Estefania Franca — 1909 — Palmitina (Paraná).	José Thiers Silva, filho de Thiers Adolpho da Silva e Iracema Guimarães Pereira da Silva — 1906 — Distrito Federal.	Walter Manoel Eisenhardt, filho de André Eisenhardt e Ida Luiza Eisenhardt — 1902 — Cachoeira (Rio Grande do Sul).
Estacio Monteiro Sampaio, filho de Elpidio de Alencar Sampaio e de Adercina Monteiro Sampaio — 1918 — Parnaíba (Piauí).	Julio Trindade, filho de Americo Trindade e Teresa Henrique Trindade — 1920 — Distrito Federal.	Waldir de Almeida, filho de Albertino de Almeida e Deolinda Mendes Martins — 1918 — Distrito Federal.
Expedito Rodriguez, filho de Carlos Rodriguez e de Maria Rosa Rodriguez — 1919 — Distrito Federal.	Karl Robert Philip Wennerstrom, filho de Felipe Wennerstrom e Bertha Wennerstrom — 1923 — Distrito Federal.	Waldomiro Botelho, filho de Manoel Botelho — 1908 — Araxá (Minas Gerais).
Fernando Dias de Almeida, filho de Antonio Dias de Almeida e de Maria Rosa de Almeida — 1914 — Amparo (São Paulo).	Lino Francisco da Rocha, filho de Eleuterio Francisco da Rocha e Fortunata de Mattos — 1920 — Distrito Federal.	Henrique Cohen, filho de Isaac Cohen e Claire Cohen — 1922 — Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
Fernando Garcia Rios, filho de José Garcia Rios e de Isabel da Silva Rios — 1916 — Distrito Federal.	Luciano Ghezzi, filho de Atilio Ghezzi e Henriqueta Dellaca — 1908 — Rio Preto (São Paulo).	Agenor Carrilho Junior, filho de Agenor Carrilho da Fonseca e Silva e Semiramis de Camargo e Silva — 1919 — Mato Grosso.
Fernando Singer, filho de Otto Singer e de Alire Singer — 1915 — Distrito Federal.	Luiz Dexheimer, filho de Carlos Dexheimer e Olinda Raupp Dexheimer — 1914 — Porto Alegre (Rio Grande do Sul).	André Luiz Pereira da Costa, filho de Joaquim Pereira da Costa — 1909 — Pará.
Francisco Octaviano do Livramento, filho de Emílio Ramos do Livramento e de Maria Isabel Avila do Livramento — 1914 — Florianópolis (Santa Catarina).	Luiz Moreira, filho de Manoel Moreira dos Santos e Maria Rosa de Azevedo — 1914 — Castelo (Espírito Santo).	Anisio Bezerra de Vasconcellos, filho de José Bezerra de Vasconcellos — 1905 — Baía.
Francisco Walter Kirchner, filho de Oscar Kirchner e de Emmy Kirchner — 1921 — Rio Negro (Paraná).	Luiz de Oliveira Alves, filho de Durval Varella Alves — 1911 — São Luiz (Maranhão).	Antonio Tautz, filho de Carlos Tautz e Ida Tautz — 1914 — Distrito Federal.
Frederico Schaefer, filho de Gustavo Schaefer e de Carolina Schaefer — 1919 — Lomba Grande (Rio Grande do Sul).	Luiz Renato de Jesus, filho de Antonio Francisco de Jesus e Debora Ferreira de Jesus — 1911 — Pernambuco.	Benedicto Lain, filho de Vicente Lain e Maria Antonietta — 1919 — Estado do Rio.
Fritz Oswald Riedel, filho de Fritz Riedel Jr. e de Luiza Riedel — 1920 — Faxina (São Paulo).	Magno Florindo da Rosa, filho de Manoel Florindo da Rosa — 1909 — Distrito Federal.	Bernardino Gomes Filho, filho de Bernardino Gomes Pedro e Carolina da Costa Gomes — 1911 — Distrito Federal.
Gastão Miguel Soares Filho, filho de Gastão Miguel Soares — 1911 — Campos (Estado do Rio).	Manoel Crescencio da Silva, filho de Pedro Tavares da Silva e Joana Paiva da Silva — 1905 — Santa Rita (Paraíba).	Carlos Alfredo Tautz, filho de Carlos Tautz e Ida Tautz — 1913 — Distrito Federal.
Gaston Vergés, filho de Henrique Vergés e de Ana Vergés — 1909 — Imbituva (Paraná).	Manoel de Sousa Araujo, filho de Manoel Candido de Araujo e Maria Julia de Sousa — 1921 — João Pessoa (Paraíba).	Carlos Gonçalves Coelho, filho de Maria José Gonçalves — 1918 — Pará.
Germano Theodoro Schroeter, filho de Arthur Schroeter e de Eva Hahnen Schroeter — 1916 — Porto Alegre (Rio Grande do Sul).	Marcos Mariano da Silva, filho de Pedro Mariano da Silva e de Silveria Maria de Arruda — 1913 — Corumbá (Mato Grosso).	Clodoaldo Pinto de Freitas, filho de Augusto de Freitas e Maria Pinto de Freitas — 1909 — Distrito Federal.
Henrique de Azevedo Klingelfuss, filho de Guilherme Klingelfuss e de Ma. Candida Klingelfuss — 1907 — Curitiba (Paraná).	Massilon Abgail Filgueiras, filho de Honório Gonçalves Filgueiras e Maria Duarte Filgueiras — 1908 — Piratuba (Minas Gerais).	Dario Corrêa, filho de Manoel Corrêa e Maria de Lourdes Corrêa — 1916 — Pelotas (Rio Grande do Sul).
Ildefonso Silveira da Rocha, filho de Afonso José da Rocha e de Maria Luiza Silveira da Rocha — 1909 — Taquara (Rio Grande do Sul).	Moacyr Caldas Portela, filho de Vicente H. Portela e Anna Caldas Portela — 1908 — Recife (Pernambuco).	Durval Pinheiro Barros, filho de Deolinda Pinheiro Barros — 1909 — Distrito Federal.
Inama Faria Pinto, filho de José Antonio Pinto e de Escolastica Faria Pinto — 1907 — Murici (Minas Gerais).	Newton Cruz, filho de Manoel Afonso Cruz e Otília Barbosa Cruz — 1916 — Distrito Federal.	Eliezer Rodrigues de Franca, filho de Josué Rodrigues de Franca — 1910 — Pernambuco.
Ivan Scherer, filho de Amabelino Alberto Scherer e de Paulina Catarina Scherer — 1915 — Montenegro (Rio Grande do Sul).	Nuno Oscar Martins, filho de Carlos Pirajá Martins e Marthe Martins — 1915 — Santa Teresa (Espírito Santo).	Elizeu Gomes de Souza, filho de Francisco Gomes de Souza — 1894 — Paraíba do Norte.
Jesse Holanda da Cunha Beltrão, filho de Francisco de Holanda da Cunha Beltrão e de	Olimpio da Camara Coelho, filho de Cecilia Cristina da Silva — 1920 — Distrito Federal.	Epaminondas Spinelli, filho de Victor Spinelli — 1906 — Pernambuco.
		Erasmio Ferreira Pagode, filho de Manoel Ferreira Pagode e Alzira Maria de Assunção Pagode — 1913 — Santana (Estado do Rio).
		Fernando Bompt, filho de Jacques de Carvalho Bompt e Maria Candida Nery Bompt — 1913 — Distrito Federal.
		Fernando Jacques da Silva, filho de Julio Jacques da Silva — 1916 — Pará.
		Florismundo Barcellos, filho de Clamimundo Barcellos — 1905 — Rio Grande.

Genaro Rodrigues Barbosa, filho de Jefferson Gercino Barbosa — 1903 — Pernambuco.
Genulpho de Oliveira, filho de Ramiro Pedro de Oliveira — 1912 — Alagoas.

Guido Foreis Domingues, filho de Eduardo Foreis Domingues — 1909 — Estado do Rio.
Helio Ferreira Machado, filho de Arthur Ferreira Machado e Maria Idalina de Almeida Machado — 1906 — Baía.

Hugo Barbosa de Almeida e Castro, filho de Vicente Alves de Almeida e Castro e Anna Figueira Barbosa e Castro — 1913 — Ceará.

Jandyr Evaristo Monteiro, filho de Narciso Evaristo Monteiro — 1909 — Paraíba do Norte.

João Soares Castellani, filho de Gustavo Castellani — 1908 — Pará.

José Armesino Rodrigues, filho de João Manoel Rodrigues — 1903 — Santa Catarina.

Josino de Abreu Soares, filho de Manoel da Cruz Alves Soares — 1897 — Estado do Rio.

Leopoldino Cardoso de Amorim Filho, filho de Leopoldino Cardoso de Amorim e Elisa Serrão Alves de Amorim — 1916 — Distrito Federal.

Lourenço de Almeida, filho de Cirillo de Almeida — 1901 — Ceará.

Luiz Vieira e Silva, filho de Raimundo Vieira e Silva — 1912 — Ceará.

Mario Costa, filho de José Gregorio da Costa e Angela Maria da Costa — 1918 — Distrito Federal.

Mario Macedo, filho de Luiz Antonio Macedo — 1912 — Distrito Federal.

Nilson da Cunha Silveira, filho de Carlos Theodorico da Silveira — 1905 — Distrito Federal.

Olarino de Santa Brigida, filho de Nicolau de Santa Brigida e Felisbela de Novais Coutinho — 1921 — Pará.

Odetto Rosa Moreira, filho de Bento Rosa Moreira — 1908 — Distrito Federal.

Oswaldo de Castro, filho de Americo Antonio de Castro — 1907 — Estado do Rio.

Oswaldo Ferreira da Cunha, filho de Antonio Ferreira da Cunha e Monica Siqueira da Cunha — 1910 — Santa Catarina.

Pedro Arbnés Pavão, filho de Raimundo Izidoro Pavão — 1920 — Maranhão.

Pedro Paulo Sanford, filho de João Roberto Sanford e Carolina Pereira Sanford — 1905 — Santa Catarina.

Raymundo de Oliveira Martins, filho de Manoel Silvano Martins — 1904 — Baía.

Raymundo Valerio Dantas, filho de Pedro Joaquim Dantas — 1904 — Baía.

René de Aguiar, filho de Romão Wladimir de Aguiar — 1914 — Distrito Federal.

Stoch Venancio Barbosa, filho de Manoel Francisco Venancio Barbosa e Antonia Vieira de Andrade. — 1918 — Alagoas.

Walter Diederichs, filho de Pedro Diederichs — 1899 — Rio Grande do Sul.

Rolf Bollmann, filho de Ernesto Bollmann e Paulina Bollmann — 1915 — Joinville (Santa Catarina).

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1943

Aero Clube de Bom Jesus da Lapa, requerendo registro. — Deferido. (Ref. 1.964-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1943

Aero Clube de Araçatuba, solicitando permissão para vender os destroços da aeronave "PP-TOW". — Autorizo, nos termos do pedido, cancelando-se a matrícula. (Ref. 995-43).

Dia 29

Guy Ulbricht, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. 2.200-43).

Sosthenes de Miranda, idem. — Deferido. (Ref. 2.199-43).

Manoel Angelo Dias Saraiva, requerendo licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido. (Ref. 2.172-43).

Lauro Pereira Roque, idem. — Deferido. (Ref. 2.221-43).

José Fraga Moreira Sobrinho, requerendo licenciamento em aeronaves "Piper Cub". — Deferido. (Ref. 2.241-43).

Panair do Brasil, S. A., requerendo matrícula provisória para sua aeronave "Lodestar", munida de dois motores "Pratt & Whitney" ns. 18.152 e 18.153. — Deferido. (Ref. número 2.280-43).

Dia 30

Rodoválho Pereira, requerendo licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido. (Ref. 2.242-43).

Paulo Bosco Nogueira da Gama, idem. — Conceda-se o licenciamento nos tipos Piper Cub, Stinson 105 e Fairchild PT-19. (Ref. número 1.332-43).

Mery Freire Junior, idem. — Deferido. (Ref. 2.033-43).

Sylvio Franciscato, idem. — Deferido. (Ref. n. 2.122-43).

S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, requerendo licenciamento em aeronaves "Lockeed-Electra", para seu piloto Carlos H. Ruhl. — Deferido. (Ref. 2.184-43).

Escola de Especialista de Aeronáutica

Relação de despachos dados, em 3 de maio de 1943, pelo Sr. com. da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimentos para o concurso de admissão (maio de 1943) ao curso de especialistas:

DISTRITO FEDERAL

Deferidos:

S2. — Augusto Rompkowski.
S2. — Espedito Alves de Aguiar.

PERNAMBUCO: (2.ª ZONA AÉREA)

Deferidos:

CE. — Adjernae Gonçalves.
S2. — Benedito Coutinho.
S2. — Clemaney Machado.
S2. — Dircen Ferraz.
S2. — Fernando Santiago Ramos Wanderley.

S2. — Francisco Bezerra Leite.
S2. — Gustavo Loureiro Handro.
CB. — João Alípio Jaeger.
S1. — João Andrade Junqueira.
CB. — José Coelho de Lemos.
S2. — José Fonseca Filho.
S2. — José Herminio da Silva Xavier.
S2. — José Jesumary Moreira.
S2. — José Silverio de Oliveira.
CB. — José Vitor Pereira de Assunção.
S2. — Ney Carvalho Bernardes.
CB. — Neilor Ephigenio.
S2. — Orlando Prestes.
S2. — Rui de Castro Paula.
S1. — Sebastião Pessoa Dantas.
S2. — Waldemar Santos Teixeira.
S2. — Vitor Souza Góes.
Murilo Cordeiro Costa.

Relação de despachos dados, em 3 de maio de 1943, pelo Sr. com. da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimentos para o concurso de admissão (maio de 1943) ao curso de especialistas:

DISTRITO FEDERAL

Deferidos:

Adolpho Gonçalves Lima.
Antonio Nazareth de Souza Pereira.
Arthur Diniz.
Assis Pires dos Santos.
Ernesto Gonçalves Costa.
Fernando da Cunha.
Francisco de Castro Nobrega.
Humberto Pellicione.
Ismael Soares da Fonseca.
Joaquim Teixeira Brandão Filho.
José Francisco Ramos.
José Herculano Pereira.
Jurua de Freitas Lima.
Leopoldino Bernardo de Lima.
Ludendorff Cavalcanti Nicodemus.
Renato da Costa Tavares.
Rogerio Augusto da Cruz.
Walter Mello.
Walter dos Santos.
Wilson Ferreira Martins.
Niterói (Estado do Rio de Janeiro).
Deferido:
Dircen Mogo.
Deferido:
João Jardim.
Porto Alegre (Est. R. G. do Sul).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca

RESUMO DA ATA DA 34.ª SESSÃO EM 27 DE ABRIL DE 1943

Realizou-se em 27 de abril de 1943, a 34.ª sessão da C. E. P. M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diógenes Caldas, Manhães Barreto, Dorgival Barbosa e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente, presidente e membros da comissão, foi aberta às 11 horas a 45 minutos.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foi feita a leitura do expediente.

Na ordem do dia, a Comissão resolve encargar uma comissão de técnicos, em número de dois, para organizar um plano de arrecadação da taxa de 10% e registro estatístico da produção, consumo e stocks dos produtos sobre os quais recai aquela taxa.

A seguir, o presidente propõe e a Comissão resolve oficializar ao Sr. Dr. Antonio Lacerda de Menezes, agradecendo a colaboração prestada, por ocasião dos estudos relativos ao aproveitamento do amido de mandioca nas fábricas de fiação e tecidos.

O representante do sul faz entrega à Comissão dos recibos de protocolo das cartas de chamada endereçadas às firmas concorrentes de São Paulo para a construção de destilarias. En-

carece, em seguida, a urgência da viagem aos Estados do sul, afim de que o plano de estabelecimento do parque alcoleiro não seja prejudicado no que se refere ao tempo de instalação e construção das destilarias. Comunica, ainda, o representante do sul haver visitado o interior de São Paulo, durante a Semana Santa, tendo recebido dos produtores de mandioca, pedidos insistentes no sentido de que lhe seja dado amparo oportuno na colocação de amido.

Após, o representante do norte pediu vista do processo n. 208-43, afim de opinar sobre o mesmo.

A sessão foi encerrada às 12 horas, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araújo, secretário em exercício, faço agora publicar.

RESUMO DA ATA DA 35.ª SESSÃO, EM 28 DE ABRIL DE 1943

Realizou-se em 28 de abril de 1943, a 35.ª sessão da C. E. P. M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diógenes Caldas, Manhães Barreto, Dorgival Barbosa e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente presidente e membros da Comissão, foi aberta às 11 horas.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foi feita a leitura do expediente.

Na ordem do dia, a Comissão tomou conhecimento do pedido de informação formulado pelo Conselho Federal de Comércio Exterior,

relativamente aos estoques, produção, portos de embarque, preços do amido nacional exportável, ficando resolvido que a Comissão oficiaria com urgência, prestando as referidas informações.

A seguir, o presidente pede o comparecimento dos membros da Comissão no Gabinete do Sr. ministro afim de entender-se com S. Excia. a respeito da publicação feita pela imprensa de um decreto-lei que altera os dispositivos do decreto-lei n. 5.031, de 1942.

Foram tratados vários outros assuntos de ordem interna e administrativa.

A sessão foi encerrada às 12 horas, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araújo, secretário em exercício, faço agora publicar.

RESUMO DA ATA DA 36.ª SESSÃO. EM 29 DE ABRIL DE 1943

Realizou-se em 29 de abril de 1943, a 36.ª sessão da C. E. P. M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diogenes Caldas, Manhães Barreto e Dorgival Barbosa, respectivamente presidente e membros da Comissão, foi aberta às 11 horas e 30 minutos.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foi feita a leitura do expediente, do qual constou o processo n. 256-43, em que a Legação do Canadá solicita do Sr. distillaria de álcool motor. Foram designados os Drs. Manhães Barreto e Dorgival Barbosa para se entenderem pessoalmente com o adido comercial daquele país, a respeito do assunto.

Na ordem do dia, o representante do Sul reafirma os termos do telegrama enviado à Comissão pela Amidonaria Zurita e relativo ao problema do amido, cuja solução imediata encarece, dada a situação verdadeiramente aflitiva em que se encontram os seus produtores, condenados à paralisação por falta de consumo.

A seguir, o representante do Norte propõe a admissão urgente de um contador e de inspetores fiscais para a Comissão, afim de que se regularize e organize, definitivamente, a arrecadação da taxa de 10 %.

A sessão foi encerrada às 12 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araújo, secretário em exercício, faço agora publicar.

Comissão Executiva da Pesca

RESOLUÇÃO N. 9

O presidente da Comissão Executiva da Pesca, em virtude do que dispõe o decreto-lei número 5.030, de 4 de dezembro de 1942 e de acordo com a deliberação da Comissão Reunida, constante de ata da sessão realizada em 17 de abril de 1943.

Resolve, nomear Dr. Pedro Barreto Falcão para Delegado da Comissão Executiva da Pesca no Estado de Alagoas.

Em 17 de abril de 1943. — José Arruda de Albuquerque, presidente.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1943

N. 11.398-42 — José Godinho Sobrinho. Despacho: Aprovo o parecer do Sr. diretor geral. Parecer: Sr. ministro. — José Godinho Sobrinho requereu pelo D. G. P. M. 11.398-42, protocolado em 21-12-42, autorização de pesquisa de mica e associados, em uma área de 50Ha, situada em terrenos devolutos na "Lavra da Cruz de Pedro Antonio", distrito de Agua Boa, município de Cacelinha, Minas Gerais.

Instruiu seu requerimento com prova de nacionalidade brasileira e prova de capacidade financeira aceitáveis e com a planta da área cujo contorno era um pentágono.

Constatadas deficiências nessa planta, foi intimado o interessado, pelo ofício de 25-1-43

e por despacho publicado no *Diário Oficial* de 30 do mesmo mês a apresentar memorial descritivo do perímetro envolvente da referida área, inscrevendo o rumo e o comprimento de cada lado.

Para atender à intimação requereu o interessado pelo D. G. P. M. 1.267-43, de 8 de fevereiro de 1943, lhe fosse entregue a planta. Deferi o pedido com a condição de ser guardada cópia da mesma, o que foi feito.

Em 16-2-43, pelo D. G. P. M. 1.509-43, entrou Godinho com nova planta, inteiramente diferente da inicialmente apresentada. E na mesma ocasião, pelo D. G. P. M. 1.519, de 1943, protocolado no mesmo dia, apresentou reclamação contra o requerimento de Aureliano Antunes França, juntando plantas em conjunto da área requerida inicialmente por ele próprio e da requerida por este, mostrando haver interferência.

Comparei a área apresentada por Aureliano França (D. G. P. M. 11.472-42) com a apresentada por Godinho. Elas não interferem, tornando-se como certos os meridianos magnéticos figurados nelas. Acontece, porém, que, na hipótese, será completamente impossível fazer coincidir os córregos Palmeirinhas e Cruz de Pedro Antonio, que figuram em ambas.

Uma das duas plantas está errada, se não estiverem as duas.

Meu parecer, no que se refere ao presente processo (D-G-P-M. 11.398-42), é que deverá ser recusada a segunda planta apresentada, mantida sua prioridade quanto ao seu pedido de autorização de pesquisa relativo à área inicialmente apresentada, e dar-se a José Godinho Sobrinho prazo suplementar de sessenta dias para que ele complete, e não modifique, a planta representativa daquela área. — Antonio José Alves de Souza. 2-4-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR-GERAL

Dia 27 de abril de 1943

N. 2.089-43. — Marcelo de Castro Guimarães. — Indeferido, à vista das informações.

Dia 28

N. 3.499-43 — Fiorelli Piccicaccio. — Cumprida a lei do selo, restituiu-se o saldo a que o interessado tiver direito.

N. 11.606-42 — Arlindo de Oliveira Magalhães. — Compareça à Seção de Administração, no prazo de trinta dias, para receber a guia para o pagamento da taxa, atendendo assim ao despacho publicado no *Diário Oficial*, de 16 de fevereiro p. passado, reiterado pelo presente.

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M. para receber guia para o pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 144-43 — Adolpho Cardoso Ayres.
N. 1.023-43 — Firmino Balista Pereira.
N. 1.402-43 — João Henrique Nilward de Azevedo.

N. 1.426-43 — Francisco Ricardo de Souza.

N. 1.627-43 — Sociedade Cruzeiro do Sul Minérios Limitada.

N. 1.776-43 — Aarão Villela de Andrade.

N. 1.837-43 — Miguel Baptista Vieira.

N. 1.947-43 — Theonistocles Ferreira da Silva.

N. 2.009-43 — Herminio Pedroso.

N. 2.319-43 — Mineração Geral do Brasil Limitada.

N. 7.257-42 — Floriano Nunes Pereira.

N. 7.404-42 — Alcides Neves de Oliveira.

N. 8.816 — Eduardo Cozac.

N. 8.904-42 — Theofilo Badin.

N. 9.710-42 — José Lisita.

N. 10.567-43 — Antonio Nogueira de Almeida Cunha.

N. 10.603-42 — Esperendes Gomes Pereira.

N. 11.558-42 — Nestor Barbosa Leite e Amadeu Gomes de Barros Leal.

N. 11.677-42 — Benedito Simões dos Santos.

N. 6.069-41 — Joaquim de Andrade Villela.

N. 1.358-40 — José Baptista Garcia (Renovação).

N. 950-37 — Léo Alphonse Gillot. (Renovação).

N. 3.290-43 — Estado do Rio Grande do Sul. — Providencie o pagamento, na Imprensa Nacional, do decreto n. 12.154, de 6 de abril p. passado.

N. 10.351-42 — Eduardo Avila. — Compareça ou mande comparecer o procurador a este Departamento, afim de receber a guia para o pagamento da taxa. O cheque enviado não pode ser aceito, tendo por isso mesmo sido devolvido pelo correio. O depósito deve ser efetuado diretamente na Tesouraria do Ministério da Agricultura.

N. 2.900-43 — João Medeiros. — Apresente nova planta com a designação dos principais acidentes do terreno, do nome do córrego em que se encontra a harragem e a posição exata do ponto de amarração, no prazo de sessenta dias.

Dia 3 de maio de 1943

Seção de Petrografia. — Informação ao D. G. P. M. 1.852-43. Assunto: Análise de duas amostras remetidas pelo Sr. Osman Correia de Sá, residente no Rio de Janeiro.

Amostra 1 — Areia constituída dos seguintes elementos: ilmenita, quartzo, zirconita, rutilo e granada. Nas condições em que se encontra, não tem valor comercial, porque a ilmenita só poderá ser aproveitada após um grande beneficiamento.

Amostra 2. — Biotita baueritizada: Trata-se de uma mica que, devido aos agentes atmosféricos, adquiriu a tonalidade amarelada.

Não tem valor comercial e só pode ser empregada como pó de pedra.

Rio, 19 de abril de 1943. — Evaristo Penna Scorza, chefe da Seção.

Laboratório da Produção Mineral

N. 5.997 — Análise de uma substância betuminosa.

Protocolo: 125.

Procedência: Florianópolis — Estado de Santa Catarina.

Remetente: Fortunato Ferraz Gominho — D. G. P. M.

Processo n. 2.527-43.

A amostra pesava 120 gramas e era composta de uma parte betuminosa e outra de limonita. A análise foi feita separando a parte betuminosa da limonita.

Análise da parte betuminosa:

Análise imediata:

Umidade a 110°C 0.84%

Material volátil 62.70%

Cinzas 0.84%

Carbono fixo 35.62%

100.00

Extração por solventes:

Carbonos 37.02%

Asfaltenos 31.38%

Maltenos 10.71%

Petrolenos 4.19%

Trata-se de uma substância betuminosa.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943. — Lila Barbosa Hargreaves.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1943. — José Elias Falcão.

Relação de pesquisas protocoladas no dia 30 de abril de 1943.

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 3.841-43 — Antonio Gomes da Mota, quartzo, ouro, diamantes e associados, Janeiro, Coração de Jesus, Minas Gerais.

N. 3.842-43 — Geraldo Soares de Oliveira, quartzo, ouro e associados, Barro Amarelo, Coração de Jesus, Minas Gerais.

N. 3.843-43 — Joaquim Batista Barbosa, quartzo e associados, Lajendo, Coração de Jesus, Minas Gerais.

N. 3.844-43 — Oreno Rodrigues Ruas, quartzo e associados, Escurinha, Grão Mogol, Minas Gerais.

N. 3.840-43 — Geraldo Edson do Nascimento, Cristal de rocha, Manda Saia, Bocaiuva, Minas Gerais.

N. 3.848-43 — Balbina Gonçalves Lobo, manganês, Brejinho, Bonfim, Bafa.

N. 3.864-43 — Eugenio Moreira, água mineral, Sítio João Marcos, Taubaté, S. Paulo.

N. 3.870-43 — Armando Gonçalves Torres, quartzo, cristal de rocha, Jacobina Nova, Campo Formoso, Bafa.

N. 3.871-43 — Aldo Medeiros, chelita e associados, Jurucutú, Rio Grande do Norte.

Dia 3 de maio de 1943

N. 3.887-43 — Otacilio de Almeida Albuquerque, quartzo e associados, Faz. Alto do Coqueiro, Trajano de Moraes, Rio de Janeiro.

N. 3.892-43 — Eunapio Rabelo de Lima, cristal de rocha, Faz. S. Jerônimo, Grão Mogol, Minas Gerais.

N. 3.898-43 — Pedro Nascimentos Coelho, minério de ferro e associados, Bairro da Serra, Minas Gerais.

N. 3.905-43 — Nestor Marques da Silva, carvão e associados, Rio dos Bugres, Tubarão, S. Catarina.

N. 3.907-43 — Iberê Pinto Bastos, turfa, Mogi das Cruzes, S. Paulo.

N. 3.908-43 — Luiz Edmundo Horfa, cristal de rocha e associados, Capim Puba, Itamarandiba, Minas Gerais.

N. 3.909-43 — Geraldo Bie, cristal de rocha, S. Domingos, Itamarandiba, Minas Gerais.

N. 3.910-43 — Luiz Edmundo Horfa, cristal de rocha, Grotta do Paiol Velho, diamantina e Itamarandiba, Minas Gerais.

N. 3.912-43 — Daniel da Fonseca Junior, diamante, cristal de rocha e associados, Mendaíha, Bocaiuva, Minas Gerais.

N. 3.913-43 — Daniel da Fonseca Junior, diamante, cristal de rocha e associados, Guaiçuf, Pirapora, Minas Gerais.

N. 3.914-43 — Miguel Alcino Achaar, cristal de rocha e associados, Santa Cruz do Norte, Itambacuri, Minas Gerais.

N. 3.917-43 — Azenor Duarte, cristal de rocha, Olaria, Serro, Minas Gerais.

N. 3.918-43 — Pedro Carlos de Andrade, pirita e associados, Ouro Preto, Minas Gerais.

Art. 13.^o — Os membros adrentes poderão assistir a todas as sessões do Congresso, referidas no art. 7.^o exceto às plenárias e às das comissões sendo-lhes permitido tomar partes nos debates das sessões gerais, mas não gozarão do privilégio do art. 2.^o da ata da 2.^a sessão Preparatória realizada nos dias 26-27 e 28 de maio de 1942, em Buenos Aires.

Dos Temas.

Art. 14.^o — Os temas oficiais são os seguintes:

Seção de Pedagogia Aplicada à Educação Física;

Tema n. 1 — A mecanização do exercício ou a sua orientação voluntária e conveniente.

Tema n. 2 — Influência dos exercícios sobre o funcionamento dos órgãos dos sentidos normais e anormais.

Tema n. 3 — Que será mais proveitoso para o educando? Praticar os exercícios físicos diariamente em sessões de pouca duração ou periodicamente em sessões de maior duração com dias de intervalo para descanso?

Tema n. 4 — É recomendável a separação por sexo para a prática dos exercícios físicos?

Tema n. 5 — O jogo como meio de Educação Física. Seu valor bio-psicosocial.

Tema n. 6 — A recreação orientada e a delinquência infantil — A Educação Física nos institutos penais e reformatórios.

Tema n. 7 — Estudo e determinação de boas posturas para a vida escolar.

Tema n. 8 — Como deverão ser feitas as provas físicas para avaliar os resultados dos exercícios após um determinado período de atividades? Semestral ou anualmente? Os certificados de educação física.

Seção de Biologia Aplicada à Educação Física:

Tema n. 9 — A Educação Física e o fator geográfico — Regiões altas e regiões baixas — Indumentária apropriada para os exercícios.

Tema n. 10 — Assistência médica e educação física escolar.

Tema n. 11 — Educação Física e fadiga.

Tema n. 12 — Educação Física em relação às características bio-psicosociais da puberdade.

Tema n. 13 — Os deficientes e a educação física. Os retardados e a Educação Física.

Tema n. 14 — Educação Física feminina. Os exercícios físicos nos períodos catameniais e de gestação.

Seção de Política Educacional:

Tema n. 15 — Os Institutos Consultivos Panamericanos — Seu alcance e suas finalidades.

Tema n. 16 — Conferência de profissionais dedicados à Educação Física.

Tema n. 17 — É recomendável a criação de métodos nacionais para cada país americano ou de um método panamericano? Até que ponto convém indicar os planos de Educação Física na América? Que ramos fundamentais ou secundários da Educação Física devem ingressar esse plano?

Tema n. 18 — Estímulo ao professorado de educação física — Bolsas.

Tema n. 19 — Alcança social da Educação Física. A Educação Física como fator de assimilação dos indígenas. Estabelecimentos das bases para um sistema com essas finalidades. Influências da Educação Física na reconstrução social após a presente guerra. Educação Física e Democracia.

Seção de Organização e Administração da Educação Física:

Tema n. 20 — Que sistema administrativo deverá ser empregado para assegurar a melhor orientação da educação física? Os organismos especializados devem subordinar-se diretamente ao Ministério da Educação, aos Estados ou aos Municípios?

Tema n. 21 — Os limites do campo de ação do professor de educação física, do médico, do técnico desportivo, do treinador e massagista.

O valor do registro profissional controlado pelo órgão oficial de educação física

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de abril de 1943

Dulcina Neves Teixeira Chaves, pedindo certidão. — Prove, primeiramente, a qualidade de viúva. (24. 724-43).

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

PORTARIA N. 3.330, DE 4 DE MAIO DE 1943

Geral do Departamento Nacional de Educação.

Revolve aprovar o Regimento, em anexo, do Primeiro Congresso Panamericano de Educação Física, em substituição ao que foi aprovado pela portaria n. 310, de 16 de abril de 1943. — *Abgar Renault*.

Do Congresso e seus fins.

Art. 1.^o — Deverá realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, de 19 a 31 do mês de julho de 1943, o Primeiro Congresso Panamericano de Educação Física, com o objetivo de fomentar o estudo dos problemas relacionados com a educação física e colaborar com os Governos das Nações Americanas na coordenação das atividades deste ramo de educação integral dos povos.

Da Composição do Congresso

Art. 2.^o — O Congresso será constituído de uma Secretaria Geral Provisória e das seguintes Comissões:

- 1) de Honra;
- 2) Executiva;
- 3) de Pedagogia Aplicada à Educação Física;
- 4) de Biologia aplicada à Educação Física;
- 5) Política Educacional;
- 6) de Organização e Administração da Educação Física;
- 7) de Assuntos Correlatos e
- 8) de Resoluções.

§ 1.^o — A Comissão de Honra, a Comissão Executiva e a Secretaria Geral Provisória serão constituídas de pessoas designadas pelo Governo dos Estados Unidos do Brasil.

§ 2.^o — As demais comissões serão constituídas de membros oficiais do Congresso.

Art. 3.^o — Os membros do Congresso serão de duas categorias oficiais os acreditados pelos Governos dos países representados no Congresso e os componentes das Comissões de Honra e

Executivas, e os signatários da ata da reunião preparatória firmada na cidade de Buenos Aires, em maio de 1942 e aderentes, os que apresentarem trabalho ou se inscreverem na Secretaria Geral Provisória.

Da Preparação do Congresso.

Art. 4.^o — A organização geral do Congresso e a execução das medidas preparatórias para sua realização ficarão a cargo, respectivamente, das Comissões de Honra e Executiva.

Da Direção do Congresso

Art. 5.^o — Os trabalhos do Congresso serão dirigidos por um presidente, e, nos seus impedimentos, por um vice-presidente, ambos eleitos dentre os membros oficiais do Congresso, na sessão plenária preliminar.

Das Comissões.

Art. 6.^o — Cada Comissão terá um presidente e um relator, ambos eleitos pelos membros que a compuserem.

Parágrafo Único — A Comissão de Resoluções, referida no art. 2.^o, será constituída pelos presidentes das demais Comissões e presidida pelo vice-presidente do Congresso.

Do Funcionamento do Congresso.

Art. 7.^o — Serão realizadas as seguintes sessões:

a) duas solenes de aberturas e encerramento do Congresso;

b) duas plenárias uma para instalação do Congresso e outra para votação das resoluções e recomendações apresentadas pela Comissão de Resoluções bem como estudo de outros assuntos, a Juízo da mesa, inclusive estabelecimento de rodizio para a escolha da sede dos próximos Congressos;

c) cinco gerais, destinadas a debates em torno dos temas, comunicações e pareceres das Comissões.

Art. 8.^o — A sessão plenária preliminar será presidida por um dos membros do Congresso, a convite do presidente da Comissão Executiva.

Art. 9.^o — As sessões plenárias só poderão funcionar com a presença pelos menos de dois terços dos representantes oficiais e das comissões com dois terços dos seus componentes.

Art. 10.^o — Será adotado o voto singular privativo do representante credenciado de cada país.

Art. 11.^o — A duração dos debates, o tempo de que poderá dispor cada congressista no uso da palavra, o número de membros das comissões, excluídas a de Honra, a Executiva e a de Resoluções serão fixados na sessão plenária preliminar.

Art. 12.^o — As comissões se reunirão tantas vezes quantas forem necessárias para estudos dos temas apresentadas.

Tema n. 22 — A educação física nas escolas primárias, urbanas e rurais; nos institutos para surdos-mudos, cegos e debsis mentais; nos estabelecimentos de ensino secundário; nas colônias de férias de praias e de montanhas.

Tema n. 23 — Cooperação dos professores primários no trabalho de educação física — Plano mínimo imediato.

Tema n. 24 — Criação de ligas desportivas escolares — Realizações de campeonatos sob o patrocínio dos órgãos oficiais dirigentes da educação física. Jogo escolares panamericanos.

Tema n. 25 — Criação de institutos para formação de especialistas de Educação Física nas Universidades — Cursos — Programas — Vantagens.

Tema n. 26 — De que forma se poderá atender às necessidades de educação física das meninas e recreação das mulheres nas praças desportivas ou ginásios?

Tema n. 27 — A carreira de professor de Educação Física: Ingresso no serviço, qualificação e promoções do professorado; condições de saúde física e mental para o exercício da profissão — ficha médica periódica; sua garantia, remuneração e aposentadoria.

Sessão de Assuntos Correlatos:

Tema n. 28 — Estatística aplicada à Educação Física.

Tema n. 29 — O cinema a serviço da Educação Física.

Tema n. 30 — Influência dos exercícios físicos sobre a atividade profissional — Deve existir obrigatoriedade?

Tema n. 31 — O atletismo e os desportos. É conveniente que o homem dirija seus treinamentos?

Das Atas:

Art. 15.º — Nas atas do Congresso se fará constar toda a ação oficial, os trabalhos e propostas apresentadas, as resoluções e recomendações aprovadas.

Art. 16.º — Cada Comissão apresentará à Secretaria Geral Provisória as atas lavradas em todas as suas sessões, os trabalhos apresentados, etc. para formar o arquivo geral do Congresso que será enviado à Secretaria Permanente.

Disposições gerais:

Art. 17.º — Serão considerados oficiais os idiomas português, espanhol, inglês e francês.

Art. 18.º — A inscrição dos membros aderentes far-se-á mediante comunicação escrita à Secretaria Geral Provisória até 10 dias antes da data fixada para instalação do Congresso.

Art. 19.º — Os trabalhos deverão dar entrada na Secretaria Geral Provisória, com sede à Av. Rio Branco n. 108, 11.º andar, Rio de Janeiro, Brasil, até 24 horas antes da abertura do Congresso.

Em 16 de abril de 1943. — *Abgar Renault*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

S.C. 213-43 — Escola Comercial São José — São Paulo; S.C. 353-43 — Escola de Comércio Dr. Veiga Filho — São Paulo; S.C. 4.325-43 — Escola de Comércio do Ginásio Santa Sofia — Garanhuns — Pernambuco; S.C. 65.575-42 — Instituto Koelle — Rio Claro — São Paulo; S.C. 69.212-42 — Escola de Comércio do Ginásio Clemente Cãldas — Nazaré — Bahia; S.C. 67.592-42 — Escola Pirajuense de Comércio — Pirajá — Estado de São Paulo; S.C. 70.281-42 — Escola de Comércio do Ginásio Bandeirante — São Paulo; Pedidos de verificação prévia: — Indeferidos.

S.C. 8.944-43 — Ginásio São Paulo — Presidente Prudente — São Paulo. — Indeferido, nos termos do parecer.

S.C. 49.251-41 — Aquino José Sanhudo — São Paulo. — Indeferido.

Dia 14 de abril de 1943

S.C. 67.228-42 — Instituto Comercial Brasileiro — Distrito Federal; S.C. 8.400-41 — Liceu Coelho Neto — Santos — Aprove.

S.C. 66.169-41 — Esther Ruiz — Deferido; S.C. 53739-41 — Lydia Pascini; S.C. 66.109 de 1941 — Esther Ruiz. — Deferidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de maio de 1943

S.C. 27.876-37 — Vicente Timponi. — Prove que fez curso regular.

Dia 15 de abril de 1943

S.C. 15.075-43 — Raul Marques Tormenta. — Apostile-se.

S.C. 6.889-43 — Antonio da Conceição Ferreira Santos; S.C. 27.869-41 — Joaquim Leandro Cardoso Junior; S.C. 60.178-42 — Durval Lima Santos. — Deferidos, nos termos do parecer.

S.C. 31.334-42 — Lourival de Andrade. — Indeferido.

S.C. 8.642-43 — Otacilio Horta Soares. — Aguarde-se o cumprimento da norma 16.ª da circular n. 3, de 8-5-41, por parte do diretor do estabelecimento.

D.E.C. 2.172-42 — Instituto de Ensino São Paulo. — Corpo docente. — Aprovado, nos termos do parecer.

S.C. 7.858-42 — Maria José Valente. — Expeça-se a guia de transferência e regularize-se a situação da requerente, tal como sugere o inspetor.

S.C. 14.213-43 — Arnando Rinalbi Balbi. — A matrícula requerida poderá ser autorizada para o 1.º ano técnico de Contador, caso prove o interessado haver sido aprovado nos exames de admissão.

S.C. 2.381-43 — Terezinha Sobreira Esteves; S.C. 42.249-42 — Tuany Valdetaro e Silva; S.C. 42.247-42 — Antonio Marques de Oliveira. — Satisfaca a exigência.

S.C. 40.136-39 — Colégio Nenê Dillemburg Sassi — Carasinho — Rio Grande do Sul. — Mudança de denominação para Escola Comercial do Ginásio Nossa Senhora Aparecida. — Aprovado.

REGISTO DE DIPLOMAS

Peritos-contadores

S.C. 42.266-38 — Reynor Mery Marchetti; S.C. 2.172-43 — João Lucena. — Deferidos.

Contadores

S.C. 9.207-43 — Adel Blankenheim; S.C. 6.539-42 — Maureo Ribeiro Gonçalves; S.C. 35.265-42 — Carlos Barbosa Dalpino; S.C. 62.203-42 — Vicente Assinato; S.C. 49.240-42 — Hideo Higuchi; S.C. 29.762-42 — Oswaldo Pardini; S.C. 49.588-42 — Antonio Crecencio de Almeida; S.C. 9.209-43 — José D'Ávila Gouveia; S.C. 9.210-43 — José Adalme; S.C. 9.212 de 1943 — José Lamb Filho; S.C. 9.218-43 — Wilson Carvalho; S.C. 9.244-43 — Hildebrando de Oliveira Lima; S.C. 9.228-43 — Carim José Tanus; S.C. 9.208-43 — Gasparino Borges Fortes Flores; S.C. 11.104-43 — Delson Gonçalves; S.C. 49.591-42 — Ferdinando Marcellino Neto; S.C. 2.390-43 — Niol Santiago; S.C. 11.442-43 — Robert Nicolaus Dannemann; S.C. 19.983-43 — Maria da Penha Ribeiro. — Deferidos.

Guarda-livros

S.C. 23.125-43 — Lucia Gonçalves de Oliveira; S.C. 10.213-43 — Gustavo Paes Barros Filho; S.C. 945-43 — Dailio Marostica. — Deferidos.

Quotas

Academia de Comércio anexa ao Ginásio Americano de Lins — Estado de São Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 7 de abril de 1943.

Escola Técnica de Comércio do Ginásio de Manhuassu — Minas — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 7 de abril de 1943.

Escola de Comércio anexa ao Ginásio Municipal de Itapemirim — Goiaz — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 9 de abril de 1943.

Escola de Comércio D. Bosco anexa ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Campo Grande — Mato Grosso — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 9 de abril de 1943.

Escola de Comércio D. Pedro II — São Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 10 de abril de 1943.

Escola de Comércio Vila Mariana — São Paulo — Cr\$ 2.100,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 10 de abril de 1943.

Escola Técnica Comercial de Passo Fundo anexa ao Ginásio Nossa Senhora da Conceição — Rio Grande do Sul — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 10 de abril de 1943.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de abril de 1943

S.C. 39.181-39 — Eurides Cesario Formighieri. — Restitua-se.

S.C. 16.178-43 — Jacó Neiros. — Prove o alegado, satisfazendo a exigência.

S.C. 26.395-41 — Benedicto Antonio Trama. — Certifique-se.

S.C. 48.019-43 — Francisco Costa; S.C. 18.580-43 — Maria da Conceição Arcieri. — Esclareça desde que data vem frequentando as aulas.

S.C. 9.125-43 — Edla Mendonça; S.C. 15.349-43 — Solange Guimarães. — Satisfaca a exigência.

S.C. 2.526-43 — Gilberto Affonso Pragana; S.C. 26.274-43 — Antonio Maia Filho; S.C. 7.924-43 — Francisco Alves Junior; S.C. 7.925-43 — João da Cruz Oliveira; S.C. 7.926 de 1943 — Otavio Alves; S.C. 23.681-43 — João Batista da Silva. — Apostile-se.

REGISTO DE DIPLOMAS

Contadores:

S.C. 15.671-43 — Mario Dacanali; S.C. 5.560-43 — Luiz Vicente de Paula; S.C. 4.677 de 1943 — Angelo Cravo Muniz; S.C. 22.991 de 1943 — Maria José Soares; S.C. 21.937-43 — Lia Viana de Barros; S.C. 23.249-43 — Antonio Mendes Barreto Vinhaes; S.C. 11.443 de 1943 — Waldemar Schlosser; S.C. 13.138 de 1943 — Mauricio Pereira de Souza; S.C. 8.789-43 — Amelia Orsolino; S.C. 1.564-43 — Francisco Nesi. — Deferidos.

Quitais:

Escola Técnica de Comércio Santo André — Estado de São Paulo — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 13 de abril de 1943.

Faculdade de Comércio D. Pedro II — São Carlos — Estado de São Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 13 de abril de 1943.

Escola de Comércio Fernão Dias — São Paulo — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 13 de abril de 1943.

Curso Técnico Comercial "Dom Bosco" — Campo Grande — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), importância a ser classificada, recolhida em 13 de abril de 1943.

Curso Técnico Comercial "Dom Bosco" — Campo Grande — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 13 de abril de 1943.

Escola de Comércio Santa Teresinha — Uberaba — Minas — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), importância referente ao exercício de 1943, recolhida em 13 de abril de 1943.

Faculdade de Comércio de Conselheiro Lafayette — Minas — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 11 de abril de 1943.

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de maio de 1943

N. 30.329-39 — Ubaldo Carvalho Carneiro. — A vista do despacho do Exmo. Sr. ministro, datado de 13 de setembro próximo passado, não cabe a este Departamento conhecer do recurso.

REGISTO DE DIPLOMA

Engenheiro:

N. 21.303-43 — Helio Vieira de Mello. — Sim.
N. 22.665-43 — Pedro Emydgio Germano Sigaud. — Sim.

Médico:

N. 1.869-43 — Aristeu Saldanha Faria. — Sim.
N. 1.888-43 — Reinaldo Carazzai. — Sim.
N. 1.936-43 — Cesario dos Santos Veras. — Deferido.
N. 9.534-43 — Henrique Gonzaga de Oliveira. — Sim.
N. 14.670-43 — Olympio Carneiro Vianna. — Deferido.
N. 15.835-43 — José Brandão Pinto. — Deferido.

Cirurgião dentista:

N. 8.638-43 — Nagib David. — Sim.

Farmacutico:

N. 11.024-41 — Augusto Maximo da Silva. — Sim.
N. 11.341-43 — Adelino Antonio Fonseca Pereira Junior. — Sim.

Enfermeira:

N. 7.790-43 — Maria da Penha Seiffert de Santa Fé. — Sim.

Bacharel:

N. 39.801-42 — Joaquim Waldemar Nunes da Costa. — Deferido.
N. 41.326-42 — Raimundo Pereira de Macedo. — Deferido.
N. 6.047-43 — Aniz Tanuri. — Deferido.
N. 20.978-43 — José Geraldo de Araujo. — Sim.

Piano:

N. 17.611-43 — Araci de Lima Coutinho Pereira da Silva. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de maio de 1943

N. 7.351-39 — Arsenio Inácio. — Reconheça a firma do signatário do subestabelecimento.
N. 61.979-41 — Carmen Gomes Berletti. — Devolvam-se, mediante recibo.
N. 2.441-43 — Roberto Gusmão Teixeira de Andrade. — O procurador deve provar que é parente até 2.º grau do procurado.
N. 8.460-43 — Ilda Vital de Queiroz. — Faltam a assinatura do diploma e registro na Universidade do Brasil.
N. 9.727-43 — Lourival Souza Neiva. — Certifique-se, na forma da lei.
N. 10.916-43 — Flavio de Mingo. — Junte procuração, que satisfaça o disposto no artigo 1.289 do Código Civil.
N. 12.675-43 — Jorge Teixeira de Carvalho. — Encerre o ano letivo, archive-se.
N. 17.306-43 — Amadeu Gomes de Barros Leal. — Junte prova de haver sido aprovado o modelo usado do Selo Nacional.
N. 17.405-43 — Gladstone Lima Almendra. — Prove que o Selo Nacional usado foi aprovado pela autoridade militar local.
N. 17.407-43 — Oswaldo Oton de Pontes Saraiva. — Não consta haver sido aprovado o Selo Nacional usado.
N. 28.602-43 — José Arruda de Albuquerque. — Na forma da lei, requiera à diretoria do curso, que tem competência legal para o ato.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 41.333-40 — Waldemar Falkenberg. — Registe-se.
N. 41.416-40 — João Maahs Junior. — Registe-se.

N. 41.340-40 — Pedro Barros Silva. — Registe-se.
N. 41.335-40 — Elias Abdo. — Registe-se.
N. 41.337-40 — João Moreira de Almeida. — Registe-se.
N. 41.332-40 — Paulo Muniz Reis. — Registe-se.
N. 41.339-40 — Benedito Gomes Filho. — Registe-se.
N. 41.341-40 — Sebastião Angelo Sombrio. — Registe-se.
N. 41.344-40 — José Carlos Scalco Dalapicola. — Registe-se.
N. 41.345-40 — Danilo Biondi. — Registe-se.
N. 41.346-40 — Eliseu Caminha Freire. — Registe-se.
N. 40.974-40 — Raul Menezes. — Registe-se.
N. 32.702-42 — Mario Leal Bacellar. — Registe-se.
N. 24.197-43 — Odete Benedetti. — Aguarde o reconhecimento do curso pelo qual se diplomou.
N. 23.915-43 — João Chiaratti. — Indeferido.

Departamento Nacional de Saude

Serviço Federal de Águas e Esgotos

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Ns. 1.617-43 — 14.968-41 — Elias Chame. — Compareça à S. de Lançamentos.
N. 4.621-43 — Elysio Martins Rabelo. — Compareça à S. de Expediente e Contabilidade.
N. 1.919-43 — Djalma Doherty de Araujo. — Deferido.
N. 2.614-43 — Francisco de Assis Pinheiro Junior. — Deferido de acordo com o informado.
N. 14.669-42 — Henrique Kanitz. — Deferido de acordo com o informado.
Ns. 16.029-42 — 9.033-42 — Joaquim Tavares Duarte. — Deferido de acordo com o informado.
N. 4.389-43 — R. Miranda & Comp. — Compareça à S. de Lançamentos.
N. 769-43 — Antonio Marques. — Compareça à S. de Lançamentos.
N. 3.081-43 — Alice Moreira. — Indeferido à vista do informado.
N. 5.068-43 — Rubens Gonzaga. — Compareça à S. de Lançamentos.
N. 5.145-43 — Flavio David de Assis. — Compareça à S. de Lançamentos.
N. 9.601-43 — Antonio Lacerda Menezes. — Multe-se em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por prédio.
N. F 524-43 — D. Maria Pinto Ferro. — Multe-se em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).
N. 2.537-43 — Comp. Química Merk do Brasil. — Deferido de acordo com o informado.
N. 16.370-42 — Julia Seidem e outro. — Proceda-se de acordo com o informado.
N. 4.947-42 — Jeno Jermann. — Compareça à S. de Lançamentos.
N. 4.186-43 — Anna Maria dos Santos Guimarães. — Deferido de acordo com o informado.
N. 4.390-43 — Aristides Antonio Ferreira. — Deferido de acordo com o informado.
N. 4.343-43 — Ana Joaquina da Rocha Faria. — Deferido de acordo com o informado.
N. 5.207-43 — Domingos Simões Pires. — Deferido.
N. 4.183-43 — Ana Maria dos Santos Guimarães. — Não há que providenciar à vista do informado.
N. 12.305-42 — Frederico Corrêa. — Não há o que providenciar.
N. 4.185-43 — Ana Maria dos Santos Guimarães. — Não há o que providenciar, à vista do informado.
N. 4.188-43 — Ana Maria dos Santos Guimarães. — Idem, idem.
N. 11.173-42 — Marieta Wanderley Gomes Cardim. — Compareça à S. de Lançamentos.
N. 2.096-43 — Antero Botelho Junqueira. — Indeferido à vista do informado.

N. 4.126-43 — Estandisau Alves Ferreira. — Indeferido à vista do informado.
N. 2.991-43 — José Novais de Souza G. Neto. — Não pode ser atendido à vista do informado.
N. 2.751-43 — Domingues Tavares Corrêa. — Indeferido à vista do informado.
N. 5.168-43 — Zeferino Soares. — Nada há que providenciar.
N. 3.192-43 — Antonio Gonçalves Pereira. — Indeferido, à vista do informado.
N. 3.449-43 — Maria Justiniano Inot. — Providenciado o exame do medidor, nada mais há que deferir.
N. 611-43 — Maria Gelli Pereira. — Providenciado o exame do medidor, nada mais há que atender.
N. 5.377-43 — Julia Gomes da Costa. — Compareça à S. de Lançamentos.
N. 4.658-43 — Miguel Marge. — Não há que atender, à vista do informado.
N. 3.936-43 — Josepha de Souza Ferreira. — Quite-se previamente.
N. 2.473-43 — Bento Ambrosio. — Cancele-se a multa à vista do informado.
N. 4.518-43 — Cernigoi & Comp. Ltda. — Não pode ser atendido à vista do informado.
N. 2.093-43 — Carolina Vieira dos Santos Lima. — Deferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA TERCEIRA DIVISÃO

N. 2.926-43 — José Valentim dos Santos Junior. — Deferido, de acordo com o informado.
N. 3.373-43 — Idalina Coelho Pinto Ferro. — Idem.
N. 4.307-43 — A. Ferreira Pinto. — Idem.
N. 4.418-43 — Luiz Maria da Rocha. — Idem.
N. 4.414-43 — Claudionor Gomes Guimarães. — Idem.
N. 4.520-43 — Carlos Gomes de Souza. — Idem.
N. 4.553-43 — Manoel Laurentino de Lima. — Idem.
N. 4.717-43 — Pedro Axila de Freitas. — Compareça ao 3.º Distrito.
N. 4.763-43 — Antonio Joaquim Ramos. — Deferido de acordo com o informado.
N. 9.748-43 — José Lopes dos Santos. — A vista do informado, não pode ser atendido quanto ao consentimento do medidor. Providenciado sobre a substituição do aparelho.
N. 587-43 — José Pinheiro de Oliveira Lima. — Compareça ao 7.º Distrito.
N. 5.391-43 — Maria Dias. — Deferido, de acordo com o informado.
N. 3.989-43 — Comp. Suburbana de Terreno e Construções. — Idem.
N. 4.374-43 — Emilia Vieira Conceição. — Idem.
N. 4.378-43 — Hamilton Uchôa Cavalcanti. — Idem.
N. 4.732-43 — Antonio Pais de Lima. — Idem.
N. 4.788-43 — Antonio Joaquim. — Junte, na S. de Expediente, prova de ser a rua "Serê" a antiga rua "N".
N. 4.851-43 — Antonio dos Santos Oliveira. — Deferido, de acordo com o informado.
N. 4.865-43 — Antonio Ferreira de Matos. — Idem.
N. 4.904-43 — Alberto Soares Figueiredo. — Idem.
N. 4.923-43 — Manoel Mendes. — Idem.
N. 4.932-43 — Magno Paulino da Silva. — Idem.
N. 4.957-43 — Carlos Felipe Teixeira. — Idem.
N. 14.441-42 — Alfredo Pereira da Silva. — Idem.
N. 14.673-42 — Ayres Martinho de Andrade. — Idem.
N. 530-43 — S. A. Regulador de Máquinas e Baterias Elétricas. — Deferido, de acordo com o informado.
N. 3.122-43 — Helena Ferreira. — Idem.
N. 3.249-43 — Vitorio Franceschini. — Idem.
N. 3.618-43 — Carolina Pane Barbosa. — Idem.

N. 4.144-43 — Helena Pereira Caldas. — Idem.
 N. 4.241-43 — Marcellio de Andrade Monrovo. — Idem.
 N. 4.300-43 — Germano de Almeida. — Idem.
 N. 4.521-43 — Manoel Neves. — Idem.
 N. 4.437-43 — Maria de Jesus C. de Almeida. — Idem.
 N. 4.530-43 — Manoel Messias. — Idem.
 N. 4.686-43 — Climerio Augusto Brotas. — Idem.
 N. 4.872-43 — Aristides João Luiz Duarte. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N. 4.875-43 — Canuto Leoncio. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 4.903-43 — José Soares de Medeiros. — Idem.
 N. 4.906-43 — Castro Lema Landeira. — Idem.
 N. 5.135-43 — Sebre Sobrinho & Comp. — Idem.
 N. 4.020-43 — Alberto Guedes Vital. — Aguarde oportunidade.
 N. 1.062-43 — Augusto de Moura Barreiros. — Idem.
 N. 1.833-43 — Fernando Stockinger. — Junta, no 2.º distrito, declaração de acordo com o sugerido na informação.
 N. 2.152-43 — Maria Lima dos Santos. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 2.209-43 — Custódio Pereira da Silva. — Aguarde oportunidade.
 N. 2.297-43 — Joaquim Vicente. — Idem.
 N. 2.309-43 — Alirado dos Santos de Moraes Sampaio. — Idem.
 N. 2.381-43 — Claudionor Teixeira da Cunha. — Idem.
 N. 2.383-43 — José Maria Figueiredo. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 2.688-43 — Jorge Tavares Guerra. — Compareça à Oficina de Hidrômetros.
 N. 3.006-43 — Eulália Pereira. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 3.116-43 — Pedro Cheu Sucar. — Idem.
 N. 3.251-43 — Oscar Drumon Franklin. — Idem.
 N. 3.329-43 — Zuleika Paranhos de Souza Pimenta. — Idem.
 N. 3.356-43 — Maria da Silva Azeredo. — Idem.
 N. 3.463-43 — Maria Luiza Frutuoso. — Idem.
 N. 3.478-43 — Domingos Ferreira Gago. — Idem.
 N. 3.938-943 — Manoel Horacio Paulino da Silva. — Idem.
 N. 4.119-43 — José Joaquim Loureiro. — Idem.
 N. 4.225-43 — Milton Edward Newman. — Atendido.
 N. 4.229-43 — Gaspar Ribeiro Nunes. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 4.317-43 — Mário Pereira. — Idem.
 N. 4.328-43 — Randolfo Ortiz. — Idem.
 N. 4.350-43 — Antonio dos Santos Ribeiro. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N. 4.435-43 — Emilia de Souza Fernandes. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 4.519-43 — Joaquim Pereira da Silva. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 4.555-43 — Antonio Moreira de Souza. — Compareça à S. de Expediente, afim de juntar o certificado de numeração das lojas, e completar o traçado das instalações internas, na planta anexa.
 N. 4.576-43 — Juvenal Fraga. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 4.577-43 — Armando da Silva Araujo. — Idem.
 N. 4.581-43 — Daniel Fernandes. — Aguarde oportunidade.
 N. 4.614-43 — Cia. Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A. — Não pode ser atendida à vista do parecer.
 N. 4.663-43 — Maria da Penha da Rocha Gomes. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 4.683-43 — Luiz da Fonte Pinheiro. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 4.693-43 — Arnênio da Cruz Fortes. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 4.705-43 — Luiz Lopes. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 4.708-43 — João Salustiano de Campos. — Idem.
 N. 4.816-43 — J. P. M. de Azevedo. — Idem.
 N. 4.854-43 — Jocelina dos Santos Aromal. — Idem.
 N. 4.873-43 — Augusto Pereira Monteiro. — Idem.
 N. 4.902-43 — Djanira Moreira. — Idem.
 N. 4.920-43 — Francisco Casemiro Manceira. — Idem.
 N. 4.021-43 — Antonio de Lemos. — Junta, no escritório do 2.º Distrito, um esboço do

prédio n. 343-A, onde figure a rede interna, diâmetro e depósito de água, no prazo de 15 (quinze) dias.
 N. 4.927-43 — Adalberto Garcia Pereira. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.199-43 — Antonio Joaquim Pereira. — Faça-se a extensão do gozo de água, de acordo com o informado.
 N. 11.573-43 — Isabel Madeira. — Aguarde oportunidade.
 N. 10.841-43 — Marieta Vanderlei Albuquerque. — Faça-se a ligação da pena à rede interna do imóvel, satisfeitas as exigências regulamentares.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 615 — Gabinete.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. No requerimento de fl., dirigido a Vossa Excelência, João J. Jatobá, negociante estabelecido em Viçosa, no Estado de Alagoas, representa contra o despacho da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, que negou provimento a recurso intentado pelo reclamante de decisão da Delegacia Fiscal naquele Estado indeferindo pedido de restituição de emolumentos de registro pagos a maior em 1939.

2. Consoante os esclarecimentos constantes do processo, o reclamante requereu registro para dois estabelecimentos comerciais, declarando as importâncias de Cr\$ 150.000,00 como capital do primeiro e de Cr\$ 50.000,00 como capital do segundo, e nessa conformidade foram expedidas as respectivas patentes com o pagamento dos emolumentos de Cr\$ 890,00 e 410,00, respectivamente.

3. Posteriormente, exibindo certidão fornecida pela Junta Comercial do Estado de Alagoas, de que o seu capital registrado em 1921 era apenas de Cr\$ 10.000,00, solicitou restituição do excesso de emolumentos pagos nas bases acima mencionadas.

4. O art. 26 do decreto-lei n. 739, de 21 de setembro de 1939, autoriza a restituição do excesso de emolumentos, desde que o pagamento resulte de exigência ou erro da repartição.

5. No caso, porém, não se trata de exigência ou erro da repartição, mas de emolumentos de registro cobrados com base em declarações do próprio interessado.

6. Segundo esclarecimentos prestados pelo agente fiscal do imposto de consumo da circunscrição, possui o reclamante as duas maiores casas comerciais do Município, sendo de notar que o mesmo construiu um prédio de dois andares para nele se localizar o negócio.

7. Ouvida sobre o assunto, assim se pronunciou a Procuradoria Geral da Fazenda Pública:

"O registro do capital feito em 1921, portanto 18 anos antes, quando o interessado iniciou os seus negócios, não pode prevalecer.

Como bem nota o agente fiscal da zona, não se pode acreditar que o possuidor das duas maiores casas comerciais do Município possa ter apenas o capital de Cr\$... 10.000,00, sendo ainda devido observar que o mesmo construiu um prédio de 2 andares para nele se localizar o negócio.

O comércio evidentemente é capaz de renovar o milagre da multiplicação dos pães. Um elastério, porém, em tais proporções, não há quem, de boa fé, o aceite. Um capital de dez mil cruzeiros, no momento atual, daria mal para suprir um "holiê" e nunca "as duas maiores casas comerciais do Município". Nestas condições, quer-me parecer que o capital declarado espontaneamente pelo interessado deve ser aceito como verdadeiro, não havendo portanto o que deferir no seu pedido".

8. Nessas condições, e de acordo com o parecer transcrito, este Ministério opina pelo arquivamento da reclamação.

9. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — A. de Souza Costa. — Sim — G. VARGAS.

N. 625 — Gabinete.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Nos telegramas e cartas inclusos, Sérgio Luiz Bezerra, residente no Estado de Goiás, solicita o amparo de Vossa Excelência contra atos de violência, perseguições e injustiças do que estaria sendo vítima por parte das autoridades fiscais do referido Estado.

2. Das diligências a que se procedeu ficou esclarecido no processo:

a) que o interessado foi autuado em setembro do ano findo por infração do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, à vista da apreensão em seu poder de diamantes, no valor de Cr\$ 50.000,00, por isso que não se tratava de pessoa legalmente autorizada para o comércio de pedras preciosas;

b) que o procedimento fiscal contou com a presença do Sr. delegado fiscal em Goiás, outros funcionários deste Ministério, bem assim com uma autoridade e alguns serventuários policiais;

c) que o auto de infração e apreensão foi lavrado na coletoria local, sendo julgado pelo Sr. delegado fiscal em 23 de novembro de 1942, e imposta a pena prevista no art. 40, item III, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, isto é, a perda, em proveito da Fazenda Nacional, das mercadorias apreendidas;

d) que o processo respectivo se encontra no Segundo Conselho de Contribuintes, por efeito de recurso *ex-officio*.

3. Nessas condições, este Ministério opina por que aguarde o solicitante o pronunciamento da instância coletiva, a que recorrer, na forma da lei, a autoridade prolatora da decisão, arquivando-se o processo.

4. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — A. de Souza Costa. — Arquite-se. — Em 28-4-43. — G. VARGAS.

N. 604 — Gabinete — Exmo. Sr. Presidente da República:

1. Sérgio Ricardo Felipe Mortara, por si e por sua irmã Eliana Gabriela Rosina Maria Mortara, no requerimento de fls. 35-36, pede-lhe seja permitido efetuar o pagamento, independentemente de qualquer penalidade, dos direitos aduaneiros e impostos de consumo de 1.065 vidros de perfumes que, segundo alega, adquiriram de parceria em Marselha e Nice, na França, de conformidade com as faturas comerciais anexas às fls. 19 a 33.

2. Essa mercadoria contida em 7 malas foi desembarcada no Armazém de Bagagem da Alfândega desta Capital sem o pagamento dos impostos devidos, conforme foi apurado em processo regular e de que dá conta o longo despacho, junto por cópia, às fls. 77 a 101, e demais peças que instruem o pedido.

3. De acordo com o referido despacho, Sérgio Ricardo Felipe Mortara, de nacionalidade italiana e não argentina (fls. 46), foi passageiro do vapor "Bagó", entrado em 17

de dezembro de 1941, e aqui desembarcado, como turista.

4. Viajou igualmente no mesmo vapor o consul do Brasil em Cadiz, na Espanha, de nome Eduardo Porto Osório Bordini e sabendo Mortara que a bagagem do consul não seria revisada pela Alfândega, por motivo de suas imunidades, induziu-o a consentir que incluídas fossem na sua bagagem aquelas sete malas de propriedade dele Mortara, as quais vencidas as barreiras aduaneiras lhe seriam então restituídas. Foi esta, segundo parece, a "proteção diplomática" a que alude Mortara no seu requerimento citado.

5. O plano surtiu o efeito desejado. Requerida a isenção de direitos pelo Ministério das Relações Exteriores, com o officio n. PE. 329-391.2, de 6 de dezembro de 1941, foi a bagagem daquele consul desembarcada nas condições indicadas e consequentemente as sete malas de Mortara, que, em seguida, as foi receber no "Guarda-Moveis" da rua do Rezende ns. 33-35, para onde haviam sido conduzidas.

6. Dois investigadores da Polícia Civil tomaram conhecimento da existência desses perfumes por contato com Mortara, que procurou incumbir um deles de vender tal mercadoria. Suspeitando os investigadores de tratar-se de mercadoria clandestinamente introduzida no país, procuraram o inspetor da Alfândega a quem expuseram o fato, apresentando denúncia escrita.

7. Ciente o inspetor de que Mortara procurava por todos os meios subtrair ao conhecimento daquelas policiais o paradeiro das mercadorias, mudando várias vezes o seu esconderijo, sob o disfarce do nome de terceira pessoa, de modo que até aquele momento não fora possível localizá-las, recomendou-lhes cautelosa vigilância sob o maior sigilo e discreção, afim de que, descoberto o esconderijo, pudessem ser apreendidos os respectivos volumes (fls. 52 a 53).

8. Frustradas várias tentativas da venda da mercadoria, proposta por Mortara no comércio local, desde que conhecida a clandestinidade da importação, pelos compradores e, sentindo apertar-se cada vez mais o efeito de vigilância que vinha sendo exercida em torno dos seus atos e gestos, Mortara, depois de conduzir as sete malas para a casa de um seu amigo e compatriota de nome Mário Mandofo, reduziu a embalagem dos perfumes a cinco malas e, em seguida, dizendo-se amparado pelo art. 483 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas dirigiu-se a V. Ex., solicitando a permissão acima referida. Diz o art. 483, citado:

"A declaração voluntária das diferenças de mercadorias, de sua ocultação por qualquer forma, e de qualquer outra tentativa de descumprimento de direitos, feita pelo dono ou consignatário das mercadorias e seus prepostos, será aceita para o efeito de não se imporem as penas cominadas nos regulamentos fiscais em toda e qualquer ocasião, exceto na de busca, exame e conferência, ou tendo o chefe da repartição conhecimento oficial ou denúncia de tais fatos; considerando-se iniciada a conferência ou em exame a mercadoria, logo que a respectiva nota for distribuída ao conferente".

Na mesma ocasião também dirigiu à Inspeção da Alfândega o requerimento junto por cópia às fls. 42, em que, alegando o pedido feito a V. Ex., solicitou que a mercadoria fosse recolhida a uma dependência da mesma Alfândega até que houvesse a solução daquele pedido.

9. É evidente que esse expediente tinha por objeto entravar a ação da autoridade aduaneira; porém, esta, julgando o momento asado e para salvaguarda dos interesses da Fazenda, mandou fazer a apreensão dos volumes como lhe cumpria, pois se tratava de mercadoria desembarcada de modo irregular e sem o pagamento dos impostos devidos, isto é, de mercadorias contrabandeadas.

10. Intimado, Mortara negou-se a declarar o esconderijo das mercadorias, pelo que foi pedida a intervenção da Polícia Civil que, em diligência, localizou as malas no "Hotel de Londres" e aí mesmo fez entrega das cinco

malas ao funcionário do Fisco que, após lavrar o necessário auto de apreensão as fez conduzir para a Alfândega, sendo mandado instaurar processo pela Inspeção dessa repartição em torno do caso.

11. Todas as circunstâncias do feito estão minudentemente relatadas no longo despacho daquela autoridade que conclue tratar-se de crime de contrabando, salientado às fls. 76, 87 e 93 que Sérgio Ricardo Felipe Mortara já havia vendido uma parte dessa mercadoria e que no mesmo dia da declaração de guerra do nosso país à Itália e à Alemanha embarcou de avião para a República Argentina, com passaporte sob n. 13-1941, fornecido pelas autoridades de Lisboa, ao que parece para fugir às consequências do seu ato.

12. Ao requerente não aproveita o art. 483 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, conforme está demonstrado no despacho citado, e atendendo a que compete ao Conselho Superior de Tarifa conhecer do assunto, em grau de recurso, ex-vi do art. 161 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, combinado com o art. 4.º do decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1933, este Ministério, ao submeter o caso à deliberação de V. Ex., opina pelo indeferimento do pedido e consequente arquivamento do processo.

13. V. Ex., entretanto, dignar-se á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — A. de Souza Costa. — Sim. — G. Vargas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 48

Dia 4 de maio de 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o que consta do processo fidejado no Tesouro Nacional sob número 37.108-43, e usando da atribuição que lhe confere o art. 68 do regulamento baixado com o decreto n. 24.427, de 19 de junho de 1934, resolve designar os oficiais administrativos classes J e L, respectivamente, Domingos Caietano da Silva e Rui Araújo, o contador classe K, Scipione Mandina, todos do Quadro Permanente, e o sub-contador do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, Ismael Simões Lopes, para, sob a presidência do primeiro dos aludidos funcionários, constituírem a comissão que procederá a uma inspeção geral nos serviços da Caixa Econômica Federal do Estado da Bahia, verificando a regularidade de sua contabilidade e demais atos de sua administração, procedendo especialmente a uma petição geral nas contas de "Depósitos", afim de que, apurada a regularidade ou irregularidade dos atos e fatos administrativos e a situação econômica e financeira do referido estabelecimento, sejam tomadas, por esta Secretaria de Estado, as providências que se tornarem necessárias. — A. de Souza Costa.

PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR MINISTRO

N. 24.776-43 — Requerimento do Esporte Clube Pinheiros, com sede na Capital do Estado de São Paulo, pedindo abatimento no montante da dívida contraída no Banco Germânico da América do Sul. — Indeferido, em face do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 30 de abril de 1943

Ao Sr. presidente do Segunda Conselho de Contribuintes:

N. 159 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado Augusto Vilela Pedras, estabelecido em Penha Longa, município de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, e a que se refere o acordo n. 12.711, publicado no *Diário Oficial* de 27 de novembro de 1942: "De acordo com a proposta do Segunda Conselho de Contribuintes, resolvo conceder a relevação da multa em apreço".

N. 160 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma J. M. Rocha & Cia., estabelecida nesta Capital, e a que se refere o acordo n. 13.032, publicado no *Diário Oficial* de 29 de janeiro de 1942. — De acordo com os pareceres, resolvo não conceder a relevação proposta.

Câmara de Reajustamento Econômico

EXPEDIENTE DE 5 DE MAIO DE 1943

Despachos dos Srs. juizes nos processos de números:

N. 828 — A. Santoro Pentagna — Valencia — Estado do Rio de Janeiro. — De acordo com as diligências. Escreva-se ao Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais, solicitando informes por quem foram quitados os títulos de fls. 51-52 e 54 e em que datas foram realizados os pagamentos.

N. 980 — Severino Gomes Fraga — Carangola — Estado de Minas Gerais. — Baixe os autos em diligência para que o Banco do Brasil tome conhecimento do parecer retro e providencie a respeito do que nele é pedido e que constitue, realmente, matéria relevante.

N. 1.109 — Jorge Muraro — Redenção — Estado de São Paulo. — Concedido o reajustamento, incluindo no quadro de credores quirografários e pelas importâncias, os seguintes: Pio Francheschini, Cr\$ 10.000,00; J. Martins Campos, Cr\$ 3.018,70; Bonifácio Biase, Cr\$ 1.680,00; Nunes & Kelti, Cr\$ 15.625,70; Benedito Seco, Cr\$ 4.631,40. Os credores que deixaram de habilitar os seus créditos julgados incurso nas penas do artigo 66 do Regimento da Câmara, bem como liberados todos os débitos porventura existentes e não declarados, a cargo do devedor, anteriores a 15-12-39.

N. 1.236 — José Libardi — Capiatari — Estado de São Paulo. — Consulte-se o Banco do Brasil se concorda em elevar o empréstimo à quantia correspondente e necessária ao pagamento do crédito habilitado. Peça-se ao credor hipotecário certidão do estado de vigência do ônus na data da lei, bem como demonstrativo de seu crédito até a mesma data.

N. 1.388 — Manoel Severino de Oliveira — Ilhéus — Estado da Bahia. — Antes de ser ordenada a segunda avaliação dos bens do requerente, por ter sido a primeira impugnada pelos credores, peça-se ao credor Tacito do Sá Bitencourt Câmara prova de ter o requerente omitido de sua declaração de fls. 7-8, os bens a que alude a fls. 56, e de bens oferecidos em garantia que estão sendo inventariados, havendo menores interessados na sucessão. Peça-se ao requerente que informe se possui outros bens, além dos que ofereceu em garantia neste processo, e se todos estão sendo inventariados, oferecendo autorização para incluir na garantia do mútuo os bens dos menores herdeiros, se os houver na referida sucessão. Solicite-se ao Banco do Brasil remessa dos títulos que relacionou a fls. 11, os quais deviam ter acompanhado o processo nos termos da lei.

N. 1.435 — José Dias de Novais — Santa Teresa — Estado do Espírito Santo. — Baixe os autos à Secretaria para que notifique dona Marieta Luiza Bastos para dentro de 30 dias: 1.º, provar que Luiz Paciello requerer os benefícios do decreto-lei n. 1.902; 2.º, juntar aos autos certidões *verbo ad verbum* do termo de casamento de Luiz Paciello e Ana Luísa Paciello, e, se tiver havido, de escritura antinupcial que precedeu a essa união. Voltem, oportunamente.

N. 1.439 — Custódio Cardoso de Almeida — Viradouro — Estado de São Paulo. — Propomos seja desprezada a impugnação no pedido de reajuste, formulada a fls. 40 pela inventariante do espólio de Antônio Gomes Agostinho, à vista dos documentos oferecidos a fls. 3 e seguintes, oferecidas pelo requerente. Peça-se ao requerente, documento hábil, qual seja a certidão do Juízo em que corre o executivo hipotecário contra si proposto pelos

herdeiros de Antonio Gomes Agostinho, provando se há saldo em poder do depositário dos bens penhorados até 15-12-39, pois em caso afirmativo, integrará o seu patrimônio. A inventariante do espólio do credor hipotecário se pedirá declaração do respectivo crédito e certidão dos característicos, estado e vigência do onus em 15-12-39.

N. 829 — Amadeu de Castro Pentagna — Valença — Estado do Rio de Janeiro. — De acordo com as diligências retro. Solicite-se, ainda, do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais informações a respeito do pagamento dos quirógrafos de folhas 66-67, isto é, por quem e em que data foi realizado o pagamento da importância correspondente entre o valor nominal desses títulos e o quantum pago pelos avalistas.

N. 902 — Recurso n. 48 — Artur José Gonçalves — Cataguazes — Estado de Minas Gerais. — Para ulitimação do estudo deste processo, necessário se faz notificar o credor privilegiado, garantido por hipoteca, Afonso Alves Pereira, para que, no prazo de 30 dias, ofereça certidão da escritura de hipoteca em seu favor, bem como do estado de vigência do onus na data da lei e demonstrativo de seu crédito na mesma data.

N. 978 — Dario Borba — São Gabriel — Estado do Rio Grande do Sul. — Consulte-se o requerente se está disposto a alienar a parte ideal que tem no imóvel urbano, sito à praça Dr. Fernando Abbott n. 132, da cidade de São Gabriel, sabendo, contudo, que a sua recusa importaria na rejeição do reajuste. Baixo os autos, de novo, em diligência para que se consulte o devedor sobre este ponto, no prazo de 60 dias.

N. 1.215 — José Estanislau de Castro Vinhas — Boa Esperança — Estado de Minas Gerais. — Intime-se o requerente a remeter à Câmara, no prazo de 15 dias, certidão *verbo ad verbum*, da petição inicial da ação possessória que propôs contra Astolfo Corrêa de Carvalho e sua mulher, bem como da sentença proferida em primeira instância, tudo sob pena do art. 66 do Regimento. (decreto 2.238, de 28 de maio de 1940).

N. 1.866 — Higinio Barros Camargo e outro — Campinas — Estado de São Paulo. — Havendo um penhor em favor do Banco do Brasil, de 11-10-39, é de pedir-se ao Banco informações sobre a liquidação do mesmo e o possível saldo.

N. 1.899 — Joaquim Alves Batista — Nepomuceno — Estado de Minas Gerais.

N. 1.704 — Valencio Carneiro de Castro — Botucatu — Estado de São Paulo. — Instaurar-se o concurso, publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N. 1.778 — Antonio de Sá Barreto Caion — Joazeiro — Estado do Ceará.

N. 1.803 — Raul de Andrade Cobra — Borda da Mata — Estado de Minas Gerais.

N. 1.804 — Francisco Martins de Sales — Sobral — Estado do Ceará.

N. 1.807 — Antonio Ferreira — Santo Antonio — Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.811 — Deolinda de Oliveira Bueno — Bernardino de Campos — Estado de S. Paulo.

N. 1.822 — Eralio Fernandes — Tabatinga — Estado de São Paulo.

N. 1.826 — Leonardo Schumann — Encruzilhada — Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.874 — Prudente Fernandes Monteiro — Araraquara — Estado de São Paulo.

— Arquivados. Falta de regularização.

N. 1.798 — Raimundo Preussler — Cachoeira — Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.834 — Luiz Palmieri — Sertãozinho — Estado de São Paulo.

N. 1.817 — Balbino Felismino de Oliveira — João Pessoa — Estado do Espírito Santo.

N. 1.857 — Felix de Miranda Filho — Campos — Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.858 — José Bernardino de Noronha — Lins — Estado de São Paulo.

N. 1.877 — Antônio José — Iconha — Estado do Espírito Santo.

N. 1.884 — João de Paula Rodrigues — Serrania — Estado de Minas Gerais.

— Homologadas as desistências.

Despachos do Sr. presidente nas petições de:

Caixa Econômica Curitiba — Curitiba — Paraná — Processo n. 1.137.

Banco Comercial do Pará — Belém — Pará — Processo n. 830.

— Juntem-se aos processos.

Hortencia Fonseca de Oliveira — Amparo — São Paulo — Processo n. 1.927.

Banco do Brasil — Direção Geral — Processos ns. 1.927 e 2.023.

Silva Madureira & Comp. — Pureza — Rio de Janeiro — Processo n. 1.140.

João Batista da Silva — Pureza — Rio de Janeiro — Processo n. 1.140.

— Nos autos.

João Batista Dias do Prado e outros — Jau — São Paulo. — Nos autos, à consideração do juiz relator.

José Fernandes da Mota — Distrito Federal — Processo n. 968. — Certifique-se o que constar.

Garcia Rojáz & Comp. — Distrito Federal — Processo n. 112. — Certifique-se o que constar.

Josino Corrêa da Costa Vilela — Boa Conselho — Pernambuco. — Protocole-se sob número 59.

Editais — Foram enviados às Agências do Banco do Brasil em:

Campinas — São Paulo — Processo número 1.792 — Firmino Junqueira, agricultor em Ouro Fino — Estado de Minas Gerais.

Processo n. 1.827 — Ataliba Silveira Franco, agricultor em Mogi-Mirim — Estado de São Paulo.

Uruguaiana — Estado do Rio Grande do Sul — Processo n. 1.790 — Juvenal Lopes de Almeida, agricultor em Boqueirão — Estado do Rio Grande do Sul.

Ribeirão Preto — Estado de São Paulo — Processo n. 1.835 — Henrique Morgan de Aguiar, agricultor em Ribeirão Preto — Estado de São Paulo.

Processo julgado na sessão de 30-4-43:

N. 1.816 — Relator: juiz Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Francisco Pedro de Paula — Pires do Rio — Estado de Goiás. — Indeferido. Petição fora de prazo.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL.

Dia 3 de maio de 1943

N. 37.557-42 — Recurso dos agentes fiscais do imposto de consumo Pedro Soares e Albano Monteiro Espinola, sobre pagamento de quota-parte. — A vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas, nego provimento ao recurso, para o fim de manter a decisão de fls. do então delegado fiscal no Estado do Paraná, bacharel Erico Campos. — *Roméro Estellita*.

N. 16.018-43 — Banco do Distrito Federal S. A., pedindo autorização para instalar agências em Santo Amaro e Santo André, no Estado de São Paulo. — 1) Deferido, à vista do informado pela Diretoria das Rendas Internas. 2) Expeça-se em favor do requerente a necessária carta-patente para o funcionamento das agências que pretende instalar nas cidades de Santo Amaro e Santo André, no Estado de São Paulo, cobrando-se o selo que for devido. — *Roméro Estellita*.

N. 11.545-43 — Casa Bancária Metropole S. A., pedindo autorização para instalar agência: 1) Deferido, à vista do informado pela Diretoria das Rendas Internas. 2) Expeça-se em favor da requerente a necessária carta-patente para o funcionamento da filial que pretende instalar na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, cobrando-se o selo que for devido. — *Roméro Estellita*.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 7 de abril de 1943

N. 62.261-42 — Memorial da Associação Profissional do Comércio Varejista do Feirantes do Distrito Federal, solicitando isenção de pagamento do imposto de venda se consignações. — Aprovado.

O despacho acima foi proferido de acordo com a exposição de motivos do Exmo Sr. ministro da Fazenda, n. 525-Gabinete, da mesma data, que opinou pelo indeferimento do pedido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de abril de 1943

Processos:
N.105.275-42 — Antônio Ribeiro Machado, reclamando contra o fato de haver sido autuado por infração do imposto de consumo. — Arquive-se à vista das informações e pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de abril de 1943

N. 8.276-43 — Companhia Th. Badin de Minérios, S. A., requerendo registro para seu preposto Michel Rayes. — Deferido. Torne o processo à Segunda Subdiretoria, para os devidos fins.

Dia 26 de abril de 1943

N. 109.954-42 — Francisco Rccoder, solicitando autorização para comerciar com cristal de rocha. — Indeferido.

N. 34.253-43 — Frederico Pinto Cedro, requerendo autorização para neociar com minérios. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 12.582-43 — Standar Elétrica S. A., solicitando autorização para comerciar com cristal de rocha. — Satisfaca as exigências.

Dia 27

N. 24.202-43 — Joaquim de Faria Pereira, solicitando autorização para negociar com cristal de rocha. — Satisfaca a exigência.

N. 34.958-43 — Banco Noroeste do Estado de São Paulo S. A., solicitando autorização para instalar filiais nas cidades de Cafelandia e Santo Amaro, no Estado de São Paulo. — Satisfaca a exigência.

N. 31.644-43 — F. Perdighão & Cia., solicitando autorização para comerciar com minérios. — Satisfaca a exigência.

N. 32.055-43 — José Geraldo da Silva Passos, solicitando autorização para negociar com minérios. — Satisfaca a exigência.

N. 33.069-43 — Moacir Alves Costa, solicitando autorização para negociar com cristal de rocha. — Satisfaca a exigência.

N. 32.759-43 — Ulisses Cesário Rangel, solicitando autorização para negociar com cristal de rocha. — Satisfaca a exigência.

N. 3.081-43 — Agenor Fraga Brandão, solicitando autorização para negociar com cristal de rocha. — Satisfaca a exigência.

N. 34.189-43 — Jorge Francisco de Amorim, pedindo registro para seu preposto José Coelho da Silva. — Deferido. Torne o processo à Segunda Subdiretoria, para os devidos fins.

N. 32.053-43 — Antônio José Isaac solicitando autorização para negociar com minérios. — Satisfaca a exigência.

N. 25.528-43 — Rocha Miranda, Filhos & Cia. Ltda., Casa Bancária, requerendo seja prorrogado o prazo de autorização para funcionar. — Satisfaca a exigência.

N. 25.482-43 — Louis Bonard, requerendo registro como exportador de pedras preciosas ou semi-preciosas. — Satisfaca a exigência.

N. 32.922-43 — Jader G. Hudson, requerendo autorização para comprar casseterita. — Satisfaca a exigência.

Dia 28

N. 27.171-43 — Ford Motor Company Exports Insc., requerendo cancelamento de carta-patente. — Satisfaça a exigência.

N. 33.176-43 — Anísio Alves de Oliveira, solicitando autorização para comerciar com minérios. — Satisfaça a exigência.

AUTO N. 100

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 33.848, de 1943, autoriza Benjamin Constant Vilanova, residente nesta capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando entretanto^a restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho.*

(N. 6.503 — 5-5-43 — Cr\$ 24,50)

AUTO N. 101

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 13.174, de 1943, autoriza José Caldeira da Fonseca, residente em Diamantina, Estado de Minas Gerais, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industrial e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho.*

(N. 6.508 — 5-5-43 — Cr\$ 24,50)

ATO N. 102

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 35.652, de 1943, autoriza Vivaldo José de Moura, residente nesta capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio de ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho.*

(N. 6.509 — 5-5-43 — Cr\$ 24,50)

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho:

No processo n. 33.032-43, em que Silvio de Alencar, embora tenha sido inhabilitado nas provas do concurso para a carreira de escrivão de coletoria, pede nomeação interina para cargo inicial da mesma carreira, e o Sr. ministro esclareceu que segundo o Departamento Administrativo do Serviço Público, só depois de nomeados todos os candidatos aprovados poderá este Ministério apreciar a possibilidade de atendimento do pedido, entendendo, assim, que o interessado deve aguardar oportunidade, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho — Sim. — G. VARGAS.

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 2.573-43 — *Pedro Mostadeiro* (Estado do Rio Grande do Sul) — Responde-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo

à Delegacia Regional deste Imposto em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

É o seguinte o parecer a que alude o despacho:

Pedro Mostadeiro, auxiliar de guarda-livros, residente em Restinga Seca, no Estado do Rio Grande do Sul, tendo dúvida quanto à aplicação dos artigos 33 e 34 e seus parágrafos, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, à vista do que preceitua o art. 204 da mesma lei, faz a seguinte consulta:

Como pagarão o imposto de renda no exercício de 1943, as pessoas jurídicas que tendo movimento superior a Cr\$ 200.000,00 não puderem apresentar declaração com base no lucro real?

A partir de 1943, as pessoas jurídicas que, não gozando do direito de opção previsto no art. 33, não puderem apresentar declaração com base no lucro real, terão já os seus lucros arbitrados na forma do § 2.º do art. 34. Nessa conformidade vem solucionando esta Divisão várias consultas, das quais transcrevo abaixo, as que foram publicadas nas edições do *Diário Oficial* dos dias 14-9-1942 e 1-4-1943:

"Não possuindo a firma escrituração que satisfaça as exigências do artigo 34, e não podendo optar pela tributação com base no lucro presumido, por tal opção importar em ofensa ao art. 33, ao fisco fica assegurada a faculdade de arbitrar o lucro na forma do § 2.º do artigo 34.

Como para observância do art. 34 foi concedido o prazo de um ano pelo artigo 204, a sua aplicação terá início somente em 1943, tendo decidido esta Divisão que para o corrente exercício (1942), em tais casos, o rendimento tributável será dado pelo lucro presumido determinado pela aplicação do coeficiente de 10% sobre a receita bruta".

"Segundo o disposto no decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42, para os efeitos de tributação, a partir de 1943 as pessoas jurídicas que, não gozando do direito de opção previsto no art. 33, não possam apresentar seus lucros reais apurados mediante escrituração regular, terão os seus lucros arbitrados na forma do § 2.º do art. 34.

A concessão feita no art. 204 não suporta a interpretação de que, aquelas pessoas que apresentem a sua declaração de rendimentos antes de 24 de março de 1943, não são aplicáveis as prescrições citadas.

Qualquer outro entendimento criaria uma situação de iniquidade, visto que, em regra, o lançamento do imposto é posterior àquela data. Ainda que o pagamento seja efetuado anteriormente à 24 de março de 1943, o que poderá ocorrer nos casos regulados pelo artigo 86, a esta repartição é ressalvado o direito de revisar as declarações apresentadas e, apurando diferença de imposto, notificar o contribuinte do respectivo débito.

Não se justifica, portanto, dentro de mesmo exercício, a existência de mais de um critério regulando o mesmo fato, a menos que a lei de outra forma tivesse claramente estabelecido".

Isto informado, e prescrevendo o aludido § 2.º do artigo 34, normas para o arbitramento do lucro no caso em tela; estando, ainda, o critério da repartição lançadora, a escolha de qualquer daquelas normas, deve-se esclarecer ao consulente que quando se verificar a hipótese focalizada na consulta, referido arbitramento poderá ser feito à razão de 30% sobre a soma dos valores do ativo imobilizado, disponível e realizável a curto e a longo prazo, ou de 15% a 50% do capital ou da receita bruta, como mais convier ao fisco".

Processo n. 2.729-43 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York. — Responde-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se, comunique-se e arquivem-se.

É o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York encaminha a esta Divisão, a seguinte consulta feita pela firma Schwabach & Company, estabelecida na referida cidade:

"We are cotton brokers and as such carry futures contracts on the São Paulo Cotton Exchange.

We have recently been advised by our Brazilian broker that there is an 8% tax payable on all profits derived from these futures transactions. However, he was not clear on the point whether we can apply these profits, which were made down in Brazil, against losses in the same year and pay a tax on the net figure, if profit.

We would appreciate your advising us as to the workings of this law."

Conquanto a consulta não se encontre convenientemente esclarecida, penso não se tratar no caso, de lucros reais, já considerados líquidos para efeito do imposto, e que auferidos por uma agência ou filial no país de uma sociedade com sede no estrangeiro, estão sujeitos à taxa de 8% quando pagos, creditados, empregados, remetidos ou entregues à matriz.

Pelos seus termos, parece-me versar a consulta sobre as comissões pagas por firmas brasileiras, exportadoras de algodão, a um agente vendedor em Nova York.

E, assim sendo, poder-se-á responder à consulente, que:

a) excetuadas as comissões relativas aos negócios de café, que gozam de isenção por força do decreto-lei n. 4.871, de 23-10-42, quaisquer outras, pagas ou creditadas a agentes no exterior pela venda de algodão ou outros produtos, sofrem, de fato, o desconto da taxa de 8%, criada pelo art. 97, letra a, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42;

b) a taxa referida no artigo supra citado incide sobre o bruto das comissões auferidas, *ex-vi* do preceituado no art. 98 do mencionado decreto-lei, não sendo permitida dedução de qualquer espécie."

Processo n. 2.805-43 — Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 8.ª Região (Belém) — Estado do Pará — "A vista dos pareceres do Serviço de Tributação, reconsidero o despacho publicado no *Diário Oficial* de 19 de novembro de 1942, exarado na consulta telefônica formulada pela Delegacia Regional deste Imposto de Manaus, Estado de Amazonas (Processo n. 2.537-42), para declarar extensivas aos órgãos da Justiça do Trabalho, as prerrogativas contidas na ressalva do § 3.º do art. 201, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, que dispõe sobre a cobrança e fiscalização do imposto de renda. Publique-se, comunique-se ao Sr. delegado regional deste imposto em Manaus, Estado de Amazonas, e encaminhe-se o processo ao Gabinete do excelentíssimo senhor ministro da Fazenda".

Primeiro parecer a que alude o despacho:

"O Sr. presidente do Conselho Regional do Trabalho da 8.ª Região (Belém do Pará), solicita ao Sr. ministro da Fazenda a reforma do despacho, no qual o Sr. diretor do Imposto de Renda, negou fossem prestadas informações àquele órgão, com fundamento no art. 201, e parágrafos, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942.

Realmente, o diploma legal do imposto de renda veda se forneçam informações sobre a situação fiscal dos contribuintes, salvo no caso de requisição feita por magistrado no interesse da Justiça. No caso em apreço, porém, não ficara esclarecido serem as informações destinadas às funções jurisdicionais do Conselho Regional do Trabalho, cuja condição de Tribunal de Justiça foi, por certo, sobejamente reconhecida pela doutrina como pela jurisprudência pátrias. Assim é que, expressando em termos lúcidos a opinião corrente que atribue caráter judicial às decisões da Justiça trabalhista, declara Waldemar Ferreira, autoridade faciente no assunto:

"Não há duvidar da natureza da função dos juizes e tribunais do trabalho. Exercem eles função judiciária. Integram-se nesse caráter no poder judiciário, a despeito da carta de 1937, como a Constitui-

ção de 1934, não ter dito isso expressamente. Basta considerar, no que neste instante nos interessa, isto é, que, para dirimir os conflitos oriundos das relações entre empregadores e empregados, reguladas na legislação social, se instituiu a justiça do trabalho, à qual não se aplicam as disposições constitucionais relativas à competência, ao recrutamento e às prerrogativas da justiça comum, — para verificar que essa justiça especial tem, indubitavelmente, função jurisdicional, cuja natureza está bem definida na sua atribuição primordial: a de julgar, ou melhor, a de dirimir conflitos entre empregadores e empregados, oriundos de relações reguladas na legislação social". (Waldemar Ferreira, "Princípios de Legislação Social e Direito Judiciário do Trabalho", II pag. 48 e 51).

Dado, pois, à questão o seu verdadeiro sentido, somos de parecer que se deve retificar o despacho anterior, de modo a estender aos órgãos da Justiça do Trabalho as prerrogativas contidas na ressalva do art. 201, § 3.º, do decreto-lei n. 4.178, que regula a cobrança e fiscalização do imposto de renda".

Segundo parecer a que alude o despacho:

"Tendo ficado esclarecido, agora, pelo ofício de fls. dirigido ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, que se trata de requisição de informações, feita pelo Sr. presidente do Conselho Regional do Trabalho e no interesse da Justiça; não se podendo, de fato, negar aos membros do referido Conselho, as funções de juizes ou magistrados do Trabalho; em face, ainda, do preceituado no art. 201, § 3.º, do decreto-lei número 4.178, de 13-3-42, sou pela reconsideração do despacho exarado na consulta formulada por telegrama, pela Delegacia Regional do Imposto de Renda no Estado do Amazonas, e publicado no Diário Oficial de 19-11-42".

Processo n. 1.903-43 — Manufatura de Tapetes Santa Helena Limitada (Estado de São Paulo). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em São Paulo.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

A Manufatura de Tapetes Santa Helena Limitada, com sede na capital do Estado de São Paulo, expõe o seguinte:

"A interessada executa tapetes a mão, sob encomenda. Vende diretamente ao consumidor; não compra nem vende mercadorias a terceiros que sejam negociantes.

Possue uma filial no Rio de Janeiro, cuja função é a de angariar pedidos e enviá-los à matriz, em São Paulo, onde são executados. Os pedidos são faturados diretamente aos compradores, sendo a fatura enviada à filial, para cobrança.

A referida filial tem sempre em "stock" uma pequena quantidade de tapetes, para servir de mostruário. Esses tapetes são debitados pela matriz à filial já pelo preço de venda, sendo que esta às vezes vende um desses tapetes, faturando ao cliente e enviando cópia à matriz, onde é registrada a transação.

Sendo a fabricação em São Paulo, o custo da produção é contabilizado na matriz; todo o movimento é ali centralizado, porém na escrituração ficam registradas, em separado, todas as receitas provenientes dos pedidos remetidos pela filial, bem como todas as despesas feitas com a sua manutenção.

Tendo em vista a exposição anterior, a interessada consulta se, em face do disposto no § 1.º do art. 34, do decreto-lei n. 4.178, de 13-2-42, pode continuar centralizando o seu movimento total pela maneira indicada, ou se deve apurar separadamente dos da matriz os resultados da sua filial.

Prescreve o referido dispositivo:

"Art. 31. —

§ 1.º — E' facultado às pessoas jurídicas que possuírem filiais, sucursais ou agências manter contabilidade centralizada, desde que destaquem, na sua escri-

ração, as operações e os resultados de cada uma delas".

Ante a clareza do texto legal, fácil será verificarmos que a faculdade de manter contabilidade centralizada está sempre condicionada à obrigatoriedade de serem destacadas na escrituração, não só as operações, mas também, os resultados de cada estabelecimento.

Assim sendo, vemos que o sistema de contabilidade mantido pela consulente não satisfaz a essa condição, pois, segundo a sua própria exposição, embora registre separadamente as operações da sua filial, a sua escrituração não apresenta em destaque os resultados de cada estabelecimento, no caso, matriz e filial".

Processo n. 3.036-43 — Vasco F. Luz (Estado do Rio Grande do Sul). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"Vasco F. Luz, residente em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, tendo apresentado declaração para o exercício de 1942 por ter auferido rendimento bruto superior a Cr\$ 12.000,00 no ano de 1941, consulta, se nos exercícios subsequentes, estará obrigado a apresentar referida declaração, mesmo que nos respectivos anos bases aquele rendimento não atinja ao citado limite.

A esse respeito é claro o decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, chegando até a dispor, taxativamente:

"Art. 63 — Até 30 de abril de cada ano, as pessoas físicas e jurídicas, por si ou por intermédio de representantes habilitados, são obrigadas a apresentar declaração de seus rendimentos.

§ 1.º — Não haverá essa obrigação para as pessoas físicas, salvo exigência da autoridade fiscal, quando o rendimento bruto não exceder a 12.000\$00 anuais.

A vista do exposto, sou por que se responda negativamente à consulta".

DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO DE RENDA NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO

Dia 3 de maio de 1943

Requerimentos despachados

Processos:

N. 7.425-43 — Organização Henriques Lago. — Deferido, nos termos do § 2.º, do art. 63, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março do ano p. findo.

N. 8.744-43 — Banco Israelita Brasileiro. — Deferido, nos termos do § 2.º, do art. 63, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42.

N. 8.771-43 — F. M. Coutinho & Cia. — Deferido, nos termos do art. 63, do § 2.º, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42.

N. 8.823-42 — Domingos S. Oliveira & Cia. Ltda. — Dizer quais os motivos de força maior que impedem a apresentação de declaração de rendimento dentro do prazo legal.

N. 8.896-43 — Samuel Tribel. — Provar o alegado na petição de 28 de abril último, aqui protocolada sob n. 8.896-43.

N. 8.924-43 — M. Rubioli. — Provar o alegado na petição de 27 de abril último, aqui protocolada sob n. 8.924-43.

N. 8.928-43 — Carvalho Gonçalves & Cia. — Provar o alegado na petição de 28 de abril último, aqui protocolada sob n. 8.928-43.

N. 8.981-43 — Jacob Kosinski. — Provar o alegado na petição de 28 de abril, aqui protocolada sob n. 8.981-43.

N. 8.990-43 — Mobiliária Financeira Ltda. — Provar o alegado na petição de 27 de abril último, aqui protocolada sob n. 8.990-43.

N. 8.993-43 — Empresa de Informações e Intermediária de Compra e Venda "Sconomo" Ltda. — Provar o alegado na petição de 28-4-43, aqui protocolada sob n. 8.993-43.

N. 9.064-43 — Sociedade Técnica Industrial Ltda. — Provar o alegado na petição de 27 de abril último, aqui protocolada sob n. 9.064-1943.

N. 9.085-43 — Imobiliária Onydon Ltda. — Provar o alegado na petição de 26-4-43, aqui protocolada sob n. 9.085-43.

N. 9.089-43 — J. L. Castro — Provar o alegado na petição de 29 de abril último, aqui protocolada sob n. 9.089-43.

Requerimentos despachados

N. 19.301-42 — Egidio Moreira de Castro e Silva. — Retifique-se o lançamento em conformidade com o cálculo retro. Exclua-se, outrossim, da exigência feita a parcela referente ao adicional em face da circular n. 19, de 13-8-41, do Sr. ministro da Fazenda.

N. 19.317-42 — Janette Pich. — De acordo. Retifique-se o lançamento contestado em conformidade com o cálculo de fls. 13. Exclua-se, outrossim, da exigência feita, anteriormente, a parcela referente ao imposto adicional, em face da circular n. 19, de 13-8-41, do senhor ministro da Fazenda.

N. 19.675-42 — Antonio Kropf Soares. — Retifique-se o lançamento contestado em conformidade com o cálculo retro.

N. 20.031-42 — Arthur Victor. — De acordo com a informação da Sec. Rr., anule-se o lançamento reclamado e proceda-se a novo em conformidade com o cálculo minuído às fls. 20.

N. 20.018-42 — Giacomo Vaghi. — Anule-se o lançamento reclamado e proceda-se a novo em conformidade com o cálculo minuído às fls. 11.

Dia 4 de maio de 1943

N. 6.394-42 — José Hygino Ribeiro Guimarães. — De acordo com o parecer indefiro o pedido de restituição formulado às fls. 2.

N. 12.706-40 — Anna Antunes Carrazeiro (espólio). — De acordo com o parecer mantido, por seus fundamentos legais, os lançamentos reclamados.

N. 16.044-40 — Alliance Assurance Co. Ltd. — Mantenho o lançamento contestado, por seus fundamentos legais.

N. 16.350-42 — Gaspar de Freitas. — Faça-se a retificação requerida e notifique-se para pagamento de acordo com o cálculo retro.

N. 17.179-42 — Antonio Fernandes da Costa Junior. — De acordo com a informação, retifique-se o lançamento contestado, em conformidade com o cálculo de fls. 15.

N. 17.401-42 — Alberto de Carvalho Filho. — De acordo com a informação, anule-se o lançamento reclamado e proceda-se a novo em conformidade com o cálculo retro.

N. 17.842-42 — Carlinda de Andréa Kahlert. — De acordo com a informação e parecer anule-se o lançamento constante da notificação de fls. 5 e proceda-se a outro minuído às fls. 18, em nome do cabeça do casal.

N. 22.299-42 — Odette Elizabeth Conteville (espólio). — Nos termos do parecer, retifique-se o lançamento e exclua-se a mora exigida, conforme cálculo de fls.

N. 22.300-42 — Odette Elizabeth Conteville (espólio). — Deferido. Cobre-se o imposto sem a mora exigida, atendendo ao que ficou constatado no processo e ao já decidido sobre o assunto.

N. 23.256-42 — Eduardo Sampaio Quentel. — Em face do pagamento efetuado cancela-se o lançamento constante da notificação de fls. Proceda-se, no entanto, ao lançamento suplementar, em conformidade com o cálculo minuído às fls.

N. 24.105-41 — Raul Moreira Fragoso. — De acordo. Parcelam-se os débitos na forma estabelecida no § 1.º do art. 85, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO
DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 4 de maio de 1943

Representações:

- N. 170.377-42 — Paulina Fonseca Jacobsen. — Considero devedor remisso a Paulina Fonseca Jacobsen e, como tal incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937, Publique-se, encaminhe-se o processo a S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P. afim de ser inscrita a dívida.
- N. 167.977-42 — Sebastião de Oliveira Guedes Junior e outros. — Idem.
- N. 153395-41 — A. R. Nascimento. — Idem.
- N. 15.336-41 — Afonso Iglezias Souto Gomes. — Idem.
- N. 15.634-41 — José Maria Teixeira. — Idem.
- N. 15.520-40 — Sidney Matos e outro. — Idem.
- N. 15.732-42 — Dr. Alonso Soares Dutra. — Idem.
- N. 15.731-42 — Laboratórios Japzel S. A. — Idem.
- N. 17.302-42 — Gerson Cohen. — Idem.
- N. 15.733-42 — Alfredo Salcedo Jacobsen. — Idem.
- N. 17.073-41 — Mauricio Gorodicht. — Idem.
- N. 16.587-41 — A. Muniz Filho. — Idem.
- N. 17.068-41 — João Jorge Martins de Queiroz. — Idem.
- N. 17.069-41 — João Jorge Martins de Queiroz. — Idem.
- N. 17.727-42 — Domingos Fernandes de Araújo. — Idem.
- N. 46.716-42 — Gil Pereira. — Idem.
- N. 21.185-43 — Agência Continental Ltda. — De acordo com a informação e parecer, altere-se o valor locativo do negócio para Cr\$ 15.960,00, a partir do próximo exercício de 1944. Imponho a Agência Continental Ltda. a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.
- N. 22.430-43 — acoal Armando Parioto. — Proceda-se a inscrição, na forma proposta, e dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1943, no lançamento em nome de Pascoal Armando Parioto, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.
- N. 27.649-43 — J. Janot Pacheco & Cia. — Julgado procedente. Cobre-se em dobro o selo, de acordo com o art. 62, letra b, n. 4, do decreto-lei n. 4.355 de 5-9-42.
- N. 29.854-43 — Alberto Woods Soares. — Dê-se baixa, *ex-officio* a partir do próximo exercício de 1944. Imponho a Alberto Woods Soares multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.
- N. 29.853-43 — Claudio Gomes. — Idem.
- N. 14.873-43 — Walter Poyares Ltda. — Dê-se baixa, a partir de 1943, cancelando-se a certidão indicativa. Imponho a Walter Poyares Ltda. a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.
- N. 9.809-43 — Indústrias Químicas e Produtos Alimentícios Iquepá Ltda. — Retifique-se o lançamento feito, cobrando-se a diferença de imposto devida. Imponho a Indústrias Químicas e Produtos Alimentícios Iquepá Ltda. a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.
- N. 79.302-42 — Sociedade Bebidas Carioca Ltda. — De acordo com a informação e parecer, altere-se o valor locativo do negócio para Cr\$ 13.200,00, a partir do corrente exercício. Aprovo, outrossim, a transferência de firma o nome da Sociedade Bebidas Carioca Ltda. a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.
- N. 12.933-43 — Justino Gonçalves Fernandes. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para "alfaiate vendendo fazendas" a classificação do negócio em questão, a partir do corrente exercício. Imponho a Justino Gonçalves Fernandes a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.
- N. 9.552-43 — Acyr Vieira Nunes. — Retifique-se o lançamento cobrando-se a diferença de imposto devida. Imponho a Acyr Vieira Nunes a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Escala de plantão dos lançadores, durante o mês de maio:

3. Celio Peixoto de Azevedo Loureiro.
4. Janserico de Assis.
5. João de Albuquerque Maranhão.
6. Edwino Antunes Storry.
7. Adalberto de Mattos.
8. Henrique Maggioli.
10. José Tavares Marques da Rocha.
11. Ulysses de Faria Caldas.
12. Clodoaldo Henrique do Amarante.
13. Ludgero Guimarães.
14. Mauricio de Barros Nunes.
15. Adelson Coelho Muniz.
17. Virgilio Carneiro da Cunha.
18. Murilo Pinheiro Alves.
19. Alfredo Lopes de Mesquita.
20. Antonio de Melo Sampaio.
21. Mauro Martins Ferreira.
22. Durval de Mendonça.
24. José Ribamar de Padua Fortuna.
25. Carlos Coelho Muniz.
26. Adolfo Muniz Pereira.
27. Darly Sampaio Gonçalves.
28. João da Costa Belham.
29. Celio Peixoto de Azevedo Loureiro.
31. Janserico de Assis.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATISTICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de maio de 1943

Processos:

- N. 56.582-40 — Restituição — Antenor Barbosa de Oliveira. — Autorizada.
- N. 67.804-41 — Restituição — Cia. de Administração de Imóveis Cruzeiro. — Autorizada.
- N. 7.777-43 — Getulio M. Costa. — Autorizada.
- N. 28.488-43 — Muchir & Lima Limitada. — Autorizada.

- N. 28.489-43 — Cia. United Shoe Machinery do Brasil. — Autorizada.
- N. 28.490-43 — João Cruz A. Souza. — Autorizada.
- N. 28.491-43 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — Autorizada.
- N. 28.493-43 — José Bernardes. — Autorizada.
- N. 28.495-43 — S. A. Machado. — Autorizada.
- N. 28.496-43 — M. Jaguaribe. — Autorizada.
- N. 28.779-43 — Ernani Mendes de Vasconcellos. — Autorizada.
- N. 28.780-43 — Eva Kovacs. — Autorizada.
- N. 28.781-43 — José Papaléo. — Autorizada.
- N. 28.782-43 — Antonio Sarquis. — Autorizada.
- N. 28.789-43 — F. Karczmar. — Autorizada.
- N. 28.790-43 — F. L. Alves. — Autorizada.
- N. 28.235-43 — Soto Aljau & Irmão Ltda. — Autorizada.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

- N. 6.711-41 — Restituição — Francisco Canela. — Satisfaça a exigência.

RETIFICAÇÕES

Retificações ao Diário Oficial de 3 de maio de 1943 (Secção I).

- Secção Preparatória do Julgamento

Página 6.702:

2.ª coluna:

- N. 2.121-42 — Francisco Vieira. Na 5.ª linha onde se lê "...letra c..." leia-se "...letra b..."
- N. 3.567-43 — Lopes & Larangeira e outro — Estrada do Areal, 1.102. Na 3.ª linha onde se lê "... de Cr\$ 915,80..." leia-se "... de Cr\$ 4.915,80..."

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de maio de 1943

Avisos:

- N. 1.094 — Fica revigorado o aviso número 2.434-Eftl. 9, de 9 de agosto de 1941, que aumenta o contingente da Fábrica Presidente Vargas.

Esse contingente será acrescido de um primeiro sargento, ficando, portanto, com a constituição seguinte:

Primeiro sargento	1
Segundo sargento	1
Terceiro sargento	3
Cabos	25
Soldados	130
Total	160

- N. 1.095 — Fica o contingente da Comissão de Rede n. 2, aumentado de um soldado datilógrafo.

N. 1.100 — Passa a ter a seguinte redação o item V das observações à tabela geral de fixação, dos valores das rações de forragens, vigente nos semestres em curso, e aprovada pelo aviso n. 3.341-687, de 18 de dezembro de 1942:

"V — As unidades das 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 9.ª Regiões Militares, manterão argolados os soldados constantes dos respectivos quadros de efetivos, na seguinte proporção, mantendo-se os restantes em internada:

- 1 — Para as unidades com efetivo orçamentário: 2/3 do mesmo;
- 2 — Para as unidades com efetivo tipo: 3/4 do mesmo;

3 — Para as unidades com efetivo de guerra: todos os animais argolados.

A Diretoria de Intendência encaminhará ao Gabinete Ministerial a proposta de distribuição de quantitativos decorrentes das disposições supra.

O presente aviso entra em vigor na data de sua publicação.

Nota n. 496, de 28 de abril de 1943 — Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra — E' posto à disposição do Sr. coordenador da Mobilização Econômica, o tenente-coronel professor Ailton Bittencourt Lobo, sem prejuízo de suas funções no Exército.

Dia 4 de maio de 1943

N. 1.104 — E' criada a Guarnição do Rio Grande — Estado do Rio Grande do Sul, compreendendo todos os corpos e serviços existentes permanente ou transitoriamente naquela localidade, constituída na conformidade do inc. 2, do artigo 299, art. 302 e § 3.º do art. 304, do R. I. S. G. (dec. n. 6.031 — de 26 de julho de 1940).

Despachos:

E' exonerado, a pedido, o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, João de Moraes Barros, das funções de adjunto da 4.ª Circunscrição de Recrutamento.

São designados, por necessidade do serviço, os capitães:

Antonio da Costa Lins, adjunto do Quadro Suplementar Geral, afim de exercer as funções de fiscal administrativo do Q. G. da 4.ª Região Militar; e

Julio Sergio Machado da Oliveira, para exercer as funções de adjunto da I.D.-7 (Maceió).

São nomeados, delegado de recrutamento, os seguintes 2os. tenentes:

Alvaro Placido, da 19.ª Z-R. da 4.ª Circunscrição de Recrutamento; e

Pedro de Góes Tojal, da 8.ª Zona da 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

São designados os 2os. tenentes da Reserva, convocados, Gustavo Adeito Schmidt e Pericles de Magalhães, para exercerem as funções de adjunto da 15.ª e 11.ª Circunscrições de Recrutamento, respectivamente.

São transferidos, por necessidade do serviço, os capitães:

Eduardo Augusto de Bastos, do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Ordinário, sendo classificado no III Batalhão do 4.º Regimento de Infantaria (São Paulo);

Homero Florenzano, do 6.º R.I. para o III-5.º R.I.;

Julio Sergio Machado de Oliveira, do Quadro Ordinário (III/13.º Regimento de Infantaria — Lapa), para o Quadro Suplementar Privativo (Q.G. da I.D-7, Maceió); e

Waldemiro Meirelles Maia, do 13.º Batalhão de Caçadores (Joinville), para o 4.º Batalhão de Caçadores (Santos).

Fica sem efeito, por necessidade do serviço, a transferência dos seguintes capitães:

Davino Ribeiro de Sena Filho, do Q.O. (14.º R.I. — Recife), para o Q.S.G., publicada no Diário Oficial de 14 de abril findo; e

Raymundo Almir Mendes Mourão, do Q.S.G. para o Q.O., e sua consequente classificação no 3.º B. C. C. (Capital Federal).

E' concedida a prorrogação de trinta dias, ao prazo para conclusão dos inquéritos policiais militares de que se encontram encarregados os capitães Germano Camara da Silva e Ramão Mena Barreto.

E' transferido, por necessidade do serviço, o capitão Homero Florenzano — do 6.º Regimento de Infantaria (Caçapava) para o III Batalhão do 5.º Regimento de Infantaria (Tupã).

E' concedida a prorrogação de trinta dias ao prazo para conclusão dos inquéritos policiais militares de que se encontram encarregados o capitão Miguel Mozzilli e o 2.º tenente Pauli Inacio Domingues.

PORTARIAS

De 29 de abril de 1943

N. 4.628 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o tenente-coronel da reserva de 1.ª classe, Arma de Cavalaria, convocado, Eugenio Ewerton Pinto.

De 4 de maio de 1943

N. 4.648 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação do 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, convocado, Dr. José Cunha.

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais e aspirantes a oficial da reserva:

N. 4.649 — Major da reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria — Raul da Veiga Machado.

N. 4.650 — Intendentes do Exército — da reserva de 1.ª classe — Primeiros tenentes Adriano Guimarães Lima, Alberto Fernandes Costa, Artur Gonçalves Dias; segundos tenentes Ubirajara Robim de Oliveira Aires, Segismundo Soares Damasceno, Alcino Ferreira Lima, Lucindo Pereira dos Passos Junior, Heli Cavalcanti Gomes Coutinho, Edgard Rodrigues Chaves, Benedito Conrado Muler e Antonio Coelho.

N. 4.651 — Aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe — Arma de Cavalaria — Antonio Ivo de Matos Gaspar.

N. 4.652 — Veterinários — da reserva de 2.ª classe — Primeiro tenente Evandro Esmeraldo D'Andréa; segundos tenentes Geraldo José Rodrigues Alekmin e Francisco Lucchesi.

N. 4.654 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço,

o major da reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria, convocado, Raul da Veiga Machado, chefe de Secção da 12.ª Circunscrição de Recrutamento.

De 5 de maio de 1943

N. 4.655 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, chefe do Serviço de Saude da 6.ª Região Militar o tenente coronel, Médico, Djalma Sô Jobim.

N. 4.656 — O ministro de Estado da Guerra resolve aprovar as Instruções Provisórias que com esta baixam para a Organização e Funcionamento da Diretoria de Transmissões.

DIRETORIA DE TRANSMISSÕES

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO

Art. 1.º — A Diretoria de Transmissões (D. Trns.) é o órgão subordinado ao ministro da Guerra, destinado a superintender as atividades das transmissões do Exército, de acordo com as normas estabelecidas nestas instruções.

Parágrafo único — Tem a seguinte organização:

- a) — Direção Geral;
- b) — Gabinete;
- c) — três Secções;
- d) — Fiscalização Administrativa;
- e) — Tesouraria-Almoxarifado.

CAPÍTULO II

DIREÇÃO GERAL

Art. 2.º — A Direção Geral é assegurada por um diretor — coronel da Arma de Engenharia.

Art. 3.º Compete ao diretor:

- 1) — Superintender o Serviço de Transmissões do Exército (S. Trns. Ex.);
- 2) — manter com o Estado-Maior do Exército, Inspectorias, Diretoria das Armas, Diretorias dos Serviços e Grandes Unidades, uma estreita ligação no que concerne às transmissões, base de uma orientação uniforme, fundamento da unidade de doutrina, indispensável à ação convergente das atividades do Exército;
- 3) — exercer ação de comando sobre o pessoal militar e civil do Serviço de Transmissões, diretamente subordinado à Diretoria, e direção técnica sobre o que estiver subordinado a outras autoridades estranhas ao Serviço, na forma estabelecida nos regulamentos em vigor e no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis;
- 4) — orientar, coordenar, prever e fiscalizar os trabalhos dos órgãos do Serviço, para que este, com as atividades complexas que lhe estão destinadas, funcione de modo preciso e harmônico;
- 5) — manter estreita ligação com o Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre assuntos que dizem respeito às comunicações telefônicas, telegráficas, radiotelegráficas e outras a essas assemelhadas, com o objetivo do estudo de uma possível adaptação dos recursos dessa natureza para fins da defesa nacional;
- 6) — estabelecer estreita colaboração com os órgãos congêneres dos Ministérios da Marinha e da Aeronáutica;
- 7) — fazer a previsão do que for necessário, no que diz respeito ao material, às instalações, às redes rádio e ao pessoal, com o objetivo de manter o Serviço num nível de alto rendimento e solicitar os recursos indispensáveis a esses empreendimentos;
- 8) — fornecer à Fábrica de Material de Transmissões o plano de fabricação de material e organizar o de aquisição que a Fábrica não produzir;
- 9) — fixar o material que os Serviços Regionais devam reservar para a constituição de estoques de mobilização e o que puder ser distribuído para atender às dotações, substituições e recompletamento;
- 10) — mandar organizar as especificações técnicas (cadernos de encargos) para os dife-

rentes materiais que a Fábrica de Material de Transmissões não produzir;

11) — ordenar;

a) — o fornecimento de material às unidades, aos Serviços Regionais, aos estabelecimentos, repartições, escolas, destacamentos, comissões de limites e outras, de acordo com as dotações previstas;

b) — as reparações que forem julgadas necessárias ou oportunas;

c) — o recolhimento à Fábrica de Material de Transmissões do material obsoleto, ou do baixo rendimento;

d) — a descarga, de acordo com a legislação em vigor, do material que, embora ainda possa ser utilizado, não apresente rendimento comparável a outro mais moderno, ou daquele que se tenha tornado incompatível com equipamentos mais eficientes;

12) — mandar organizar instruções para o emprego técnico do material de transmissões a ser utilizado pelas unidades e pelos Serviços Regionais;

13) — propor às autoridades competentes as medidas necessárias afim de evitar a aquisição de material de transmissões diverso do fornecido, bem como o emprego de material cuja existência seja desconhecida pelo Serviço;

14) — inspecionar o material de transmissões, diretamente, ou designar quem possa fazê-lo, com o objetivo de conhecer-lhe o verdadeiro estado e, em consequência, tomar as providências que se fizerem necessárias;

15) — ter o registro completo do material distribuído e do existente nos Depósitos Central e Regionais;

16) — zelar pela organização da estatística dos estabelecimentos industriais civis, que produzam, e dos que tenham possibilidade de produzir material de transmissões, quer no tocante às peças constituintes, quer ao material completo, com a finalidade de preparar a adaptação para o caso de guerra;

17) — zelar pela organização da estatística de todas as redes telefônicas, telegráficas, radioteleônicas, radiotelegráficas e cabos submarinos, de propriedade dos governos federal, estadual e municipal, das companhias ou de empresas de serviço público, de particulares, ou de fins exclusivos, e zelar para que seja mantida em dia essa estatística, com a colheita anual de dados, que permita sua adaptação para a guerra;

18) — zelar pela organização da estatística dos criadores de pombos correios e dos cães estafetas, discriminando a localização, a quantidade, a capacidade de treinamento e as informações concernentes ao aproveitamento em tempo de guerra;

19) — zelar para que sejam mantidos em dia os mapas de material de mobilização;

20) — coordenar os elementos para a mobilização industrial do país no que se refere ao material de transmissões, dentro das diretrizes emanadas do Estado-Maior do Exército;

21) — desenvolver, na indústria civil do país, o interesse pela fabricação de elementos, partes constitutivas ou peças que possam ser utilizadas para a confecção do material de transmissões, bem como de aparelhos completos, com o fim de prepará-la para a mobilização industrial;

22) — submeter ao Estado-Maior do Exército os quadros de efetivos de paz e de guerra das unidades de transmissões, organizados em íntima ligação com as Diretorias interessadas;

23) — submeter à consideração do Estado-Maior do Exército os quadros de dotação da tempo de paz e de guerra do material de transmissões;

24) — emitir parecer sobre assuntos técnicos e táticos de transmissões, quando determinado pelas autoridades competentes;

25) — zelar pela organização do registro de engenheiros e técnicos especializados em trabalhos de transmissões, brasileiros natos, que exerçam atividades na indústria civil, pública ou privada, para fins de mobilização;

26) — solicitar providências às autoridades competentes para que o Serviço de Transmissões seja ouvido quanto à localização e conveniência de funcionamento de estações radio-telefônicas, radiotelegráficas, radiodifusoras e televisoras, comerciais, ou para fins exclusivos;

27) — organizar as instruções pelas quais devam ser mantidas as relações entre o Serviço e as entidades civis autorizadas ou oficializadas, de radioamadores, afim de que essas entidades possam constituir preciosa reserva do pessoal de transmissões;

28) — propor medidas para que seja incentivado o desenvolvimento da columbofilia e da cinofilia, quer no meio militar, quer no meio civil, tendo em vista o emprego militar do pombo correio e do cão estafeta;

29) — superintender a Rede Rádio do Exército;

30) — distribuir as frequências, os prefixos, e os indicativos de operadores e fixar os horários de trabalho em cada frequência para as estações da Rede Rádio do Exército;

31) — movimentar e promover o pessoal do Quadro de Radiotelegrafistas do Exército e o do Contingente da Diretoria;

32) — propor, até 30 de setembro de cada ano, os efetivos do Quadro de Radiotelegrafistas do Exército, do Contingente da Diretoria, da Fábrica de Material de Transmissões (F.M. Trans.) e do Depósito Central de Material de Transmissões (D.C.M. Trans.), para o ano seguinte;

33) — propor a movimentação de oficiais do Q.T.A., engenheiros de transmissões, na forma das disposições em vigor;

34) — submeter à consideração do Ministro da Guerra a proposta orçamentária concernente ao Serviço;

35) — fazer a distribuição de quantitativos aos órgãos subordinados à Diretoria;

36) — solicitar às fábricas e estabelecimentos militares, diretamente, a realização de ensaios ou exames sobre materiais ou matérias primas, que não possam ser executadas pelos órgãos do Serviço;

37) — remeter ao Ministro da Guerra, até o dia 30 de janeiro de cada ano, o relatório das atividades desenvolvidas pelo Serviço durante o ano anterior;

38) — baixar instruções complementares que se tornarem necessárias ao funcionamento do Serviço.

CAPÍTULO III

GABINETE

Art. 4.º O Gabinete centraliza e coordena as atividades da Diretoria, estabelecendo a ligação entre esta e os demais órgãos do Serviço de Transmissões.

Art. 5.º O gabinete compreende as seguintes dependências:

- a) Portaria;
- b) Serviço de Expediente;
- c) Serviço de Correspondência;
- d) Biblioteca.

Parágrafo único. É diretamente subordinado ao Chefe do Gabinete o Contingente Militar.

Art. 6.º Tem o Gabinete a seguinte organização:

Chefe — Tenente-Coronel ou Major, da Arma de Engenharia, engenheiro de transmissões ou com o curso dessa especialidade;

Adjunto — um Major ou Capitão da Arma de Engenharia, de preferência com o curso de Estado-Maior, ou com o curso da especialidade.

Art. 7.º Compete ao Chefe do Gabinete:

a) dirigir os serviços do Gabinete, centralizando todos os trabalhos técnicos da Diretoria;

b) manter sob sua guarda o arquivo secreto da Diretoria, salvo o que se referir à mobilização, que ficará a cargo do Chefe da 2.ª Secção;

c) coordenar todos os assuntos técnicos oriundos dos órgãos do Serviço e das dependências da Diretoria e apresentá-los ao diretor para solução final;

d) auxiliar o diretor na administração interna da Diretoria;

e) receber, distribuir às secções e às demais dependências e expedir toda correspondência da Diretoria;

f) fiscalizar os serviços da Biblioteca.

Art. 8.º Ao adjunto do Gabinete compete auxiliar o Chefe nos trabalhos que lhe foram distribuídos e mais o seguinte:

a) a direção da Secção de Expediente e do Serviço de Correspondência;

b) a redação dos Boletins ordinários e reservados da Diretoria;

c) a organização e alteração das escalas de serviço;

d) a organização e alteração do fichário de apresentação de oficiais e civis;

e) controle da atividade do pessoal sob a jurisdição da Diretoria, no que concerne a trânsito, apresentação, gozo de férias, licença para tratamento de saúde, permanência em zonas, etc.;

f) organização e direção do Serviço de Correio;

g) a superintendência do serviço de correspondência ordinária e sigilosa, e respectivo arquivamento;

h) o preparo do expediente normal do Diretor e do Chefe do Gabinete;

i) a redação e escrituração de próprio punho do histórico da Diretoria de Transmissões.

Art. 9.º A Secção de Expediente assegura a organização material dos Boletins, das ordens e escalas de serviço; é encarregada da execução material da correspondência e da dos trabalhos do Gabinete e do Diretor.

Art. 10. O Serviço de Correspondência compreende os encargos do serviço de correio, a distribuição interna da correspondência e o arquivo geral da Diretoria, regendo-se pelas Instruções para o Serviço de Correspondência do Ministério da Guerra.

Art. 11. A Portaria, a cargo de um porteiro, destina-se:

a) a atender às pessoas que chegarem à Diretoria;

b) a abrir e fechar as dependências da Diretoria e guardar as respectivas chaves;

c) a fiscalizar o ponto dos serventuários em exercício na Diretoria.

Art. 12. O Contingente Militar da Diretoria, dotado com o efetivo constante dos Quadros de Efetivos da Organização do Exército, fixado anualmente, destina-se a atender às necessidades do serviço, de acordo com as prescrições destas Instruções.

§ 1.º Ao Contingente Militar pertencem todas as praças que servem na Diretoria do Serviço, excetuando-se as pertencentes ao Quadro de Radiotelegrafistas do Exército.

§ 2.º Ao Contingente compete os seguintes serviços:

a) de guarda, nas estações da Rede Rádio do Exército que dependam diretamente da 3.ª Secção;

b) de estafetas, mensageiros, ordenanças e soldados de ordem, e outros a critério do Diretor.

§ 3.º As praças do Contingente não podem ser desviadas para obrigações diferentes das da alçada do Serviço de Transmissões do Exército.

§ 4.º Os soldados do Contingente são recrutados entre praças engajadas, de preferência nas unidades de transmissões.

CAPÍTULO IV

SECÇÕES DA DIRETORIA

Art. 13. Haverá três Secções destinadas a:

a) preparar, dentro da finalidade respectiva, os elementos necessários às decisões do Diretor, encaminhando ao Gabinete toda documentação correspondente;

b) traduzir essas decisões em ordens, instruções, especificações e normas de serviço para serem cumpridas pelos órgãos subordinados;

c) verificar se a execução das medidas tomadas pelo Diretor está sendo feita normal e corretamente;

d) elaborar os dados necessários à organização da proposta orçamentária da Diretoria.

Art. 14. Compete à 1.ª Secção (Pessoal):

a) organizar os quadros de efetivos de paz e de guerra relativos às unidades de transmissões, em íntima ligação com as Diretorias interessadas;

b) organizar, nas épocas devidas, as propostas de movimentação de oficiais, inclusive especializados e técnicos em transmissões, de conformidade com os dispositivos regulamentares;

c) estudar os assuntos relativos ao pessoal do Quadro de Radiotelegrafistas do Exército no

que diz respeito ao recrutamento, proposta de promoção, alterações, engajamento, reengajamento e movimentação;

d) organizar e manter em dia o fichário atinente aos oficiais em exercício no Serviço e ao pessoal do Quadro de Radiotelegrafistas do Exército;

e) organizar e manter em dia o fichário relativo ao pessoal civil em exercício na Diretoria, apresentando, nas épocas devidas, os respectivos processos de promoção;

f) organizar as bases para a proposta orçamentária da Diretoria, no tocante ao pessoal, com os dados de que disponha e com os que lhe forem fornecidos pelos elementos interessados.

Art. 15. A 1.ª Secção tem a seguinte organização:

— um Major ou Capitão da Arma de Engenharia, com o curso da especialidade, Chefe da Secção;

— um Capitão ou Tenente da Arma de Engenharia, com o curso da especialidade, adjunto.

Art. 16. Compete à 2.ª Secção (Material — Mobilização):

a) organizar os quadros de dotação do material, de paz e de guerra, relativos às unidades de transmissões, em íntima ligação com as Diretorias interessadas;

b) manter a escrituração completa e pormenorizada do material (dotação de instrução e de mobilização), distribuí-lo às unidades e Serviços Regionais e armazená-lo no Depósito Central de Material de Transmissões;

c) manter a escrituração minuciosa e atualizada do material utilizado pela Rede de Rádio do Exército;

d) organizar e ter em dia os mapas, fichários e demais documentos relativos à mobilização, atinentes ao pessoal e material, em íntima ligação com as Diretorias respectivas;

e) controlar a escrituração do material dos Serviços Regionais, escolas, estabelecimentos, repartições e da Diretoria de Artilharia de Costa;

f) providenciar para que os Serviços Regionais (Depósitos) estejam providos de material, de forma a, ser mantida a dotação correspondente aos corpos de tropa, estabelecimentos, escolas e repartições;

g) promover:

1) o fornecimento de material para atender à formação dos estoques de mobilização nas unidades e Depósitos Regionais;

2) a substituição do material defeituoso ou em mau estado, dos Serviços Regionais;

3) a reparação do material em mau estado, pela Fábrica de Material de Transmissões;

4) o exame dos processos de descarga de material;

h) elaborar os programas de inspeções periódicas a que os Chefes dos Serviços Regionais devam proceder, bem como para as que o Diretor do Serviço de Transmissões do Exército queira realizar;

i) tratar das questões relativas à produção de material de transmissões, não só elaborando o plano anual de fabricação a ser executado pela Fábrica de Material de Transmissões, mas também organizando, em íntima ligação com a Terceira Secção — técnica — o plano anual de aquisição de material que a Fábrica não possa ou não deva fabricar;

j) organizar as estatísticas dos estabelecimentos industriais civis existentes no país, que produzam ou possam produzir material de transmissões;

k) organizar a estatística, mediante entendimento com o Departamento dos Correios e Telégrafos, dos radioamadores se do material por eles utilizado;

l) organizar e manter atualizada a estatística dos engenheiros e técnicos em transmissões;

m) organizar a estatística das redes telefônicas, telegráficas, radiotelefônicas e radiotelegráficas, existentes no país, sempre atualizada;

n) organizar as bases para a proposta orçamentária da Diretoria, no tocante a material, com os dados de que dispuser e mais dos que lhe forem fornecidos pelos elementos interessados.

Art. 17. A Segunda Secção tem a seguinte organização:

Um Major ou Capitão da Arma de Engenharia, com o Curso de Estado-Maior, Chefe da Secção;

Um Capitão ou Tenente, engenheiro de transmissões, Adjunto.

Art. 18. Compete à Terceira Secção:

a) fixar os tipos de material de transmissões que devam ser produzidos pela F. M. Trns. ou pela indústria civil;

b) emitir parecer sobre os protótipos ou projetos de aparelhos de transmissões a serem produzidos pela F. M. Trns. ou pela indústria civil;

c) elaborar os planos de instrução a ser ministrada nos cursos regionais e nas unidades de transmissões, em estreita ligação com a Diretoria de Engenharia;

d) elaborar as instruções e programas de concursos no Quadro de Radiotelegrafistas do Exército;

e) estudar os assuntos que disserem respeito à localização e conveniência de funcionamento das estações radiotelefônicas, radiotelegráficas, radiodifusoras e televisoras, comerciais ou de fins exclusivos;

f) elaborar as instruções que devam reger as relações entre o Serviço e as entidades de radioamadores, com finalidade da preparação de reservas de pessoal de transmissões;

g) elaborar as instruções técnicas para o funcionamento, uso, emprego e conservação do material de transmissões;

h) organizar as especificações técnicas (cadernos de encargos) para o material a adquirir;

i) apresentar sugestões sobre ensaios de aparelhos, instrumentos e materiais que tenham relação com as transmissões, a serem realizados pela F. M. Trns.;

j) estabelecer a nomenclatura regulamentar a ser adotada nos diferentes tipos de material de transmissões;

k) tratar de assuntos concernentes à columbófilia e à cinófilia;

l) tratar de assuntos que se refiram ao cumprimento do que foi decidido nas conferências internacionais de radiocomunicações;

m) organizar as bases para a proposta orçamentária da diretoria em estreita ligação com as demais secções.

Art. 19. A Terceira Secção tem a seguinte organização:

Um Tenente-coronel ou Major, engenheiro de transmissões, Chefe da Secção;

Um Major ou Capitão, engenheiro de transmissões, Adjunto;

Um Capitão da Arma de Engenharia, com o curso da especialidade, Adjunto.

Parágrafo único. Um dos adjuntos engenheiro de transmissões será o chefe da Central Rádio do Exército, onde funcionará, e das demais estações diretamente subordinadas à Diretoria e é o responsável pela carga dessa Central e estações.

CAPÍTULO V

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 20. A fiscalização administrativa é exercida por um Capitão da Arma de Engenharia, ao qual compete as atribuições previstas em leis e regulamentos em vigor para as funções de fiscal administrativo das repartições militares.

CAPÍTULO V.

TESOURARIA — ALMOXARIFADO

Art. 21. A Tesouraria e o Almoxarifado ficam sob a direção única de um capitão ou 1.º tenente intendente do Exército, ao qual competem as atribuições previstas em leis e regulamentos em vigor para as funções de tesoureiro-almoxarife dos corpos de tropa, repartições e estabelecimentos militares.

Parágrafo único. Ao tesoureiro-almoxarife cabe tratar das requisições de passagens e bagagens, na forma da legislação vigente.

N. 4.657 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o coronel da Reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — Rodolfo Figueiredo de Souza, convocado para o mesmo serviço pela portaria número 3.842, de 15 de outubro de 1942.

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.658 — Major da Reserva de 1.ª classe — Farmacêutico, Cristierno Barbosa de Vasconcelos.

N. 4.659 — 2.ºs. tenentes da Reserva de 2.ª classe — Veterinários — Benício Alves dos Santos e Alberto Cabral Botelho.

N. 4.660 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria — João Fleury Rocha Junior.

N. 4.661 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, de acordo com o disposto no art. 9.º, do decreto n. 23.482, de 21 de novembro de 1933, o major Jorge Baima de Paula Guimarães representante do Ministério da Guerra junto à Cruz Vermelha Brasileira.

Requerimentos:

Jorge Eduardo Dias de Souza Campos. — Solicitando seja mandado certificar se o terreno da rua Otto Simon n. 169 está subordinado aos efeitos do decreto-lei n. 1.763.

Em complemento ao despacho anterior, declare-se que, de acordo com a planta apresentada o terreno em apreço está fora das áreas transferidas à jurisdição do Ministério da Guerra pelo decreto-lei n. 1.763. — A Secretaria Geral, para certificar.

Oscarlindo Francisco da Silva — 2.º tenente reformado — Pedindo convocação para o serviço ativo do Exército. — Indeferido.

João Batista de Alencar — 1.º sargento RT-2 — do Q.R.F. — Pedindo contagem pelo dobro do período de 1924-1925, em que serviu no antigo 29.º B.C., em operações de guerra no Sul do país. — Deferido.

Requerimentos:

Crisogono Leite Veloso — capitão médico — pedindo cancelamento de punições. — Deferido.

Herdeiros de Cecília Laport — pedindo indenização de benfeitorias existentes na área demarcada no Morro da Babilônia. — Indeferido, em face do parecer do consultor jurídico deste Ministério. A Diretoria de Engenharia, para arquivo.

João Admirio Sartoni — ex-aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe — pedindo permissão para estagiar como aspirante, afim de regularizar sua situação. — Apresente prova de que na época em que foi chamado para o último estágio de instrução se achava no interior do Estado de Santa Catarina.

José Evangelista Barreto — médico civil — pedindo seja tornado sem efeito seu requerimento referente à nomeação para o Quadro da Reserva do Serviço de Saúde do Exército. — 1) — Deferido. Publique-se. 2) — A Diretoria de Saúde.

Levy Mattana — ex-aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe — pedindo permissão para estagiar como aspirante, afim de regularizar sua situação. — Apresente prova que justifique não haver atendido à convocação para o estágio de instrução.

Maria Benedita do Espírito Santo — pedindo licenciamento das fileiras do Exército — de seu filho Benedito Luiz Daniel. — Requeira ao comandante da Região, juntando provas legais do que alega.

Ovidio da Silva Simões — Segundo tenente médico da reserva pedindo promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Amadeu Tibúrcio de Santana — Segundo tenente da reserva de 2.ª classe — médico — pedindo promoção. — Indeferido por falta de amparo legal.

Franzão Tavares Ferreira de Sales — reservista de 2.ª categoria — pedindo permissão para ausentar-se do país. — Autorizo. A 1.ª C. R. para os fins convenientes.

João Garros — pedindo licenciamento de seu filho José Garros — soldado do 5.º Regimento de Infantaria. — Indeferido.

Maria da Conceição Ribeiro — pedindo licenciamento de seu filho Eurides Carneiro Leão, soldado da Companhia de Guardas do Q. G. do Exército. — Indeferido.

João Moreira Leite — pedindo que seja concedida a licença de vinte dias a seu filho Eliezer Moreira Leite, soldado do 17.º B. C., afim de que possa visitar sua irmã Aparecida Moreira Leite, que se encontra enferma em Botucatu. — Deferido.

José Darcy Silva — terceiro sargento da Escola-Moto-Mecanização — pedindo transferência para o Ministério da Aeronáutica. — Indeferido.

Pedro Paulo Pais de Carvalho — capitão médico do Exército de 2.ª Linha — pedindo promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Reynaldo Ramos Saldanha da Gama — capitão da reserva de 2.ª classe — convocado — pedindo promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Licenças concedidas:

Nos termos dos arts. 154, 157 e 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Três dias a Antonio Lopes, artífice da classe D, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica do Realengo, devendo a licença corresponder aos dias 12, 27 e 28 de novembro de 1942 (anteriormente 2 dias — D/4 P. 6.577-43);

Dois dias a Antonio Lopes, artífice da classe D, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica do Realengo, devendo a licença corresponder aos dias 21 e 22 de janeiro de 1943 (anteriormente 5 dias — D/4 — P. 12.094-43);

Sete dias a Manuel de Souza Soares, artífice da classe C, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica do Realengo, a partir de 25 até 31 de março de 1943 (anteriormente 21 dias — D/4 P. 12.820-43);

Nos termos dos arts. 154, 155 e 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: Trinta dias a Antonio Lopes, artífice da classe D, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica do Realengo, a partir de 23 de janeiro até 21 de fevereiro de 1943 (anteriormente 7 dias D/4 — P. 12.093-42);

Sessenta dias a Antonio Lopes, artífice da classe D, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica do Realengo, a partir de 22 de fevereiro até 22 de abril de 1943 (anteriormente 37 dias D/4 — P. 12.329-43);

Trinta dias a Oscar Castino, escrevente da classe F, do Quadro Suplementar, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 18 de março até 16 de abril de 1943 (anteriormente 30 dias D/4 — P. 12.326-43);

Dez dias a Praxedes Barbosa de Santana, artífice da classe D, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica do Realengo, nos termos dos arts. 154, 162 (letra b) e 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e a partir de 12 até 21 de março de 1943 (D/4 — P. 12.818 de 1943);

Nos termos dos arts. 154, 162 (letra b) e 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Quinze dias a Bento Martins Cabo, artífice, referência X, da Fábrica do Andaraí, a partir de 16 até 30 de abril de 1943 (D/4 P. 12.709-43);

Sessenta dias a Euclides Tavares de Araújo, atendente, referência V, do Colégio Militar, a partir de 1 de abril até 30 de maio de 1943, (D/4 — P. 12.535-43);

Dez dias a Luiz Gonçalves Vieira, correntista referência VIII, do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, a partir de 8 até 17 de abril de 1943 (D/4 — P. 12.568-43);

Trinta dias a Norival da Costa Guimarães, auxiliar de escritório, referência IX, da Subdiretoria de Fundos do Exército, a partir de 9 de março até 7 de abril de 1943. (D/4 — P. 13.072-43).

Nos termos do decreto-lei n. 4.644, de 2 de setembro de 1942:

Até que cesse o motivo de sua convocação como aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe a Paulo Calmon du Pin e Oliveira, escrivão da classe E, do Quadro Permanente, lotado no Serviço Geográfico e Histórico do Exército, a partir de 20 de março de 1943 (D/4 — P. 12.139-43);

Até que cesse o motivo de sua convocação como 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe a Valmiro Rodrigues Vidal, escrivão, referência XII, da Biblioteca Militar, a partir de 31 de janeiro de 1943. (D/4 — P. 10.260-43).

Quinze dias a Ernani Follain, amanuense auxiliar, referência XIII da Fábrica do Andaraí, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 240, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, ereto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 19 de abril até 3 de maio de 1943 (anteriormente 10 dias D/4 — P. 12.873-43).

Quinze dias a Rubem Pereira Passos, artífice, referência IX, da Fábrica de Bonsucesso, nos termos dos arts. 154, 162 e 165 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 1 até 15 de abril de 1943 (D/4 — P. 12.457-43).

Diretoria de Intendência do Exército

ATO DO SR. DIRETOR

Em 3 de maio de 1943

Foi transferido o 1.º tenente I. E. Tomaz Pereira, da Fábrica de Bonsucesso para o 3.º B. C. C., e classificado naquela Fábrica o 2.º tenente I. E. da Res. de 1.ª classe João Noronha.

Estado Maior do Exército

REQUERIMENTO DESPACHADO POR ESTA CHEFIA

José Audalio Costa, 2.º sargento do Contingente deste Estado-Maior, solicitando reengajamento por mais dois anos. — Concedo, a partir de 1-1-943.

Diretoria de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 24 de abril de 1943

Transferindo, por necessidade do serviço, do H-4.º R.A.D.C. (Ijuf) para o 1.º G.A.Do. (Campinho), o 3.º sargento mestre-ferrador Cândido Nunes Gomes.

Requerimento despachado:

No requerimento em que o 2.º tenente veterinário da reserva de 2.ª classe, convocado, Topásio Baroni, do 5.º R.A.M., adido a esta Diretoria, pediu permissão para contrair matrimônio, foi exarado o seguinte despacho — Concedo, de acordo com a letra a do art. 111 do Estatuto dos Militares.

(Reproduzem-se estas publicações por haverem saído com incorreções, no *Diário Oficial* de 29-4-43, pág. 6.577, 3.ª coluna).

Dia 26

Transferindo, por necessidade do serviço, do 1.º Regimento de Infantaria, onde é excedente, para o Batalhão-Escola, afim de preencher vaga, o 3.º sargento mestre-ferrador Filomeno Pereira da Costa.

Comissão de Orçamento

O Sr. ministro baixou o seguinte:

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n. 149-C. O. — Providencial no sentido de ser entregue ao agente diretor do I-5.º R. A. D. C., de uma só vez, pelo E. F. da 9.ª R. M., a conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — S/c 3 — Instalações de novas unidades, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 70.000,00, para completar a instalação daquela Unidade.

Em 4-5-43 — Eurico G. Dutra.

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n. 150-C. O. — Aprovo a distribuição proposta pela Diretoria de Saúde, do Exército, às seguintes Unidades Administrativas, dos quantitativos abaixo discriminados, à conta da Verba 2 — Material, os quais deverão ser entregues de uma só vez aos respectivos agentes diretores pelos Estabelecimentos de Fundos competentes:

	Cr\$
7.º Depósito Regional de Material Sanitário — Consignação I — Material Permanente — S/c número 13-C) Material de equipamento de campanha	10.000,00
Hospital de Convalescentes de Campo Belo — Consignação II — Material de Consumo — S/c n. 24-f) — Sobressalentes de máquinas, etc.	5.000,00
S/c n. 34-b) — Vestuários, etc.	2.500,00
Farmácia Central do Exército — Consignação II — Material de Consumo — S/c 30-e) — Produtos químicos, etc.	50.000,00
Em 4-5-43. — Eurico G. Dutra.	

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n. 151-C. O. — Declaro o seguinte: 1.º) O quantitativo distribuído ao D. C. M. F. à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — S/c 29 — Matérias primas, etc., d) D. E., do Orçamento Analítico, fica majorado da importância de Cr\$ 15.000,00.

2.º) Ficam anulados os quantitativos abaixo distribuídos ao referido Depósito, à conta das seguintes dotações da citada Verba:

	Cr\$
1. S/c 39 — b) — Armazenagem, etc.	1.500,00
2. S/c 40 — b) — Transporte de encomendas, etc.	4.500,00
3. S/c 41 — a) — Seguros de transporte	525,00
Em 4-5-43. — Eurico G. Dutra.	

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 3-5-43 — Pág. 6.704

Aviso n. 137-C. O., de 28-4-43

Onde se lê:

2.º — b) — Diretoria de Artilharia de Costa (E. F. 1.ª R. M.), para instalação de dois transmissores no 3.º G. A. C. e Forte de Copacabana 70.000,00

Leia-se:

2.º — b) — Diretoria de Artilharia de Costa (E. F. 1.ª R. M.), para instalação de dois transformadores no 3.º G. A. C. e Forte de Copacabana 70.000,00

Estabelecimento de Fundos da Primeira Região Militar

Tendo em vista as alterações das especificações das rubricas orçamentárias, e visando imprimir uniformidade na organização das demonstrações discriminativas, as unidades administrativas, que recebem por este Estabelecimento, procederão de conformidade com o exposto, até que sejam revistos os modelos e baixadas as normas pelas autoridades competentes.

1. A demonstração discriminativa atinente à numeração para o pagamento de pessoal será organizada conforme as normas indicadas no respectivo modelo, obedecendo o seguinte:

- Na coluna *Discriminação* será indicada a Verba, a consignação e a especificação da subconsignação;
- nas colunas destinadas à verba e subconsignação, será indicada na 1.ª a subconsignação do *Orçamento da República* e na 2.ª a subconsignação do *Orçamento Analítico do Ministério da Guerra*;
- a coluna destinada à Taxa da Lei 183, será aproveitada para o título "Obrigações de Guerra" devendo para isso ser escrito o referido título;
- a coluna destinada a Estabelecimentos militares será aproveitada para o título I.P.A.S.E., devendo ser escrito o referido título.

2. O mapa de efetivo que deve acompanhar a demonstração discriminativa deve ser organizado de modo que a soma de cada subconsignação corresponda exatamente à importância consignada na demonstração, nestas condições as importâncias que figuram na coluna total do mapa de efetivo devem ser as mesmas que constam da coluna total da demonstração discriminativa.

3. O ofício-requisição deverá ser colado na demonstração e bem assim as primeiras e segundas vias do mapa de efetivo.

4. A terceira via do mapa de efetivo deverá vir junta da segunda via da demonstração discriminativa. — José Leal Ribeiro, major I.E., chefe do E.F., da 1.ª R.M.

Jurisprudência Trabalhista

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acordãos selecionados dos

TRIBUNAIS DO TRABALHO

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda:

CR\$	CR\$
Vol. I— 4,00	Vol. VII— 8,00
Vol. II—10,00	Vol. VIII—10,00
Vol. III—10,00	Vol. IX— 8,00
Vol. IV—10,00	Vol. X—10,00
Vol. V— 8,00	Vol. XI—10,00
Vol. VI—10,00	Vol. XII—10,00
	Vol. XIII—10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Confere.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1.ª Via

L. Valença

Exercício de 1943

Regimento Andrade Neves

Mês de fevencico de 1943

Major fiscal adjunto

Mapa do efetivo contemplado na demonstração do mês acima

Efetivo	Discriminação	Importância		Observações
		Parcial	Total	
	VENCIMENTOS			
	Oficiais	Cr\$	Cr\$	Efetivos
1	Tenente coronel	3.000,00		No número dos soldados engajados 60 são soldados enquadrados no disposto no art. 56, do C. V.V.M.E.
2	Majores	5.200,00		
6	Capitães	12.600,00		
11	Primeiros tenentes	22.400,00		
6	Segundos tenentes	7.800,00	51.000,00	
	Praças			Excedentes
	Estagiários:			
46	Aspirantes a oficial	40.117,60		Um 1.º sargento, é excedente desde o passado (Bol. Reg. de 20-VI-42); um 2.º sargento é excedente por ter sido mandado incluir nessa situação pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra (Bol. Reg. de 8-V-41).
	Efetivas:			
5	Sub-tenentes	5.000,00		
1	Primeiro sargento ajudante	600,00		
4	Primeiros sargentos	2.400,00		
17	Segundos sargentos	8.840,00		
32	Terceiros sargentos	14.400,00		
82	Cabos	18.129,40		
214	Soldados engajados	41.110,10		
4	Soldados clarins 1.ª C/enga.	836,00		
4	Soldados clarins 2.ª C/enga.	836,00		As importâncias sacadas a maior para sargento-ajudante e terceiros sargentos, refere-se a vencimentos de janeiro requisitado na demonstração do corrente mês.
12	Soldados artífices engajados	2.508,00		
5	Soldados artífices mobilizáveis	763,70		
2	Soldados rádio-telegrafistas mobilizáveis	228,00		
109	Soldados mobilizáveis	5.865,50		
5	Soldados não mobilizáveis	88,20		
	Excedentes:			
1	Primeiro sargento	600,00		
1	Segundo sargento	520,00		
	Adidos:			Convocados
1	Subtenente	1.000,00		
1	Sargento ajudante	903,20		
5	Segundos sargentos	2.600,00		
10	Terceiros sargentos	5.400,00		
1	Soldado engajado	132,60		
	Convocados:			
1	Terceiro sargento	532,30		
1	Cabo	228,00		
48	Soldados mobilizáveis	2.581,60		
	Acréscimo de 2,10 e 15%			A importância sacada a maior para um 3.º sargento refere-se a vencimentos de janeiro sacado na demonstração do corrente mês A importância requisitada ultrapassa o total da demonstração-base em virtude dos vencimentos sacados para 46 aspirantes a oficial em estágio n/unidade.
	Efetivos:			
1	Subtenente	14,00		
1	Primeiro sargento-ajudante	54,00		
4	Primeiros sargentos	198,00		
17	Segundos sargentos	726,00		
6	Terceiros sargentos	210,00		
2	Cabos	32,40		
3	Soldados engajados	32,40		

Efetivo	Discriminação	Importância		Observações
		Parcial	Total	
	Excedentes:	Cr\$	Cr\$	
1	Primeiro sargento	54,0		
1	Segundo sargento	49,5		
	Adido:			
1	Sargento ajudante	45,0	157.635,30	
	<i>Extranumerário</i>			
1	Dentista (mensalista)		1.279,00	
	<i>Gratificações militares</i>			
	Diárias <i>pro-labore</i> a sargentos, etc.			
	Efetivos:			
	1.574 diárias a Cr\$ 4,00	6.296,0		
	Convocados:			
	34 diárias a Cr\$ 4,00	136,0	6.432,00	
	Gratificação <i>pro-labore</i> a cabos e soldados de unidades-escolas (Cr\$ 30,00 mensais)			
	Efetivos:			
	428 (cabos e soldados)	12.042,2		
	Convocados:			
	48 (cabos e soldados)	1.305,8	13.348,00	
	<i>Ajuda de custo</i>			
1	Major	2.600,0		
1	Primeiro tenente	1.600,0		
2	Segundos sargentos	1.040,0		
5	Terceiros sargentos	2.700,0	7.940,00	
	<i>Diárias fora da sede</i>			
1	Terceiro sargento		60,00	
	<i>Substituições</i>			
1	Capitão	214,3		
5	Primeiros tenentes	2.742,0	2.956,30	
	<i>Etapas</i>			
	Fixas e ordinárias:			
	Efetivos:			
	1.512 etapas fixas de Cr\$ 3,00	4.536,0		
	6.859 quantitativos de Cr\$ 0,90	6.173,10		
	4.847 etapas desarranchadas a Cr\$ 3,90	18.903,3		
	Excedentes:			
	56 etapas fixas de Cr\$ 3,00	168,0		
	Adidos:			
	523 etapas fixas de Cr\$ 3,00	1.569,0		
	5 quantitativos de Cr\$ 0,90	4,50		
	Convocados:			
	44 etapas fixas de Cr\$ 3,00	132,0		
	4.288 quantitativos a Cr\$ 0,90	3.859,2	35.345,10	
	Etapas de almoço para oficiais:			
	1.516 etapas de Cr\$ 3,00		4.548,00	
	Etapas aos oficiais de pernoite, etc			
	28 etapas de Cr\$ 5,00		140,00	
	Etapas suplementares:			
	Efetivos:			
	1.512 etapas de Cr\$ 3,00	4.536,00		
	Excedentes:			
	56 etapas de Cr\$ 3,00	168,00		
	Adidos:			
	523 etapas de Cr\$ 3,00	1.569,00		
	Convocados:			
	52 etapas de Cr\$ 3,00	156,00	6.429,00	
	Soma	—	287.112,90	

de _____ de 19 _____
a) José Rodrigues Neto

Cap.I.E.-Teseouero

CONFERE

L. Valença
Major Fiscal Admin.

MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO ANDRADE NEVES

4.ª VIA

Exercício de 1943

Mês de fevereiro de 1943

DEMONSTRAÇÃO dos vencimentos e outras vantagens do pessoal, a receber do Serviço de Fundos da 2.ª Região Militar, relativos ao mês acima.

Verba	Sub-classificação	DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA BRUTA REQUISITADA		Selo	Diário Oficial	Renda de Próprios Nacionais	MONTEPIO		Indeniza-ção	DESCONTOS					Soma	Líquido a receber
			Parcial	Total				Militar	Civil		Venda de Próprios Nacionais	Despesa a anular	Consigna-ções	I.P.A.S.E.			
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
		VERBA 1.ª — PESSOAL															
		PESSOAL PERMANENTE															
		Pessoal militar															
01	2a	Venc. de oficiais.....		51.000,00				1.134,3								5.149,20	45.850,80
01	2c	Venc. de praças.....		137.635,50				945,4		27,00		4.014,90	3.764,10			6.098,00	151.537,50
03	4	Mensalistas.....		1.279,00				—		39,00		—	391,60			430,60	848,40
		VANTAGENS															
		Gratificações militares															
31	12-	Diárias "pro-labore" aos sargentos efetivos e prontos das unidades-escolas, etc.....		6.432,00				—		—		—	—			—	6.432,00
31	1-1	Gratificações "pro-labore" aos cabos e soldados das unidades-escolas.....		13.348,00				—		—		—	—			—	13.348,00
		INDENIZAÇÕES															
		Ajuda de custo															
22	13b	Pessoal militar.....		7.940,00				—		—		—	—			—	7.940,00
23	14b	Diárias fora de sede		60,00				—		—		—	—			—	60,00
		OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL															
		Substituições															
23	17b	Pessoal militar.....		2.956,30				—		—		—	—			—	2.956,30
		ETAPAS E AUXÍLIOS															
		Etapas p/ alimentação															
36	24a	Fixas e ordinárias.....		35.345,10				—		—		—	—			—	35.345,10
36	24b	De almoço p/oficiais.....		4.548,00				—		—		—	—			—	4.548,00
36	24c	Aor oficiais e praças em serviço de dia, etc.....		140,00				—		—		—	—			—	140,00
36	24i	Suplementares aos sargentos prontos nas unidades, etc.....		6.429,00				—		—		—	—			—	6.429,00
		TOTAL.....		287.112,90				2.079,70		66,00		5.376,40	4.155,70			11.677,80	275.435,10

Importância bruta requisitada Cr\$ 287.112,90 (duzentos e oitenta e sete mil cento e dois cruzeiros e noventa centavos).

Importância dos descontos Cr\$ 11.677,80 (onze mil seiscentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta centavos).

Importância líquida a receber Cr\$ 275.435,10 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e dez centavos).

Quartel na Vila Militar, 23 de fevereiro de 1943

a) João Rodrigues Netto
Cap. 1.º E. — Tesoureiro.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Comissão de Eficiência

Resumo dos trabalhos realizados pela C. E. J. durante o mês de abril de 1943, publicado de acordo com o art. 14, parágrafo 3.º, do decreto n. 9.491 de 27-5-42.

Realizaram-se quatro reuniões nas quais os senhores membros trataram de questões de interesse geral da Comissão, e, particularmente, dos trabalhos de levantamento.

Entre estes, após os exames das justificativas apresentadas pelo relator, a Comissão aprovou o levantamento do Serviço de Assistência a Menores, elaborado pelo membro Bento Q. de Barros Junior.

Os assuntos externos foram assim distribuídos:

Bento Q. de Barros Junior — Apresentou à C. E. J. o levantamento do S. A. M. — que foi aprovado, como ficou dito acima — e que depende no momento do ofício de encaminhamento e operações complementares.

Leo de Alencar — Continuou a orientar o levantamento da Penitenciária Central do Distrito Federal.

Joaquim Didier Filho — Compareceu, como representante da C. E. J., às sextas-feiras, às reuniões da D. C. do D. A. S. P.; tomou parte em diversas reuniões dos membros das Comissões de Eficiência, realizadas na S. E. E. procedeu a estudos sobre os órgãos de delibera-

ção coletiva do Ministério e transmitiu aos demais membros, afim de serem estudadas, as bases para uma "monografia de serviço", projetada pelo D. A. S. P.

Com o fim de prestar informações ao Departamento Administrativo do Serviço Público esta Comissão iniciou um trabalho sobre a carreira de Inspetor de Alunos.

Para tratar de assuntos ligados à administração, o diretor do S. A. M. e o chefe da Secção de Administração do referido órgão estiveram em conferência com o presidente da C. E. J. C. E. J., em 4 de maio de 1943. — Milton Elói Vaz, secretário.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Retificação ao *Diário Oficial* de 24 de abril de 1943:

Pág. 6.282 — Publicação de despacho do Sr. Presidente da República:

Na 2.ª coluna:

Onde se lê:

Lucio Prado — Calculista — Orçamentista — Projetista — Salário: Cr\$ 900,00.

Leia-se:

Lucio Prado — Calculista — Orçamentista — Projetista — Salário: Cr\$ 1.000,00.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

João Augusto de Araujo Castro — Pedindo autorização para contrair matrimônio. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Licença:

Foi concedida nos termos dos arts. 162 e 165 — Estatuto dos Funcionários Públicos — ao Jardineiro, padrão D, da Secretaria de Estado Antonio de Almeida e Silva, dois (2) meses, a partir de 13 de abril próximo findo até 12 de junho de 1943.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1943

Avisos:

MTIC. 105.113-43/DO-2-50 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas: Solicita seja paga, na Tesouraria deste Ministério, a folha constante de cinco nomes, na importância de Cr\$ 3.010,00 correspondente aos honorários a que fizeram jús José Joaquim Cosme Pinto e outros, professores, assistentes e instrutores do curso de formação de Metrologistas do Instituto Nacional de Tecnologia deste Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de abril de 1943

Offícios:

MTIC. 103.639-43/DO-2-265 — Ao Sr. ministro da Fazenda — De conformidade com a

Publicado novamente por ter saído com incorreções no Dot. n.º 43.

delegação de competência que me foi conferida pela portaria ministerial n.º 13, transmito o processo MTIC. 103.639-43, referente ao pedido de pagamento, por exercícios findos, da importância de Cr\$ 4.000,00 apresentado por Theodoro Cabral, Assistente-técnico do escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Budapest, proveniente de remuneração que deixou de receber.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1943.

Processos despachados:

N. 114.067-43, (P. 82), (A. 032), (D. 4-5) — O presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Rio Grande do Sul solicita autorização para contratar pessoal necessário ao preenchimento de cinco vagas de escriturários-dactilógrafos de 3.ª classe. A folhas 6 e 10 a Caixa de Aposentadoria e Pensões envia a relação nominal dos candidatos aos cargos vagos, com a discriminação dos documentos que apresentaram, atendendo assim ao disposto na portaria ministerial SC-806-A de 26 de março do corrente ano. — Autorizo

a admissão de Guilherme Steno Junior, Carmen Assis Brown, Ariosto Rodrigues Maia, José Antonio Breyer Bastos e Walter Ferreira Paes, na qualidade de contratados, de acordo com a solicitação feita pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Rio Grande do Sul. — Encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Previdência Social.

Dia 23

MTIC. 19.310-44, (P. 81.1), (A. 023.7), (D. 4-5) — A decisão deste Gabinete submete o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários a filiação dos empregados da Cooperativa Agro-Pecuária de Surubim, no Estado de Pernambuco. Prestando esclarecimentos, informam aquele Instituto, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, de modo uniforme, que a aludida Cooperativa atualmente exercita, tão somente, atividade bancária, através sua secção de crédito. Não há dúvida, pois, devem tais empregados ser filiados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, na forma do parecer da Comissão Especial, que aprova.

Dia 30

MTIC. 10.618-42, (P. 84), (A. 452) (D. 4-5) — O Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado de Sergipe recorre da decisão do Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo de Aracaju, pela qual foram majoradas as tabelas referentes à remuneração dos trabalhadores em trapiches e armazéns. E' de ser provido o recurso. Como bem esclarece o parecer do consultor jurídico, a matéria já se acha resolvida por despacho ministerial, proferido no processo MTIC. 10.618-42, originário da mesma Delegacia de Trabalho Marítimo. Af se definiu, de modo claro, a incompetência das Delegacias de Trabalho Marítimo para a fixação de salários, que só poderão resultar de acordo dos interessados ou de pronunciamento dos tribunais competentes em matéria de trabalho, isto é, de órgão da Justiça do Trabalho. Assim, não pode prevalecer a decisão recorrida, preferida que foi em matéria extranha à competência do respectivo órgão prolator. Dou, pois, provimento ao recurso para o efeito de tornar insubsistente a decisão do Conselho da Delegacia de Trabalho Marítimo de Aracaju.

RETIFICAÇÕES

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 30 de abril, à página 6.648, fazem-se necessárias as correções seguintes:

Processos:

N. 113.445-43 — Na 28.ª linha, entre as palavras — Departamento — e — da Indústria — interca-se o seguinte: Nacional.

Na publicação da lista de endereços telegráficos, publicada nesse mesmo *Diário Oficial*, à pág. 6.648, fazem-se necessárias as correções seguintes:

Na 30.ª linha, onde está — (DPS-SNT) — leia-se — (DPS-CNT).

Na 57.ª linha, onde está — Tramiga — diga-se — Tramigra.

Na 58.ª linha, onde está — (DNSPS) — leia-se — (DNSPC).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de abril de 1943

Requerimentos:

Companhias:

P.A. 6.366-43 — De Cordoaria Brasileira S. A., rua General Câmara n.º 19, 4.º andar; P.N. 6.560-43 — Do Banco da Vitória Sociedade Anônima, rua da Quitanda n.º 83-A, 3.º andar, pedindo arquivamento de ata de assembléa geral e outros documentos. — Arquivados sob ns. 19.073 e 18.072.

Contratos:

- P.N. 6.076-43 — Da firma Sociedade Industrial e Comercial Cruzeiro do Sul Ltda., composta dos sócios quotistas Agenor Leite Ribeiro e Romualdo Viegas Clemente, para o comércio de fabrico de aparelhos de gasogênio "Cruzeiro do Sul" e carvão "Tupy", com sede e fora nesta cidade, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.469.
- P.N. 4.282-43 — Da firma Sociedade Novos Hotéis Brasileiros Ltda., composta dos sócios quotistas Othon Lynch Bezerra de Mello, Maria Amalia Brito Bezerra de Mello, Luiz Brito Bezerra de Mello, Othon Lynch Bezerra de Mello Junior, Alberto Brito Bezerra de Mello, Ana Bezerra de Mello Berardo Carneiro da Cunha, Maria Amalia Bezerra de Mello Filha, Esther Brito Bezerra de Mello, Arthur Brito Bezerra de Mello e Roberto Brito Bezerra de Mello, para o comércio de exploração de hotéis, com o capital de Cr\$ 2.000.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.468.
- P.N. 3.384-43 — Da firma Santos & Viterio, composta dos sócios solidários Manoel Ferreira Valerio e José dos Santos, para o comércio de garage a frete, à rua Francisco Eugênio n. 187, com o capital de Cr\$ 60.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.467.
- P.N. 5.304-43 — Da firma Silva & Beca, composta dos sócios solidários Armando Carneiro Beca e Domingos da Costa e Silva, para o comércio de fábrica de moveis, à rua da Constituição n. 28, com o capital de Cr\$ 30.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.466.
- P.N. 2.525-42 — De Rodrigues & Filho Limitada, sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, composta dos sócios Innocencio Antonio Rodrigues e José Soares Rodrigues, para o comércio de café, com o capital de Cr\$ 150.000,00, e tempo indeterminado, com sede em Minas Gerais. — Arquivado sob n. 157.464 e 157.465.
- P.N. 5.419-43 — Da firma Representações Vilcos do Brasil Ltda., composta dos sócios Jacomo Coppes e Henrique Bastos da Silva, para o comércio de representações e consignações e conta própria, à Praça Tiradentes n. 50, com o capital de Cr\$ 40.000,00, o tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.463.
- P.N. 1.279-43 — Da firma Representações Inter-Brasil Ltda., composta dos sócios quotistas Milcidades Cesar Dias Morgado e Moysés Pereira Ramos, para o comércio de representações e conta própria, à avenida Rio Branco, n. 117, 3.º andar, sala 323, com o capital de Cr\$ 200.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.461.
- P.N. 5.131-43 — Da firma Prado, Alves & Cia., estabelecida na capital do Estado de São Paulo, composta dos sócios solidários Afonso Prado Uchôa, José de Castro e Silva Alêes e Janni Contopoulos, para o comércio de compra e venda de materiais em geral, com o capital de Cr\$ 500.000,00, e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.455.
- P.N. 5.269-43 — Da firma Machado Vieira & Lopes, composta dos sócios solidários Francisco Machado Vieira e José Maria Lopes, para o comércio de materiais usados, à rua Ibiapina n. 355, com o capital de Cr\$ 20.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.452.
- P.N. 4.672-43 — Da firma Mecânica Luso-Brasileira Ltda., composta dos sócios quotistas Antonio Pontes de Azevedo e Joaquim Teixeira Alves, para o comércio de consertos e reparações de máquinas de qualquer tipo e para quaisquer fins e serralheira em geral, à rua Condessa de Belmonte n. 23, com o capital de Cr\$ 30.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.451.
- P.N. 5.033-43 — Da firma M. Santos, Costa & Cia., composta dos sócios solidários Manoel dos Santos Abrantes, Antonio da Costa, Arlindo dos Santos da Costa e Nicolau Pereira, para o comércio de botequim e bilhares, à rua Carolina Machado n. 1.016, com o capital de Cr\$ 40.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.450.
- P.N. 3.376-43 — Da firma M. Lopes Calheiro & Fonseca, composta dos sócios solidários Manoel Lopes Calheiro e Antonio da Fonseca, para o comércio de botequim, à rua dos Inválidos n. 159-loja, com o capital de Cr\$ 20.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.449.
- P.N. 1.305-43 — Da firma M. Coelho & J. Rego, composta dos sócios solidários Manoel Coelho e João do Rego, para o comércio de botequim, à rua Frei Caneca n. 287, fundos, com o capital de Cr\$ 8.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.488.
- P.N. 5.049-43 — Da firma Manoel F. Coelho & Ferreira, composta dos sócios solidários Manoel Coelho e Manoel Ferreira, para o comércio de botequim, à avenida Suburbana, n. 8.644, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.447.
- P.N. 4.359-43 — Da firma Laboratório Levusan Ltda., composta dos sócios quotistas João Xavier de Araujo e Edson Jaborandy, para o comércio de produtos químicos, farmacêuticos e de toucador, à rua 19 de Fevereiro número 28, apartamento 101, com o capital de Cr\$ 20.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.445.
- P.N. 1.251-43 — Da firma J. Oliveira & Loureiro, composta dos sócios solidários José de Oliveira e Paulo Loureiro, para o comércio de quitanda, à rua X. n. 42-44, Mercado Municipal, com capital de Cr\$ 63.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.444.
- P.N. 22.427-43 — Da firma J. Abreu & Faria, composta dos sócios solidários José Antonio de Abreu e Adelino Gomes Faria, para o comércio de botequim e bilhares, com o capital de Cr\$ 90.000,00, com sede à rua São Cristovão n. 46-A, e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.443.
- P.N. 5.489-43 — Da firma J. Vidal & Borges, composta dos sócios solidários Joaquina de Almeida Vidal e Manoel Ignacio Borges, para o comércio de papel, artigos escolares e de escritório, à rua General Câmara n. 255, sobrado, com o capital de Cr\$ 62.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.439.
- P.N. 5.204-43 — Da firma Estevez & Martins, composta dos sócios solidários Aristides Estevez Martins e Manoel Martins, para o comércio de chá, cera, conservas e outros artigos por atacado, e a varejo, com o capital de Cr\$ 70.000,00, à rua do Rezende n. 52, loja, e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.430.
- P.N. 1.460-43 — Da firma Empresa Comercial de Fornecimentos Ltda., composta dos sócios quotistas Levy Tendler e Jayme Altman, para o comércio de fornecimentos de mercadorias em geral, importação e exportação, com o capital de Cr\$ 75.000,00, à rua Gonçalves Dias n. 68-1.º. Faz parte da sociedade, também, o sócio, Benjamin Goldberg, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.429.
- P.N. 5.322-43 — Da firma D. Araujo & Rodriguez, composta dos sócios solidários Luiz Rodriguez e Damaso Araujo Rodriguez, para o comércio de botequim, à rua Ribeiro Guimarães n. 18, com o capital de Cr\$ 20.000,00, e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.427.
- P.N. 4.064-43 — Da firma Café Bar A Leona Ltda., composta dos sócios quotistas Antonio Vicente Lopes de Souza e José Andrade Almeida, para o comércio de botequim, à rua da Candelária ns. 64-66, com o capital de Cr\$ 80.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.425.
- P.N. 5.578-43 — Da firma Alvarez & Panizza, composta dos sócios solidários Isabel Alvarez e Maria Virginia Panizza, para o comércio de pensão, à rua Candido Mendes n. 42, com o capital de Cr\$ 25.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.417.
- P.N. 5.426-43 — Da firma Alexandre Monteiro & Pereira, composta dos sócios solidários Alexandre Mendes Monteiro e João Francisco Pereira, para o comércio de aves e ovos, à rua 24 de Maio n. 671, com o capital de Cr\$ 7.500,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.414.
- P.N. 5.289-43 — Da firma Abilio Pereira & Pires Ltda., composta dos quotistas Abilio Pereira e Albino Alves Pires, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Pinto Teles n. 1.025, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.413.
- P.N. 2.779-43 — Da firma Albino Mendes & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas José Coutinho dos Santos, Albino Daudet da Costa Mendes e João da Costa Mendes, para o comércio de artefatos de cimento armado e materiais para construção, com sede e foro nesta cidade, com o capital de Cr\$ 300.000,00, e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.411.
- P.N. 7.427-43 — Da firma Sociedade de Trapiches, Compras e Vendas Ltda., composta dos sócios quotistas Manoel Gabriel Oceano e Edgard Autran Dourado para o comércio de armazens-trapiche, compra e venda de produtos nacionais, dos de importação e exportação, em conta própria, em consignações e representações, à avenida Rio Branco n. 109, 2.º, sala 16, com o capital de Cr\$ 200.000,00 e prazo de 10 anos. — Arquivado sob n. 157.409.
- P.N. 7.725-43 — Da firma Lapidação Sul Americana Ltda., composta dos sócios quotistas Leon Ciurariu Dit Grossmann e Abraham Adek Schonker, para o comércio de lapidação de diamantes e pedras preciosas, à rua da Quitanda n. 178-1.º, com o capital de Cr\$ 300.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 147.408.
- P.N. 17.144-42 — Da firma Barbearia Irs Ltda., composta dos sócios quotistas Manoel Celestino da Costa, Luiz Julio Lopes, Emir Telles de Menezes, Manoel Vieira Santos, Antonio Pereira Ribeiro e Zenon Apolinario Chaves, para o comércio de salão de barbearia, à rua Pedro I. n. 44, com o capital de Cr\$ 12.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.471.
- P.N. 13.316-39 — Da firma Panificação e Confeitaria Luz Ltda., composta dos sócios quotistas Armando Augusto Teixeira, Antonio Coelho e Constantino Peres Fernandez, para o comércio de confeitaria e panificação, a rua Campo Grande n. 126, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.456.
- P.N. 2.984-43 — Da firma G. Martinelli & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas Carlos Herkloz, Guandellino Martinelli e Alberto Alves Coelho, para o comércio de roupas brancas, à avenida Rio Branco n. 145-2.º, com o capital de Cr\$ 60.000,00, e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.433.
- P.N. 21.675-42 — Da firma Lima e Silva & Cia., composta dos sócios solidários Indem-burgo de Lima e Silva e Leocadio de Almeida Antunes, para o comércio de importação e exportação de produtos de agricultura e da pecuária com sede em Porto Alegre, à rua Voluntários da Pátria n. 1.140, com o capital de Cr\$ 500.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.446.
- P.N. 1.561-43 — Da firma Gama & Cia., composta dos sócios solidários, Walter Mello e Florisbella Rosa Leite Gama, para o comércio de artefatos de madeira e arame, à rua Visconde de Santa Isabel ns. 70-74, com o capital de Cr\$ 50.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.435.
- P.N. 13.919-42 — Da firma Irmãos Lemos Ltda., composta dos sócios quotistas Gabriel Lemos Gonçalves, José Lemos Gonçalves e Francisco Lemos Gonçalves, para o comércio de manicures, barbearia, à rua México n. 74-S-loja, com o capital de Cr\$ 12.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.438.
- P.N. 4.540-43 — Da firma Casa Anglo-Americana Antiguidades Ltda., composta dos sócios quotistas Edgar Oliveira de Pinho, Bernardo Luiz da Silveira e Waldemar Magalhães, para o comércio de compra e venda, comissões e consignações de moveis e objetos antigos e usados, à rua da Assembléia n. 73, com o capital de Cr\$ 600.000,00 e prazo de vinte anos. — Arquivado sob n. 157.426.
- P.N. 1.128-43 — Da firma Cordeiro & Cia., composta dos sócios solidários, Antonio Cordeiro de Albuquerque e Darcy de Souza Picaluga, para o comércio de representações

conta própria, com o capital de Cr\$ 40.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.423.

Alterações:

P.N. 1.020-43 — Da firma Pirie, Vilares & Cia. Ltda., com matriz no Estado de São Paulo, declarando aumentar seu capital social para Cr\$ 6.000.000,00, além de outras modificações. — Arquivado sob n. 157.457.

P.N. 6.254-43 — De Santana & Olavo, para efeito de redução da quota do sócio Augusto da Silva Santana de Cr\$ 350.000,00 para Cr\$ 250.000,00, e aumento da quota do sócio Olavo Costa de Cr\$ 150.000,00, para Cr\$ 250.000,00, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.470.

P.N. 1.097-43 — Da firma J. Carneiro & Irmão, pela transformação da firma de limitada para limitada, aumentando o capital de Cr\$ 10.000,00, para Cr\$ 40.000,00, modificando a razão para J. Carneiro, Irmão & Leandro Limitada pela admissão do sócio Leandro Pinto Costeira, além de outras modificações. — Arquivado sob n. 157.442.

P.N. 21.377-42 — De J. Corrêa Avila & Cia., por motivo de falecimento do sócio Jorge Corrêa Avila, reintegração do capital social pelos sócios remanescentes, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.441.

P.N. 17.546-42 — Da firma J. Goulart Machado & Cia. Ltda., pela cessão que faz Sadi Carvalhaes Dumont à Sociedade J. Goulart Machado & Cia. Ltda., de 3 quotas no valor de Cr\$ 6.000,00 cada uma, pela importância de Cr\$ 30.000,00 e mais a importância de Cr\$ 3.000,00 de lucros continuando a mesma razão social, além de outras modificações. — Arquivado sob n. 157.410.

P.N. 2.146-43 — De Gaspar, Ribeiro & Cia., para efeito de aumento do capital social que passou a ser de Cr\$ 800.000,00, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.437.

P.N. 1.685-43 — De Sardi & Sauer, para efeito de retirada do sócio Eugenio Sardi, com haveres no valor de Cr\$ 1.400.000,00, admissão dos sócios Guilherme Sauer, Illidio Sauer, Romeu Ernesto Sauer, Fredy Alexander Sauer Filho e Déa Sauer, transformação da sociedade solidária em por quotas de responsabilidade limitada, tempo indeterminado, modificação da razão social para F. Sauer & Filhos Ltda. — Arquivado sob n. 157.431.

P.N. 3.210-43 — De Construtora Amorim Ltda., para efeito de transferência de quotas do sócio Francisco Amorim que cede e transfere 65 das suas 98 quotas aos novos sócios Manoel da Silva Lages e Lino José Vieira, sendo Cr\$ 32.000,00 ao primeiro e Cr\$ 33.000,00 ao segundo. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.421.

P.N. 6.256-43 — De Belassiano & Hauch, para efeito de aumento de capital para Cr\$ 100.000,00, cabendo ao sócio Adib Toufic Hauch Cr\$ 50.000,00 e ao sócio Eliaho Mardosh Belassiano Cr\$ 50.000,00, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.419.

P.N. 4.797-43 — De Alves, Souza & Cia. Ltda., para efeito de transferência de quotas do sócio Antonio Policarpo Alves Ventura que cede e transfere 3 das suas 9 quotas, no valor de Cr\$ 60.000,00, sendo duas quotas ao sócio Jaime Cr\$ 40.000,00 ao novo sócio Alberto dos Santos e 1 quota ou Cr\$ 2.000,00 ao sócio Bernardo Henriques, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.416.

P.N. 21.390-42 — De Adolpho Magalhães & Cia. Ltda. para efeito de retirada do sócio Ernesto Wolfgang Assmann que cede e transfere suas quotas no valor de Cr\$ 50.000,00 ao sócio Adolpho Magalhães, prazo de 10 anos a terminar em 31 de dezembro de 1948. — Arquivado sob n. 157.415.

P.N. 4.417-43 — De Aristeu Lopes & Cia., para efeito de aumento do capital social que passou a ser de Cr\$ 120.000,00, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.412.

P.N. 3.839-43 — De Casa Bancária Anglo-Brasileira Ltda., para efeito de aumento do capital para Cr\$ 5.000.000,00, modificação da razão social para Banco do País Ltda., prazo de 20 anos. — Arquivado sob n. 157.418.

P.N. 6.682-43 — De Café e Bilhares Cruz de Ouro Ltda., para efeito de retirada do sócio Joaquim de Carvalho, que cede e trans-

fere suas 46 quotas no valor de Cr\$ 46.000,00 da seguinte forma: 36 ao sócio Chrispiniano Bernardes de Castro e 10 à nova sócia Maria de Castro, modificação de outras disposições contratuais, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.420.

P.N. 23.690-42 — De Fernando, Rames & Cia. Ltda., para efeito de retirada do sócio Carlos Fernando da Silva, que transfere suas 40 quotas no valor de Cr\$ 20.000,00 da seguinte forma: 32 ao sócio Joaquim da Costa Ramos e 4 quotas a cada um dos novos sócios Joaquim Costa de Almeida e Sebastião Pereira, bem como modificação da razão social para Costa Ramos & Cia. Ltda. — Arquivado sob n. 157.422.

P.N. 6.255-43 — De Eduardo Schmidt & Cia. Ltda., para efeito de aumento do capital para Cr\$ 100.000,00, modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.428.

P.N. 5.635-43 — De Moreira & Portella, para efeito de retirada do sócio Salvador Moreira da Costa, que cede e transfere para o novo sócio João Giuliani, seus haveres no valor de Cr\$ 70.000,00, aumento do capital para Cr\$ 70.000,00, modificação da razão social para Giuliani & Portella, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.436.

P.N. 6.908-43 — De Madeiras e Produtos do Brasil Ltda., para efeito de retirada do sócio José Alves da Rosa, com haveres no valor de Cr\$ 2.500,00, admissão de dois novos sócios José Maria Pereira da Silva e José Domingos Tavares, aumento do capital para Cr\$ 500.000,00, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.453.

P.N. 2.915-43 — De Soares Boubaud & Cia. Ltda., para efeito de retirada do sócio José Americano Soares, com haveres no valor total de Cr\$ 217.426,60, tendo cedido a cada um dos sócios remanescentes 20 quotas das 40 que possuía, modificação da razão social para Roubaud & Cia. Ltda., modificação de outros dispositivos estatutários, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.458.

P.N. 6.918-43 — De Rabaca, Machado & Cia. Ltda., para efeito de retirada do sócio Emilio Alarcon Garcia, com haveres no valor de Cr\$ 8.537,06, reconstituição do capital Cr\$ 65.000,00 ao sócio Marco Pinto Rabaca; Cr\$ 65.000,00 ao sócio Pulcherio Pereira Machado e Cr\$ 20.000,00 ao sócio Alberto de Souza Araújo, modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.463.

Distratos:

P.N. 7.402-43 — De Ribeiro Duarte & Cia., sociedade em dissolução, com a retirada do sócio José Ribeiro Duarte Junior, com haveres no valor de Cr\$ 250,35, assumindo o ativo e passivo da firma no valor de Cr\$ 114.360,70, o sócio Manoel Fernandes da Cruz. — Arquivado sob n. 157.460.

P.N. 4.042-43 — De Rádio Elétrica Instaladora Ltda., sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Willmann, Xavier & Cia. Ltda., e José Xavier de Melo, recebendo cada um a quantia de Cr\$ 66.137,10. — Arquivado sob n. 157.459.

P.N. 4.716-43 — De Marques & Amandio, sociedade em dissolução, com a retirada dos sócios José Francisco Marques e Amadeu Amandio Rodrigues, recebendo cada um, a importância de Cr\$ 8.500,00. — Arquivado sob número 157.451.

P.N. 3.817-43 — De Gomes & Aguiar, sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Heraclito Jorge de Aguiar e Joaquim Milton Ferreira Gomes, com haveres no valor de Cr\$ 30.435,00, cada um. — Arquivado sob número 157.434.

P.N. 6.513-43 — De F. Ghosn & Cia. Limitada, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Fayez Ghosn, com haveres no valor de Cr\$ 204.987,40, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Salomão Neder, com haveres no valor de Cr\$ 189.460,60. — Arquivado sob n. 157.432.

P.N. 10.986-42 — De A. Soares & Lopes, sociedade em dissolução, com a retirada do sócio Alberto Soares que recebeu a quantia de Cr\$ 31.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Aniceto Lopes, cujos ha-

veres são no valor de Cr\$ 31.000,00. — Arquivado sob n. 157.410.

Alteração:

P.N. 3.004-43 — De Centro das Edições Francesas Ltda., para efeito de retirada do sócio Charles Artur Hofer, que nada recebe, admissão da sócia Maria do Carmo Cabral, reintegração do capital social, pelo prazo de 10 anos a contar de 1 de agosto de 1937. — Arquivado sob n. 157.424.

Firmas individuais:

P.N. 4.755-43 — De Thea Haberfeld, com o comércio de objetos de arte, à avenida Nossa Senhora de Copacabana, n. 582, sobrado, com o capital de Cr\$ 20.000,00. — Registrada sob n. 105.010.

P.N. 21.778-42 — De S. Harkowsky, para o comércio de assencias, produtos químicos e vidros, com o capital de Cr\$ 50.000,00, à rua da Alfândega n. 197, sobrado. — Registrada sob n. 105.008.

P.N. 4.913-43 — De Miguel de Carvalho, com o comércio de artigos de eletricidade e oficina de consertos, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua Engenho de Dentro n. 163. — Registrada sob n. 105.004.

P.N. 1.917-43 — De João Pereira Alberto, para o comércio de botiquim com o capital de Cr\$ 50.000,00, à rua Garcia d'Avila n. 173 I-J. — Registrada sob n. 105.000.

P.N. 5.041-43 — De Francisco Caetano da Silveira, para o comércio de acongue, com o capital de Cr\$ 35.000,00, à rua Marquês de Sapucaí n. 375. — Registrada sob n. 104.996.

P.N. 5.126-43 — De Custodio Correia, com o comércio de aluguel e conserto de bicicletas, à rua Rademaker n. 54, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob n. 104.989.

P.N. 5.133-43 — De Alberto Pinto Nunes, com o comércio de calçados e chapéus, à rua João Vicente n. 83, com o capital de Cr\$ 40.000,00. — Registrada sob n. 104.981.

P.N. 14.568-42 — De Antonio de Azevedo Pinheiro, com o comércio de carvão, à rua Cadete Polonia n. 103, com o capital de Cr\$ 2.000,00. — Registrada sob n. 104.982.

P.N. 4.959-43 — De Antonio Bernardo de Oliveira, com o comércio de bar e caldo de cana, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à rua Elpidio Boa-Morte, n. 227. — Registrada sob n. 104.981.

P.N. 2.492-43 — De J. Mendes da Cruz, para o comércio de comissões, consignações e conta própria, com o capital de Cr\$ 20.000,00, à rua Buenos Aires n. 122, 1.º, sala 2. — Registrada sob n. 105.001.

P.N. 184-43 — De Agostinho Lourenço Batista, para o comércio de botiquim, com o capital de Cr\$ 20.000,00, à rua Barão de Mesquita n. 1.065. — Registrada sob n. 104.983.

P.N. 2.914-43 — De F. Pareto Junior, para o comércio de representações, compra, venda de imóveis, à avenida Rio Branco n. 175, 1.º, sala 7, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob n. 104.997.

P.N. 5.339-43 — De A. Melo Henriques, com o capital de Cr\$ 10.000,00, para o comércio de indústria de fabricação de produtos farmacêuticos, à rua Alvaro Alvim n. 33-7, 7.º, sala 722. — Registrada sob n. 104.985.

Registro complementar:

P.N. 5.988-43 — De E. G. Kurrels, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 250.000,00. — Registrada sob n. 104.992.

P.N. 6.156-43 — De J. Souza Melo, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 100.000,00. — Registrada sob n. 105.002.

P.N. 6.896-43 — De S. F. Silva, para efeito de abertura de uma filial à rua Sá Freire, n. 69, com o capital de Cr\$ 70.000,00 e o mesmo ramo de comércio. — Registrada sob número 105.009.

Firmas sociais:

P.N. 5.891-43 — De M. M. Ribeiro & Cia. Limitada;

P.N. 5.720-43 — De Fábrica de Bebidas Rio Lisboa Ltda.;

P.N. 6.767-43 — De Roberto Gonçalves & Cia. Ltda.;

P.N. 5.451-43 — De Souza & Irmão;

P.N. 6.580-43 — Da Sociedade Imobiliária Santo Elias Ltda.;

P.N. 6.246-43 — De Lapidiação Carioca Limitada;

P.N. 6.665-43 — De Irmãos Pose Ltda.;
 P.N. 6.661-43 — De Irmãos Michel;
 P.N. 5.854-43 — Da Empresa Industrial de Oleos Ltda.;
 P.N. 5.684-43 — De Engenho Moraes Limitada;
 P.N. 4.873-43 — De Casa Epoca Calçados Limitada;
 P.N. 6.883-43 — De Duarte & Bessa Ltda.;
 P.N. 6.668-43 — De Caelano & Urbano;
 P.N. 4.978-43 — De Bar A Capela Ltda.;
 P.N. 6.133-43 — De Bar Boa Vista Ltda.;
 P.N. 5.216-43 — De Esteve Irmãos & Cia. Ltda. — Registados sob ns.: 105.011 — 105.012 — 105.005 — 105.006 — 105.007 — 105.008 — 104.998 — 104.999 — 104.995 — 104.995 — 104.990 — 104.991 — 104.988 — 104.987 — 104.986 — 104.991.

Diplomas:

P.N. 7.707-43 — De João Lucena;
 P.N. 7.261-43 — De Pio de Sampaio Barros;
 P.N. 7.508-43 — De Viriato Pinto do Amaral;
 P.N. 7.547-43 — De Durval Cesar Monteiro;
 P.N. 7.549-43 — De Irigoyen Cueto Ladeira;
 P.N. 7.463-43 — De Jorge Germano Fernandes Oreiro. — Registados sob ns.: 42.424 — 42.414 — 42.415 — 42.416 — 42.417 — 42.418.

Cartas de gerente:

P.N. 6.530-43 — De Ida Litman & Magalhães Ltda.;
 P.N. 6.293-43 — De Daniel Villela Monteiro;
 P.N. 7.355-43 — De Fábrica de Bebidas Nympha Ltda.;
 P.N. 7.493-43 — De Matadouro Avícola Mar e Terra. — Registados sob ns.: 42.419 — 42.420 — 42.421 — 42.422.

Carta de autorização:

P.N. 1.954-43 — Da Cia. Agrícola e Industrial Magalhães. — Registada sob número 42.423.

Cancelamentos:

P.N. 5.211-43 — De Gil Amarante Freitas. — Deferido.
 P.N. 6.155-43 — De J. Souza Mello. — Deferido.
 P.N. 5.295-43 — De Osvaldo Gaspar. — Deferido.
 P.N. 6.597-43 — De Adolpho Jaimovich. — Deferido.

Imposto:

P.N. 7.512-43 — De Horacio Ernani de Mello. — Anote-se.

Transferência de livros:

P.N. 7.683-43 — De Gilberto Medeiros & Cia. — Anote-se.

Anotações:

P.N. 2.824-43 — De Maximino Peres, pede para ser anotado na sua declaração de firma, o seguinte: além do que consta de sua declaração de firma, passa a negociar com minérios, pedras preciosas e semi-preciosas em bruto e lapidação de pedras em geral, que transferiu seu estabelecimento para à rua Uruguiana n. 418-41, sala 1.108. — Anote-se.
 P.N. 5.903-43 — Da Sociedade Técnica de Instalações e Materiais de Construção Limitada, para efeito de mudança de sede para a avenida Graça Aranha n. 326, 5.º, sala 52. — Anote-se.

P.N. 5.391-43 — De Henrique da Silva Rego, para efeito de abertura de uma filial, à rua Sebastião Silva n. 56. — Anote-se.
 P.N. 3.541-43 — De Herman Kauffmann, pedindo que seja anotado a abertura de uma filial, à rua de Santana n. 227-A, com o mesmo ramo de negócio, a qual será a casa matriz. — Anote-se.

Desistência:

P.N. 23.617-43 — De Bar Madelon Ltda. — Deferido.

Exigências:

D.N.I.C. 554-43 — Da Cia. Territorial do Rio de Janeiro;
 D.N.I.C. 555-43 — Da Cia. Popular de Imóveis;
 P.N. 7.079-42 — De Antonio Martins;
 P.N. 7.001-42 — Da Sociedade Anônima Fábrica de Bebidas Cardoso de Gouveia;

P.N. 7.892-42 — De Manoel Dias dos Santos; P.N. 8.220-42 — De Antonio Tannuri & Cia.; P.N. 11.226-42 — De Graupera de Oliveira & Cintra Ltda.; P.N. 15.036-52 — De Bottino, Villardo & Cia.; P.N. 632-43 — Da Cia. Terrenos Quintandinha; P.N. 680-43 — De Alice Andrade dos Santos; P.N. 89-43 — De Charlton Ames & Cia. Ltda.; P.N. 267-43 — De Irmãos Marques & Cia. Ltda.; P.N. 1.780-43 — De Manoel Rodrigues; P.N. 1.890 de 1943 — De Zelmíro Verrí; P.N. 2.385-43 — De David Bajzer; P.N. 2.911-43 — De Armando Pinto; P.N. 3.022-43 — De José Maria Ventura; P.N. 3.412-43 — De Tavares de Souza & Cia. Ltda.; P.N. 3.530-43 — De Nacional Electra Ltd.; P.N. 3.545-43 — De Anibal Gomes Pereira; P.N. 3.608-43 — De Herculano Paes de Lourenço e Silva; P.N. 3.674-43 — De Valdemar Alves da Silva; P.N. 3.693 de 1943 — De F. J. Fernandes Filho; P.N. 3.790-43 — De Zigomar Brugim; P.N. 3.935 de 1943 — Da Sociedade Brasileira de Superintendência de Embarques e Descargas Limitada; P.N. 3.986-43 — De Carlos Antonio de Oliveira; P.N. 4.059-43 — De P. Soares & Almeida; P.N. 4.086-43 — De Alberto G. Martins; P.N. 4.273-43 — De Monitor Mercantil S. A.; P.N. 4.304-43 — Da Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S.A.; P.N. 4.374-43 — De Guilherme Hartung; P.N. 4.442-43 — De J. M. Freitas; P.N. 4.550-43 — De Cornélio Lopes da Silva; P.N. 4.605-43 — De A. Melero; P.N. 4.681-43 — De Carracena, Oliveira & Cia. Ltda.; P.N. 4.666-43 — De Raimundo de Lima Maia; P.N. 4.119-43 — De Renato Isola; P.N. 4.651 de 1943 — De Argemiro Paz Pascoal; P.N. 4.980-43 — Da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda.; P.N. 4.992-43 — De I. A. S. Pinto; P.N. 5.022-43 — De Mineração Santa Bárbara Ltda.; P.N. 5.419-43 — De M. Gomes & Cia. Ltda.; P.N. 5.582-43 — De Abel Oliveira; P.N. 5.633-43 — De A. Mello; P.N. 5.969-43 — De Carlos Pinho; P.N. 5.820-43 — De Saul José; P.N. 5.342-43 — De J. M. Martins; P.N. 5.438-43 — De David Schubsky; P.N. 5.144-43 — De J. Monteiro; P.N. 5.838-43 — De José Almeida Guerra; P.N. 5.359-43 — De Fonseca Costa & Serra Ltda.; P.N. 5.568-43 — De Antonio Cerqueira; P.N. 5.901-43 — De Leonor dos Santos Caldas; P.N. 5.610-43 — De Indústria Brasileira de Construções Ltda.; P.N. 5.667-43 — De Antonio Pedro Bandeira; P.N. 5.726-43 — De Antonio Clemente; P.N. 5.123-43 — De P. Salgado & Cia. Ltda.; P.N. 5.302-43 — De Eurico & Oliveira; P.N. 5.291-43 — De Pinto, Augusto Limitada; P.N. 5.458-43 — De Câmara, Franco Ltda.; P.N. 5.555-43 — De Josefina Souza; P.N. 5.807-43 — De Reis Matos & Cia. Limitada; P.N. 5.609-43 — De Mauricio & Cordeiro; P.N. 5.441-43 — De Pinho Cesar & Cia. Ltda.; P.N. 5.534-43 — De José A. Pereira; P.N. 5.343-43 — De João da Silva Moreira; P.N. 5.361-43 — De Bernardo Santos; P.N. 5.270-43 — De F. Bub; P.N. 5.408-43 — De Belmiro Mendes Castelo; P.N. 5.395-43 — De Abilio Moreira Pacheco; P.N. 5.307 de 1943 — De Alfredo Chlamtaz; P.N. 5.513 de 1943 — De Arnaldo F. da Costa; P.N. 5.367 de 1943 — De Antonio Borges de Brito; P.N. 5.684-43 — De T. Tumiat; P.N. 5.099-43 — De Valdemar Joaquim Coutinho; P.N. 5.574 de 1943 — De V. R. Cerqueira; P.N. 5.453 de 1943 — De Mineração São Jorge Ltda.; P.N. 5.474-43 — De Pintalux Ltda.; P.N. 5.659-43 — De Farmácia Centenário Limitada; P.N. 5.686-43 — De Souza & Coutinho; P.N. 5.874-43 — De Miguel Monteiro Muniz; P.N. 5.897-43 — De M. F. Scorziello; P.N. 5.981 de 1943 — De A. M. Gomes & Cia. Ltda.; P.N. 6.022-43 — Da S.A. Comércio e Indústria Rabello Lourenço; P.N. 6.556-43 — De Antonio Pereira Botequim; P.N. 6.653-43 — De José Ramos Condines; P.N. 6.658-43 — De R. H. Schekulin; P.N. 6.812-43 — De Henrique da Silva Pinto; P.N. 6.477-43 — Da Cia. Construtora Alcides B. Cotia; P.N. 6.302-43 — do Banco Andrade Arnaud S.A.; P.N. 6.540-43 — De Vição Central Ltda.; P.N. 6.000-43 — De Jorge Tauil & Cia. Limitada; P.N. 6.957-43 — De Gesso Fluminense Ltda.; P.N. 6.960-43 — De Rio Elétrica Ltda.; P.N. 6.458-43 — De Braz Ferreira de

Oliveira; P.N. 6.756-43 — De Custodio & Lopes; P.N. 6.313-43 — De Empresa São Sebastião de Imóveis e Construções Ltda.; P.N. 6.150-43 — De Constantino Rivera Fernandez; P.N. 6.868-43 — Da Empresa de Transportes Rodoférrea Ltda.; P.N. 6.916-43 — Da Sociedade de Refrigeração e Produtos Químicos Ltda.; P.N. 7.105-43 — De Friedrich Israel Alexander; P.N. 7.895-43 — De Rádio Cinephon Brasileira S.A.; P.N. 7.860-43 — Da Cia. Imobiliária Atlântica Brasileira; P.N. 7.871-43 — Da Cia. Fly-tox do Brasil S.A.; P.N. 7.872-43 — De Fox Film Brasil S.A.; P.N. 7.842-43 — De Banco Financeiro Novo Mundo S.A.; P.N. 7.800-43 — De Cavalcanti, Junqueira, S.A.; P.N. 7.762-43 — De Adutora Ribeirão das Lages S.A.; P.N. 7.961-43 — De Maternidade Arnaldo de Moraes S.A.; P.N. 7.136-43 — De Politécnica Engenharia Ltda.; P.N. 7.324-43 — De K. J. Mekler; P.N. 7.319-43 — De B. G. de Carvalho; P.N. 7.090-43 — De Oficina de Jóias Arte Fina Ltda.; P.N. 7.655-43 — De J. S. Guimarães; P.N. 7.103-43 — De Casa Bancária de Crédito Municipal Ltda.; P.N. 7.692-43 — Da Cia. União Industrial; P.N. 7.673-43 — Da Cia. Imobiliária Tamoio S.A.; P.N. 7.662-43 — Da Cia. de Propaganda, Administração e Comércio (Propac); P.N. 7.565-43 — De Perfumes Hispano-Brasileiros S.A.; P.N. 7.126 de 1943 — De Calçados Estoril Ltda.; P.N. 7.018-43 — De Acessórios para Indústria Limitada; P.N. 7.272-43 — Da Cia. Nacional de Engenharia e Arquitetura S.A.; P.N. número 7.306-43 — Da S.A. Mercantil Anglo-Brasileira (Samab); P.N. 7.424-43 — De Indústrias Químicas "Agron" Ltda.; P.N. 7.563-43 — Da Cia. Americana de Intercâmbio (Brasil); P.N. 7.596-43 — Da Cia. Federal de Fundição; P.N. 7.598-43 — Da Cia. Nacional de Máquinas Comerciais; P.N. 7.663 de 1943 — De Novo Mundo, Cia. de Seguros de Acidentes do Trabalho; P.N. 7.607-43 — Da Cia. Paulino Salgado Mercantil de Fumos; P.N. 7.616-43 — De Domingos Crisolia; P.N. 7.643-43 — De Nicolau Primavera Filho & Cia. Ltda.; P.N. 7.634-43 — Da Cia. Continental de Seguros; P.N. 7.638-43 — De Leonni Mendonça; P.N. 7.639-43 — De Leonni Mendonça; P.N. 7.640-43 — De Leonni Mendonça; P.N. 7.642-43 — Da Cia. de Calçados D.N.B.; P.N. 7.660-43 — De Augusto Verardo; P.N. 7.691-43 — Da Cia. União Industrial; P.N. 7.722-43 — De Augusto Fernandes & Irmão; P.N. 8.116-43 — De S. A. Fazenda Barreirão; P.N. 8.031-43 — De S. A. Novo Mundo de Seguros Terrestres, Marítimos e de Garantia de Aluguéis; P.N. 8.030-43 — Da Cia. de Fiação e Tecidos Sarmiento; P.N. 8.026-43 — De S. A. Chapéu Mangueira; P.N. 8.023-43 — De S. A. Fábricas "Orion". — Satisfacem as exigências.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

PORTARIA N. 23 DE 4 DE MAIO DE 1943

O Inspetor da Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição resolve levar ao conhecimento dos Srs. Fiscais de Seguros, e das Sociedades e Companhias que operam, em seguros de acidentes do trabalho sob a fiscalização desta Repartição, o que se dispõe na Circular n. 13, de 18 de fevereiro de 1943, do Diretor Geral deste Departamento, determinando a sua rigorosa observância:

Que, atribuindo o decreto-lei n. 5.216, de 22 de janeiro último, ao diretor do Serviço Atuariais deste Ministério a classificação de lesões oriundas de acidentes do trabalho e produzindo incapacidade permanente, as sociedades de seguros de acidentes do trabalho deverão dirigir diretamente aquele Serviço as consultas a respeito de tal classificação.

DNSPC. — 924/43. — Francisco Valeriano da Camara Coelho, Inspetor.

PORTARIA N. 24 DE 4 DE MAIO DE 1943

O Inspetor da Inspetoria de Seguro da 4.ª Circunscrição resolve levar ao conhecimento dos Srs. Servidores com exercício nesta Inspetoria de Seguros o teor da Circular n. 14

de 3 de março de 1943, do Diretor-Geral deste Departamento, e que abaixo se transcreve, determinando a sua rigorosa observância:

"Afim de que possa ser mantida a uniformidade do serviço de fiscalização do imposto do selo a que estão sujeitos os contratos e apólices de seguros e os títulos de capitalização, e atribuído a este Departamento pelo decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942 (artigo 109 da tabela anexa); e,

Considerando o disposto nos art. 1.º parágrafo 3.º, art. 2.º e parágrafo 3.º, art. 51 a 54 do decreto-lei n. 4.655 citado, e art. 109 da tabela anexa ao mesmo decreto-lei;

Considerando as dúvidas que têm sido levantadas por interessados quanto à isenção desse imposto sobre os aludidos contratos, apólices ou títulos, nos casos em que os segurados ou tomadores dos títulos de capitalização gozem de isenção de selo;

Considerando, finalmente, já ter sido submetido o assunto à decisão de autoridade competente;

Recomendo-vos, até ulterior deliberação, as providências necessárias no sentido de que as guias para o recolhimento do referido imposto não sejam visadas com dedução de quaisquer quantias em virtude de isenção de selo a que se julguem com direito as partes interessadas nos mesmos contratos, apólices ou títulos sem que as referidas isenções tenham sido concedidas ou reconhecidas por ato expresse de autoridade competente ou sejam comunicadas por instruções desta Diretoria.

DNSP.C. n. 1.435/43. — Francisco Valério da Câmara Coelho, Inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SECÇÃO DE RECURSOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processos despachados:

Dia 30 de abril de 1943:

DNT. 29.131-42 — Fuad Murtada, recurso — S. Paulo. — De acordo com o parecer da D. F., resolvo dar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor geral do D. E. T., em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de impor à firma infratora a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do art. 15 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por infração do art. 11 do mencionado decreto-lei, visto como a infração está devidamente caracterizada, somente se justificando o critério da dupla visita: Quando se tratar de leis ou de regulamentações recentemente promulgadas, ou instruções ministeriais; quando se tratar de primeira inspeção em estabelecimento ou locais de trabalho, recentemente inaugurados ou empreendidos, podendo-se mesmo incluir para tal efeito as localidades do interior dos Estados ainda não visitadas anteriormente pelos representantes deste Ministério.

Esse, já vinha sendo o ponto de vista deste Departamento, mesmo anteriormente à publicação da portaria ministerial SC-850, de 20 de agosto de 1942, que o adotou como norma, porquanto não se justifica que possam as partes alegar ignorância da lei, quando se tratar de estatutos legais de ampla divulgação e que não vieram criar novas obrigações para os empregadores e tão somente modificar as já estabelecidas em leis anteriores que regiam idêntica matéria.

DNT. 4.062-43 — Laboratórios Franz do Brasil Ltda., recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 4.065-43 — Cipriano Carlos de Oliveira, recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 4.572-43 — Valentim Silva, recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 4.574-43 — Giovani Ferraro, recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 4.575-43 — V. Isnard & Cia. Ltda., recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 4.577-43 — Expresso São Bento, recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 6.187-43 — J. A. Costa Neto, recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 6.193-43 — Confeitaria Itamarati Nice Ltda., recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 6.197-43 — Carnevale & Cia., recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 6.201-43 — Virgílio Domeniconi, recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 6.205-43 — Ovalle & Tondim, recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 6.206-43 — Tecelagem de Seda Paulicéia Ltda., recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 6.208-43 — Centro do Professorado Paulista, recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 6.217-43 — G. Vamos, recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 6.219-43 — Danilo Reguena, recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 7.109-43 — Vasco Altafim, recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 7.128-43 — O. Marino, recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 7.436-43 — Manoel M. Larrubia, recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 20.627-41 — José da Silva & Cia., recurso — D. Federal — "1) Considerando que a alegação de que exatamente no dia e hora da lavratura do auto, os sócios e os empregados se achavam realizando um ofício religioso por alma de pessoa da família dos sócios, está plenamente confirmada pelos documentos de fls. 14;

2) Considerando que, desse modo, é de se presumir que, no momento da visita do fiscal não houvessem no estabelecimento empregados habilitados a exibir a documentação exigida pelo autuante, conforme alega o recorrente;

3) Considerando que o autuado possui toda a documentação exigida em lei devidamente regularizada, não havendo, assim, má fé ou interesse de sua parte em dificultar ou evitar a fiscalização;

4) Considerando que, em face do exposto, está justificado o fato que deu origem ao auto de fls. 2, resolvo dar provimento ao recurso em apelo para o fim de tornar sem efeito a decisão recorrida.

DNT. 1.225-42 — Banco Francês e Italiano, recurso — Distrito Federal. — Deixo de tomar conhecimento do recurso interposto, por estar em desacordo com o que dispõe o art. 2.º do decreto-lei n. 1.743, de 4-11-39.

DNT. 6.191-43 — Egidio Constantini, recurso — S. Paulo. — De acordo com a informação da D. F., resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor geral, do D. E. T., em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls.

DNT. 6.199-43 — Banco de São Paulo S. A., recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 6.211-43 — Manoel Martins Inácio, recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 8.832-42 — Santiago & Kirichenko, infração — Distrito Federal. — De acordo com a informação e parecer da D. F. Não tendo sido interposto o competente recurso dentro do prazo legal, providencie-se junto à Contadoria Seccional no sentido de ser convertido em recolhimento o depósito de fls. 14; registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e arquivem-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de maio de 1943

Multas impostas:

Por infração do Dec. 2.308 de 13-6-43.
DNT. 28.808-42 — A. Cezario — Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00 — Em 27-4-43.

DNT. 4.551-43 — José de Oliveira Gomes de Almeida — Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 100,00 — Em 20-4-43.

DNT. 3.385-43 — Joel Bochner — Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) — Em 31-3-43.

DNT. 27.388-42 — Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários no Brasil — Imponho

à firma infratora a multa de Cr\$ 200,00 — Em 28-4-43.

DNT. 7.308-43 — Francisco R. Barreto & Cia. — Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) — Em 28-4-43.

Por infração do decreto n. 1.843 de 7 de dezembro de 1939.

DNT. 22.738-42 — Manoel da Costa & Silva — Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) — Em 28-4-43.

Diversos despachos:

DNT. 2.298-43 — A. Goulart Bittencourt — A defesa agora anexada ao processo, confessando a infração, não pode alterar o despacho exarado à fls. 3 v.º, que mantenho — Prossiga-se. — Em 26-4-43.

DNT. 29.114-42 — J. O. Antunes & Cia. — Cumpra-se a lei do Selo — Em 28-4-43.

Processos arquivados:

DNT. 4.181-41 — José R. de Almeida.

DNT. 30.522-41 — Café Itanhangá Ltda.

DNT. 8.602-43 — Fortes & Cia.

DNT. 9.673-43 — Cia. de Cigarros Souza Cruz.

DNT. 9.685-43 — Lojas Americanas S. A.

DNT. 9.628-43 — Machine Cottons Ltda.

DNT. 11.845-43 — Arte Moderna Ltda.

DNT. 23.182-42 — Capellete Irmãos Ltda.

DNT. 23.231-42 — José Joaquim Torres.

DNT. 29.057-42 — Abel Ferreira Jorge.

DNT. 30.481-42 — W. Maia.

DNT. 23.980-42 — Fernandes Oliveira & Cia.

DNT. 26.651-42 — Manoel J. Mota.

DNT. 25.267-42 — Fábricas Brasileiras de Art. para Laboratórios Ltda.

DNT. 23.947-42 — Adelino Alves de Oliveira.

DNT. 24.709-42 — Teodoro Perez Gomes.

DNT. 23.905-42 — Francisco Frias & Cia. Ltda.

DNT. 25.695-42 — Antonio Rodrigues Coelho.

DNT. 24.021-42 — J. Teixeira da Silva & Figueiredo.

DNT. 21.863-42 — Elisio Ferreira da Silva.

DNT. 25.271-42 — Oscar Moreira & Carvalho.

DNT. 23.979-42 — Constantino Augusto.

DNT. 30.833-42 — Feliciano G. Coelho.

DNT. 25.149-42 — Antonio Guimarães & Oliveira.

DNT. 25.477-42 — M. M. Fernandes.

DNT. 30.463-42 — Irmãos Barros & Cia. Ltda.

DNT. 23.983-42 — A. Soares Ferreira.

DNT. 25.253-42 — José Corrêa.

DNT. 3.385-43 — Reproduzido por ter sido com incorreção.

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de abril de 1943

Pedido de anotação na carteira como corretor de seguros. — Deferido.

SIP. 7.526-43 — Constantino Magaldi. — Emita-se de acordo com a informação. A S.E.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de transferências de firma, deferidos.

SIP. 9.250-43 — Carvalho & Pedro.

SIP. 32.898-42 — Antonio Coelho de Abreu.

SIP. 8.353-43 — Alvaro Gonçalves da Silva.

Processos arquivados:

SIP. 7.978-43 — Sociedade de Representações Tex Ltda.

SIP. 7.910-43 — Armando dos Santos Silva.

SIP. 7.851-43 — Manoel F. de Oliveira.

SIP. 7.751-43 — José Dionysio Costa.

SIP. 7.659-43 — Jorge Ribas Simões.

SIP. 7.645-43 — José Alves Padilha.

SIP. 7.237-43 — L. J. Costa & Comp.
 SIP. 6.248-43 — Hilario Antonio da Costa.
 SIP. 7.300-43 — Jorge Rocha.
 SIP. 51.883-41 — José de Andrade Lima.
 SIP. 46.539-41 — Francisco de Alcantara Nogueira.
 SIP. 1.791-42 — Afonso de Lima Soares.
 SIP. 48.149-41 — Olivio Zaneto.
 SIP. 49.896-41 — Augusto Lisboa Alves de Castro.
 SIP. 42.237-41 — Elzamann Antunes Magalhães.
 SIP. 23.958-42 — José Julio Corrêa da Silva.
 SIP. 7.058-43 — Abel Vieira Ruiz.
 SIP. 7.051-43 — Joaquim Manoel Antas.
 SIP. 7.286-43 — Bernardino V. de Carvalho.
 SIP. 7.121-43 — José Bernardo.
 SIP. 7.096-43 — Jacintho Rodrigues Palomero.
 SIP. 7.115-43 — Aurora Gonçalves Cardoso.
 SIP. 7.128-43 — Djalma Ferreira-Mendes.
 SIP. 7.126-43 — José Rodrigues Pereira.
 SIP. 7.017-43 — Antonio Campos Filho.
 SIP. 7.039-43 — Basilio Fernandes da Cruz.
 SIP. 7.040-43 — Felix Rodrigues Dias.
 SIP. 6.229-43 — José Pereira.
 SIP. 6.228-43 — José da Silva.
 SIP. 6.226-43 — Waldemar Ribeiro.
 SIP. 9.163-43 — 2.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.162-43 — 2.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.518-43 — 4.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.516-43 — 4.^a Delegacia Regional.
 SIP. 3.480-37 — 5.^a Delegacia Regional.
 SIP. 7.818-43 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 7.453-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.015-43 — 19.^a Delegacia Regional.
 SIP. 7.123-43 — Jorge Alves da Silva.
 SIP. 7.229-43 — José Dias.
 SIP. 7.218-43 — Wilson Castro Reis.
 SIP. 7.227-43 — Palmira A. Feitosa.
 SIP. 7.217-43 — Antonieta Casela.
 SIP. 7.199-43 — Beatriz Bidarte.
 SIP. 7.214-43 — Waldemiro I. da Silva.
 SIP. 7.266-43 — José Freitas.
 SIP. 7.691-43 — Octacilio Maciel.
 SIP. 7.705-43 — José Alves de Souza.
 SIP. 8.095-43 — Aristides de Souza.
 SIP. 8.018-43 — Waldemar Alves Guimarães.
 SIP. 8.002-43 — Antonio Theodoro de Oliveira.
 SIP. 7.969-43 — Veiga Bromberg Toder.
 SIP. 8.416-43 — Raildo da Silva Lima.
 SIP. 8.043-43 — Joaquim Bernardo da Silva.
 SIP. 8.593-43 — Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Produtos Químicos.
 SIP. 6.905-43 — Jorge Gomes de Oliveira.
 SIP. 6.898-43 — Waldyr G. Moreira.
 SIP. 6.888-43 — Alberto Amanso Filho.
 SIP. 6.822-43 — Paulino Menezes Vieira.
 SIP. 6.818-43 — Silvino Rodrigues do Prado.
 SIP. 6.800-43 — Cesario Pires Ferreira.
 SIP. 8.555-43 — Oswaldo Carlos Pacheco.
 SIP. 7.045-43 — Juvenil Lopes.
 SIP. 6.990-43 — Manoel de Oliveira.
 SIP. 7.007-43 — Expedito M. de Freitas.
 SIP. 7.028-43 — Irene dos Santos.
 SIP. 7.029-43 — Hilda Luiz Macedo.
 SIP. 7.037-43 — José da Silva Paes.
 SIP. 7.031-43 — Antonio Ribeiro.
 SIP. 7.762-43 — Cypriano M. da Silva.
 SIP. 7.796-43 — Zilda Vieira Fontes.
 SIP. 7.803-43 — Antonio José Pereira.
 SIP. 7.825-43 — Joaquim P. dos Santos.
 SIP. 7.834-43 — Odette Barreiros.
 SIP. 7.852-43 — Leonor Barros Ebenbinger.
 SIP. 7.932-43 — José Pereira dos Santos.
 SIP. 7.928-43 — Armanda Rosa Velasco.
 SIP. 7.903-43 — Nelson Martin.
 SIP. 7.907-43 — Joaquim J. Campos.
 SIP. 7.898-43 — Maria S. de Almeida.
 SIP. 7.074-43 — Wilson Marçal de Oliveira.
 SIP. 7.067-43 — Antonio Coelho.
 SIP. 6.561-43 — Manoel Soares.
 SIP. 6.556-43 — Gentil Dias de Souza.
 SIP. 6.525-43 — Edgard de C. Vianna.
 SIP. 6.418-43 — Jorge Costa Brasil.
 SIP. 6.382-43 — Raimunda Pimenta Alves.
 SIP. 6.381-43 — Aristides Marques.
 SIP. 6.347-43 — Nelson da Silva.

SIP. 978-43 — Sergio Bezerra de Vasconcellos.
 SIP. 27.727-42 — Orlando Corrêa.
 SIP. 26.970-42 — Guiomar Ferreira.
 SIP. 25.910-42 — Ulysses da Silveira.
 SIP. 6.780-43 — Joaquim Pedro de Assis.
 SIP. 6.748-43 — Nilton Silva Rocha.
 SIP. 6.656-43 — Adão da Rocha.
 SIP. 1.290-43 — Pedro Nunes.
 SIP. 2.128-43 — Edson Ferreira Couto.
 SIP. 2.412-43 — Oswaldo José Ferreira.
 SIP. 2.516-43 — Joaquim Americo Rutigliani.
 SIP. 2.577-43 — Manoel Gomes de Oliveira.
 SIP. 3.266-43 — Antonio Gonçalves Leonardo.
 SIP. 3.608-43 — José Palmerio da Silva.
 SIP. 4.032-43 — Luiz Sebastião da Silva.
 SIP. 4.555-43 — Antonio Norte.
 SIP. 4.978-43 — Gil Lela de Assis.
 SIP. 5.988-43 — Alberto Ferraz de Oliveira.
 SIP. 6.223-43 — A. Gomes dos Santos.
 SIP. 5.586-43 — Alpheu Joaquim da Silva.
 SIP. 30.451-42 — Armindo Mendes Carneiro.
 SIP. 5.590-43 — Almira dos Santos.
 SIP. 5.589-43 — Maria Messias de Almeida.
 SIP. 5.673-43 — Sylvio Ferreira Guimarães.
 SIP. 5.965-43 — Severino Serranho Pinto.
 SIP. 5.687-43 — Hermogenes dos Santos.
 SIP. 7.101-43 — Feliciano Machado Trindade.
 SIP. 7.479-43 — Waldemiro Ignacio dos Santos.
 SIP. 7.170-43 — Antonio Ferreira da Silva.

SIP. 7.163-43 — Maria Rosa da Silva.
 SIP. 5.960-43 — Altair Francisco Carlo.
 SIP. 7.430-43 — Joaquim da Silva Guimarães.
 SIP. 7.419-43 — Philadelfio Machado.
 SIP. 7.397-43 — José Eupertino Gonçalves.
 SIP. 7.410-43 — Cesar Pereira Lopes.
 SIP. 7.219-43 — Manoel Gomes da Silva.
 SIP. 7.192-43 — Antonio Calixto.
 SIP. 7.182-43 — Waldemar da Silva.
 SIP. 7.185-43 — Carlos Ferreira Alves.
 SIP. 7.510-43 — Honorio Natal da Silva.
 SIP. 7.485-43 — Erotildes Lino de Sá.
 SIP. 7.478-43 — Pedro Florentino Costa.
 SIP. 7.464-43 — Jorge Gomes Xavier.
 SIP. 7.443-43 — Francisco de Paula Fernandes da Cunha.
 SIP. 7.745-43 — Antonio José.
 SIP. 7.725-43 — Jacy Valerio Lima.
 SIP. 7.697-43 — José Ambrosio Pereira.
 SIP. 7.656-43 — Naylor F. Coutinho.
 SIP. 7.653-43 — Antonio Ferreira Vieira.
 SIP. 7.638-43 — Domingos Manoel dos Santos.
 SIP. 7.617-43 — Leonardo Severiano da Silva.
 SIP. 7.608-43 — João da Silva Gomes.
 SIP. 7.582-43 — Raymundo Antonio Simões.
 SIP. 7.566-43 — Josué Vieira de Menezes.
 SIP. 7.552-43 — Alberto Teixeira de Abreu.
 SIP. 7.528-43 — Jorge da Silva Reis.
 SIP. 9.011-43 — Juizo Privativo de Acidentes no Trabalho.
 SIP. 6.345-43 — Jorge Carlos Teixeira Lopes.
 SIP. 6.256-43 — Mauricéa Felix da Silva.
 SIP. 6.603-43 — Antonio Gonçalves Leitão.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 335, DE 20-3-43

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Sociedade Educativa Itajubá, Ltda., e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 32, de 25 de fevereiro último,

Resolve:

I, conceder permissão à requerente para instalar na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, uma estação radiodifusora de caráter local, com a potência de 100 watts, a qual, de acordo com o contrato social, será denominada Rádio Itajubá;

II, aprovar os locais do transmissor e estúdios, situados à avenida José Manoel Pereira e largo de São Francisco, respectivamente, e, bem assim, as plantas, orçamento e descrição técnica das instalações que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, sob condição de serem ajustados os valores da voltagem e corrente de placa das válvulas do último estágio, de modo que a potência da estação não exceda os limites fixados no art. 32 da portaria n. 269, de 31 de março de 1936, modificada pela portaria número 679, de 19 de setembro do ano próximo findo.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 6.543 — 5-5-43 — Cr\$ 47,00).

PORTARIA N. 391 — DE 12-4-1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requeru a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 371-DG, de 12 de março findo:

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 81.675,40 (oitenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), que com esta baixam, ru-

bricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção e instalação de dois compressores de ar, correndo à conta de capital, à vista do disposto no § 3.º do art. 23 da lei n. 30, de 13 de junho de 1892, e cláusula I do decreto n. 3.992, de 14 de janeiro de 1926, do Estado de São Paulo, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 6.506 — 5-5-43 — Cr\$ 24,50).

PORTARIA N. 423, DE 27-4-43

O ministro de Estado, tendo em vista o que solicitarão as empresas ferroviárias de São Paulo e os pareceres do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e do Conselho de Tarifas e Transportes emitidos, respectivamente, em officios ns. 226-DG, de 12 de fevereiro e C.T.T. 6-21, de 2 de abril do corrente ano,

Resolve autorizar a inclusão, na pauta de classificação das mercadorias em vigor nas referidas empresas ferroviárias, do seguinte consecutivo:

N. da pauta — Designação — Tabela

349 K — Areia de sílica pura ou de quartzo, pós de pedra ou semelhantes, não classificados, coloridos ou não, para revestimento ou fins industriais 13

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 6.505 — 5-5-43 — Cr\$ 50,00).

PORTARIA N. 441, DE 30-4-43

O ministro de Estado, atendendo ao que requeru a Rádio Clube Hertz, S. A., com sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo, e tendo em vista o parecer n. 69, de 13 de abril do corrente ano, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento do novo transmissor da requerente, de 250 watts, que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento, de 250 watts, que com esta bai-

xam, rubricados pelo diretor da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. —
João de Mendonça Lima.
(N. 6.528 — 5-5-43 — Cr\$ 22,40).

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

N. 9.240-43 — Companhia de Navegação do Sul São Francisco, com sede em Pirapora, Estado de Minas Gerais, pedindo lhe seja concedida uma redução nos fretes para o transporte de material de navegação que comprou ao Lloy Paranaense — Compareça ao Serviço de Comunicações, afim de prestar as informações solicitadas pela Rede Viação Paraná-Santa Catarina. 6-4-43 (2.ª publicação).

N. 9.928-43 — Companhia Geral de Minas pedindo vista do processo n. 3.955-43, em que é diretamente interessada. — Dê-se vista à requerente no Gabinete do chefe do Serviço de Comunicações. 16-4-43 (2.ª publicação).

Convite:

N. 9.805-43 — Rádio Nacional — Compareça à 3.ª Seção de Orçamento desta Secretaria de Estado, afim de receber guia para pagamento de selo publicação da portaria número 428, de 28 de abril de 1943.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 3-5-43

Na página 6.708, onde se lê: Departamento de Administração — Comissão de Orçamento — Leia-se: Departamento de Administração — Divisão de Orçamento.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Regional do Pessoal

RETIFICAÇÃO

Retificação às incorreções verificadas na Relação Nominal do Quadro III — Ministério da Viação e Obras Públicas — publicada no suplemento ao Diário Oficial n. 24, de 29 de janeiro de 1941:

Fls. 159

Situação atual

Coluna — Nome do funcionário

Onde se lê:

Maria Conceição S. Thiago Cirne,

Leia-se:

Maria da Conceição S. Thiago Cirne.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR:

Requerimentos despachados:

Dia 4 de maio de 1943

N. 2.307-43 — Sociedade Anônima Filpo — "Única Auto Ônibus". — Deferido.

N. 2.717-43 — Lindolfo José Gomes. — Certifique-se.

N. 2.829-43 — Util Ltda. — Indeferido.

N. 2.926-43 — Milton Mendes de Carvalho. — Deferido.

N. 3.00-43 — Carlos Rocha & Comp. Ltda. — Não interessa.

N. 3.021-43 — Alfredo C. Santigado & Companhia Ltda. — Deferido

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1943

N. 74 — Recomenda à Primeira e à Segunda Diretoria que, à vista do decreto-lei n. 5.124, de 26 do mesmo mês, procedam ao levantamento dos saldos existentes nas dotações orçamentárias para 1943, relativas a "recepções, excursões, hospedagens", separadamente por Ministério.

N. 75 — Proroga o expediente por duas horas diárias, durante quarenta e cinco dias úteis, do datilógrafo classe G do Q.P. do Ministério da Fazenda, lotado no Tribunal. Cléa Flores Dayrell e do extranumerário mensalista, auxiliar de escritório referência XI — Edine Soares de Moraes Martins, que tem exercício no Gabinete da Presidência, para atender às necessidades dos serviços extraordinários e urgentes com a organização do relatório, referente ao exercício de 1942, percebendo a gratificação por esses serviços, nos termos do art. 122, letra b, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

ABRIL DE 1943

Dia 12

N. 473 — Ao Sr. Ministro da Fazenda requisitando adiantamento a ser entregue ao Chefe da Portaria;

Dia 13

N. 474 — Ao Ministro da Aeronáutica, comunicando anotação do ato decorrente do Decreto-lei n. 5.356;

N. 475 — Ao Ministro da Fazenda, solicitando providências para que tenha cumprimento o julgado do Tribunal relativo a alienação da fiança de Arlindo Burlamaqui da Cunha;

N. 476 — Ao Vice-Presidente em exercício da ordem dos Advogados do Brasil, agradecendo a comunicação da posse do Conselho da Ordem e da eleição da Diretoria da mesma;

N. 477 — Ao Presidente do DASP, comunicando registro de contrato celebrado com Luiz Dias Rollemberg;

N. 478 — Ao Ministro da Guerra, solicitando informações relativamente ao Decreto n. 12.057;

N. 479 — Ao Presidente do DASP, comunicando anotação de destaque para despesas com a admissão de extranumerários diaristas para o Serviço de Saúde da Aeronáutica;

N. 480 — Ao Ministro da Guerra, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo Decreto-lei n. 5.357;

N. 481 — Ao Ministro da Fazenda, requisitando pagamento em favor da Empresa Nacional de Navegação Hocpeke;

N. 482 — Ao Diretor em exercício da Escola Nacional de Engenharia, agradecendo comunicação de exercício interino da Diretoria;

N. 483 — Ao Presidente do DASP, comunicando registro de termos de renovação e aditivo referentes ao contrato celebrado com João Pereira de Lemos Neto;

N. 484 — Ao Ministro da Agricultura, solicitando em referência ao contrato celebrado com Alcibiades Guarita Cartaxo, seja providenciado não só sobre a prova do mandato em virtude do qual foi assinado o contrato, como também sobre a retificação da publicação constante do Boletim do Pessoal na parte referente ao salário do contratado;

Dia 14

N. 484-A — Ao Sr. Ministro da Fazenda, encaminhando processos oriundos do Ministério da Guerra, relativos a dívidas relacionadas julgadas procedentes;

N. 486 — Ao Ministro da Fazenda, reiterando providências sobre a alienação da caução de Francisco de Paula Duarte;

N. 485 — Ao Sr. Ministro da Guerra, comunicando haver o Tribunal julgado procedentes as dívidas a que se refere o aviso número 798/9, de março último;

N. 487 — Ao Ministro da Agricultura, comunicando registro do contrato celebrado com Vital Fischer Gomes e solicitando providências para retificação da publicação do mesmo contrato quanto ao salário;

N. 488 — Ao Presidente do DASP, comunicando anotação de destaque para extranumerários diaristas da Diretoria de Recrutamento;

Dia 15

N. 489 — Ao Ministro da Fazenda, requisitando pagamento em favor da Imprensa Nacional;

N. 490 — Ao mesmo, encaminhando processos de dívidas relacionadas julgadas procedentes, oriundas do Ministério da Educação;

N. 491 — Ao Ministro do Trabalho, restituindo ordem de pagamento e solicitando providências para observância do art. 45 do Decreto-lei n. 126;

N. 492/99 — Ao Presidente do DASP, comunicando anotação de destaque para extranumerários mensalistas e diaristas de diversas Dependências dos Ministérios da Guerra e Aeronáutica;

N. 500 — Ao Ministro da Fazenda, requisitando pagamento por exercícios findos a favor do Lloyd Brasileiro P. N.;

Dia 17

N. 501 — Ao Ministro da Viação, solicitando em referência a adiantamento requisitado seja enviada a discriminação, devidamente aprovada, nos termos dos dizeres da dotação por onde corre a despesa;

N. 502 — Ao Ministro da Fazenda, solicitando providências no sentido que tenha cumprimento julgado do Tribunal impondo multa a funcionário do mesmo Ministério responsável por adiantamento;

N. 503 — Ao mesmo, encaminhando cópia do aviso n. 26, em atenção ao pedido constante do de n. 41;

N. 504 — Ao Ministro da Fazenda, solicitando informações sobre dotação reforçada com o crédito suplementar aberto pelo Decreto-lei n. 5.387;

Dia 19

N. 505 — Ao Ministro da Fazenda, comunicando registro sob reserva, de concessão de aposentadoria a Carlos Gualberto de Menezes;

N. 506/09 — Aos Ministros da Guerra e da Fazenda, sobre dívidas relacionadas julgadas procedentes;

N. 510 — Ao Ministro da Viação, comunicando anotação de prorrogação do prazo para execução de contrato celebrado com a Cia. de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil";

N. 511/13 — Aos Ministros da Justiça, Agricultura e Marinha, comunicando registro dos contratos celebrados com Ribeiro do Vale Leal & Cia., Roberto Borges Trajano e com Bruno Rui Curatola;

N. 514 — Ao Ministro da Fazenda, reiterando providências sobre a alienação administrativa de caução feita por Boanerges Pereira Lemos;

N. 515 — Ao Presidente do DASP, comunicando anotação de destaque para extranumerário mensalista do Serviço de Comunicação do Ministério da Fazenda;

N. 516/18 — Aos Ministros da Viação, Fazenda e Exterior, comunicando registro de créditos especiais abertos pelos decretos-leis números 5.349, 5.366 e 5.348;

Dia 20

N. 519 — Ao Presidente do DASP, sobre a admissão de extranumerários mensalistas;

N. 520 — Ao Ministro da Viação, comunicando registro de contrato celebrado com José Quirino de Avelar Simões;

N. 521 — Ao Ministro da Fazenda, pedindo pagamento de diárias arbitradas a oficial administrativo;

N. 525/26 — Aos Ministros da Guerra e da Fazenda, sobre dívidas relacionadas julgadas procedentes;

N. 527 — Ao Ministro das Relações Exteriores, solicitando, em referência a concorrência administrativa, seja informado a dotação orçamentária por onde corre a despesa;

N. 528 — Ao Ministro da Agricultura, restituindo documentos pessoais de Odil Fernandes de Almeida;

N. 529/31 — Aos Diretores da 2.^a Diretoria, da Secretaria e da Diretoria de Tomada de Contas sobre designação de praticante de escritório e escriturário;

N. 532 — Ao Ministro da Agricultura, restituindo documentos que acompanharam o aviso n. 3.028;

Dia 26

N. 533 — Ao Ministro da Fazenda, requisitando pagamento em favor de extranumerários diaristas;

N. 534 — Ao Ministro da Aeronáutica, comunicando registro de concessão de reforma a Antonio Rosa das Virgens, cabo;

N. 535 — Ao Ministro da Fazenda, comunicando cópia do contrato celebrado com o Banco do Brasil, nos termos do Decreto-lei n. 5.373;

N. 536 — Ao Diretor da Despesa Pública, agradecendo comunicação sobre exercício do cargo;

N. 537 — Ao Ministro da Agricultura, solicitando remessa da prova de quitação com o Serviço Militar a que está obrigado o contratante Lauro Lustosa de Aragão;

N. 538/41 — Aos Ministros da Fazenda e Marinha, sobre dívidas relacionadas julgadas procedentes;

N. 542 — Ao Secretário da Direção Nacional da Juventude Brasileira, agradecendo comunicação da instalação;

N. 543 — Ao Ministro da Aeronáutica, pedindo esclarecimentos sobre alteração feita no orçamento pelo Decreto-lei n. 5.398;

N. 544 — Ao Ministro da Fazenda, idem, idem, pelo de n. 5.400;

N. 545 — Ao Ministro da Viação, solicitando providências para serem atendidas, por Companhias de Estrada de Ferro, as requisições de transportes e passagens, em proveito dos serviços do Tribunal, firmadas pelo Diretor da Secretaria Segismundo Soares Baptista;

N. 546/7 — Aos Ministros da Fazenda da Guerra, sobre dívidas relacionadas julgadas procedentes;

Dia 27

N. 548/49 — Aos Ministros da Viação e Relações Exteriores, comunicando registro dos créditos abertos pelos Decretos n. 5.374 e 5.372;

N. 550 — Ao Ministro da Justiça, comunicando registro de contrato celebrado com L. Pangella & Cia. Ltda.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA

ABRIL DE 1943

dia 12

N. 1.630-31 ao Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e ao Contador Geral da República, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei número 5.341;

N. 1.632 Ao Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, comunicação anotação de destaque para pagamento de extranumerários diaristas;

N. 1.633 Ao Diretor do Material do Ministério da Justiça, prestando informações sobre a segunda via do empenho n. 46;

N. 1.634 Ao Diretor Geral da Fazenda Nacional, restituindo o processo n. 29.105-43, por se referir a redistribuição de crédito de competência da Diretoria da Despesa Pública, nos termos do art. 3.^o parágrafo único do decreto-lei n. 1.755;

N. 1.635 Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, fazendo recomendações sobre o relatório do mês de janeiro;

N. 1.636 Ao Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Educação, restituindo o processo iniciado pelo de número 1.624 do mesmo Departamento, e solicitando providências para ser feita a anulação do crédito a ser distribuído à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York;

N. 1.637 Ao Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, restituindo, para o fim de ser cumprido o disposto no art. 45 do decreto-lei n. 426, três processos referentes aos pagamentos de gratificação de função e abono familiar;

N. 1.638-39 Ao Contador Geral da República e ao Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando haver o Tribunal mandado anotar o ato constante do art. 1.^o do decreto-lei número 5.325, inclusive o que determina o parágrafo único do mesmo art.

dia 13

N. 1.640 Ao Contador Geral da República, comunicando anotação do ato constante do decreto-lei n. 5.356, alterando o vigente orçamento do Ministério da Aeronáutica;

N. 1.641 Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao processo de concessão de montepio e meio soldo a Clementino Hohmgahrem e outros, seja contribuição calculada de acordo com o dec. n. 695;

N. 1.642 Ao mesmo, comunicando que, por ter sido ordenada em importância menor que a dívida, foi recusado registro à despesa classificada no processo n. 109.761-42, em favor de Jorge Carneiro de Campos;

N. 1.643 Ao mesmo, solicitando em referência ao processo de concessão de aposentadoria a Mario Alves Prado, seja feita a revisão do tempo de serviço, em face do decreto-lei n. 1.168, no período anterior à vigência do Estatuto dos Funcionários Públicos;

N. 1.644 Ao Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos pedindo informações sobre a execução dos contratos celebrados em 19 de novembro de 1941 por Corção, Gardim S.A. e Usina Santa Luiza S.A.;

N. 1.645 Ao Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, restituindo o processo de abono familiar a Leontino Maranhão Japiassú e solicitando providências para observância do art. 45 do decreto-lei n. 426;

N. 1.646 Ao Diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação, comunicando, em referência a ordem de pagamento a favor do Jockey Clube Brasileiro, haver o Tribunal mantido a anterior decisão denegatória de registro, "uma vez que as despesas de certas modalidades, cuja importância exata não seja previamente conhecida, serão empenhadas por estimativa (Regulamento Geral de Contabilidade Pública, art. 232, parágrafo único, letra c, alínea 2.^a)";

N. 1.647 Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal registrado a despesa classificada em exercícios findos, no processo n. 69.868-42, em favor de Divad Cunha e convertido o julgamento em diligência para ser registrado o cálculo da parcela classificada à conta da verba "Pensionista" do vigente exercício;

N. 1.648 Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro do contrato de 24 de março celebrado com Sergio José Alencar de Vasconcelos;

N. 1.649 Ao Diretor do Instituto Nacional de Óleo, restituindo 2.^a via de empenho;

N. 1.650 Ao Diretor da Despesa Pública comunicando manutenção de decisão denegatória de registro à concessão de aposentadoria a Rodolfo Borges Ferraz;

N. 1.651 Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal deixado de tomar conhecimento do processo n. 43.523-42, em que é interessado Clovis Soares Dutra, por referir o mesmo a 2.^o pedido de reconsideração vedado pelo decreto n. 20.848, de 1931;

N. 1.652 Ao mesmo, comunicando que, por não ter sido satisfeita a diligência de 19 de fevereiro último, foi recusado registro a concessão de montepio a Ubirajara David de Barros;

N. 1.653-54 Aos Diretores do Serviço de Administração do DASP e da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, restituindo 2.^a vias de empenhos;

N. 1.655 Ao Diretor da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, comunicando autorização para o levantamento de caução feita por Serrana S.A., como garantia de execução de contrato.

N. 1.656 Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando que, o Tribunal conforme julgados anteriores, recusou registro a despesa classificada no processo n. 68.737-42 em favor do agente fiscal do imposto de consumo Romeu do Amaral Gurgel;

N. 1.657 Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, solicitando providências para destaque de dotação global;

N. 1.658-59 Aos Diretores da Divisão de Obras do Ministério da Educação e do Domínio da União, comunicando registro de contratos celebrados com a Conservadora Americana e com Hugo Rocha;

N. 1.660 Ao Diretor do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, restituindo documentos referentes ao processo número I.C. 35.779-42;

N. 1.661 Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao processo de concessão de montepio a Maria dos Anjos, seja a contribuição calculada de acordo com o decreto n. 695;

N. 1.662 Ao Delegado do Tribunal de Contas no Departamento Federal de Compras, encaminhando o processo de levantamento de canção em que é interessada a Sociedade Importadora Suíça Ltda. e solicitando providências no sentido de ser o mesmo informado;

N. 1.663 Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina, respondendo, em solução a consulta, que "as despesas com os salários de extranumerários "diaristas" e "tarefeiros" são registradas a posteriori, de acordo com o art. 5.^o do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro, do ano atual, conforme resolução deste Tribunal de 2 de fevereiro último e Portaria n. 34, de 12 do mesmo mês".

N. 1.664 Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, pedindo providências para destaque de dotação global;

N. 1.665 Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao processo de concessão de montepio a Amalia Augusta de Oliveira, seja a contribuição calculada de acordo com o decreto n. 695;

N. 1.666 Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaque para admissão de extranumerários diaristas para o Serviço de Saúde do Ministério da Aeronáutica;

N. 1.667-70 Aos Delegados Fiscais nos Estados do Maranhão, Paraíba, Alagoas e Santa Catarina, encaminhando requerimentos de oficial administrativo, solicitando certidões;

N. 1.671-72 Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro de termos de renovação de contratos celebrados com Paulo Lins de Vasconcelos Chaves, Yolanda de Vilhena Ferreira, Ana Carolina de Souza e Silva, Naide Jaguaribe de Alencar Dulce Saules, Zilali da Silva Moura Brito, Augusto Cipriano Pereira, Odilon da Rocha e Souza, Armando de Moura Araújo e Clovis Machado;

N. 1.673 Ao Diretor do Domínio da União, solicitando em referência a contrato celebrado com José de Albuquerque Maranhão, seja feita a prova de quitação com o serviço militar a que está obrigado o contratante.

N. 1.674 Ao Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, reiterando providências sobre tomada de contas de responsável por adiantamento;

N. 1.675-76 Aos Diretores da Divisão do Fomento da Produção Vegetal e do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, restituindo 2.^{as} vias de empenhos;

N. 1.677 Ao Diretor do Domínio da União, reiterando os de ns. 710 e 1.149, relativo a diligência sobre contrato celebrado com Francisco Esther dos Santos;

N. 1.678 Ao mesmo, comunicando registro de contrato celebrado com Carlos Regent;

N. 1.679 Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação comunicando regis-

to dos contratos celebrados com Jerzy Zbigniew Szrozek, René Lucien Poirier, Francis Raullan, Otto Maria Karfen;

N. 1.680 Ao Diretor da Despesa Pública, prestando os esclarecimentos solicitados pelos de ns. 125 da mesma Diretoria, necessários a instrução do processo n. 106.583-42;

N. 1.681 Ao Contador Geral da República comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto ao Ministério da Guerra pelo decreto-lei n. 5.357;

N. 1.682 Ao Diretor do Departamento Federal de Compras, comunicando anotação de destaque de verba para pagamento a extranumerários diaristas;

N. 1.683 Ao Diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com Manoel José da Cunha;

N. 1.685 Ao Delegado Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, encaminhando a provisão número 90 expedida a favor de Pero Cornelio de Andrade Ribeiro;

N. 1.686 Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, restituindo 2.ª via de empenho;

N. 1.687 Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Goiás, recomendando observância da decisão do Tribunal proferida em sessão de 6 de setembro de 1933 publicada novamente no Diário Oficial de 16 de maio de 1936;

N. 1.688-97 Aos Diretores da Divisão do Material do Ministério da Justiça, da Educação, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, da Divisão do Material do Ministério do Trabalho, e do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando providências para destaques de dotações globais;

N. 1.698 Ao Diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando, para anotações, a portaria n. 64;

N. 1.699 Ao Diretor Geral da Fazenda Nacional, restituindo o processo n. 22.619, vindo ao Tribunal sem observância do art. 45 do decreto-lei n. 426;

N. 1.700 Ao Diretor da Despesa Pública restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 73.939-42 e solicitando providências para revisão de cálculo da despesa referente a "exercícios findos";

N. 1.701 Ao Diretor do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, encaminhando processo n. 51.873-42 em que é interessada a The Leopoldina Railway Company Ltda. e solicitando juntada de 2.ª via de empenho;

N. 1.702 Ao Diretor do Pessoal do M. da Fazenda, solicitando esclarecimento sobre o cálculo referente as diárias de que trata o processo n. 23.427-43, abonadas a Alvaro Brandão;

N. 1.703 Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça, restituindo as 1.ª e 2.ª vias de empenhos referentes a abono familiar no exercício passado, para o fim de serem juntas ao processo relativo ao pagamento feito a conta do mesmo empenho, como determina o art. 235 § 2.º do R.G.C.P.;

dia 14

N. 1.704 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, restituindo os processos ns. 17.835 e 16.979, oriundos do M. da Agricultura, e solicitando providências no sentido de ser cumprido o art. 145 do dec.-lei n. 426;

N. 1.705 Ao Diretor da Divisão do Pessoal do M. da Educação, comunicando registro dos contratos celebrados com Alcindo Pinto de Figueiredo, Fernando Braga Ubatuba, Amadeu Cury, Laura Maria Tavares de Queiroga e Aluisio Neiva Filho, e solicitando em referências aos que foram celebrados com Mauricio Gudim, Herman Leth, Geth Jansen, Mario Ferreira dos Santos e Felipe Nery Guimarães, seja feita a prova da autorização do Sr. Presidente da República para o aumento dos salários;

N. 1.706-15 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, comunicando registro dos termos de renovação dos contratos celebrados com Mario Farias Bra-

sini, Danilo Perestrelo da Camara, Alberto Latorre de Faria, Alfredo Colombo, Luiza Paoliello, Osvaldo Gonçalves, Maria Helena Penteado Pabst, Osvaldo Ferreira da Costa, Jaime Grabois, Inacio Chaves de Moura, João Batista Rise, Evandro Moreira Pequeno, Antonio Joaquim de Castilho, Pedro Peixoto Vieira, Crescencio Centola, Mariana Wohlgemuth, Ivone Silberfeld, Lourenço Luiz Lacombe, José Vicente Valença Júnior, Viterbo Antunes Storrry, Oscar Pereira de Brito e Lucio Costa.

N. 1.716-17 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e ao contador geral da República, comunicando registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 5.363.

N. 1.718 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, solicitando, em relação às folhas de gratificações encaminhadas pelos officios da mesma Divisão ns. 1.820, 1.821, 1.858 e 1.860, sejam prestadas informações sobre as datas dos atos que concederam as gratificações, bem como as das publicações dos mesmos atos no órgão official (art. 2.º, § 4.º, do decreto-lei n. 2.895, de 1940).

N. 1.719 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais, reiterando o de n. 4.474, de 2 de outubro de 1942;

N. 1.720 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de termo de constituição de aforamento assinado por Nestor dos Santos Lima;

N. 1.721 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao processo de concessão de montepio e meio saldo a Carlos Ribeiro Mosso e outros, seja calculada a contribuição de acordo com o decreto n. 695.

N. 1.722 Ao diretor do Domínio da União, solicitando, em referência ao contrato celebrado com Fernando José Americo da Cruz, seja feita a prova de quitação com o serviço militar a que está obrigado o contratante;

N. 1.723-24 — Aos diretores do Material do Ministério da Agricultura e do Domínio da União, comunicando registro de contratos celebrados com o Município de Lageado e com Antonio Teixeira Bastos;

N. 1.725 Ao diretor do Pessoal do Ministério da Educação, solicitando, em referência à renovação do contrato de Otavio Mangabeira Filho, seja feita a prova da autorização do Sr. Presidente da República para o aumento de salário;

N. 1.726 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Goiás, comunicando requisição de pagamento de transportes em favor da Empresa Nacional de Navegação de Hoepke;

N. 1.727 — Ao contador seccional do Ministério da Fazenda, comunicando anulação de parcela a maior empenhada;

N. 1.728 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, solicitando, em referência ao contrato celebrado com a Construtora Manoel Pereira Limitada, seja feita a prova da observância da lei dos 2/3;

N. 1.729 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao processo de concessão de montepio e meio saldo a Dioné Sadoek Mena Barreto Pinto e outra, seja a contribuição calculada de acordo com o decreto n. 695;

N. 1.730 — Ao diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, comunicando autorização para o levantamento da caução contratual feita pela Standard Elétrica S. A.;

N. 1.731-33 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação (2) e ao diretor do Domínio da União, comunicando registro dos contratos celebrados com Armando Sulcetti, José Martin & Comp. Ltda. e Maria Lenk;

N. 1.734 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, solicitando providências para destaque de dotação global;

N. 1.735 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro dos contratos celebrados com Alberto Lima de Moraes Coutinho e Camilla Furtado Alves;

N. 1.736 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de destaque para despesas com a admissão de extranumerários dia-

ristas da Diretoria de Recrutamento do Exército;

N. 1.737 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro do contrato celebrado com Flavio de Oliveira Machado.

Dia 15

N. 1.738 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando esclarecimentos quanto ao período das diárias abonadas a Luz Borges;

N. 1.739 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 25.706-43, em que é interessada a Estrada de Ferro Central do Brasil e solicitando providências para a juntada da segunda via de empenho;

N. 1.740 — Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando, em referência a coleta de preços, seja informada a dotação por onde corre a despesa.

N. 1.741 — Ao diretor da Divisão do material do Ministério da Viação, idem, idem;

N. 1.742 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, restituindo processo de fiança representada por apólice de fidelidade funcional, por independência de aprovação do Tribunal;

N. 1.743 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Educação, comunicando haver o Tribunal julgado procedentes as dividas relacionadas a que se refere o de n. 420, do mesmo Departamento;

N. 1.744-45 — Ao diretor da Aeronáutica Civil e ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, comunicando designação de funcionário para integrar comissão de tomada de contas;

N. 1.746 — Ao diretor do Recrutamento do Exército, reiterando os de ns. 793 e 1.311, relativos à diligência ordenada sobre o processo de concessão de reforma a Gentil Falcão;

N. 1.747 — Ao diretor do Serviço de Meteorologia, restituindo segunda via de empenho;

N. 1.748-55 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de destaques para despesas com extranumerários-mensalistas e diaristas de diversas repartições dependentes dos Ministérios da Aeronáutica e da Guerra;

N. 1.756 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao processo de habilitação ao montepio dos herdeiros de Manoel Vital do Nascimento, seja a contribuição calculada de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 196;

N. 1.757 — Ao mesmo, comunicando, em referência ao processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 30.921-41, em que é interessada Elfrida Monte Bastos Toledo, haver o Tribunal ordenado o registro da parcela classificada à conta da verba "Pensionistas" e convertido o julgamento em diligência, para esclarecimentos, da que foi levada à conta da verba de "Exercícios findos";

N. 1.758 — Ao mesmo, solicitando, em referência ao processo n. 19.627-43, de concessão de aposentadoria a Henrique de Oliveira Freitas, seja revisto o cálculo dos vencimentos de inatividade, em face do decreto n. 24.206;

N. 1.759 — Ao mesmo, comunicando, em referência ao processo n. 5.024-43, em que é interessada Esther dos Santos Abreu, haver o Tribunal ordenado o registro da parcela referente ao corrente ano e recusado esse expediente a que foi classificada em exercícios findos, por ter sido calculada em importância menor que a devida;

N. 1.760 — Ao mesmo, prestando informações sobre a alienação administrativa da fiança prestada por Plauto de Azambuja;

N. 1.761 — Ao mesmo, solicitando, em referência ao processo n. 13.336-43, oriundo do Ministério das Relações Exteriores, sejam prestados esclarecimentos sobre a classificação da despesa;

N. 1.762 — Ao diretor do Imposto de Renda, remetendo a relação a que se refere o art. 109, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de abril de 1942;

Dia 16

N. 1.764 — Ao Sr. Antonio Lartigue Sabra, solicitando remessa de requerimento para liquidação de divida por exercícios findos;

N. 1.765 — Ao diretor do Domínio da União, restituindo o processo n. 25.491-43 e comunicando que o crédito para pagamento do pessoal extranumerário da mesma Diretoria, foi distribuído ao Tesouro Nacional, sendo que os créditos que dizem respeito aos "diaristas" e tarefeiros estão sujeitos a registro *a posteriori*, competindo ao Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda solicitar a sua redistribuição, que está sujeita a registro prévio do Tribunal;

N. 1.766-67 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de destaques para despesas com extranumerários mensalistas da Polícia Civil do Distrito Federal e da Escola Nacional de Veterinária;

N. 1.768 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, declarando, em solução ao telegrama n. 8, da mesma delegação, que: a) sem distribuição de crédito não há registro (prévio ou *a posteriori*); b) não existe a figura de "recusa de registro *a posteriori*" (dec. lei 426, 12-5-38, art. 37 § 1.º); na espécie, deve observar o que determina o art. 25 parágrafo único, *in fine*, do ato n. 2.º;

N. 1.769 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de destaque para a admissão de extranumerário mensalista da Vara de Acidentes no Trabalho da Justiça do Distrito Federal;

N. 1.770-72 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Justiça e ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, solicitando providências para destaques de dotações globais;

N. 1.773-74 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça, restituindo os processos iniciados pelos ofícios ns. 2.851 e 2.852, da mesma Divisão e solicitando providências para o cumprimento do art. 45, do decreto-lei n. 426;

N. 775 — Ao diretor da Div. de Orçamento do Min. da Educação, comunicando que, por estarem sujeitas as despesas a registro prévio, foi recusado registro a distribuição do crédito para concessão de auxílio a instituições particulares para construção e instalações de preventórios para filhos sadios e lázaros;

N. 1.776 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais, sobre distribuição de crédito para extranumerários da mesma delegação;

N. 1.777 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça, reiterando pedido de providências para destaque de dotação global.

N. 1.778 — Ao Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, solicitando, em referência a aquisição de um automóvel para a mesma corporação, seja informado se houve a autorização presidencial determinada no decreto n. 20.524.

N. 1.779 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaque para a admissão de extranumerários-diaristas para a Divisão de Fomento da Produção Animal.

N. 1.780 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal mantido a decisão denegatória de registro à concessão de aposentadoria a José Augusto Pereira Cardoso.

N. 1.781 — Ao mesmo, comunicando que, por terem sido atribuídos proventos maiores que os devidos, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Manoel Alves Pinheiro Jardim.

Dia 17

N. 1782 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaque para a admissão de extranumerários-diaristas da Divisão de Pessoal do Ministério da Educação.

N. 1.783 — Ao mesmo, comunicando anotação, *em ser*, de parcelas referentes ao Ministério da Educação e Saúde.

N. 1784 — Ao Inspetor Regional do Ministério do Trabalho em Belo Horizonte, encaminhando o processo n. 47.051-42, em que é interessado a Rede Mineira de Viação e solicitando providências para a juntada de 2.ª via de empenho.

N. 1787 — Ao Diretor do Laboratório Nacional de Análises, comunicando já haver o Tribunal ordenado o destaque da parcela destinada ao pessoal extranumerário-diarista do mesmo Laboratório.

N. 1.788/90 — Aos diretores da 1.ª e 2.ª Diretorias do Tribunal e do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando cópias da portaria n. 65.

N. 1791 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas, solicitando esclarecimentos sobre o relatório de fevereiro último.

N. 1792 — Ao Diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando falecimento de oficial administrativo.

Dia 19

N. 1.794/95 — Ao Contador Geral da República e ao Diretor da Despesa Pública, comunicando anotação de destaques de dotação global para diversas repartições do Ministério da Fazenda.

N. 1.796 — Ao Diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação, comunicando manutenção denegatória de registro à distribuição de crédito.

N. 1797 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro à concessão de aposentadoria a Boaventura Gonçalves dos Santos e Silva.

N. 1.798 — Ao Diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, pedindo prova do cumprimento das leis dos 2/3, bem como a do mandato do signatário do contrato celebrado com a Instaladora Casa Berta Ltda.

N. 1799 — Ao Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação, comunicando haver o Tribunal julgado procedentes as dívidas relacionadas de que trata o ofício do mesmo Departamento n. 1.240.

N. 1.800 — Ao Contador Seccional no Ministério da Fazenda, comunicando anulação de despesa a maior empenhada.

N. 1.801 — Ao Diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, pedindo informações sobre nacionalidade de contratantes.

N. 1802 — Ao Diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando as portarias ns. 68 a 71, de melhoria de salário de extranumerários-mensalistas.

N. 1.803 — Ao mesmo, encaminhando cópia da portaria n. 67, de dispensa de extranumerário-mensalista.

N. 1.804/05 — Ao Diretor do Serviço de Administração do Dasp, solicitando, em referência às ordens de pagamentos a favor da Imprensa Nacional e de Manoel Ferreira da Costa, seja observado o disposto no art. 268, alínea a do R.G.C.P.

N. 1.806/07 — Ao Contador Geral da República e ao Diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação, comunicando registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei número 5.382.

N. 1.808 — Ao Diretor do Domínio da União, solicitando informações sobre a publicação do contrato celebrado com Joaquim Inácio Ribeiro da Rocha.

N. 1809 — Ao Diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, pedindo prova do cumprimento da lei dos 2/3, bem como, a do mandato signatário do contrato celebrado com a Instaladora Casa Berta Ltda.

N. 1.810 — Ao mesmo, solicitando informações sobre a nacionalidade do contratante Franz Anton Dittl.

N. 1.811 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro dos contratos celebrados com Jefferson Carlos de Souza e mais dez outros, e solicitando, em relação aos que foram celebrados com Amauri Sadock de Freitas Filho e José de Oliveira Coutinho, seja feita a prova da autorização do Senhor Presidente da República para a majoração dos salários.

N. 1.812 — Ao Diretor do Pessoal do Ministério do Trabalho, comunicando que, por impropriedade de classificação, foi recusado registro à despesa que se refere a ordem de pagamento expedida a favor de Oscar Saraiva.

N. 1.813 — Ao Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, solicitando, em referência ao processo número 75.854-42, em que é interessado Serviços Aéreos Condor Ltda., seja informado sobre o destino da segunda via de empenho referente a despesa.

N. 1.814 — Ao Diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, solicitando, em referência a ordem de pagamento a favor de Herm Stoltz & Cia., seja enviada a cópia da autorização do Sr. Presidente da República, dispensando a concorrência.

N. 1.815 — Ao Diretor da Despesa Pública, restituindo, para serem prestados esclarecimentos, processo relativo a comprovação de adiantamento recebido pelo tenente Labieno Parajara Ferreira Pará.

N. 1.816 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, restituindo, por independer de aprovação do Tribunal, o processo referente à fiança constituída por apólice de fidelidade funcional.

N. 1.817 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro de contratos celebrados com Max Dittrich, Enrico Martignoni, e Alfonso Martignoni.

N. 1.818 — Ao mesmo, comunicando registro de contratos celebrados com Alexandre Potascheff e mais 23 outros, e solicitando, em referência, seja informado se houve autorização do Sr. Presidente da República, para o aumento dos salários.

N. 1.819 — Ao Diretor do Domínio da União, reiterando o de n. 5.946, de dezembro do ano passado.

N. 1.820 — Ao Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reforma a Pedro Marçal de Oliveira.

N. 1.821/23 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro dos créditos abertos aos Ministérios da Viação, Fazenda e Exteriores, pelos decretos-leis ns. 5.349, 5.366 e 5.348.

N. 1.824 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, comunicando designação de oficial administrativo para assistente da Delegação.

Dia 20

N. 1.825/26 — Ao Diretor da Divisão do Material do M. da Educação e Saúde, solicitando providências para destaques de dotações globais.

N. 1.827 — Ao Diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato e termo aditivo celebrados com a Companhia de Artefatos de Borracha S.A.

N. 1.828 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaque para a admissão de extranumerário mensalista da Rede Viação Cearense.

N. 1.829 — Ao Diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando requerimento em que o oficial administrativo pede aposentadoria.

N. 1.830/31 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina e ao Diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, sobre pagamento de diárias a oficial administrativo.

N. 1.832 — Ao Diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, solicitando seja feita a prova do cumprimento da lei dos 2/3 pela firma Companhia Brasileira de Construções, sinalária de contrato.

N. 1.833-34 — Aos diretores da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho e da Divisão do Material do M. da Agricultura, pedindo providências para destaques de dotações globais.

N. 1.835 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro de termo de renovação de contrato celebrado com Antonio Barreto Gonçalves.

N. 1.836 — Ao Chefe do Serviço Nacional de Malaria, restituindo 2.ª via de empenho.

N. 1.837 — Ao Diretor do Domínio da União, solicitando remessa de prova de quitação com o serviço Militar a que está obrigado o contratante Othon Lynch Bezerra de Melo.

N. 1.838 — Ao Diretor da Divisão de Material do Ministério da Educação solicitando providências para destaque de dotação global.

N. 1.840 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, restituindo o processo n. 1.519-42, por se referir a levantamento de fiança, cujo julgamento é da alçada da Delegação.

N. 1.841 — Ao Diretor da Imprensa Nacional, encaminhando a relação de Diários Oficiais que deverão ser enviados à Delegação do Tribunal no Estado de Alagoas.

N. 1.842 — Ao Chefe do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores, comunicando autorização para o levantamento da caução contratual feita por General Elétric S.A.

N. 1.843 — Ao Diretor do Domínio da União, solicitando seja feita a prova da quitação com o serviço militar a que está obrigado o contratante Domingos Pereira Martins.

N. 1.844 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando requerimentos de licença, firmados por oficial administrativo e por contínuo.

N. 1.845 — Ao Sr. ministro da Fazenda, requisitando pagamento à conta da Verba de representação do Tribunal.

N. 1.846 — Ao diretor do Pessoal do M. da Fazenda, encaminhando Boletim de Frequência relativo ao mês de abril.

N. 1.847 — Ao diretor de Aeronáutica Civil, sobre designação de oficial administrativo para integrar Comissão de tomada de contas.

N. 1.848 — Ao diretor da Divisão de Material do M. da Educação, solicitando, em referência a coleta de preços, seja informada a dotação por onde corra a despesa.

N. 1.849 — Ao diretor da Despesa Pública, encaminhando o processo fichado sob o número 71.808-42, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana, e solicitando providências para a juntada de 2.ª via de empenho.

N. 1.850 — Ao mesmo, comunicando que, por se achar classificada em exercício já encerrado, foi recusado registro a despesa a que se refere o processo n. 106.227-42, em que é interessado Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.

N. 1.851 — Ao mesmo, comunicando que, por não ter sido cumprida a diligência de 19 de março último, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Plínio Dias de Oliveira.

N. 1.852 — Ao mesmo, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a concessão de aposentadoria a Albertino Pedro da Rocha.

N. 1.853 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Botucatu, sobre a alienação administrativa da fiança de Edmundo José Botelho.

N. 1.854 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal recusado registro a concessão de aposentadoria a Mario de Barros e Vasconcelos, diplomata classe N, "diante das decisões nas sessões de 28 de julho e 4 de agosto de 1942, pois, salvo as exceções marcadamente feitas pelas leis reguladoras da retribuição devida aos funcionários pelo efetivo exercício do cargo e correspondente padrão fixado, os "vencimentos" ou "remuneração" pagos no Brasil não podem exceder de Cr\$... 5.000,00 mensalmente, nos termos do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, art. 9.º".

Dia 22

N. 1.855 — Ao diretor do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil, solicitando, em referência a concorrência, seja informado a dotação por onde corre a despesa.

N. 1.856 — Ao diretor do Pessoal do M. da Fazenda, encaminhando portaria de dispensa de extranumerário mensalista.

N. 1.858-62 — Aos diretores do Domínio da União e do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação (4) comunicando registro dos contratos celebrados com Sociedade Civil "Casas de Educação", Francisco Medeiros Dantas, Guilherme Pedro Bastos da Silva e dois outros, Onório Esteves Ottoni e dois outros e L. Pangella & Cia. Ltda.

N. 1.863 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por não ter sido atendida a diligência de 19 de março último, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Manoel Pinto de Macedo.

N. 1.864 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando registro de concessão de aposentadoria a Pedro José da Costa Barroso, e informando que o mesmo, segundo se verifica do processo, tem mais de 30 anos de serviço.

N. 1.865 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de destaque para des-

pensa com extranumerários mensalistas do Instituto Nacional de Óleos.

N. 1.866 — Ao diretor do Instituto de Identificação Felix Pacheco, prestando informações, à vista dos assentamentos existentes no Tribunal, sobre oficial administrativo.

Dia 24

N. 1.867 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por terem sido atribuídos proventos superiores aos devidos foi recusado registro à concessão de aposentadoria a José Leonel Monteiro.

N. 1.868 — Ao chefe do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores solicitando a remessa das folhas de gratificação de que trata o ofício DO-45-5124, do mesmo Departamento.

N. 1.869 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com o espólio de João Faria.

N. 1.870 — Ao diretor do Departamento de Portos e Navegação, sobre interrupção de trabalhos de comissão de tomada de contas.

N. 1.871 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas, prestando esclarecimentos sobre expediente.

N. 1.872 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência à concessão de montepio a Esmeralda Moreira dos Santos, seja a contribuição calculada de acordo com o decreto n. 695.

N. 1.873 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando seja feita a prova de quitação com o serviço militar a que está obrigado o contratante Manoel Donato da Luz.

N. 1.874 — Ao diretor do Recrutamento do Exército, informando que, por não ter sido atendida a diligência do Tribunal foi recusado registro à concessão de reforma ao 2.º tenente Luiz Barcelos Ferreira.

N. 1.875 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, o Tribunal recusou registro à concessão de aposentadoria a Carlos Ferreira, "porque tendo o aposentado, que exercia o cargo efetivo em 16 de julho de 1934, completado a idade limite em 1936, ao caso, portanto, se aplica a lei n. 583, de 9 de novembro de 1937".

N. 1.876 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do M. da Educação, solicitando, em referência ao contrato celebrado com Francisco Freire de Carvalho, seja enviada cópia da autorização do Sr. Presidente da República para o aumento do salário.

N. 1.877 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a concessão de montepio a Nêusa José Feliciano.

N. 1.878-79 — Ao mesmo, comunicando que, por falta de fundamento legal, foi recusado registro às despesas classificadas nos processos ns. 73.914-42 e 73.913-42 em favor de Maria de Lourdes Lázaro.

N. 1.880 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, reiterando os de ns. 5.347, 5.345, 81 e 1.455.

N. 1.881 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais, comunicando autorização para o levantamento da fiança garantidora da gestão de Corina Camargos.

N. 1.882 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, reiterando o de n. 5.102, de novembro de 1942, sobre tomada de contas de responsáveis por adiantamentos.

N. 1.883 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por falta de fundamento legal, foi recusado registro a despesa classificada no processo n. 75.450-42 em favor de Izolina Lázaro.

Dia 26

N. 1.884 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando requerimento, e atestado médico sobre licença de escriturário.

N. 1.885 — Ao mesmo, encaminhando folha, do mês de abril, do pessoal extranumerário.

N. 1.886-88 — Ao diretor da Divisão de Material do M. da Educação, solicitando providências para destaque de dotações globais.

N. 1.889 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo, para serem prestados esclarecimentos, o processo n. 110.313-42, em que é interessado Maria Muniz Teles.

N. 1.890-97 — Aos diretores do Pessoal do Ministério da Justiça (2), da Divisão do Material do Ministério da Educação (3), da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, solicitando providências para destaques de dotações globais.

N. 1.898 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça requisitando processo de requisição de pagamento a funcionário.

N. 1.899 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando que, o processo n. 28.706-43, embora referido no ofício número 104, da mesma Diretoria, não deu entrada no Tribunal.

N. 1.900 — Ao chefe do Serviço Regional dos Correios e Telégrafos, reiterando o de número 23.867, de outubro de 1941.

N. 1.901 — Ao diretor da Despesa Pública comunicando registro de concessão de montepio a Yvone Formiga e solicitando providências para retificação indicada em parecer constante do processo.

N. 1.902 — Ao mesmo, comunicando que, por falta de fundamento legal, foi recusado registro à despesa classificada no processo número 73.915-42 em favor de Alcides Lázaro.

N. 1.903 — Ao mesmo, comunicando que, por não ter sido atendida a diligência de 19 de março último, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a João Jacomo Yecco.

N. 1.904 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, solicitando remessa da discriminação, devidamente aprovada, de despesa de transportes, tendo em vista os dizeres da dotação orçamentária por onde corre a mesma despesa.

N. 1.905 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao processo número 75.246-35, em que é interessada Edith Brugger de Oliveira, seja retificada a ordem de pagamento, quanto a indicação da estação pagadora.

N. 1.906 — Ao diretor da Imprensa Nacional, comunicando que, por estar incluído entre os beneficiários, a própria autoridade requisitante do pagamento, foi recusado registro a despesa a que se refere o ofício n. 703.

N. 1.907 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, restituindo 2.ª via de empenho.

N. 1.908 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando baixa na responsabilidade de funcionário por adiantamento.

N. 1.909 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao processo número 12.372-43, em que é interessado o I. P. A. S. E., sejam apresentados os comprovantes das despesas, uma vez que o pagamento tem o caráter de indenização.

N. 1.910 — Ao diretor da Diretoria de Fumos do Exército, solicitando, em referência ao processo de pagamento a Maria Pedra da Costa que seja informado se a habilitação referente a petição foi julgada no prazo da lei número 1.544, de 25 de agosto de 1939.

N. 1.911 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando que, por ser o enfiteuta de nacionalidade estrangeira e ainda por não ter sido atendida a diligência quanto à observância do decreto-lei n. 4.120, foi recusado registro ao contrato celebrado com Anete Hubak.

ATA N. 15

Decisões do Sr. ministro semandário, Dr. Francisco José de Oliveira Viana. Secretário, Josué Gerson Monteiro.

Dia 12.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 150.000,00 ao oficial administrativo H, do Ministério do Trabalho, José Guedes Pinto (17.903).

Departamento de Imprensa e Propaganda: Ordens de pagamento: De Cr\$ 749,00 a Olga de Magalhães Ferreira e outros (17.885).

Conselho Federal de Comércio Exterior: Ordens de pagamento: De Cr\$ 694,00 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (17.898) e 62,00 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (17.899), 23,60 à Cia. Telefônica Brasileira (17.900).

Ministério da Educação e Saúde: Ordens de pagamento: De Cr\$ 93,40 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (5.901), 2.700,00 a Milton Paranhos Fontenelle (5.896) e 780,00 a Alda de Campos Pinto e outros (5.892).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.000,00 ao escrivão E. Silva Oberlaender (5.899).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.946,00 a Imobiliária Comercial (7.713), 500,00 a Keller, Weber & Cia. (7.699), 2.600,00 a Albano Isler e outros (7.576), 4,80 a Benedito do Nascimento Silva (12.867), 1.079,10 a Olga Melo de Souza (12.837), 13.190,30 a Noemia do Nascimento Gama (12.878), 3.500,00 a Zoreide P. de Azevedo (12.885), 7.246,40 a Isabel de Melo Cardoso e outro (12.873), 2.800,00 a Jaime Nascimento de Lima (12.887), 8.244,70 a Luiz Saul Johnson (12.888), 18.593,20 a José B. A. Gurgel (12.890), 2.800,00 a Alvaro P. de Azevedo (12.844), 5.400,00 a Adolfo R. da Silva (12.285), 2.100,00 a Evandro de Vasconcelos (12.854), 4.003,20 a Carlos de Rastão Lisboa (12.886), 1.020,00 a Perciliano da Silva (12.861), 3.245,20 a Ana S. Teixeira (1.203), 5.649,20 a Maria L. F. de Azevedo (12.876), 1.245,20 a Juraci B. R. Matos ... (12.874), 583,00 a The Western Telegraph Co. Ltda. (1.214), 175,00 a Ondina Rodrigues ... (1.274), 800,60 à Cia. Paulista de Estradas de Ferro (1.211), 1.379,50 a Jorge Delys (1.224), 208,70 a Aristides Casado (1.251), 25,90 à Rede Mineira de Viação (1.220), 104,30 a Otávio Pinto Filho (1.295), 338,40 a Clair G. da Costa (1.207), 1.619,40 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (1.228), 30,30 à Cia. Telefônica Brasileira (1.209), 75,70 à Cia. de Eletricidade Paraense Ltda. (1.206), 600,00 a Bernardo dos Passos (1.205).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 2.660,70, 5.640,00, 514,40, 720,00 ao Tesouro Nacional (1.281) e às Delegacias Fiscais de Pernambuco (7.709-08), Rio Grande do Sul (7.703), Santa Catarina (7.706), para pagamento de diferença de caixa etc., a Maria Flora e outros.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.973,50 a Antonio J. Lopes Portela e outros (17.859) e ... 300,00 a Estefania de Moura Macedo (3.985).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 27.653,90 à Empresa Limpadora Brasileira Ltda. (14.691).

Ministério da Viação e Obras Públicas: Ordens de pagamento: de Cr\$ 133,20 a Otávio da Silveira (3.990), 300,00 a Estefania de Moura Macedo (3.985), 3.100,00 a João Maria M. Filho (4.0007).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências:

Ministério da Fazenda: Ordens de pagamento de Cr\$ 3.696,60 a Claudio Coelho e outros (7.704), 5.012,50 a Sofia L. Bonpexie (12.882), 470,00 a Moreno Borlido & Cia. (1.234), 1.408,00 a Alvaro Brandão & Cia. (7.593), e 104,60, a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (1.246).

— O julgamento foi convertido em diligência de acordo com os pareceres.

Plenário: — Ministério da Fazenda: Ordens de pagamento de Cr\$ 195,00 a Otávio J. do Nascimento (1.25), 213,40 a Durval de Oliveira (1.212), 133,20 a Mario Tarcitano .. (1.233);

Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Ordens de pagamento de Cr\$ 7.000,00 a Maximino Soares (1.783).

— Os processos foram submetidos à plenário.

Dia 13

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.600,00 a Juvência Maria de Lira (9.317).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 174,10 à Cia. Telefônica Brasileira (5.898), 5.000,00 a Gastão Soares de Moura Filho (5.966).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 378,00 a Adriano Sampaio (7.671), de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 375,00 a Ana Xavier da Silva (1.204), 3.478,90 a The Rio de Janeiro City Imp. Co. Ltd. (1.252), 783,60 idem (195), 2.077,50 idem (194), 733,30 a Pio Jardim (1.236), 1.373,20 a Claudino de Campos Rosa (1.210), 17.812,50 ao Instituto Vital Brasil (1.222), de exercícios findos;

De Cr\$ 3.300,00 a Lavinia Moreira Gomes e outras (12.123), 6.316,20 a Antônio, George e outros (12.277), 2.400,00 a Elfride Monte Barros Toledo e outros (12.871), de pensão;

De Cr\$ 18.400,00 a Vicente Amorim (12.863), 10.450,00 a Agnelo M. Carneiro (12.643), 1.849,16 a Luiz M. Peixoto (12.207), 8.474,50 a Antônio Nunes Pereira (12.257), 9.900,00 a Albino Pinto Leal (12.891), 1.246,40 a Carlos da Silveira (12.503), 3.520,00 a Agostinho Pinto da Silva (12.892), de pensão.

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 4.900,00 à Caixa de Amortização, para pagamento de gratificações a Joaquim Catrambi e outros (7.710).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Ordens de pagamento: De Cr\$ 37.200,00 a Alcides Getil e outros (17.911).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 347,50 à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, para pagamento de compromisso assumido pela Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá (14.678).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligências:

Ministério da Fazenda: Ordens de pagamento de Cr\$ 3.367,70 a Elfrida Monte Barros Toledo e outras (12.871), 700,00 a Luiz Borges (7.428), 320,00 a E. F. Central do Brasil (4.000).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento de Cr\$ 25.871,00 a Adolfo Murtinho e outros (5.885), 12.000,00 a Antônio Sá Pereira e outros (5.893), 18.400,00 a Antenor Nascimentos e outros (5.889), 4.060,00 a Haroldo Teixeira Valadão e outros (5.894).

— O julgamento foi convertido em diligência de acordo com os pareceres.

Dia 14

Conselho de Imigração e Colonização:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 210,00 à Imprensa Nacional (17.914).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 3.000,00 ao oficial administrativo II, Júlio Samuel Marx (17.915).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 417,80 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (9.391).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 3.600,00 ao estatístico Alberto A. C. de Gusmão (9.702).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 750,20, 153,00 a Serviços Aéreos, Cruzeiro do Sul Ltda. (5.935-38), 132,50 idem (5.934), 477,50 e 421,50 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (5.936-960), 104,60 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (5.939), 150.000,00 ao diretor da Divisão de Educação Física João B. Leite (5.954).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 30.600,60 ao diretor do Serviço de Radiodifusão Educativa, Fernando Tude e Souza (5.952).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 5.000,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro (5.948), para pagamento de subvenção ao Centro Espírita Friburguense.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 616,00 a Alcides Pires (7.513) e 420,00 a Mário I. Rannidof (7.512).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 2.273,30 e 2.040,00 às Delegacias Fiscais no Ceará (1.293 e 7.752), para pagamento de diferença de vencimentos etc., a Francisco F. Lima e outros e 1.200,00 ao Protocolista Claudio Coelho (7.771).

De Cr\$ 96,80 a Pedrina N. C. de Melo (12.925), 1.824,00 a Vicentina C. Costa (12.635), 6.573,60 a Noeme de Castro e outros (35.972), 774,40 e 2.133,60 a Josefina P. de Auxilia e outra (12.920), 977,60 a Maria P. de Carvalho (35.854) de pensão de montepio.

De Cr\$ 2.408,00 a Aurelia M. Soares (12.914), 1.277,40 a Almerinda P. de Jesus (12.544), 2.186,00 e 1.333,60 a Dulce Godoy (12.918), 300,00 a Felicissima da Cruz Fernandes (1.216), 120,00 a Guilherme S. Filho (1.217), 12.365,90 e 2.133,60 a Maria L. J. Miranda (12.052), 507,50 a Henrique Serpa (1.218), de dívidas de exercícios findos;

De Cr\$ 3.080,00 a João J. de Azevedo Carvalho (12.905), 6.000,00 a Frederico A. Murta (12.141), 25.600,00 a Manoela Santos (12.382), 4.200,00 a Eugenio C. da Silva (12.404), 9.900,00 a João B. Belo (12.904), 3.637,50 a Agnelo Calazans (12.413), 16.100,00 a Raul G. Sobral (12.414), 5.880,00 a Cândido de Lima Bessa (12.898), 8.100,00 a Horácio Camilo de Souza (12.902), 4.200,00 a Hermenegildo Alves Ramos (12.903), 4.354,00 a Aurelio da Silva Monteiro (12.894), 1.300,80 a Basília Silveira (12.897), 835,70 a Artur A. Martinho (12.895), 10.500,00 a Antonio Francisco de Aragão Sobrinho (12.428), 7.200,00 a Luiz P. de Araújo (12.907), 2.800,00 a Alberto de Moura Santos (12.252), 1.800,00 a Tito de Medeiros e Albuquerque (12.909), 6.090,00 a José A. dos Santos (14.718), 11.000,00 a Newton Furtado (12.412), 13.759,10 a Alfredo B. P. Pinto (12.893), 3.600,00 a Joaquim F. P. Ramos (12.906), 9.100,00 a Alcides O. França (12.335), 27.900,00 a Padre T. Senado (12.908), de vencimento de aposentadoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 217,40 a Gonçalves Fonseca & Comp. (7.926), 4.561,40 a Lopes Costa & Comp. (17.927), 3.705,00 a Ala Biagio (17.890), 7.950,00 a Standard Oil Co. of Brasil (17.889), 33,50 à Companhia Telefônica Brasileira (17.892), 5.920,00 a Ribeiro do Vale Leal & Comp. Ltda. (17.902), 240,00 e 572,50 a Santos & Ventura Ltda. (17.897-96), 7.342,30 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (17.894), 5.088,00 ao Instituto do Açúcar e do Alcool (17.895), 1.033,10 a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (17.893).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 750,00 a Joaquim de Almeida Pinto (17.929).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.200,00 a Luiz Nogueira da Paula e outros (14.682), 1.400,00 a Luiz de Barros Falcão e outros (14.681).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 404,70 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (4.026), 5.000,00 a Vinicius C. S. Berredo (4.008), 66.801,30 à Viação Aérea S. Paulo S. A. (4.003), 54.156,20 à Empresa de Viação Aérea do Rio Grande (4.002), 1.808,10 à Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (4.010), 258,40 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (4.013), 227,50 a Sebastião José Marques e outros (4.017), 82,60, 131,00 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (4.025-005), 143.185,00 a Simaco & Comp. (4.019), 193.665,50 a Frades Breves (4.020), 90.926,30 à Companhia Nacional de Emp. e Arquitetura S. A. (4.021),

4.400,00 a Gabriel Kuplevasky (4.012), 1.369,10 a Francisco B. Sena e outros (4.018), 414,10 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (4.009), 51,80 a Aristocanes Lima (4.015), 900,00 a Hortência S. Ramos (4.039), 250,00 a José M. Gonçalves (4.038), 550,00 a José Vieira Peixoto (4.004), 27.780,00 a Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (4.011), 4.143,50 a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (4.043).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 32.700,00 ao secretário da Inspeção F. O. Secas, Domingos Ferreira Leite (4.014) e 1.000,00 ao oficial administrativo H. Manoel C. da Silveira (4.048). — Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências:

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento de Cr\$ 18.166,30 a Guilherme Guelzar Neto e outros (4.707).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de adiantamento de Cr\$ 3.000,00 ao chefe da Secretaria, Mateus Roberto (4.046). — O julgamento foi convertido em diligência de acordo com os pareceres.

Dia 15

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 6.918,40 a Otávio Dupont e outros (9.371), 110,00, 403,80 a Companhia Telefônica Brasileira (9.394-93), 297,80, 611,70 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (9.392-95), 19,10, 66,00, 62,70 a E. F. Central do Brasil (9.396-83-89), 4.140,60 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (9.390), 100.000,00 ao Estado de Sergipe (4.387), 2.680,00 a Labieno Mendonça (5.388), 7.600,00 a Plínio Almeida Magalhães (9.360), 90,00 a Pedro G. de Almeida (9.417).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 661,20 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (5.910), Cr\$ 837,40, Cr\$ 37,10 a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (5.949-50), Cr\$ 632,40 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (5.942), Cr\$ 3.100,00 a Flamarion A. Costa (5.912), Cr\$ 1.620,30 a Bento A. S. Carvalho e outros (6.007).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 400,00 ao oficial administrativo I. Mariana Teixeira e Silva (5.923), Cr\$ 200.000,00 ao médico sanitário K. Galdino F. Travassos (5.953), Cr\$ 2.500,00 ao oficial administrativo J. Paterniano Dias Mendes (5.925), Cr\$ 400,00 ao secretário E. José L. dos Santos (5.926), Cr\$ 1.000,00 ao secretário Arnaldo Sodoma da Fonseca (5.921), Cr\$ 1.500,00 ao secretário Alhos da Silveira Ramos (5.921), Cr\$ 150,00 ao zelador Antônio Joaquim da Costa (5.922).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 19.896,00 a Delegação do Tesouro em New York, para pagamento de gratificação de representação a Daniel do Carmo (5.916).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 62.771,40, Cr\$ 25.200,00, Cr\$ 39.000,00, Cr\$ 21.960,00, Cr\$ 21.620,00, Cr\$ 288.000,00, Cr\$ 53.730,00 ao Serviço Hollerith S. A. (1.291, 1.290, 1.288, 1.280, 1.287, 1.289, 1.284 e 1.285), Cr\$ 11.100,00 a Stenio Guarani de Barros e outros (7.759), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 2.079,60 a Maria S. da Paz (12.921), Cr\$ 3.900,00 a Manoel C. dos Santos (12.370), Cr\$ 5.502,90 a Alzira J. Torres Gomes e outra (12.808), de pensão de montepio.

De Cr\$ 7.670,10 a Juvenal D. Nogueira (12.380), de vencimento de aposentadoria.

De Cr\$ 195,00 a Eustachio de Matos (1.215), Cr\$ 600,00 a Nair Martins Vitorino (1.306), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 3.000,00 ao escrivão, Adelino Alves do Amaral (7.782).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.680,00 a G. Pereira & Filho (17.910), Cr\$ 8.000,00 a Cia. Ind. Minas Gerais (17.901).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 600,00 ao chefe da Portaria do Juízo de Menores, Aristoteles Pereira da Silva (17.931).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 890,30 a Claribaldo de Vasconcelos (14.693), Cr\$ 2.545,70 a

S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (14.703), Cr\$ 3.100,00 a Alirio de Sales Coelho (14.694), Cr\$ 1.900,00 a Luiz Valente de Andrade (14.695).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 9.000,00 ao escrivão Heitor Lima Rocha (14.700), Cr\$ 4.000,00 ao inspetor de Previdência Paulo da Silva Miranda (14.702), Cr\$ 2.500,00 ao oficial administrativo I. Alodio Toyar (14.705), Cr\$ 500,00 e 600,00 ao escrivão E. Joaquim F. do Nascimento (14.699-701).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 31.532,20 a Cia. Hotéis Palace (14.715).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.200,00 a Antônio P. de Oliveira (4.036), Cr\$ 1.300,00 a Matheus Donadio (4.040), Cr\$ 275,50 a Boaventura M. de Avila e outros (3.913).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Dia 16

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.000,00 a Aldo M. A. Ferreira e outro (17.971).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 20.500,00 e 11.000,00 ao chefe de Seção Gilcásio P. de Jesus (17.968) e Cr\$ 11.000,00 ao oficial administrativo I. Arminio Peixoto de Lima (17.969).

Conselho Federal de Comércio Exterior:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 4.400,00 a Lux Jornal (17.958).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.574,20 a Marina M. V. de Aguiar (5.980), Cr\$ 1.200,00 a Benedito Peixoto e outros (5.985), Cr\$ 800,00 a Manoel R. C. Louzada (5.965), Cr\$ 2.700,00 a Augusto A. L. Smith (5.915), Cr\$ 1.300,00 a Evênor de Pontes Medeiros (5.914), Cr\$ 2.700,00 a Milton P. Fontenele (5.913), Cr\$ 1.000,00 a Armando Bering (5.963).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.500,00 ao técnico de educação L. Pedro Gouveia Filho (5.974), Cr\$ 250,00 ao oficial administrativo J. Adila M. Russel (5.973).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 66,20, 50,50, 240,90 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (1.336-38-35), 625,80 a Felix Pereira de Araújo Filho (1.299), 763,10 a Vição Férrea do Rio Grande do Sul (1.339), 800,00 a José G. de Bessa (1.318), 1.740,00 a Eugenio Gracie Gatta Preta (1.214), 66,30 a E. F. Sorocabana (1.337), 2.293,50 a Rubens M. de Figueiredo (1.297), 583,50 a Heitor C. Felipe (1.313), 124,40 a Astrolindo (1.344), 274,80 a Luiz Inácio Ferreira (1.312), 240,00 a Polidoro P. da Fonseca (1.311), 15,00 a Cia. Paulista de Estrada de Ferro (1.301), 20,80 a Guassiana L. da Costa (1.303), 55,50, 474,70 a E. F. Sorocabana (1.300-41), 1.664,10 a Nelson Feijó (1.301), 516,70 a Rede Mineira de Vição (1.342), 262,20 a Vição Férrea do Rio Grande do Sul (1.340), 13.800,00 a Ernesto de Queiroz (12.951), 26.143,30 e 3.598,80 a Eugenio da Gama Cerqueira e outros (12.969), 480,00 a José Garnier Boyd (1.351), 330,00 a Francisco Costa (4.350), 12,20 a E. F. de Monte Alto (1.322), 135,00 a Dionisia de Menezes Brandão (1.323), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 2.799,60 a Irene da Silva Luz (12.122), 8.506,70 a Maria do Carmo e outros (12.367), 8.711,90 a Ana C. Frutuoso e filhos (12.913), 3.500,00 a Maria S. Ribeiro e outra (12.441), 3.200,00 a Elvira Paranhos (12.968), 1.457,70 e 1.084,50 a Luiza da Silva Alves (12.124), 1.400,00 a Iracema M. de Oliveira (12.420), 990,00 a Olga Schninaltz Ribeiro (12.976), 3.643,90 e 2.333,10 a Julia L. de Gouveia (12.421), 2.100,00 e 7.237,90 a Ana B. da Luz e outra (12.966), de pensão de montepio.

De Cr\$ 11.219,40 a Breno dos Santos (12.896), 7.751,40 a José B. Gelson (12.953), 4.200,00 a Raul R. de Souza (35.905), 4.900,00 a Oscar S. F. Braga (12.960), 17.500,00 a Eu-

clides Machado (12.266), 4.353,00 a Miguel F. Coutinho (12.959), 19.372,80 a Joaquim José de Vasconcelos (12.954), 6.886,20 a Djalma P. Raposo (11.995), 9.180,00 a José T. de Queiroz (12.955), 1.360,20 a Artur B. Coelho (36.002), 3.000,00 a Teodoro O. de Paiva (12.961), 13.800,00 a Joaquim Guedes Corrêa G. Filho (12.956), 7.800,00 a Alberto O. Espinheira (12.948), 5.133,30 e 922,70 a Cleodou B. Guedes (12.899), 4.200,00 a Davi L. da Silva (12.919), 5.500,20 a José A. de Oliveira (12.153), 7.700,00 a Eurico Torres (12.900), de vencimento de aposentadoria.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 690,00 ao escrivão F. José dos Santos Castro Maia (7.783).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 252.300,00 a The Great Western of Brazil R. Co. Ltd. (4.047), 59,80 a Cia Comércio e Navegação (4.031), 58.703,00 a Antonio M. Forte (4.077), 72.172,20 a The Calorie Co. (4.085), 50.011,90 a Bráulio Vidal (1.062), 240.706,60 a Empresa Hidro Técnica Ltd. (4.061), 8.690,00 a Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (4.071), 60,00 a Calçados Areosa Ltd. (4.062), 10,60 a Flora Amarante (4.068), 388,40 a I. Aparentadoria e Pensões dos Industriários (4.064), 7.855,00 a Luiz Fontes (4.086), 74.590,60 a Elias Agostinho (4.078), 218.878,50 a Z. Brandão (4.079), 255,00 a Lima Bersani & Oliveira (4.042).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 40.000,00 ao escrivão E. Julio Cesar (4.027).

Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligências:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordens de pagamento de Cr\$ 7.980,00 à Imprensa Nacional (17.959), 320,00 a Manuel Ferreira da Costa (17.960).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento de Cr\$ 76.500,00 a Herm Stoltz & Cia. (5.943).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento de Cr\$ 918,00 a Serviços Aéreos Condor Ltd. (1.310), 2.568,80 a Cia. de Prop. da Ad. Comercial (1.317), e 350,00 a Heitor Ribeiro & Cia. (1.219).

O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Nada mais havendo que deliberar foram encerrados os trabalhos da semana nos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, e lavrada a presente ata que é assinada pelo secretário e pelo Sr. ministro secretário, Dr. Francisco José de Oliveira Viana. — *João Gerson Monteiro*. — *Francisco José de Oliveira Viana*.

Total dos processos: 325.

ATA N. 15

Decisões do Sr. ministro secretário Dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima. — Secretários, Bacharel Eutácio Monteiro Pessoa e Boanerges Machado.

De 19 a 22 de abril de 1943

Dia 19

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 69,40 à Estrada de Ferro Central do Brasil (9.397), 293,70 e 238,60 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (9.398 e 9.399), 142,40 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (9.400), 4.014,00 a Augusto Pio de Souza Moreira (9.401), 20.000,00 ao Governo do Estado do Rio de Janeiro (9.415).

— Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 30.300,00 aos professores Benedito Augusto Carvalho dos Santos e outros (5.986), 3.100,00 a Sergio de Lima Barros Azevedo (6.006), 15.300,00 a Ana Homem da Costa e outras (6.005), 120,00 a Januária Pantaleão de Melo (5.989), 80,00 a Agenor Alves Azevedo Rangel (5.990), 921,50 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (5.930), 4.268,70 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (5.997) e 420,00 a Emil Rich Albrecht (14.714).

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 800,00 à Delegacia Fiscal no Ceará, para pagamento a João Otávio Lobo (5.958), 62.000,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para pagamento ao Instituto de Química Biológica (5.976), 5.000,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte para pagamento ao Colégio Sagrado Coração de Maria (6.633), e de 5.000,00 à Delegacia Fiscal em S. Paulo para pagamento ao Asilo de S. Vicente (6.934), e 2.283,90 a Inluido de Almeida Pereira (5.983).

— Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento e de distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 400,00 ao chefe da portaria do Tribunal de Contas, Paulino José Simplicio (7.827), 690,00 ao escrivão E. José dos Santos Castro Mota (7.783), 750,00 ao contador H. Juraci de Oliveira Pereira (7.817), 400,00 ao contador I. José Pereira Guedes Junior (7.818), 3.000,00 a Francisco de Souza, contínuo da classe F, do Q.P. (7.820).

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 880,00, a José Fausto de Araújo Junior e outros (7.754), 12.839,30 a Augusto Júlio Ferreira e outros (7.691), 2.268,70 a Adamastor Pinto (12.086), 3.000,00 a Antonio Manoel do Nascimento (12.132), 6.300,50 a Dolores Luiza Machado (12.390), 772,20 a Marília Navarro de Andrade (12.999), 3.528,70, a Candida Jorge dos Reis (12.418), 11.471,00 a Nereu Augusto dos Santos (12.504), 7.911,70 a Eufrazio da Cunha Cavalcanti (12.950), 131,50 a Firmo Antonio de Freitas (12.952), 18.012,90 a Adelaide de Andrade Maia e outras (29.829), 1.750,00 a Ana Elisa Franco Carvalhais e outros (12.965), 2.225,80 a Benedita de Araújo (12.967), 2.080,00 a Francisca Rodrigues Garcia e outros (12.970), 2.078,90 a Glória da Conceição Taveira Bastos e outros (12.971), 23.183,30, a Joaquina Ferreira da Silva Pinto (12.973), 3.407,80 a Teresa de Jesus Soares (12.977), 135,90 a Cândido Maximino de Oliveira (1.302), 4.906,70 a Afredy Ribeiro Torgo (1.305), 920,00 ao governo do Estado de S. Paulo (1.308), 589,90 à Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo (1.315), 24,60 à Estrada de Ferro de Campos do Jordão (1.316), 422,30 a Jorge Pereira & Cia. Ltda. (1.321), 203,20 a Euripedes Carmo (1.332), 391,20 a Martinho Ferraz da Silva (1.344), 300,00 a Petronio Paes Barreto (1.349), 501,10 a Benedito dos Reis Ribeiro (1.372), 700,00 a Carlos Sussekind do Mendonça (1.373), 608,90 a Carlos Zeiss (1.374), 156,10 e 15,30 à Companhia Telefônica Brasileira (1.375 e 1.378), 71,80 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (1.379), 440,00 à firma Curt Stida (1.380), 5.800,90 a Colombo Eustaquio Rodrigues de Lima (1.381), 100,00 à Companhia Auxiliar de Viação e Obras (1.382), 124,40 a Delgídio Antonio Dutra (1.386), 293,20 a Demangos Olívio dos Santos (1.387), 120,00 a Dario de Lima Freitas Filho (1.388), 732,20 à Estrada de Ferro Sorocabana (1.392), 240,00 a Francisco Pereira da Silva (1.399), 300,00 a Flaminio Continho (1.406), 273,10 a Felipe Mendes Malheiros (1.401), 268,20 a F. Passos & Cia. (1.402), 7.661,80 a firma M. H. Rezende & Cia. (1.419), 1.946,80 a Manoel Canuto de Mesquita (1.498), 229,90 e 1.574,80 a "Maternal Hospitalar S.A." (1.438 e 1.439), 81,50 a Mesbla S.A. (1.442), 146,00 a Manoel José Medeiros (1.440), 2.800,00 a Maria da Silva Lopes (Número 35.954), 1.740,00 a Anibal H. Cayola e outros (7.801), 229,30 à Cia. Nacional Navegação Costeira (1.346), à Cia. Paulista de Estradas de Ferro (1.326), 19,70 à Cia. Ferroviária São Paulo Paraná (1.377), 322,00 e 1.472,40 ao Lloyd Brasileiro (1.430 e 1.431), 1.260,00 à Anita Itagati (7.785), 500,00 a Alvaro de Miranda Souza Gomes (1.757).

Ordenou-se o registro das citadas ordens de adiantamento e de pagamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 2.500,00 ao 1.º tenente intendente do Corpo de Bombeiros, Gabriel da Silva Teles (17.964).

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 2.083,30 à Ordem Religiosa de Nossa Senhora da Misericórdia (17.917), 17.683,50 a Santos Ventura & Cia. (17.942), 194,40 a J. Soares Ferreira & Cia. (17.932), 80,00 a Deusdedit José Ferreira (17.965), 1.875,00 a Moraes Alevs & Cia. (17.918), 2.760,00 a Abílio F. Magalhães & Cia. (17.919), 191,00 a J. Soares Ferreira & Cia. (17.938), 32,00 a Santina Borges de Oliveira (17.941), 825,00 a L. J. Costa & Cia. (17.940), 1.200,00 a João Alves Chaves (17.972), 2.200,00 a Aristides Carl s da Costa (17.967), 2.385,00 a Casa Rocha Lima Ltda. (17.970), 1.100,00 à Real Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência (17.973), 1.109,00 a D. Lopes Costa & Cia. (17.933), 5.428,80 a Santos Ventura & Companhia Ltda. (17.920), 80,00 a Ormindo Mendes da Silva (17.966), 150.000,00 ao Patronato de Menores (17.962), 840,30 a Magalhães Cunha (17.922), 3.209,60 à Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha (17.934), 470,00 a Júlia Ramos Barreto (17.923), 166,60 a Eletrotécnica Empreza Fornecedora do Brasil Ltd. (17.939), 3.950,00 a Santina Borges de Oliveira (17.921), 33.840,00 a Magalhães Sucupira & Cia. Ltd. (17.937), 300,00 a Joaquim Batista da Cruz (17.924), 5.428,80 a Santos Ventura Ltd. (17.920).

Foi ordenado o registro das mencionadas ordens de adiantamento e de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 9.800,00 ao Diretor João Martins de Almeida (13.727).

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 400,00 a João Batista Jung (14.725), 400,00 a Ruy Moreno Maia (14.711), 1.971,40 a Mário Gomes, "Correa" e outros (14.710), 1.710,60 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (14.713), 289,20 à Viação Aérea São Paulo S.A. (14.726), 2.000,00 a Ari Lomba e outro (14.708).

Ordenou-se o registro das citadas ordens de adiantamento e de pagamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.000,00 a Vicente de Brito Pereira Filho (4.082), 2.186,30 a The Leopoldina Railway Company Ltd. (4.028), 250,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (4.030), 632,40 a Serviço Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (4.032), 889,20 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (4.033), 16.093,30 a Palachio & Cia. (4.060), 200,00 a Odílio Alves Macielra (4.080), 9.000,00 a Imobiliária Comercial S.A. (4.096), 1.250,00 a Valério & Lusa (4.095), 6.000,00 à Brasil Aérea Ltda. (4.097), 3.524,00 a Armando Fausto da Silva e outros (4.104).

Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 33,50 à Estrada de Ferro Sorocabana (1.347). — Converteu-se o julgamento em diligência para que se anexe a 2.ª via do cômputo da despesa de que se trata.

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 3.100,00 aos membros da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (14.718). — Converteu-se o julgamento em diligência para que se junte a folha de gratificação a que se refere a ordem de pagamento.

A Plenário:

Ordem de pagamento de Cr\$ 4.000,00 a Rubens de Almeida Horta Porto e outro (17.936).

dia 20

Presidência da República:

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 366,10 ao Montepio Geral de Consumo dos Servidores do Estado (17.980). —

Ordenou-se o registro da citada ordem de pagamento.

Ministério da Agricultura:

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 60.000,00, ao sanitarista, Anibal Molina (9.428), 2.000,00 a João Vieira de Oliveira, agrônomo K (9.429).

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.180,00, ao Dr. Labieno Mendonça (9.427).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens de adiantamento e de pagamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 198,00 a Orlando Seabra Lopes (6.011), 250,00 a Fábio Carneiro de Mendonça (6.010), 1.220,00 a João Brant Silvado Junior e outros (5.982), 1.509,60 a Serviços Aéreos Cruzeiro Ltda. (5.988), 3.600,00, à Mena Bermaun e outra (6.000), 220,00 a José de Medeiros Teixeira (5.934), 120,00 a Orval Shafflor Saldanha da Gama (6.022).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 6.000,00 ao zelador José Calheiros da Silva (6.025), 3.750,00 ao mestre Belmiro Silva (6.026).

— Ordenou-se o registro das mencionadas ordens de pagamento e de adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 77,50 à Maria da Cruz Arêas (1.436), 245,00 a José Lopes dos Santos (1.424), 100,00 Gangnelli Gonçalves da Costa (1.403), 150,00 a Manoel dos Passos (1.434), 372,10 a Mário Hilário da Fonseca (1.433), 100,00 a Inácio Tavares Guerra (1.414), 602,80 à Cia. Nacional de Navegação Costeira (1.417), 123,00 à Elza Pereira Marinho Falcão (1.397), 750,00 a Francisco Elliot (1.405), 350,90 à Luci Vilanova Seixas (1.425), 133,30 a Hermenegildo dos Santos Junior (1.404), 3.220,00 a Henrique Campos Cavaleiro (1.936), 2.400,00 à Anzira Monteiro Duarte (1.324), 358,80 a Cesar Batista Diniz (1.383), 4.872,70 a Lio Po Korny (22.109), 2.453,90 à Inora Helena Sobrosa (1.411), 31.992,30 a Julião Ribeiro da Silva (12.958), 1.456,00 a Manoel Francisco dos Santos (1.437), 32.825,10 a Fábio Paulo B. Brandão (12.239), 1.280,00 a Júlio Lira Neiva e outros (1.422), 75,00 a Adirito de Carvalho Fernandes Tavora (1.363), 116,10 a Erbio Cantuária d eAndrade (1.328), 153,30 a Célio Martins Ustia (1.343), 56,90 à Estrada de Ferro Sorocabana (1.391), 33,60 à Estrada de Ferro Araraquara (1.389), 280,90 a A. A. de Lima & Cia. 1.366, 210,00 a A. W. Bitencourt (1.367), 4.300,00 ao Banco Hipotecário Lar Brasileiro (1.371), 4.980,00 a Casa Nunes Ltda. 1.329, 67,70 à Francisca Menezes Arruda 1.330, 268,90 a Silvio Benjamin de Sá 1.333, 133,20 a Reitor de Oliveira Carriço 1.406, 230,00 a Azurêa Guimarães Muniz do Brito 7.427, 4.850,00 a Durval Leite e outros 7.705, 1.899,00 a Antônio da Luz Pereira da Silva e outros 7.400, 3.730,50 a Selma Espinola Correia e outros 7.641, 236,60 a Hermegarda Lopes de S. Oliveira 1.408, 51,60 a Aldir Gomes 1.364, 800,00 a Alberto Manso Maciel 1.368, 2.513,10 a Sebastião Ferreira 12.981, 199,80 a Antônio Osório Lapa (1.358), 288,00 à Adalgisa Rodrigues de Miranda (1.369), 966,70, a Eurico Pacababyba (1.353), 750,00 a Adrienne de Gueniu (1.355), 100,00 a Antonio Gomes O. Junior (1.357), 330,00 a João Batista Barroso (1.423), 116,10 a Antonio Bastos Varela Teles (1.356), 2.250,00 a Floriza de Aquino Kruzer (12.994), 32,40 e 25,60 à São Paulo Railway Co.º (1.459 e 1.460), 112,60 à Leopoldina Railway (1.463), 85,00 à S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (1.452), 90,00 à Alena Ferreira de Abreu Ascarí (1.370), 9.100,00 a Antonio Sizinando Machado (13.003), 15.016,10 a José Daniel Gomes de Castro (12.206), 26,70 a Jaci Prado (1.419), 111,90 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (1.465), 33,20 à Rede Mineira de Viação (1.454), 5.079,40 a Material Hospitalar S.A. (1.443), 705,00 à Moreira Irmão & Cia. (1.446), 103,80 a Ilgo Molinari & Cia. Ltda. (1.407), 677,40 a Manoel Alexandre da Silva (12.329), 57.120,10 à D. Mercedes Amélia Favagrosa (13.008), 3.780,00 a José Flexa Ribeiro (1.417), 733,30 a Juvenal Fioravanti (1.316),

3.872,70 e 45,90 a Rede Viação Santa Catarina Paraná (1.456 e 1.457), 415,00 à Júlia Pimheiro Guerra (1.418), 414,00 à Rosalina Gomes Lopes de Albuquerque (1.458), 158,70 à Maria Airosa Galvão (1.445), 208,60 a Inocência José da Silva (1.412), 163,60 a José Silva & Cia. Ltda. (1.420), 1.674,80 a Dalmo da Trindade Reis (1.384), 558,00 a Adriano Sampaio (7.826), 60,00 a Manoel Campelo (1.441), 774,20 a Ernesto de Moraes Leme (1.398), 1.100,00 a Mário Pereira de Aguiar (1.435).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens de pagamento.

Diligências:

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 3.245,20 a Maria Pedra da Costa (1.320). — Converteu-se o julgamento em diligência nos termos do parecer, isto é, para que o Ministério da Guerra informe se a habilitação da requerente de fls. 2, foi julgada em prazo legal.

De Cr\$ 435,00 a Gloria da Silva (1.325). — Converteu-se o julgamento em diligência para o fim de ser reconhecida a dívida de que se trata.

De Cr\$ 874,00 ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado (1.428).

— Converteu-se o julgamento em diligência para o fim de serem apresentados os comprovantes da despesa uma vez que o pagamento solicitado tem o caráter de indenização.

De Cr\$ 116,10 a Edith Bruga de Oliveira (1.331). — Converteu-se o julgamento em diligência para o fim de ser retificada a ordem de pagamento quanto à repartição pagadora.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

De Cr\$ 1.750,00 - Estrada de Ferro Central do Brasil (4.084). — Converteu-se o julgamento em diligência nos termos do parecer do diretor.

A Plenário:

Ministério da Fazenda:

Ordem de pagamento de Cr\$ 1.725,80 à Estrada de Ferro Sorocabana (1.354).

Dia 22

Presidência da República:

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 8.160,00 ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado (17.981).

— Ordenou-se o registro da citada ordem de pagamento.

Ministério da Fazenda:

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 200,00 ao contador classe 26, José Augusto de Oliveira (7.853), Cr\$ 200,00 ao contador classe I, Cesar Machado (7.854), Cr\$ 200,00 ao guarda-livros classe F, Almerinda Guanais Timoco (7.855), Cr\$ 400,00 ao auxiliar de escritório XI, Engrácia de Moraes... (7.856), Cr\$ 250,00 ao contador classe H, Paulo Miranda Roxo (7.857), Cr\$ 200,00 ao contador classe I, Benedito Vieira Carneiro... (7.858), Cr\$ 250,00 ao guarda-livros, classe C, Conceição Fontes Ferreira da Silva (7.859), e Cr\$ 4.750,00 ao escriturário, classe E, Jasielita Barreto Cortês (7.852).

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 600,00 a Assad Mameri Abdenur e outro (7.640), Cr\$ 696,80 a Augusto Guimarães Peixoto (12.484), Cr\$ 3.640,00 a Antônio Barbosa (13.002), Cr\$ 4.722,00 a Luiz Gonzaga Batista (12.594), Cr\$ 200,00 a R. Formosinho & Cia. (1.455), Cr\$ 23,10 a Otávio Prado Filho (1.345), Cr\$ 400,00 a Alvaro Estanislau de Faria Junior (1.360), Cr\$ 23.250,00 a Atlantic Refining Company of Brazil (1.365), Cr\$ 6.499,40 a Elisa Veiga de Azevedo (1.393), Cr\$ 200,00 a Enelzo Antônio de Oliveira... (1.394).

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 5.400,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para pagamento a Osvaldo Moura (13.026), Cr\$ 3.300,00, Cr\$ 7.800,00 e Cr\$ 808,10 à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia para pagamento a João Cancio Ferreira Lopes (13.024), Antonio Alves de Oliveira (13.044), e Antônio Augusto de Melo (1.426), respectivamente, Cr\$ 6.300,00 à Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina

para pagamento a Antônio Schwarz Junior (12.399) e Cr\$ 3.120,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul para pagamento a Acelino Olivio de Fontoura (1.362).

— Foi ordenado o registro das citadas ordens de adiantamento, de pagamento e de distribuição de créditos.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana, aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três e lavrada a presente ata que vai assinada pelos secretários e pelo Sr. ministro semanário, Dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima. — *Epitácio Monteiro Pessoa*, — *Boanerges Machado*. — *Alfredo Guimarães Oliveira Lima*.

Total dos processos: 256.

ATA N. 28 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 12 DE MARÇO DE 1943

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello. — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. Ministros Octavio Tarquínio, José Américo, Bernardino de Souza, Oliveira Lima e A. Alvim Filho, foi aberta a sessão.

O Sr. Ministro Oliveira Viana deixou de comparecer, com causa participada.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquínio:

Departamento Administrativo do Serviço Público.

Offícios:

N. 555, de 5 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com o engenheiro arquiteto Ari Gomes da Silva, para desempenhar a função de técnico especializado em desenho de menores arquitetônicos (PG. 8.510). — O Tribunal, em face do resolvido nas Sessões de 8 e 15 de janeiro último, converteu o julgamento em diligência: 1.º — para ser declarado, através de termo aditivo, que o contrato só entrará em vigor a partir do registro do Tribunal (art. 775, § 1.º, letra f do R. G. de Contabilidade Pública); 2.º — para serem apresentados os documentos pessoais do contratante (art. 17 do Decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43); 3.º — para ser indicado o Boletim do Pessoal ou o *Diário Oficial* em que foi publicado o termo do contrato, com indicação dos nomes das testemunhas. Os Srs. ministros Octavio Tarquínio e José Américo votaram desde logo pelo registro do referido contrato, em face das razões constantes da ata de 15 de janeiro último.

N. 501, de 26 de fevereiro p[ro] findo, sobre o destaque de Cr\$ 7.200,00 à conta da verba 1.ª Pessoal — II — s-c n. 08) — Novas admissões, do vigente orçamento, do Ministério da Educação (PG. 17.558). — O Tribunal mandou anotar o aludido destaque e ordenou o registro de sua distribuição à Tesouraria do Ministério da Educação, de vez que as despesas estão sujeitas a registro a posteriori.

Avisos:

N. 2.978, de 4 do corrente mês, sobre o termo de renovação de contrato celebrado em 25 de fevereiro último, com o Sr. Waldemar Cardoso de Menezes, para desempenhar a função de chefe de Estação Experimental no Instituto de Experimentação Agrícola (PG. 8.507). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 3.028, de 6 do corrente mês, sobre o contrato celebrado em 15 de fevereiro último com a Sra. Graziela Martins Pires Leal, para o desempenho da função de tradutor especializado em língua inglesa no Instituto Agrônomico do Norte (PG. 8.514). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 3.116, de 10 do corrente mês, sobre o termo de renovação de contrato celebrado em 25 de fevereiro último, com o Sr. Grijalva Rodrigues Fernandes, para desempenhar a função de técnico especializado em plantas textéis e oleaginosas no Instituto de Experimentação Agrícola (PG. 8.516). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, ao guarda civil da classe D do Q. P. do Ministério da Justiça, Dionísio Rodrigues de Moura (PG. 12.312). — O Tribunal recusou registro à concessão, de vez que não foi observado o decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, aplicável à espécie.

Art. 197, alínea b do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao médico sanitário da classe L do Q. S. do Ministério da Educação, Raul Guimarães Sobral (PG. 12.414). —

Art. 196, item IV do decreto-lei n. 1.713 citado: ao servente da classe C do Q. S. do Ministério da Educação, Francisco Machado Gomes (PG. 12.429). —

De montepio civil:

A Julia Luiza de Gouvêa, viúva de Agostinho Luiz de Gouvêa, professor catedrático aposentado do Instituto Nacional de Música do Ministério da Educação (PG. 12.421); a Vera de Gusmão Pereira Lessa, filha de Francisco Pereira Lessa, chefe de seção aposentado da extinta Diretoria Geral dos Correios (PG. 12.470); a Julia Ferreira dos Santos, filha do Dr. Augusto Ferreira dos Santos, lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em reversão (PG. 14.454).

De montepio militar:

A Elza de Carvalho Soares, viúva de Emidio Soares Sobrinho, 3.º sargento do Exército (PG. 12.444); a Thereza Olympia Borges, viúva de André Francisco Borges, sub-oficial 1.ª Armada (PG. 12.469); a Maria da Conceição Cabral, viúva de Mario Cesar de Lima Cabral, 3.º sargento da Armada (PG. 12.460); a Maria Francisco Machado, viúva de Theófilo Machado, 2.º sargento da Armada (PG. 12.461).

De montepio e meio soldo a Blanche Henriette Pfahlder Vinhaes e outra, viúva e filha de José Augusto Vinhaes, capitão tenente, reformado, capitão de mar e guerra honorário da Armada (PG. 12.437).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pensão vitalícia a Maria Augusta Ruy Barbosa, nos termos do decreto-lei n. 5.060, de 9 de dezembro de 1942 (PG. 282) — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada.

De distribuição do crédito de Cr\$ 186.165,40 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da verba 5.ª — Obras — I — s. c. 03)28), letra b do vigente orçamento, para despesas com as obras de instalação do Posto Fiscal e Oficinas da Alfândega de Santos, em Ilapema, no aludido Estado (PG. 7.187). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De pagamento de Cr\$ 15.600,00, a Eloy João Pierre, aposentado no lugar de secretário do Ministério da Marinha, proveniente de vencimentos de inatividade relativos ao ano próximo passado (PG. 35.866) — O Tribunal ordenou o registro a despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

N. 1.903, de 4 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre a restituição da caução de Cr\$ 5.592,50 prestada pela firma Lucio E. de Souza & Cia. Ltda., em garantia de execução do contrato celebrado para construção de um pavilhão de observações no Núcleo Anexo ao Instituto Profissional Quinze de Novembro (PG. 17.609) — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

N. 1.632, de 24 de fevereiro último, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 700.000,00 à Tesouraria do Ministério da Justiça, à conta da verba 5.ª — Obras — II — s. c. 04) 04) 04), do vigente orçamento, para ser posta, no Banco do Brasil, à disposição do Sr. Dr. Gabriel de Rezende Passos, procurador geral da República (PG. 17.582) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 606, de 27 de fevereiro último, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 5.000,00 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, à conta da verba 2.^a — Material — III — s. c. n. 31/30, do vigente orçamento (PG. 3.747) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria, nos termos do art. 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe D do Quadro III do Ministério da Viação, Ernesto de Abreu Sardinha (PG. 12.406) — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo: Ministério da Agricultura:

Aviso n. 3.029, de 6 do corrente mês, encaminhando o termo aditivo publicado no Boletim do Pessoal n. 16, de 26-2-43, ao contrato celebrado com o Sr. Américo de Souza Braga, para o desempenho da função de Imunologia, nos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, e solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 5 de janeiro último, que recusou registro ao mencionado contrato (PG. 8.517) — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do pedido de reconsideração, porque foi formulado fora do prazo legal (decreto-lei n. 426, de 12-5-8, artigo n. 27).

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 823, de 25 de fevereiro último, da Divisão do Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 100.000,00 à Tesouraria do Ministério da Educação, à conta da verba 3.^a — Serviços e Encargos — I — s. c. 51/04 (55), alínea a, do vigente orçamento, à disposição do diretor da Divisão de Orçamento, para despesas com a realização nesta Capital da Sessão Preliminar do "Congresso Pan Americano de Educação Física" (PG. 5.631) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

Item n. 729, de 5 do corrente mês, da Divisão de Material, sobre o termo de contrato celebrado com o Club Ginástico Português, para locação do Teatro Ginástico, situado à Avenida Graça Aranha n. 187 (PG. 8.512) — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 389, de 2 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado por Lolita Sviatopolk Mirsky, relativo ao terreno de marinha lote n. 2.217, desmembrado do lote 322, situado na praia de Icarai s. n., em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 8.502) — O Tribunal recusou registro ao contrato, de vez que a pretendente é estrangeira (decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41, art. 18, alínea a).

Processos:**De concessão:**

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao encarregado da Biblioteca do Supremo Tribunal Militar, padrão J do Q. S. do Ministério da Guerra, Antonio Francisco de Aragão Sobrinho (PG. 12.425) — O Tribunal ordenou o registro da concessão, em face do decreto-lei n. 3.294, de 22-5-41.

Art. 196, item II, do citado decreto-lei número 1.713: ao oficial administrativo da classe J do Q. S. do Ministério da Educação, Antonio de Paula Reis (PG. 12.427); ao postalista da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Francisco Gonçalves de Souza (PG. 12.428); — ao operário de artes gráficas da classe F do Q. S. do Ministério da Justiça, Flavio José Teixeira Lyra (PG. 12.474).

Art. 156, letra d da Constituição Federal de 1937: ao escrivão da classe E do Quadro XXXVII do Ministério da Viação, José Jorge (PG. 12.431).

De melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado pelo decreto de 19 de maio de 1941, Tancredo de Araujo Moraes, no lugar de telegrafista da classe I do Quadro III do Ministério da Viação (PG. 12.347).

De montepio e meio soldo: a Maria Luiza da Silva Gomes, filha de Alfredo Magno Go-

mes, capitão de corveta comissário reformado da Armada (PG. 12.456); a Rita Clemente Figueiredo, viúva de Manoel Rezende Figueiredo, 2.^o tenente reformado da Armada (PG. 12.462).

De montepio civil: a Iracema Moraes de Oliveira, viúva de Alfredo Pereira de Oliveira, telegrafista de 1.^a classe aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 12.420); a Candida Jorge dos Reis, viúva de Luiz Antonio dos Reis, guarda-livros da 4.^a Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, aposentado do Ministério da Viação (PG. 12.418); a Conceição de Maria Soares Ribeiro e outra, viúva e filha do Bel. Aluizio Porto Ribeiro, oficial administrativo da classe J do Q. P. do Ministério da Fazenda (PG. 12.444); a Brázilia Salles Teixeira, viúva de Oscar Teixeira, telegrafista de 3.^a classe aposentado da E. F. C. do Brasil (PG. 12.439); a Esther dos Santos Abreu e outra, filhas de Antonio Pinto de Abreu, 3.^o oficial aposentado da antiga Secretaria da Guerra (PG. 12.372) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio civil a Maria Dolores Bastos da Costa Ferreira e outros, viúva e filhos de Horacio da Costa Ferreira, agente fiscal do Imposto de Consumo do Distrito Federal aposentado (PG. 12.371). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro, que a pensão de Horacio cessa em 13-6-40 (fls. 32 v.) e não em 14-6-40, como consta do respectivo título.

De pagamento, por "exercícios findos" de Cr\$ 2.312,40 ao Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte feito em 1941 em proveito do Ministério da Agricultura (PG. 408). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Processo de concessão de reforma ao 2.^o sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, Aley Coelho da Silva Galvão (PG. 17.555).

— O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio: Ofício n. 504, de 22 de fevereiro último, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de Cr\$ 36.510,00 ao eletricitista da classe II, Osório da Costa Quintão, para despesas diversas a seu cargo nos meses de fevereiro e março deste ano (PG. 14.532). — O Tribunal recusou registro ao adiantamento, de acordo com o parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 607, de 27 do mês próximo findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 2.980,00 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, à conta da verba 2.^a — Material — III — s/c 31/30, do vigente orçamento (PG. 3.748). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de pensão especial, nos termos do decreto-lei n. 3.269, de 14 de maio de 1941, art. 2.^o, a Marieta Alves Lima, viúva de Miguel Amaro Ribeiro Lima, sargento ajudante do Exército (PG. 12.453). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Aeronáutica:

Ofício n. 500, de 22 de fevereiro próximo findo, da Diretoria da Aeronáutica Civil, sobre o levantamento da caução de Cr\$ 12.000,00 prestada pelo Sindicato Condor Limitada, hoje Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada, em garantia da execução do contrato celebrado com o extinto Departamento de Aeronáutica Civil, em 21 de maio de 1937, e registrado por esse Tribunal em sessão de 7 de junho do mesmo ano. (PG. 3.692). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 678, de 26 de fevereiro próximo findo, da Divisão do Material, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 4.000,00 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 2.^a — Material — Consignação III, s/c 31/04-03 do vigente orçamento (PG. 5.621). — O Tribu-

nal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:**Ofícios:**

N. 413, de 5 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de venda realizado entre a União Federal e Salvador Ribeiro, relativo a terreno nacional interior, lote urbano n. 6, da antiga rua Passagem do Gado, hoje rua Alvaro Alberto, em Santa Cruz, nesta capital (PG. 8.511).

N. 357, de 27 do mês próximo findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado por Arnaldo Guinle e outros, relativo a terreno de marinha que fora desmembrado de n. 118 e anexado ao de n. 116, situado na praia do Flamengo, nesta capital (PG. número 4.494).

N. 399, de 3 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento, em virtude de desmembramento, assinado por José Gomes da Silva, relativo ao terreno de marinha, lote n. 2.423, situado na rua Santa Clara s/n. em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 8.506).

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Processos:**De concessão:**

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 186, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe D, do Quadro III do Ministério da Viação, Aristeu Guimarães Alvim (PG. 12.426).

Art. 196, item II, do citado decreto-lei, ao escrivão da Coletoria das Renditas Federais em Jaguariava (4.^a classe) no Estado do Paraná, Baldino de Paiva Vidal (PG. 12.433); ao guarda sanitário da classe D do Q.S. do Ministério da Educação, Octavio Agnello Calazans (PG. 12.413).

Art. 197, alínea b, do mencionado decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda-fios da classe D do Quadro III do Ministério da Viação, Augusto Cesar de Almeida (PG. 12.424).

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao telegrafista da classe I do Quadro III do Ministério da Viação, Antonio Galdino de Lima Botelho (PG. 12.398).

De montepio militar: a Dozenith Almeida de Oliveira, viúva de Adauto de Oliveira, 3.^o sargento reformado do Exército (PG. 12.443); a Dolores Sanchez Torrabia, viúva de Carlos Montero Ortiz, sargento ajudante enfermeiro de 1.^a classe reformado da Armada (PG. 12.412); a Nilza do Amaral Souza, esposa de Julio Guilhermino de Souza, 3.^o sargento da Armada (PG. 12.463); a Maria José de Jesus, viúva de Alvaro Rodrigues, 3.^o sargento do Exército, reformado (PG. 12.452); a Ivonne Valporto de Sá, irmã de Germano Valporto de Sá, 1.^o tenente do Exército (PG. 12.472).

De montepio e meio soldo: a Maria Coelho de Souza, viúva de Agerico Ferreira de Souza, capitão de mar e guerra da reserva de 1.^a classe da Armada (PG. 12.455); a Carlota Vieira Dias, viúva de João Damasceno Marques Dias, coronel da reserva do Exército (PG. 12.440). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio e meio soldo a Antonia Leal Lobo da Silva, filha casada de Ernesto José de Souza Leal, contra-almirante comissário reformado da armada (PG. 12.436). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de vez que a contribuição deve ser calculada de acordo com o art. 4.^o do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938.

De pagamento de Cr\$ 551,90 a Izidoro Kache, proveniente de fornecimento de medicamentos ao Batalhão da Força Pública do Estado do Paraná, em 1925 (PG. 7.478). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

De distribuição do crédito total de Cr\$ 495.000,00 às diversas Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 1.^a Pessoal — IV — s/c 23/27, do vigente orçamento (PG. 7.240). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição

competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento ao aposentado do Ministério da Viação Braz Ribeiro da Silva Junior (PG. n. 524). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 406, de 24 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito Cr\$ 13.872,00 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, à conta da verba 2.^a — Material — II — s/c n. 25)19, do vigente orçamento (PG 14.559). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 810, de 16 de fevereiro p. findo, da Divisão do Material, sobre a restituição da caução de Cr\$ 128.000,00 prestada pela firma Byington & Cia., para garantia da execução do contrato celebrado em 4 de setembro de 1941 para fornecimento de material ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 3.645). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Relatados pelo Sr. ministro Alvim Filho:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 554, de 5 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com o engenheiro arquiteto Rubens Moreira Torres, para desempenhar a função de técnico especializado em fiscalização de obras e elaboração de orçamento e especificações (PG. 8.509). — O Tribunal, em face do resolvido nas sessões de 8 e 15 de janeiro p. findo, converteu o julgamento em diligência: 1) — para ser declarado, através de termo aditivo, que o contrato só entrará em vigor a partir do registro do Tribunal (art. 775, / 1.º, letra f, do R. G. Contab. Pública); 2.º) — para serem apresentados os documentos pessoais do contratante (art. 17 do decreto-lei 5.175, de 7-1-43); 3.º) — para ser indicado o Boletim do Pessoal ou o Diário Oficial em que foi publicado o termo do contrato, com indicação dos nomes das testemunhas. Os Srs. ministros Octavio Tarquinio e José Americo votaram desde logo pelo registro do referido contrato, em face das razões constantes da ata de 15 de janeiro último.

Ministério da Fazenda:

Avisos:

N. 34, de 4 do corrente mês, com cópias do decreto-lei 5.294, de 2 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 600.000.000,00 para ocorrer às despesas com a execução do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparentamento da Defesa Nacional", no exercício de 1943 (PG. 7.217). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o de sua distribuição, na forma solicitada a fls. 6, em face do art. 4.º, § 3.º, do decreto-lei 1.058, de 19-1-39.

N. 35, de 4 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 5.288, de 1.º anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 129.800,00 para atender a despesas decorrentes de criação de cargos de ajudante de tesoureiro (PG. 7.218). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ofícios:

N. 175, de 9 do mês p. findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado por Francisca Esther dos Santos, relativo a terreno de acrescido de marinha situado na rua Afonso Pena, na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão (PG. 8.456). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de reiterar a decisão anterior.

N. 391, de 2 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de constituição de aforamento por Manoel José da Cunha, relativo a terreno de marinha situado na praia de São Cristóvão n. 209, nesta Capital (PG. 8.504). — O Tribunal recusou registro ao contrato, de vez que o pretendente é estrangeiro (decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41, art. 18 alínea a).

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item I do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escrivão da coletoria das rendas federais em Itabaiana (4.^a classe) no Estado da Paraíba, Elias Symphronio de Castro (PG. 12.405); ao postalista-auxiliar da classe E do Quadro III do Ministério da Viação, Graciolina Pinheiro Leal (PG. 12.430).

De montepio civil: a Otilia Nunes Kaleckmann e outros, viúva e filhos de inspetor de linhas da classe J aposentado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Paraná, Julio Kaleckmann (PG. 35.857).

De montepio militar: a Eugenia Balbueno da Silva, viúva de Francisco Martins da Silva, 3.º sargento reformado do Exército (PG. 12.446); a Vera Iracema Ribeiro, viúva de Alberto Simões Ribeiro, 2.º sargento da Armada (PG. 12.471); a Maria da Conceição Guerar, mãe viúva de João de Azevedo Guerra, 3.º sargento da Armada (PG. 12.457); a Bianca de Moura, viúva de Heitor Alves de Moura, capitão de mar e guerra, engenheiro naval da Armada (PG. 12.438).

De montepio e meio soldo a Emilia Antonieta de Oliveira, filha de Alvaro de Oliveira, capitão farmacêutico do Exército, reformado (PG. 12.445). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamento, por "exercícios findos", Cr\$ 322,60 a Augusta Coelho Lisboa, viúva de Alípio Duarte Lisboa, contínuo do Ministério da Fazenda, proveniente de vencimentos em 1941 (PG. 32.843). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem, por "exercícios findos", de Cr\$ 30,00 a Ulisses Gomes de Farias, observador pluviométrico, proveniente de gratificação relativa ao ano de 1936 (PG. 32.717). — O Tribunal ordenou o registro de despesa, como crédito à delegacia Fiscal na Paraíba.

Idem, por "exercícios findos", de Cr\$ 335,50 a Mariano Verissimo da Fonseca, desenhista do Ministério da Agricultura, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1941 (PG. 33.070). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem, à conta de "Reposições e Restituições", de Cr\$ 41,40 como crédito à D. Fiscal no Estado do Maranhão, a Manoel Sabino de Lemos, proveniente de selo de nomeação pago a maior, em 1936 (PG. 23.411). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de Cr\$ 41,40 como crédito à citada Delegacia Fiscal.

De concessão de montepio militar a Sofia Gomes Côrtes, viúva de Frederico Fernandes Barata Côrtes, 1.º sargento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (PG. 35.359). — O Tribunal recusou, preliminarmente, registro à concessão, porque, na espécie, o possível direito ao montepio está prescrito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Serafim Ribeiro Bessa (PG. 17.585). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DO-149-541.4, de 24 do mês p. findo, com cópias do decreto-lei n. 5.259, de 18 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 38.451,30 para atender à liquidação das despesas com a construção do monumento ao Barão do Rio Branco (PG. 14.557). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição ao Tesouro Nacional, nos termos do próprio decreto-lei n. 5.259, citado, art. 2.º.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 577, de 25 de fevereiro p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 23.000,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, à conta da verba 1.^a — Pessoal — IV — s/c 23.-34, do vigente orçamento (PG. 3.744). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Aviso n. 616, de 4 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com o Sr. Holger Sparre-vohn, para desempenho da função técnica e es-

pecializada no Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 8.508). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 16 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 29 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 DE MARÇO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello — Secretário, bacharel João Sales.

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e A. Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Ofício n. 900, de 27 do mês próximo findo, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento de Cr\$ 3.630,00 ao Jockey Clube Brasileiro, proveniente de um almoço oferecido pelo Ministério da Educação aos diretores das Escolas Técnicas e Industriais da União (PG. 5.643). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 416, de 8 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado por Sarah Capper Robillard Marigni, relativo ao terreno de marinha, situado na Avenida Comandante Castilhos França, esquina da travessa da Indústria, na cidade de Belem, Estado do Pará (PG. 8.513). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe E do Quadro III, P. S. do Ministério da Viação, Americo Nunes da Silva (PG. 35.489). — O Tribunal recusou registro à concessão, porque o aposentado faz jus a vencimentos integrais (Estatuto dos Funcionários Públicos, art. 201, cegueira), em face da invalidez (fls. 3), atestada pelo laudo médico, explicado a fls. 47.

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao coletor das rendas federais em Três Corações (4.^a classe), no Estado de Minas Gerais, Zuzarte Barros (P. G. 12.501): ao telegrafista da classe II do Quadro III do Ministério da Viação, Edgar de Avellar Canajo (PG. 12.499).

De montepio civil: a Luiza Mattoso Sampaio Corrêa, viúva de José Mattoso Sampaio Corrêa, professor catedrático aposentado da Escola Nacional de Engenharia (PG. 12.450): em reversão, a Estellita Pontes Mendes de Sá Barreto, viúva de Dionísio de Sá Barreto, ex-4.º escrivão aposentado da Alfândega da Bafa (PG. 12.494); em reversão, a Mariela Ornelas Reis, viúva de Antonio de Oliveira Reis, 3.º escrivão da Alfândega de São Luiz do Maranhão (PG. 12.486).

De montepio e meio soldo a Margarida Dupac Leal, viúva de Adolfo Cunha Leal, tenente-coronel da reserva de 1.^a classe do Exército (PG. 12.459). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio civil a Therezinha Queiroga e outros, viúva e filhos de Mario Duarte Arocera, telegrafista da classe I da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado de Minas Gerais (PG. 12.373). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro para ser declarado no título do Paulo que a pensão se extingue a 12-2-45, véspera de sua maioridade (fls. 23).

De anulações no Tesouro Nacional dos créditos de Cr\$ 25.760,00, Cr\$ 200,40 e créditos 3.198,00 e transferências às Delegacias Fiscais nos Estados do Paraná, São Paulo e

Minas Gerais, à conta respectivamente das verbas "Inativos" e "Pensionistas", do vigente orçamento, para atender ao pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Fazenda Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, e às pensionistas Flavia Wanderley Sieber e Ismenia da Fonseca Carneiro, dos Ministérios da Justiça e da Viação (PG. 600, 593 e 590). — O Tribunal mandou anotar os aludidos expedientes.

De pagamento de Cr\$ 1.200,00 a Edília da Silva Paiva e outros, extranumerários taresfeiros da Comissão de Orçamento, proveniente de salários relativos ao mês de janeiro último (PG. 7.293). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global* e como tal registrada.

Ministério da Guerra:

Ofício n. 10, de 4 do corrente mês, da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, encaminhando o processo de dívida relacionada na importância de cruzeiros 1.500,00 de que é credor Heitor Damasceno da Silva, 2.º tenente da Reserva convocado (PG. 7.232) (4.418). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 496, de 11 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com o Sr. Bruno Rui Curatola, para exercer as funções de técnico especializado em construção de cartas náuticas na Diretoria de Navegação (PG. 8.522). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem apresentados os documentos pessoais do contratado, nos termos do art. 17 do decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43, em face do resolvido nas sessões de 8 e 15 de janeiro último. Os Srs. ministros Otávio Tarquínio e José Américo votaram desde logo pelo registro do aludido contrato, em face das constantes da ata de 15 de janeiro citado.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 664, de 10 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 5.253, de 18 de fevereiro último, que abre o crédito especial de Cr\$ 4.000,00 para pagamento de contribuição devida pela Viação Férrea Federal Leste Brasileiro à Contadoria Geral de Transportes (PG. 3.774). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 769, de 27 de fevereiro p. findo, do Departamento Federal de Compras, junto ao de n. 19.556, de 19 de dezembro último, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, sobre a distribuição do crédito total de Cr\$ 41.410,00 à Delegacia do Tesouro Nacional em Nova York, à conta da verba 2.ª — Material — I e II, do orçamento de 1942, mediante anulação no citado Departamento Federal de Compras (PG. 7.227). — O Tribunal mandou devolver o processo, de vez que está encerrado o exercício de 1942, de acordo com o parecer.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.078, de 8 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 5.295, de 2 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 23.212,00 para pagamento de ajuda de custo e gratificação de representação ao extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil Hildgard Sternberg (PG. 5.647). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 447, de 11 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento do terreno de marinha n. B-1, situado na rua do Bom Gosto, na freguesia de Afogados, Recife, Estado de Pernambuco, e respectivo termo aditivo assinados pela Companhia Fiat Lux de Fósforos de Segurança (PG. 8.524). — O Tribunal ordenou o registro do contrato e seu termo aditivo.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.113, de 1939: ao agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado de São Paulo, Albino Bastos Biavati (PG. 25.435). — O Tribunal ordenou o registro *sob reserva* da concessão, fazendo-se as necessárias comunicações ao Sr. Presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Art. 196, item IV, do citado decreto-lei: ao carteiro da classe D do Quadro III do Ministério da Viação, Arnaldo Cardoso de Figueiredo (PG. 12.500).

De montepio civil: a Estefania Menezes Vieira, viúva de Alfredo de Alfredo Clodoaldo Vieira, 1.º escriturário aposentado da Alfândega de Manaus, Estado do Amazonas (PG. número 12.447); em reversão, a Benedita Barros da Silva, viúva de José Avelina da Silva, carteiro da classe E do Quadro III do Ministério da Viação (PG. 12.487); a Maria Magdalena Margarida Migliori Schaleh, viúva de Carlos Constantino Schaleh, chefe de seção aposentado da Administração dos Correios de São Paulo (PG. 12.491).

De montepio e meio soldo: a Felícia Idalina da Silva Braga, viúva de Marcelino Militão Braga, capitão de mar e guerra graduado reformado da Armada (PG. 12.448); a Benedita Epaminondas Guedes, viúva de João Francisco Guedes, 2.º tenente reformado da Armada (PG. 12.030); em reversão, a Adelia Marques de Souza Prates da Cunha e outras, filhas de Eduardo Marques de Souza, general de Brigada reformado (PG. 12.434). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio militar a Agripina Jobim Machado e outros, filhos de Francisco de Castro Jobim, 3.º sargento asilado do Exército. (PG. 35.916). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada.

De pagamento de Cr\$ 90.451,30, aos extranumerários diaristas da casa da Moeda, Antonio Mesquita e outros, proveniente de salários relativos ao mês de janeiro último. (PG. 7.248). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência às Delegacias Fiscais em São Paulo e Rio de Janeiro, dos créditos de Cr\$ 12.203,90 e Cr\$ 800,40, à conta das Verbas "Inativos" e "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamentos de vencimentos ao aposentado do Ministério da Marinha Chrispiniano Alexandrino de Freitas e à pensionista do Ministério da Viação, Augusta Maria da Conceição. (PG. 597 e 598). — O Tribunal mandou anotar os aludidos expedientes.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 1.921, de 5 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 121.833,70 ao pessoal extranumerário diarista e taresfeiro Belarmino Monteiro Cavalcanti e outros, proveniente de salários relativos ao mês de janeiro último. (PG. 17.610). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

Idem n. 1.902, de 5 do corrente mês, do Serviço de Obras, sobre a restituição da caução de Cr\$ 2.749,00, prestada pela firma Virgílio Guimarães & Cia. Ltda., em garantia da execução do contrato celebrado em 10 de outubro de 1942, para obras de reparo e conservação do edifício do Supremo Tribunal Federal. (PG. 17.608). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.113, de 10 do corrente mês, da Divisão do Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 5.303, de 4 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 23.212,00, para pagamento de ajuda de custo e gratificação de representação ao professor adjunto do Colégio Pedro II

— Externato, Daniel do Carmo. (PG. 5.652). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Promoção n. 10, de 10 do corrente mês, do Sr. Dr. procurador, sobre o termo de cessão d material publicado no *Diário Oficial* de 11 de fevereiro p. findo, entre a Divisão de Orçamento e a Escola Nacional de Educação Física e Desportos. (PG. 8.521). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do aludido termo, de vez que o mesmo não interessa imediatamente à receita ou à despesa da União, e mandou arquivar o processo.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 7.713, de 1939: ao servente da classe B, do Q.S. do Ministério da Educação, Thereza Ferreira Fissette. (PG. 12.496); idem item III: ao guarda civil da classe E, do Q.P. do Ministério da Justiça, Francisco de Oliveira Souza. (PG. 35.566).

De montepio civil: a Maria America Corrêa dos Santos e outras, viúva e filhas de Pedro Joaquim dos Santos, ministro do Supremo Tribunal Federal. (PG. 12.458); em reversão, a Soror Maria do Coração de Maria Medeiros Campos, filha de Antonio Pereira Campos, condutor de trem de 1.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 12.492); em reversão, a Josephina Marinha da Silva, filha de Antonio Lupercio da Silva, estafeta de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telégrafos. (PG. 12.510); a Nair Silvestre de Oliveira, filha de Cornélio Querino de Oliveira, ex-acompanhador aposentado no Instituto Nacional de Música do Rio de Janeiro. (PG. 12.512).

De montepio e meio soldo: a Stella Fragoza Dantas, viúva de Alfredo da Silveira Dantas, capitão reformado da Polícia Militar do Distrito Federal. (PG. 12.468).

De montepio militar a Generosa Rosa de Sant'Anna, viúva de Francisco Balbino de Sant'Anna, 1.º sargento reformado do Exército. (PG. 19.513). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamentos:

De Cr\$ 1.007,10, a Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, por "exercícios findos", proveniente de fornecimento de energia elétrica em 1939, ao Ministério da Agricultura. (P.G. 9.204). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

De Cr\$ 41,00 a The Leopoldina Railway Company Ltd., por "exercícios findos", proveniente de transporte feito em 1940, em proveito do Ministério da Agricultura. (PG. 109). — O Tribunal recusou registro à despesa, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada.

De Cr\$ 120,00 como crédito à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta de "exercícios findos", a Maria Antonieta Mendes, preposto do escrivão da Coletoria Federal em Araras, no mesmo Estado, proveniente de substituição ao titular efetivo durante o mês de abril de 1937 (PG. 657). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, de vez que se trata de substituição anterior ao decreto-lei n. 618, de 16 de agosto de 1938.

De Cr\$ 37,00 como crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, à conta de "exercícios findos", à Estrada de Ferro de Nazaré, provenientes de passagens concedidas em 1941 em proveito do Ministério da Viação (PG. 120). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 4.368,00 aos extranumerários diaristas do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, Mario de Oliveira Carvalho e outros, proveniente de folha de salários relativos ao mês de janeiro último (PG. 7.303). — O Tribunal converte o julgamento em diligência, para ser requisitada a folha de pagamento em original.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, do crédito de Cr\$ 15.000,00 à conta da verba "Inativos", do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Germano Soares Vieira (PG.

596). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 639, de 4 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 400.000,00 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, à conta da verba 2.^a Material — III — s/c 40(02)34, do vigente orçamento (PG. 3.770). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 187, de 2 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre a restituição da caução de Cr\$ 110.000,00 prestada pela firma Santos & Gonçalves Ltda., em garantia da execução do contrato celebrado na mesma Divisão para o prosseguimento da construção de um Sanatório para tuberculosos em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 5.598). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 2.592, de 22 do mês próximo findo, do Departamento de Administração, sobre o processo de dívida relacionada de Cr\$ 780,00 de que é credor Georgino Francisco de Azevedo Paiva (PG. 9.120). — O Tribunal julgou procedente a dívida e mandou encaminhar o respectivo processo ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 18, § 3.º, do Código de Contabilidade.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 430, de 10 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado por D. Odete de Modesto Leal Guaraná, relativo ao terreno interior, lote n. 36, situado no interior da Fazenda Corrego d'Antas, no município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro (PG. 8.518). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao operário de artes gráficas da classe H do Q.S. do Ministério da Justiça, Oldemar Lisboa (PG. 12.478); idem, item II: ao ofício II, do Ministério da Viação, João Monte de cial administrativo da classe I do extinto Quahannequim. (PG. 12.497).

Art. 197, alínea "a", do citado decreto-lei: ao operário de artes gráficas da classe B do Q.S. do Ministério da Justiça, Aramy Klaes (PG. 12.483). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao enfermeiro da classe D do Quadro único da Administração do Acre, Ministério da Justiça, Cirilo Borges de Paula (PG. 12.106). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada.

De montepio civil: em reversão, a Carmelina da Rocha Pimenta, viúva de João Pimenta da Silva, ajudante de porteiro aposentado da Alfândega do Rio de Janeiro (PG. 12.493); a Manoel Gonçalves dos Santos, diarista da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, Ministério da Viação, pensão especial, nos termos do decreto-lei n. 5.158, de 31-12-42 (PG. 12.370); a Leopoldina Joaquina de Oliveira, viúva de João Leopoldino de Oliveira, carteiro de 1.^a classe aposentado da antiga Diretoria Geral dos Correios (PG. 12.451); em reversão, a Marieta Martinho Campos Tapajós, viúva de Luiz Miranda Reis Monteiro Tapajós, secretária da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Ministério da Agricultura (PG. 12.488); em reversão, a Cândida Pereira de Mello Sobrinha, filha de André Avelino Pereira de Mello, ex-agente de 1.^a classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco (PG. 12.490). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro do crédito de Cr\$ 4.905,30 à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Marinha, Antonio Monteiro (PG. 592). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De pagamento de Cr\$ 3.850,00 ao pessoal extranumerário tarefeiro, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Alcides Rodrigues e outros, proveniente de folha de salários relativos ao mês de janeiro último (PG. 7.301). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 2.º tenente da reserva convocado Luiz Barcelos Ferreira (PG. 11.417). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de reiterar a decisão anterior.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 43, de 12 de janeiro último, sobre o processo de comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 recebido pelo Presidente do Conselho Nacional do Trânsito, Dr. Peapeguara Brício do Vale Pereira, para atender às despesas com a instalação daquele Conselho, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.159, de 6-3-42 (PG. 8.325). — O Tribunal, estando encerrado o exercício de 1942, resolveu transformar o processo em tomada de contas, e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DD.155-224. (SD), de 27 de fevereiro último, sobre o adiantamento de Cr\$ 2.632.000,00 ao tenente coronel Claudino de Oliveira Cruz, chefe da 2.^a Divisão da Comissão de Limites, para as despesas da mesma Comissão, no corrente ano (PG. 11.566). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 631, de 2 do corrente mês, sobre o pagamento das folhas, na importância total de Cr\$ 62.590,00, de salários do pessoal extranumerário diarista e tarefeiro do Departamento de Administração, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, Divisão do Pessoal e Divisão do Material, correspondentes ao mês de janeiro último (PG. 3.735). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Fazenda:

Telegrama n. 353, de 6 do corrente mês, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, consultando sobre se pode a delegação registrar, no atual exercício, saldos dos créditos especiais abertos em 1942 pelos decretos-leis n. 4.670 e 4.856, de 9 de setembro e 21 de outubro do ano passado (PG. 3.780). — O Tribunal resolveu responder à consulta, de acordo com o parecer.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao polícia especial da classe F do Q.S. do Ministério da Justiça, Nereu Augusto dos Santos (PG. 12.504);

Idem, item II:

ao ajudante de tesoureiro, em comissão, padrão 23, do Q.S. do Ministério da Fazenda, Augusto dos Guimarães Peixoto (PG. 12.484); ao carteiro da classe E do Quadro III do Ministério da Viação, Waldemar de Miranda Orsi (PG. 12.477).

De melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado por decreto de 9 de dezembro de 1935, Firmino Rodrigues de Carvalho, no lugar de porteiro do almoxarifado da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Mato Grosso (PG. 7.257).

De montepio civil:

a Zuleika de Queiroz Nina Cava'anti Lins e outros, viúva e filhos de Afonso de Holanda Cavalcanti Lins, 1.º oficial aposentado do Ministério da Viação, Administração dos Correios do Estado do Maranhão (PG. 12.374); em reversão, a Georgina Bhering Coelho, viúva de João Baptista Coelho, oficial administrativo da classe K do extinto Quadro VII do Ministério da Fazenda (PG. 12.495);

em reversão, a Irene Jardim de Oliveira Borges, viúva de Arthur Assis de Oliveira Borges, engenheiro da classe N, aposentado, do

Departamento Nacional de Portos e Navegação (PG. 12.489);

a Cecília Celia Cardoso e outra, filhas de Manoel Mauricio Cardoso, escriturário da Estrada de Ferro de São Francisco, Ministério da Viação (PG. 12.511).

De montepio militar a Ondina Ribeiro Gonçalves, irmã de Gumercindo Ribeiro Gonçalves, 2.º sargento da Armada (PG. 12.466).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De distribuição do crédito total de Cr\$ 88.500,00 às diversas Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 1.^a — Pessoal — IV — Subconsignação 23-28, — do vigente orçamento, para pagamento de diárias ao pessoal em exercício nas referidas Delegacias Fiscais (PG. 7.190). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência às Delegacias Fiscais nos Estados de São Paulo e do Rio Grande do Sul, dos créditos de Cr\$ 1.800,00 e Cr\$ 18.000,00, para pagamento de pensão de montepio a Rita de Cassia Campos, do Ministério da Fazenda, e vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, José Maria do Valle Ramalho (PG. 591 e 591). — O Tribunal mandou anotar os aludidos expedientes.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao 2.º tenente da Polícia Militar do D. Federal, Antonio Monteiro de França, em cuja carta patente, de 24-7-33, foi lançada a apostila de 10-4-42, considerando-o reformado no posto de 1.º tenente (PG. 17.611). — O Tribunal ordenou o registro da concessão constante da apostila.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 478, de 4 do corrente mês, encaminhando o processo de dívida relacionada na importância de Cr\$ 100,00 de que é credor Hermenegildo Alves dos Santos, 3.º sargento reformado (PG. 14.548). — O Tribunal julgou procedente a dívida e mandou encaminhar o processo ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, parágrafo 3.º, do Código de Contabilidade.

Aviso n. 489, de 6 do corrente mês, encaminhando os processos de dividas relacionadas na importância de Cr\$ 808,60, em que são credores Solon Thomaz de Aquino e outros (PG. 14.561). — O Tribunal julgou procedentes as dividas e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, parágrafo 3.º, do Código de Contabilidade.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 274, de 5 do corrente mês, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, encaminhando o relatório apresentado pelo assistente da mesma Delegação Vereingetorix Moreira da Silva, sobre a tomada de contas da Estrada de Ferro Sorocabana, relativamente ao 2.º semestre de 1941 e 1.º semestre de 1942. (PG. 7.215). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 19 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 30

SESSÃO ORDINÁRIA EM 10 DE MARÇO DE 1943
Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. Ministros Otávio Tarquínio e outros, e o Sr. Ministro da Viação, Oliveira Lima e Alvim Filho foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

Relatado pelo Sr. Ministro Oliveira Vianna: Aviso n. 10.330-42-2DP-82, de 18 de abril de 1942, do Ministério da Viação, solicitando providências no sentido de ser registrada a apólice de seguro de fidelidade funcional número 150.018 emitida pelo IPASE em favor de

Isaac Luiz da Cunha, tesoureiro padrão L, do mesmo Ministério, em face do disposto no decreto n. 8.738, de 11 de fevereiro do ano passado, em substituição à caução de Cr\$ 10.000,00 depositada no Tesouro Nacional, como também autorizar o levantamento desta caução, conforme requerimento daquele funcionário (25.976). — O Tribunal resolveu:

1) que a fiança constituída por apólices de seguro de fidelidade funcional independe de autorização do Tribunal (decisão in *Diário Oficial* de 17-11-1942, pág. 16.815),

2) que, na espécie, a caução anterior não aprovada pelo Tribunal também independe de seu pronunciamento (art. 853 do R. G. C. Pública), sendo certo que só deverá ser entregue pela repartição competente depois do julgamento da gestão integral do responsável.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.756, de Cornélio Diógenes, almoxarife da Rede de Viação Cearense, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941;

N. 6.910, de João Leão Satamini Filho, tesoureiro geral, interino, da Recebedoria do Distrito Federal, de 1 de janeiro a 5 de agosto de 1942.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

De baixa de fiança:

Ofício n. 632, de 12 de setembro de 1942, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, encaminhando o processo originado pelo requerimento de Firmino de Almeida Barros pedindo levantamento da fiança prestada para garantia da sua responsabilidade no cargo de escrevivo da coletoria federal em "Limeira", naquele Estado (3.747-42). — O Tribunal nada tem que deliberar, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 250.000,00 recebido na tesouraria do Ministério da Educação em 23 de outubro de 1942, pelo diretor do Instituto Nacional do Livro, Augusto Meier, para despesas do 4.º trimestre (5.586-42 377-42).

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 8.000,00 em 5 de dezembro, pelo secretário da Penitenciária Central do Distrito Federal, Armando Dias da Costa (8.259);

De Cr\$ 3.000,00 em 9 de dezembro, pelo escriturário F da Diretoria do Domínio da União, Lacy Palhares, para despesas miúdas e de pronto pagamento (525);

De Cr\$ 8.000,00 em 21 de setembro, pelo contínuo do Ministério das Relações Exteriores, Euclides José Tavares, para despesas do 3.º trimestre (39.827).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 23.510, de Ana Francisca Galacio, ex-agente do correio em "Itauna", Estado de São Paulo, de 20 de março de 1922 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal, na espécie, mandou que se proceda de acordo com os pareceres.

N. 4.370, de Francisco de Paula Duarte, ex-escrevivo da coletoria federal em "São João de Alem Paraíba", Estado de Minas Gerais, servindo como coletor no período de 21 de abril a 19 de outubro de 1905. — O Tribunal mandou que se oficie diretamente ao Sr. ministro da Fazenda, historiando-se o fato e solicitando-se providências, de acordo com os pareceres.

N. 6.014, de Jacob Polacow, agrônomo cafeicultor, classe K da Estação Experimental Central de Café, em Botucatu, Estado de São Paulo, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 6.600,00 recebido em 1937. — O Tribunal mandou aguardar a solução do processo judicial.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 800,00 recebido na tesouraria do Ministério da Agricultura em 8 de dezembro de 1942, pelo meteorologista classe I do Serviço de Meteorologia, Zaidé Tavares Carneiro de Melo, para despesas de pronto pagamento em novembro e dezembro (40.818);

De Cr\$ 639.111,80 em 2 de dezembro na tesouraria do Ministério da Educação, pelo médico extranumerário contratado, chefe do Distrito do Serviço Nacional de Malária, Amauri Sadock de Freitas Filho, para despesas de outubro a dezembro (5.435);

De Cr\$ 1.170,00 recebido em 1 de dezembro na tesouraria do Ministério do Trabalho, pelo tecnologista classe L do Instituto Nacional de Tecnologia, Virgínio Verneck Campelo, idem, idem (14.391);

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 150.000,00 em 24 de setembro, pelo ministro Temístocles da Graça Aranha, para despesas com bolsas de estudos, traduções e outras despesas no 4.º trimestre (41.762);

De Cr\$ 70.000,00 em 14 de dezembro, pelo chefe da Seção de Orçamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, Anísio Storry dos Santos, para aquisição de "Chassis" marca "International" — K3, aquisição e montagem de gasômetro, construção e aparelhamento da "carrosserie" (17.566).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, fazendo-se a reversão do saldo de Cr\$ 23.820,00 ao crédito especial próprio, verificado no último processo.

De Cr\$ 50.000,00 em 21 de março de 1935, na pagadoria do Ministério da Marinha, pelo capitão de corveta IN, Jacob Cordovil Mauriti, ao qual está junto o Aviso do Ministério da Marinha n. 370, de 19 de fevereiro último, consultando se a importância de Cr\$ 10.036,50 glazada no mesmo processo deve ser recolhida desde logo, ou se deve aguardar a solução do recurso feito pelo interessado ao Exmo. Sr. Presidente da República (1.471). — O Tribunal resolveu responder à consulta formulada pelo Sr. ministro da Marinha a fls. 13, nos seguintes termos:

"Tanto em face da Constituição de 1934 (artigo 99), como da de 1937 (art. 114), o Tribunal tem competência *privativa* para "julgar as contas dos responsáveis por dinheiros ou bens públicos".

Na espécie, o Tribunal julgou com a glaza de Cr\$ 10.036,50 — o adiantamento de Cr\$ 50.000,00 recebido pelo capitão de corveta intendente naval Jacob Cordovil Mauriti (sessão de 1 de abril de 1936, ofício ao Ministério da Marinha n. 15.952, de 13-4-1936), sendo esse julgado mantido (sessão de 3-2-42, ofício número 574, de 7-2-42, à Diretoria Geral de Fazenda Nacional).

Assim sendo, a decisão proferida pelo Tribunal é definitiva, nos termos do inciso Constitucional, visto não comportar revisão por qualquer outro órgão, devendo, assim, ser satisfeita, desde logo, a decisão do Tribunal".

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 1.649, de Alzira Veloso de Oliveira, agente do correio em "São João de Garanhuns", Estado de Pernambuco, de 9 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1934;

N. 6.443, de Osvaldo da Rocha Ribas, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, de 1 de abril de 1934 a 15 de janeiro de 1935, exercício de 1934.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na tesouraria do Ministério do Trabalho:

De Cr\$ 250.000,00 em 7 de novembro, pelo tecnologista classe K, do Instituto Nacional de Tecnologia, Roberto de Lima Coelho, para despesas com o acréscimo da 4.ª divisão do mesmo Instituto, de setembro a novembro (14.495);

De Cr\$ 2.670,00 em 26 de novembro, pelo oficial administrativo classe L, Silvio Pacheco de Oliveira, para despesas miúdas e de pronto pagamento em novembro e dezembro..... (14.496);

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 152.000,00 em 19 de fevereiro do corrente ano, pelo diretor do Departamento Administrativo do Serviço Público, Paulo Vidal, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.762, de 30-9-42, para despesas com mobiliário no 1.º trimestre (17.612);

De Cr\$ 25.000,00 em 16 de novembro de 1942, pelo chefe da Seção do Material da Imprensa Nacional, Valtér da Silva Aragão, para despesas miúdas e de pronto pagamento em novembro e dezembro (8.211);

De Cr\$ 25.000,00 em 11 de agosto, pelo mesmo responsável, para despesas idênticas de agosto a outubro (31.143).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 3.000.000,00 na tesouraria do Ministério da Viação em 25 de junho, pelo escriturário do Departamento Nacional da Estrada de Rodagem, Sebastião José Marques, para despesas de julho a setembro, ao qual está junto o conhecimento n. 514 que comprova o recolhimento da importância de Cr\$ 93,00 correspondente à glosa ordenada em sessão de 16 de fevereiro último (1.388);

De Cr\$ 19.966,00 em 30 de dezembro e recolhido em 25 de janeiro deste ano pelo responsável Milton Barbosa Gonçalves, funcionário do Ministério da Fazenda, por não ter sido aplicado (293), provado o recolhimento com o conhecimento n. 303.

— O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade dos funcionários em causa.

Relatados pelo Sr. auditor Machado Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.432 de Ismael Curvelo Cavalcanti, oficial administrativo, classe I da Procuradoria Geral da República, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 1.800,00 recebido em novembro de 1941;

N. 6.906 de Paulo Ribeiro Tassara, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, de 1 de janeiro de 1941 a 15 de janeiro 1942;

N. 7.043 de André Vendhausen Júnior, tesoureiro da Alfândega de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro de 1939 a 15 de janeiro de 1940, exercício de 1939.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

De baixa de fiança:

Requerimento datado de 24 de outubro de 1942, de Tomaz Luiz da Silveira, requerendo, na qualidade de filho do agente do correio em "Coronel Joaquim Ovídio", antiga "Henrique Nora", no Estado do Rio de Janeiro, Sizenando Luiz da Silveira, baixa da fiança prestada pelo seu falecido pai (29.587). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 3.000,00 recebido no Tesouro Nacional em 30 de outubro de 1942, pelo contador classe I, da Contadoria Geral da República, Mário Guimarães Vieira, para despesas de pronto pagamento no 4.º trimestre (294). — O Tribunal, estando encerrado o exercício de 1942, resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

Recebidos na tesouraria do Ministério da Viação:

De Cr\$ 10.925.000,00 em 21 de outubro, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Adelmo Saldanha de Medeiros, para despesas de pessoal e material no 4.º trimestre (3.447);

De Cr\$ 2.989.903,90 em 28 de dezembro, por intermédio do Banco do Brasil em João Pessoa, Estado da Paraíba, pelo escriturário XVI, extranumerário mensalista da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Francisco da Silva Ribeiro, para despesas da rede rodoviária do Estado do Rio Grande do Norte, idem (3.587).

— O Tribunal converteu o julgamento dos processos em diligência de acordo com os pareceres.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados em sessão de 2 de março de 1943 e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. Auditor Bueno Brandão:

Ns. 6.805, de José Regis do Brito, postalista auxiliar G, servindo de tesoureiro da agência postal-telegráfica da rua do Senado; n. 6.838, de Dulce Mexias Sá Pinto, postalista auxiliar F, servindo de fiel da agência postal

telegráfica da avenida Rio Branco; e n. 7.019, de Isaac Luiz da Cunha, tesoureiro L, servindo no Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Distrito Federal, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Ns. 6.979, de José de Barros Lima, pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, e 7.028, de Emanuel Dermeval da Fonseca, oficial administrativo classe K do Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 10.000,00 recebido em 1941, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Ns. 6.365, de Eugênio Ribas Neiva, tesoureiro da Alfândega de João Pessoa, Estado da Paraíba, n. 6.824 do mesmo responsável, e n. 6.925, de Getúlio Gomes Vieira, tesoureiro da agência postal em Taubaté, Estado de São Paulo, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. Auditor Machado Lima:

Ns. 6.530, de Eugênio Ribas Neiva, tesoureiro da Alfândega de João Pessoa, Estado da Paraíba, n. 6.797, de Laurina Cajazeira, agente auxiliar V, servindo de agente tesoureiro da agência postal telegráfica em Anchieta, Distrito Federal, e n. 6.828 de Eugênio Ribas Neiva, tesoureiro da Alfândega de João Pessoa, Estado da Paraíba, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 23 do corrente, às 14 1/2, horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS,

ATA DA 434.ª

Sessão ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada a 16 de fevereiro de 1943.

Aos dias dezesseis do mês de fevereiro de 1943, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 434.ª sessão ordinária, do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 25.138 — Pensão — Enedina Maria dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5 — Pensão — Elisa Costa Góes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.393 — Pensão — Severina Duarte da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 379 — Pensão — Ana Maria de Jesus. — Deferido o requerido.

Proc. n. 15.800 — Pensão — Maria Luiza Fernandes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.338 — Pensão — Maria Martins Teixeira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.912 — Pensão — Silva Oliveira dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 277 — Pensão — Noemia Nogueira Bezerra. — Deferido o requerido.

Proc. n. 15.354 — Pensão — Margarida Milhazes Troina. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.750 — Aposentadoria — Ludgero Luiz dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.491 — Aposentadoria — Nilo de Queiroz. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.992 — Aposentadoria — Cezaltino Romano de Souza. — Deferido o requerido.

Proc. n. 116.439 — Inscrição — Iudgero Luiz dos Santos. — Aprovada a inscrição do assoc. e de sua beneficiária.

Proc. n. 107.155 — Inscrição — Nilo de Queiroz. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 110.636 — Inscrição — Cezaltino Romano de Souza. — Aprovada a inscrição do assoc. e de seus beneficiários.

Proc. n. 19.679 — Reembolso — José Benjamin Pereira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.886 — Pag. contas — Dr. João de Araújo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 20.790 — Pag. constar — Dr. Osvaldo Machado. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.365 — Pag. contas — Hospital do Centenário. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.877 — Aplicações — José dos Santos Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 142 — Aplicações — João Gabriel Gaspar de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.175 — Aplicações — Abílio Matias dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.261 — Aplicações — Oscar Fernandes de Figueiredo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.176 — Aplicações — José Severiano de Lima. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.015 — Aplicações — José Penedo. — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa:

Proc. n. 24.392 — Pensão — Antonieta Bezerra Góes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.396 — Pensão — Antonia Correia dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.706 — Pensão — Maria Pereira Rodrigues. — Deferido o requerido.

Proc. n. 14.794 — Pensão Aldgeny de Almeida Marques. — Deferido o requerido.

Proc. n. 923 — Aposentadoria — Napoleão José Ribeiro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 963 — Aposentadoria — Silvio Vieira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.328 — Aposentadoria — João Leitão da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.526 — Pag. contas — Casa de Saúde S. Vicente. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.636 — Aplicações — Antonio Alves Passos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.027 — Aplicações — Antuzio Ribeiro da Cruz. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.440 — Transf. de contr. — Joaquim Moreira da Fonseca. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.750 — Aplicações — Euclides Ferreira Escobar. — Deferido o requerido.

Proc. n. 10.088 — Débito — Adalberto dos Santos. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 24.855 — Pag. contas — Dr. Aluizio Mendonça da Fonseca. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.854 — Pag. contas — Dr. Aluizio Mendonça da Fonseca. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.659 — Pag. contas — Dr. A. S. Levy. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.858 — Pag. contas — Hospital de Caridade. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 21.678 — Aplicações — Carlindo Ribeiro Pinto. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.177 — Aplicações — Eleuterio Machado. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.467 — Pag. contas — Dr. J. F. da Gama e Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 116.067 — Inscrição — Silvio Vieira. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 6.553 — Inscrição — João Leitão da Silva. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 22.452 — Débito — Club de Regatas Santista. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 42.858 — Inscrição — Napoleão José Ribeiro. — Aprovada a inscrição do associado.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 24.639 — Pensão — Maria de Jesus da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 550 — Pensão — Maria Alice dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 171 — Pensão — Maria Alves dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.479 — Pensão — Henriqueta Ferreira Dias. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.222 — Aposentadoria — Anacolino Marques. — Deferido o requerido.

Proc. n. 286 — Aposentadoria — Manoel Ribeiro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.765 — Aposentadoria — Julio da Rocha Neto. — Deferido o requerido.

Proc. n. 467/158 — Liberação de prédio "classe G" — Manoel Rodrigues. — Autorizada a referida operação.

Proc. n. 6.972 — Inscrição — Anacolino Marques. — Aprovada a inscrição do assoc. e de seus beneficiários.

Proc. n. 35.257 — Inscrição — Manoel Ribeiro. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 115.637 — Inscrição — Julio da Rocha Neto. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 21.094 — Débito — Alberto Scheidl. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 8.861 — Débito — José Alves de Melo. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 21.440 — Pag. contas — Hospital S. Francisco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.025 — Aplicações — Vivaldo Guedes Pereira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.498 — Aplicações — Cesar Augusto de Sabora. — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.128 — Débito — Vicente Lazarini. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 20.590 — Licença — Agenor Maciel de Lemos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.038 — Débito — Manoel Gomes Seabra. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 3.245 — Débito — João Francisco Pereira e Ernesto da Silva Pereira. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 23.364 — Débito — Raimundo Nonato Fróis. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 15.130 — Reembolso — João Canuto. — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 23.631 — Pensão — Laura Farias Machado. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.308 — Pensão — Maria de Lourdes Navarro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 15.796 — Pensão — Maria Deolinda Damascena. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.682 — Pensão — Ana Ferreira dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 411 — Pensão — Raimunda de Paula Oliveira dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.263 — Aposentadoria — José Honorio da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.600 — Pag. contas — Sanatório Santa Alexandrina. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 20.083 — Aplicações — Avelino José Pinheiro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.078 — Aplicações — Anides Lemos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.860 — Aplicações — Boaventura dos Santos. — Deferido o requerido.
Proc. n. 22.510 — Aplicações — Herberto Santos de Sousa. — Deferido o requerido.
Proc. n. 22.205 — Aplicações — Antonio Freire de Aguiar. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.721 — Pag. contas — Laboratório Pasteur. — Autorizado o pagamento.
Proc. n. 1.660 — Pag. contas — Mariana Laranjeira dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.871 — Pag. contas — Doutor Otavio Simões. — Autorizado o pagamento.
Proc. n. 1.662 — Pag. contas — Doutores N. Rosa Martins, Heraldo Maciel e A. Cruvinel Netto. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.893 — Pag. contas — Doutor Eduardo Eugenio de Gomensoro. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.661 — Pag. contas — Doutor Plinio Sena. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 16.384 — Inscrição — José Honório da Silva. — Aprovada a diligência.
Proc. n. 26.631 — Funeral — Luiz Guedes de Carvalho. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.496 — Aplicações — José Saraiva Machado. — Deferido o requerido.
Proc. n. 19.720 — Pag. contas — Doutor Orlando Corrêa Azevedo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 27.156 — Débito — Pires Guerreiro & Cia. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 27.155 — Débito — Pires Guerreiro & Cia. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 25.115 — Pensão — Mercedes Gonçalves da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 42 — Pensão — Presciliana Pereira de Holanda. — Deferido o requerido.

Proc. n. 16.942 — Pensão — Maria Queiroz dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.356 — Aposentadoria — Vicente Theophilo da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.160 — Aposentadoria — Manoel Barbosa Pereira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 28.546 — Inscrição — Vicente Theophilo da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.101 — Licença — Joaquim Julio Mendes Pereira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.276 — Débito — Manoel Euclides dos Santos. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 23.755 — Débito — Alexandre José Galib. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 23.565 — Débito — Luiz Ferreira da Fonseca. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 25.347 — Débito — Waldemar Bentes Pacheco. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 20.413 — Pag. contas — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.432 — Pag. contas — Hospital S. Francisco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.438 — Pag. contas — Hospital S. Francisco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.569 — Funeral — Francelino Antonio Nascimento. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.310 — Aplicações — Tomaz de Araujo Fernandes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.785 — Pag. contas — Delegacia em S. Salvador. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.908 — Pag. contas — Delegacia em Pirapora. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.907 — Pag. contas — Delegacia em João Pessoa. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.906 — Pag. contas — Delegacia em Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.909 — Pag. contas — Agência em Ilheus. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 109.420 — Inscrição — Rubens Silva. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 27.147 — Débito — Moreira, Silva & Cia. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 24.758 — Inscrição — Manoel Barbosa Pereira. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias.

Proc. sem número de 43 — Aquisição de um volume do "Ementário Sistemático da Legislação Federal". — Autorizada a referida aquisição.

Proc. n. 23.700 — Funeral — João Soares Pereira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 14.741 — Débito — Oloniel Santos. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 25.841 — Pensão — Maria de Lourdes Cavalcanti Vangeloti. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.471 — Aposentadoria — Raymundo Mattos de Salles. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.638 — Aposentadoria — Osvaldo Caetano da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.863 — Aposentadoria — Joaquim da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.399 — Aposentadoria — Theophilo Ramos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 925 — Aposentadoria — João Nascimento da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 24.992 — Aposentadoria — Claro Montes Deus Batista. — Deferido o requerido.

Proc. n. 113.670 — Inscrição — Raymundo Mattos de Salles. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 15.723 — Débito — Vição Baiana do S. Francisco. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 27.145 — Débito — Irmãos Mathias. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 116.720 — Inscrição — Osvaldo Caetano da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária.

Proc. n. 144 — Aplicações — Alipio dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.096 — Reembolso — Oscar da Silva Ferreira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 92.878 — Inscrição — Claro Montes Deus Batista. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária.

Proc. n. 1.695 — Funeral — Mario Brito de Carvalho. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 11.201 — Débito — Corporação de Práticos do Rio S. Matheus. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 19.878 — Pag. contas — Dr. João de Araujo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.723 — Pag. contas — Soc. Beneficência Portuguesa. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.439 — Pag. contas — Hospital S. Francisco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.905 — Pag. contas — Representação em Macau. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.537 — Aplicações — Bbia de Albuquerque Sousa. — Deferido o requerido. — Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

ATA DA 435.^a

Sessão ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada a 18 de fevereiro de 1943.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 1943, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 435.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 231 — Pensão Guiomar Soares da Silva — Deferido o requerido.

Proc. n. 17.438 — Aposentadoria — Alcides Martins da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 391 — Aposentadoria — José Torres Garcia — Deferido o requerido.

Proc. n. 115.560 — Inscrição — Alcides Martins da Silva. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 22.900 — Pag. contas — Dr. Gustavo B. Silveira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.926 — Inscrição — José Torres Garcia. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. n. 12.100 — Pensão — Celeste Libório da Costa — Aprovada a diligência.

Proc. n. 24.921 — Pensão — Constança Vieira de Melo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.463 — Pag. contas — Doutor Conte Telles. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.310 — Pag. contas — Laboratório Pasteur — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.255-209 — Proposta de venda dos terrenos à rua Hadock Lobo. — Ciente.

Proc. n. 23.363 — Débito — Raymundo Jeronymo Pereira. — Multe-se a empresa em 10% sobre o total e, no mais, proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 1.080 — Concorrência n. 3 — Aprovada a referida concorrência.

Proc. n. 25.665 — Pag. contas — Casa de Saude Frei Martinho — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.083 — Pag. contas — Dr. João Silva Filho. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.152 — Pag. contas — Laboratório Pasteur — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.903 — Pag. contas — Agência em Ilheus. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.900 — Pag. contas — Delegacia em João Pessoa. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.901 — Pag. contas — Delegacia em Corumbá. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.902 — Pag. contas — Delegacia em Fortaleza — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.177 — Pag. contas — Doutor Pedro A. Gatti — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.337 — Pag. contas — Doutor Plotino Duarte. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.178 — Pag. contas — Sociedade Beneficente Portuguesa. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.335 — Pag. contas — Casa de Saúde Lessa de Azevedo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.904 — Pag. contas — Agência em Itajaí. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.899 — Pag. contas — Agência em Pelotas. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 17.186 — Débito — Artur Melo — Ciente, archive-se.

Proc. n. 1.075 — Funeral — Jofre Viana. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 1.384 — Débito — Pedro Vieira de Souza — Aprovada a diligência.

Proc. n. 22.159 — Pag. contas — Santa Casa de Misericórdia — Aprovada a diligência.

Proc. n. 105.357 — Débito — Artur Jordano — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa:

Proc. n. 3 — Pensão — Augusta Fernandes Porto. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 898 — Aposentadoria — João Arnaldo Vera Cruz — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.400 — Aposentadoria — José do Nascimento. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.615 — Aposentadoria — Jacomo Berredo Sydaetiles. — Deferido o requerido.

Proc. n. 26 — Aposentadoria — Humberto Camino Rodrigues. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.421 — Inscrição — João Arnaldo Vera Cruz. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.513 — José do Nascimento. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 56.803 — Inscrição — Jacomo Berredo Sydaetiles — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 3.124 — Inscrição — Humberto Camino Rodrigues — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 18.342 — Pag. contas — Asilo de Alienados. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 67.964 — Licença — Tertuliano Ferreira da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 16.635 — Recurso — Oscar Soares da Silva. — Encaminhado o referido recurso.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 20.101 — Aposentadoria — Antonio Pereira da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 16.070 — Aposentadoria — Henrique Goulart. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.064 — Aplicações — Francisco Pereira dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.204 — Aplicações — Alípio dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 112.497 — Inscrição — Henrique Goulart. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 22.178 — Denúncia — Antonio Leonel Borges — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 22.627 — Consulta — Maria de Jesus Lobrano. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 1.488 — Recurso — Maria das Dores Abrantes. — Encaminhado o recurso.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 23.831 — Pensão — Apolonia Farias. — Deferido o requerido.

Proc. n. 13.154 — Pensão — Raimunda Alves de Abreu. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 16.301 — Pensão — Altamira Fonseca de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 169 — Aposentadoria — Manoel Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 98.162 — Inscrição — Manoel Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 19.896 — Pag. contas — Doutor Djalma Moellmann. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 95.485 — Pensão — Maria Neves de Almeida e Silva. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 24.536 — Pensão — Albertina de Matos Delgado. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.678 — Pensão — Antonia Ribeiro e Maria Pinheiro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.073 — Aposentadoria — José Davino de Almeida Albuquerque. — Deferido o requerido.

Proc. n. 545 — Aposentadoria — Antonio Maria Lourenço. — Deferido o requerido.

Proc. n. 98.853 — Inscrição — Antonio Maria Lourenço — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 1.964 — Inscrição — Arlete Carcamilo da Silva. — Aprovada a inscrição da associada e de sua beneficiária.

Maria Zemy Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

N. 2.083 — Francisco Pinter, rua Barão de Mesquita n. 609.

N. 2.093 — Izabel Monteiro Duarte, rua Denício de Abreu n. 124.

N. 2.112 — Antenor Teixeira da Silva, rua do Costa n. 68, 1.ª porta.

N. 2.113 — F. Barreto, rua Paraiba n. 3-B.

N. 2.127 — Cateira & Comp. Ltda., rua Afonso Cavalcanti n. 51.

N. 2.139 — Manoel Fernandes, rua Carolina Amado n. 364.

N. 2.148 — Teixeira Gomes & Comp., rua Visconde de Itauna n. 457.

N. 2.150 — Avelino Alves, rua Júlia Cortines n. 90-A.

N. 2.151 — José Maria Teixeira, rua Tavares Bastos n. 67.

N. 2.152 — Alvaro Alves de Souza, rua 24 de Maio n. 338.

N. 2.159 — José Silveira Jorge, rua Toriba número 81.

N. 2.160 — Alberto Pereira Ventura, rua Joana Fontoura n. 109.

N. 2.164 — Alfredo Silveira Lindo, rua Lobo Junior n. 267.

N. 2.168 — A. Nunes da Silva, rua do Ouvidor n. 169, 2.º andar, sala 208.

N. 2.171 — Alberto Augusto de Castro, rua Leopoldina Oliveira ns. 248-50.

N. 2.172 — José Domingues, rua Carolina Machado n. 1.030.

N. 2.175 — Amadeu Pires e Irmão, rua São Luiz Gonzaga n. 172.

N. 2.178 — Julia Araujo Ferro, Caminho da Freguesia n. 460-A.

N. 2.179 — José Sobral, rua São Francisco Xavier n. 398.

N. 2.180 — Alves & Rodrigues, rua Parciuba número 173.

N. 2.181 — F. Vilaça Martins da Costa & Comp., avenida Suburbana n. 9.760.

N. 2.187 — P. Pereira & Rodrigues, rua Benjamin Constant n. 108.

N. 2.191 — Antonio Condado Gomes, rua Manaus n. 32.

N. 2.200 — Adão Ferreira dos Santos, estrada Intendente Magalhães n. 3.535.

N. 2.203 — B. Botelho & Comp., rua Aristides Lobo n. 93.

N. 2.211 — Isaac Korfman, rua Carolina Machado n. 480-A.

N. 2.224 — Benjamin Esteves, rua Belisário de Souza n. 83.

N. 2.225 — Batista Godinho & Comp., rua Conde de Bomfim n. 352-A.

N. 2.226 — Vicente da Costa, rua Visconde de Itauna n. 181.

N. 2.227 — José Pereira de Melo, rua Marquês de Sapucaí n. 117.

N. 2.228 — José de Souza Setimo, rua Catumbi n. 39.

N. 2.233 — Manoel de Abreu Diogo, rua Coronel Rangel n. 28.

N. 2.247 — Florindo Costa, estrada Vicente de Carvalho n. 477.

N. 2.248 — T. João Tomaz, rua São Francisco Xavier n. 468.

N. 2.260 — Virgílio Marques Cêdo, rua do Senado n. 175.

N. 2.261 — S. F. Silva.

N. 2.267 — Vitorino Garcia Gomes, rua Gurupí n. 186-B.

N. 2.286 — Paulino José Fernandes, rua Clarimundo de Melo n. 750-A.

N. 2.290 — Josef Aufman, rua Pedro I n. 3, ap. 301.

N. 2.291 — Paulo Galliet, rua Maria Quitéria n. 74-A.

N. 2.292 — Mendes & Maranhão Ltda.

N. 2.300 — José Maria Alves, avenida Suburbana n. 4.707-A.

N. 2.311 — M. Gil & Martinez, rua do Senado n. 258.

N. 2.317 — Miguel Salibi, rua B. B. Retiro número 807.

N. 2.318 — Albano Domingos Barbosa, rua Goiaz n. 1.244.

N. 2.319 — W. Rocha, estrada Marechal Rangel n. 205.

Sem número — Bento J. Siqueira, rua Filomena Nunes n. 142.

Sem número — Moysés Abrahão, rua Divisória n. 181.

ATA DA 436.ª

Sessão ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada a 23 de fevereiro de 1943.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 1943, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de Conselheiros, realizou-se a 436.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo Conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 21.314 — Pensão — Vicência Batista dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 430 — Pensão — Luiza Martins de Arruda. — Deferido o requerido.

Proc. n. 410 — Pensão — Francisca Alves de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 17.945 — Pensão — Izaura Analia de Maria. — Deferido o requerido.

Proc. n. 69.201 — Aposentadoria — Alvaro Gonçalves Simões. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 25.682 — Aposentadoria — Manoel Francisco do Nascimento. — Deferido o requerido.

N. 21.660 — Aposentadoria — Waldemar Manoel Tavares. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.215 — Inscrição — Manoel Francisco do Nascimento. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 15.189 — Inscrição — Alvaro Gonçalves Simões. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 114.168 — Inscrição — Waldemar Manoel Tavares. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 2.837 — Proposta — Sanatório Santa Alexandrina. — Aprovada a referida proposta.

Proc. n. 1.619 — Liq. de obrig. — José Rodrigues Campelo. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 1.620 — Liq. de obrig. — Antonio Ferreira dos Santos. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 1.655 — Liq. de obrig. — Julio Cardoso Filho. — Autorizada a liquidação.
Proc. n. 23.814 — Reembolso — Manoel Ferreira da Costa Filho. — Indeferido o requerido.

Pelo Conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. n. 24.237 — Funeral — Fernando Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 2.340 — Pag. contas — Mariana Laranjeira dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.891 — Pag. contas — Agência em Imbituba. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.014 — Majoração de preços — Soc. Beneficência Portuguesa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 22.119 — Pag. contas — Delegacia em S. Salvador. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.530 — Memorial dirigido pelas classes marítimas do Amazonas ao Exmo. Senhor Presidente da República. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 430 — Inscrição — José Marciano de Souza. — Na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro João Couto de Sousa:

Proc. n. 2.634 — Pensão — Maria das Neves dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.066 — Pensão — Maria Botelho Borrajo. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 19.357 — Pensão — Rosa Amalia de Jesus. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.397 — Pensão — Jovina da Silva Lemos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.754 — Aposentadoria — Antonio Vieira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 25.890 — Acid. do trabalho — Delegacia em Corumbá. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 8.868 — Débito — R. Pereira. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 844 — Reclamação — Julio Tinoco Filho. — Indeferido o requerido.

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 23.451 — Pensão — Julieta e Lindalva de Oliveira Sampaio. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.686 — Pensão — Ana Alves Bordalo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.848 — Honoraria Gomes Barbosa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 575 — Pensão — Lidia Cesar dos Anjos Cascaes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 899 — Pensão — Adelina Borges de Melo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 12.086 — Pensão — João de Deus Silveira da Rocha. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.389 — Pensão — Alayde Cavalcante da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.617 — Aposentadoria — Justino Dias de Moura. — Deferido o requerido.

Proc. n. 907 — Aposentadoria — José Bernardino. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.343 — Aposentadoria — Octaviano Rodrigues Borges. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 596 — Aposentadoria — João Pedro dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.633 — Aposentadoria — Salvador Felizardo de Oliveira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 985 — Aposentadoria — Francisco Alves dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.075 — Aposentadoria — Braz Florençano. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.529 — Aposentadoria — Antonio Mariano de Castro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.036 — Aposentadoria — Fausto Francisco de Almeida. — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.707 — Inscrição — Justino Dias de Moura. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 7.165 — Inscrição — José Bernardino. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. n. 115.441 — Inscrição — João Pedro dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. n. 3.396 — Inscrição — Francisco Alves dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 143 — Aplicações — Benjamin Godinho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.726 — Débito — Liliusa Maria Cantanhede. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 23.746 — Débito — João Barbosa de Aquino. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 15.254 — Inscrição — Braz Florençano. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. n. 2.481 — Inscrição — Antonio Marciano de Castro. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 667 — Inscrição — Fausto Francisco de Almeida. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 105.362 — Débito — Ciro Pires Silveira. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Rodolfo José de Souza:

Proc. n. 417 — Pensão — Noema Maciel de Carvalho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.815 — Pensão — Teobaldo Ramos da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 383 — Pensão — Maria da Silva Soares. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.880 — Acid. do trabalho — Hugo Pedro Krapp. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.887 — Acid. do trabalho — Delegacia em Porto Alegre. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.898 — Acid. do trabalho — Delegacia em Porto Alegre. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 574 — Funeral — Mancel Januario Pereira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.728 — Débito — Empresa Transportes Marítimos Cacique Ltda. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 24.914 — Recurso — Hildebrando de Souza Marinho. — Encaminhado o referido recurso.

Proc. n. 22.093 — Pag. contas — Farmacia Commercial. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.457 — Pag. contas — Dr. Aveilino Pereira. — Autorizado o pagamento.

Pelo Conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 25.409 — Pensão — Antonia dos Santos Rosas. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.586 — Pensão — Joaquina Inácia dos Anjos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.468 — Aposentadoria — Antonio Boaventura de Sousa Pinto. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.910 — Aposentadoria — João Alves dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 772 — Aposentadoria — Mancel Domingues de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 117.120 — Inscrição — João Alves dos Santos. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 27.541 — Débito — Galdino Eloy Barbosa. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 11.735 — Débito — Lisboa & Cia. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 21.763 — Débito — Corporação de Práticos do Estado de Sergipe. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 23.544 — Débito — José Xavier de Oliveira. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 8.623 — Débito — João Tocantins Pena. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 8.127 — Débito — João Tocantins Pena. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 15.662 — Inscrição — Manoel Domingues de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária.

Proc. n. 23.157 — Funeral — Graciano dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.137 — Débito — Escola de Pesca Darcy Vargas. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Pedro Cybrão:

Proc. n. 867 — Pag. contas — Delegacia em Paranaguá. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.897 — Pag. contas — Delegacia em Rio Grande. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.892 — Pag. contas — Delegacia em Paranaguá. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.888 — Pag. contas — Delegacia em Aracaju. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.553 — Funeral — Olimpio Rodrigues Santana. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.893 — Pag. contas — Delegacia em Manaus. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.894 — Pag. contas — Delegacia em Belém. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.895 — Pag. contas — Delegacia em S. Salvador. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.896 — Pag. contas — Delegacia em Recife. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 868 — Pag. de contas — Delegacia em Belém. — Autorizado o pagamento.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 24.288 — Pensão — Ana Rosa Ferreira de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 22.837 — Pensão — Manoel Joaquim da Silva Filho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 67.890 — Débito — Teodorico Pereira Ribeiro. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 1.653 — Liq. de obrig. — Horacio Mendes Barreto. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.656 — Liq. de obrig. — João de Araujo Calado. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.262 — Aplicações — Amandio Alves Martins. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.243 — Inscrição — Amandio Alves Martins. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 1.657 — Liq. de obrig. — José da Cruz e Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.544 — Débito — Serafim Teixeira Santos. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 101.276 — Débito — José Nunes dos Anjos. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 1.652 — Acid. do trabalho — Antonio Pedro dos Santos. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 1.654 — Acid. do trabalho — Aurelio Francisco da Silva. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 4.036 — Débito — Francisco Monteiro Nogueira & Cia. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Documento s/n — Officio da Presidência, comunicando a designação do funcionário Marildo de Lima Corrêa para servir na Agência de Cachoeira. — Ciente. — Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

Ementário da Legislação Federal

4.º trimestre de 1942

PREÇO: Cr\$ 15,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de
Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 3 DE MAIO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 9/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 13/16	0,91 1/8
Nova York	16,58	19,63	20,36
Uruguai	—	—	10,86
Argentina	—	4,86 3/4	5,05
Chile	—	0,63 3/8	—
Bolívia	—	—	0,43

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 4 DE MAIO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	905,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	903,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	896,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1921)	1.070,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1939)	1.070,00
Empréstimo Municipal de 1906, port.	202,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	240,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.045,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port. ..	40,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.030,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	206,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	218,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	213,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	102,50
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletificação) ..	1.097,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,000, 8 %, port.	1.111,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	238,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.193,00

Ações de Companhias

Petropolitana	450,00
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	169,50
Carbonífera Minas de Butiá	156,00
Cervejaria Brahma, ord.	540,00
Indústrias Martins Ferreira	500,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	752,50

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	230,00
Companhia Docas de Santos	225,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 4 DE MAIO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
182	Diversas Emissões, nom.	905,00
5	Idem, port.	900,00
2	Idem	902,00

União :		Cr\$
264	Idem	903,00
5	Idem de 1917	885,00
12	Idem	884,00
200	Diversas Emissões, port., cautelas	896,00
2	Idem	895,00

Obrigações :

10	Tesouro de 1921	1.070,00
70	Idem de 1939	1.070,00

Municipais do Distrito Federal :

105	Empréstimo de 1906, port.	202,00
141	Idem de 1931	210,00

Municipais dos Estados :

100	Belo Horizonte	1.045,00
408	Porto Alegre, 3 1/2 %	40,00

Estaduais :

110	Minas, 7 %, port.	1.030,00
250	Idem de 1934, 1.ª série	206,00
1.143	Idem	206,50
3	Idem	207,00
200	Idem, 2.ª série	218,00
1.106	Idem, 3.ª série	213,50
200	Idem	214,00
1	Pernambuco	102,50
50	Rio de Janeiro (Eletificação)	1.097,00
50	Rodoviárias do Rio Grande do Sul	1.111,00
87	São Paulo	238,00
6	Idem Uniformizadas	1.193,00
12	Idem, com quatro meses de juros	1.210,00

Ações de Companhias :

17	Petropolitana	450,00
40	São Jerônimo, ord.	170,00
21	Idem, com dividendos	173,00
450	Butiá	156,00
100	Cervejaria Brahma, ord.	540,00
100	Martins Ferreira	500,00
150	Belgo-Mineira, port.	752,00
100	Idem	755,00
50	Idem	756,00
170	Idem	750,00

Debêntures :

200	Banco "Lar Brasileiro"	230,00
100	Companhia Docas de Santos	225,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Horacio Aguiar, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 13 de corrente, 150 ações do Banco Brasileiro de Comércio, pertencentes ao espólio de Vicente de Paulo Monteiro de Barros.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.
(N. 6.387 — 5-5-43 — Cr\$ 20,40.)

O corretor Horacio Aguiar, autorizado por alvará do Dr. juiz da Comarca de Nova Friburgo (Estado do Rio de Janeiro), venderá em leilão, na Bolsa do dia 14 de corrente, 11 apólices Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %, averbadas em nome do finado Augusto Davel Machado, com a cláusula de usufruto.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.
(N. 6.386 — 5-5-43 — Cr\$ 20,40.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Transferência para Escriturário

O candidato à transferência acima referida, Sebastião Niger de Paiva, está convocado a comparecer, no dia 9 do corrente, à 8 horas, ao Instituto de Educação, sito na rua Mariz e Barros, afim de submeter-se às provas de Nível Mental e Português.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de maio de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P. H. — 287

Faço público a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento de Seleção, Controle e Pesquisas do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de escritório VIII e IX (Cr\$ 450,00 e Cr\$ 500,00).

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria n. 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A inscrição ficará aberta durante 5 dias, a partir de 7 de maio corrente e se encerrará às 18 horas do dia 11 do mesmo mês.

4. Poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 38.

5. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

6. A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

7. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

8. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

9. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

10. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

11. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

12. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de maio de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — Português e Aritmética (nível da 1.ª série ginasial) constante de:

a) correção de textos;
b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.
2. Regra de três simples.
3. Porcentagem.

4. Sistema legal de unidades de medida: unidades de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa (decreto n. 4.257, de 16 de julho de 1939).

Parte II — Datilografia — cópia corrida de um trecho, que poderá ser parte impresso e parte manuscrito.

Graduação — Para efeito de correção e julgamento da prova, será observada a seguinte distribuição de pontos:

Parte I:

a) Correção de textos, até ... 40 pontos
Mínimo de habilitação 20 pontos
b) Questões objetivas, até 20 pontos
Mínimo de habilitação 10 pontos

Parte II:

Datilografia, até 40 pontos
Mínimo de habilitação 20 pontos

Nota Final — A nota final do candidato será a soma dos graus obtidos nas duas partes da prova. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

F. H. — 289

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Médico Legal da Diretoria Geral de Investigações da Polícia Civil do Distrito Federal (M.J.N.I.) — Auxiliar de Autópsia XI (Cr\$ 600,00).

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria n. 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A inscrição ficará aberta durante 5 dias, a partir de 7 de maio corrente e se encerrará às 18 horas do dia 11 do mesmo mês.

4. Poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 38.

5. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

6. A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

7. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

8. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

9. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

10. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

11. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

12. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de maio de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — prova escrita de Português e Aritmética (nível do curso primário completo), que incluirá:

a) correção de textos e redação de uma informação sobre assunto de serviço;
b) resolução de questões objetivas sobre as quatro operações fundamentais com números inteiros e fracionários.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

a) Português:
correção de textos, até 30 pontos
redação, até 30 pontos
b) Aritmética:
questões objetivas, até 40 pontos

Só será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver, no mínimo, as seguintes notas:

Em Português 30 pontos
Em Aritmética 20 pontos

Parte II — prova prático-oral. Nesta prova o candidato deverá demonstrar possuir conhecimentos práticos sobre a seguinte matéria:

1) Noções de anatomia humana e das regiões anatomo-topográficas.
2) Conhecimento do instrumental necessário para uma autópsia e modo de usá-lo.
3) Recomposição cadavérica.
4) Picadas anatômicas, seu tratamento meios preventivos.
5) Esterilização do instrumental.
Esta prova valerá até cem pontos.
Mínimo de habilitação: 60 pontos.

Nota final:

A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes, observados os seguintes pesos:

Parte I 1
Parte II 3

Será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, grau final igual ou superior a 60 pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

P. H. 288

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Penitenciária Central do Distrito Federal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Laboratorista X (Cr\$ 550,00).

2 — Os trabalhos serão regulados pela portaria 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3 — A inscrição ficará aberta durante 5 dias, a partir de 7 de maio corrente e se encerrará às 18 horas do dia 11 do mesmo mês.

4 — Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos maiores de 18 anos e menores de 38.

5 — Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

6 — A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

7 — Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

8 — A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

9 — A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

10 — A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

11 — Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

12 — Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

13 — Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de maio de 1943.
— *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — Português e Aritmética (nível do curso primário completo), constante de:

a) correção de textos;
b) resolução de questões objetivas sobre os pontos seguintes:

I — Operações fundamentais sobre números inteiros;

II — Operações com frações ordinárias; simplificação, redução ao mesmo denominador.

III — Frações decimais: operações fundamentais, especialmente multiplicação e divisão pelas potências de 10 (dez);

IV — Noções gerais sobre o sistema métrico; abreviatura (decreto n. 4.257, de 16-6-59), especialmente medidas de peso.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

a) correção de textos, até 40 pontos.

b) questões de aritmética, até 60 pontos.

Será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver, no mínimo, as seguintes notas:

Em português — 20 pontos.

Em aritmética — 30 pontos.

Parte II — Prático-oral, constante de realização de trabalhos práticos e arguição sobre assuntos do seguinte programa:

1. Legislação Farmacêutica referente ao Laboratório para Farmácia;

2. Legislação Sanitária (Entorpecentes);

3. Deontologia Profissional;

4. Caracteres essenciais de uma receita;

5. Execução das fórmulas magistrais e as receitas médicas;

6. Formas e fórmulas;

7. Noções sobre incompatibilidades químicas;

8. Noções sobre incompatibilidades farmacodinâmicas;

9. Pesos e medidas;

10. Doses, dosificação dos medicamentos à gota;

11. Sinonímias;

12. Estudo minucioso das balanças utilizadas em farmácia;

13. Utensílios de farmácia;

14. Noções essenciais sobre as preparações medicinais;

15. Medicamentos de origem vegetal da farmácia brasileira;

16. Medicamentos de origem mineral da farmácia brasileira;

17. Medicamentos de origem animal da farmácia brasileira;

18. Formas galênicas da farmacopéia e suas técnicas;

19. Preparação de várias fórmulas, oferecendo dificuldades;

20. A posologia referente aos medicamentos, será estudada a propósito de cada medicamento em particular.

Esta prova valerá até 100 pontos.

Mínimo de habilitação — 50 pontos.

Nota final

A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I — 1.

Parte II — 2.

Será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, média final igual ou superior a 60 pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P. H. — 257

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I (português e aritmética) será realizada no dia 8 do corrente, às 19 horas, no edifício auxiliar da Faculdade Nacional de Filosofia (largo do Machado).

2 — Apenas poderão submeter-se a esta prova os candidatos que hajam obtido nota igual ou superior a 30 na Parte II, conforme especifica o edital de abertura.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de maio de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo A

P. H. — 270

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte única da prova de habilitação acima referida:

Número de inser.	Nome	Port.	Mat.	Total
1.	Henro de Mattos	30,0	23,0	53,0
2.	Maria Magdalena dos Santos ..	—	5,0	—
3.	Milton de Mello Fragozo	—	10,0	—
4.	Jayme Augusto Alves	42,0	31,0	73,0
5.	Joaquim Cordeiro de Moura Filho	—	18,0	—
6.	Maria Lúcia Mourão Branco ..	30,0	20,0	50,0
9.	Aurora Silvestre de Faria	60,0	37,0	97,0
10.	Celia Teresinha dos Santos	—	12,0	—
13.	Maria Ignacia Araujo	—	14,5	—
14.	Enyce Guimarães	42,0	31,0	73,0
15.	Eneida Celeste da Mota Casimiro	42,0	34,5	76,5
16.	Maria de Lourdes Dutra Lopes	24,0	—	—
17.	Silvino Ferreira Mourão Filho	—	13,0	—
18.	Waldir da Cunha	—	11,0	—
19.	Horacio Lemos Junior	30,0	30,0	60,0
20.	Cesário José Serejo	24,0	—	—
21.	Flavita Lima de Oliveira	—	12,0	—
22.	Felismina Ramos e Silva	—	6,0	—
23.	Norma Marques Paupério	54,0	33,0	87,0
24.	Luciola Garcia da Silveira	36,0	30,0	66,0
25.	José Joaquim Freire de Moraes	—	19,0	—
27.	Alfúcio Martins	—	15,0	—
28.	Wilson Escanho	18,0	—	—
29.	Nice de Oliveira	48,0	23,0	71,0
32.	Silvio de Albuquerque Conde ..	54,0	22,0	76,0
33.	Maria Ielva Guimarães da Veiga	54,0	30,5	84,5
34.	Stella Quintaes Guimarães	42,0	30,0	72,0
35.	Odette Pereira	—	14,0	—
36.	Zilda Fernandes	54,0	30,0	84,0
37.	Ruth Piá de Assis Tavora	30,0	20,0	50,0
38.	Clelia de Figueiredo Moreira ..	24,0	—	—
39.	Celia de Figueiredo Moreira ..	30,0	20,5	50,5
40.	Hilma Jesus da Costa	—	2,0	—
41.	Luiz Chrispim de Mello Oliveira	—	9,0	—
46.	Ruth Batista Gonçalves	42,0	20,0	62,0
47.	Wanda Leirão	—	17,0	—
49.	Marnio Paes Hanszmann	—	6,0	—
50.	Gizetti Castro Griou	42,0	23,0	65,0
51.	Dyrlei da Rocha Ferraz	54,0	21,5	75,5
52.	Saphira Martins Vieira de Sousa	—	15,0	—
53.	Emilia de Carvalho Filha	—	10,0	—

Número de inser.	Nome	Port.	Mat.	Total
54.	Maria de Salete Quintaes Guimarães	54,0	26,0	80,0
55.	Dilson da Rocha Ferraz	—	9,0	—
57.	Heidher Henrique da Silva	42,0	33,0	75,0
58.	Zorilda Bastos Alves	—	4,0	—
59.	Juracy Rodrigues Gomes	—	7,0	—
61.	Frida Goldemberg	60,0	34,0	94,0
62.	Homero Gagliano	—	11,0	—
64.	Alberto Manoel Dias Magalhães	48,0	26,0	74,0
66.	Isaura Rodrigues Parada	48,0	33,0	81,0
67.	Edith Paul	48,0	21,0	69,0
68.	Dalva de Aquino Mendes	48,0	30,0	78,0
69.	Mauricio Aliman	—	1,0	—
70.	Adolpho Zlatkin	48,0	34,0	82,0
71.	Maria Elisa de Vasconcellos ..	42,0	32,0	74,0
72.	Irene Nazareth Chagas de Freitas	42,0	27,0	69,0
74.	Ary da Silva	—	18,0	—
75.	Jacy de Jesus Pereira	48,0	22,0	70,0
76.	Helio Gripp Tardim	54,0	20,0	74,0
78.	Maria Elza Anthés de Souza ..	—	9,0	—
79.	Doralice Miranda da Fonseca ..	—	14,5	—
80.	Nilce Costa Velho	36,0	21,0	57,0
81.	Ida Costa Velho	—	12,5	—
82.	Waldyr de Miranda Arteiro	42,0	22,0	64,0
83.	Nilton Queiroz de Oliveira	—	7,0	—
84.	Vasco Neves	36,0	31,5	67,5
85.	Carmen Ribeiro Franco	—	4,0	—
86.	Uvaldino de Almeida	—	1,0	—
87.	Celia de Moura Eça	—	12,0	—
88.	Julia Bensusan	48,0	26,5	74,5
89.	Rui Alvim Torres	60,0	23,0	83,0
91.	José Corrêa	54,0	30,0	84,0
92.	Neide Mourão	—	19,0	—
93.	Paulo Furtado de Mendonça ..	36,0	23,0	59,0
94.	Jacob Burd	—	7,0	—
95.	Helena Ferreira Serpa	—	6,0	—
96.	Maria Aparecida Carvalho	—	11,0	—
97.	Alda Martins	—	10,0	—
99.	Elza Antunes	60,0	39,0	99,0
101.	Hyldo de Castro de Almeida Gouvêa	48,0	25,0	73,0
102.	Helios Sarmanho Arraes	—	19,0	—
103.	Fernando José Fernandes	—	4,0	—
104.	Zélia Rocha	48,0	21,0	69,0
105.	Alayde de Oliveira Gomes	—	17,0	—
106.	Lilia Lourdes Rosa Silveira ..	—	12,0	—
107.	Consuelo Tarquinio	48,0	29,0	77,0

Numero de inser.	Nome	Port.	Mat.	Total	Numero de inser.	Nome	Port.	Mat.	Total
108.	Emerentina da Gloria Esteves ..	—	14,0	—	203.	Marina Mendonça	30,0	31,5	61,5
110.	Elza Chiappetta	24,0	—	—	204.	Zenil Amaral	—	3,0	—
111.	Aroldo Delfino da Silva	—	14,0	—	205.	Léa Rego de Oliveira	60,0	39,5	99,5
112.	Daniel Lopes de Azevedo	24,0	—	—	206.	Ivone da Silva Gomes	—	6,0	—
113.	Wanderlin Moreira da Costa ..	—	18,0	—	207.	Wanda Toussaint	30,0	23,0	53,0
114.	Reinaldo Mendes Ferreira	48,0	32,5	80,5	208.	Carmen Marques Maia	—	8,0	—
115.	Dilson de Freitas Costa	—	7,0	—	209.	Hilza Maurício da Fonseca	42,0	24,0	66,0
116.	Milton Gomes Abrunhosa	48,0	33,0	81,0	210.	Aida Bolsas	42,0	21,0	63,0
117.	Amsterdam Telles Pereira	42,0	29,0	71,0	211.	Rachel Saraiva Corrêa	60,0	33,5	93,5
118.	Maria de Lourdes Santos	48,0	21,0	69,0	213.	Ana Maria Pereira	—	9,0	—
119.	Palmeira Cunha	48,0	22,0	70,0	214.	José Azevedo Silva	—	15,0	—
120.	Waldemar Farinazo	48,0	23,0	71,0	215.	José Christostomo Assumpção..	30,0	20,0	50,0
121.	Petain Braga Peixoto	—	11,0	—	216.	Hercúlio King	—	5,0	—
122.	Armandina Castañon	36,0	25,0	61,0	217.	Geraldo Sampaio Cruz	6,0	—	—
123.	Adyr Horta Pimentel Pereira ..	—	9,0	—	218.	Dilce Maria Vasconcelos	—	9,0	—
124.	Gloria de Senna Braga	zero	—	—	219.	Leonor Dias dos Santos	24,0	—	—
126.	Waldir Moreira	—	11,0	—	223.	Floracy Rodrigues Ribeiro	—	8,0	—
127.	Nilza Pinheiro Guida	74,0	25,5	99,5	224.	Juracy dos Santos Pereira	36,0	25,0	61,0
128.	Helena Pascual	48,0	21,0	69,0	225.	Léa Hart Pereira	60,0	28,5	88,5
129.	Zoraide Cardoso	54,0	22,0	76,0	226.	Maria Georgina Costa	—	9,5	—
130.	Fernando Marinho de Aquino ..	—	17,0	—	228.	Regina Martins Carrero	—	8,0	—
131.	Edmir Piauhylina Lopes	—	10,0	—	229.	Joselina Bueno	18,0	—	—
132.	Helio Cícero de Oliveira	—	2,0	—	230.	Heloase Marengo Magalhães ..	24,0	—	—
133.	Altinélis Côrtes Pires	36,0	29,0	65,0	231.	Rosa Winicki	36,0	32,5	68,5
134.	Carly Nogueira de Araujo	42,0	30,0	72,0	232.	Roberto Capanema Garcia	54,0	32,5	86,5
135.	Benedito Estanislau Filho	—	10,0	—	233.	Etza Dias da Cunha	—	19,0	—
136.	Maria Izabel Petcold	—	7,5	—	234.	Oswaldo Braga Peixoto	36,0	21,0	57,0
137.	Maria da Conceição Cesar	—	4,0	—	235.	Napoleão Cabral de Mello	12,0	—	—
138.	Sylvia Monteiro de Castro	—	11,0	—	236.	Cenaura de Moraes Lacerda ..	—	17,0	—
139.	Wilson Alves de Avellar	—	16,0	—	237.	Maria Helena Torres de Assis ..	—	18,0	—
140.	Laurinda Soares de Paula	—	18,0	—		Mascarenhas	—	18,0	—
141.	Layr Floret	54,0	23,0	77,0	238.	José Montano	48,0	23,0	71,0
142.	Ivan Pinheiro Bezerra	48,0	36,5	84,5	239.	Filomena Longo	—	14,0	—
143.	Elias José dos Santos	36,0	32,0	68,0	240.	Julietta Moreira de Macedo	—	19,0	—
144.	Jacy de Castro Escobar	—	zero	—	241.	João Domingues Filho	48,0	25,0	73,0
145.	Helena Gomes	—	9,0	—	243.	Octavio Pereira	48,0	28,0	76,0
146.	Yara Azevedo Silva	48,0	33,5	81,5	244.	Maria Alcina Pessoa de Car- valho	30,0	23,5	53,5
147.	Talra Guisser	—	12,0	—	245.	Girondina Moura dos Santos ...	—	17,5	—
149.	Maria de Lourdes Gomes Faria ..	54,0	27,5	81,5	246.	Elza Martins Baptista	54,0	28,0	82,0
150.	Celina Guimarães	42,0	35,0	77,0	247.	Maria Angelina Alves Gui- marães	54,0	29,5	83,5
151.	Manoel Lázaro Freire	54,0	22,0	76,0	248.	Boraldina Fernandes Lima	—	11,0	—
152.	Maria Regina Domingues dos Santos	60,0	21,0	81,0	249.	Othon Motta Silvestre	—	19,0	—
153.	Tarquínio Penna	—	17,0	—	259.	Evolutina Pacheco Pimentel ...	48,0	27,5	75,5
154.	Lourdes Rodrigues	—	17,0	—	251.	Mario da Cunha Bastos	—	11,0	—
155.	Francisca Milione	54,0	34,0	88,0	252.	José Freitas Freire	48,0	30,5	78,5
157.	Antonio Alves da Motta	—	4,0	—	253.	Alair de Brito Lopes	42,0	25,5	67,5
158.	Pedro Costa Torres	48,0	30,0	78,0	254.	Matilde Ferraz Pereira	—	4,0	—
159.	Oswaldo Campos de Oliveira	48,0	21,0	69,0	256.	Sylvio Valentim Ferreira	54,0	28,5	82,5
161.	Edmundo Dantas Rodrigues	21,0	—	—	257.	Newton Valentim Ferreira	48,0	25,0	73,0
162.	Carmen de Mello Fragoço	54,0	22,0	76,0	258.	Maria de Lourdes de Campos Góes	—	3,0	—
163.	Elit dos Santos Ribeiro	18,0	—	—	259.	Nair Augusto Carneiro	33,0	20,0	56,0
164.	Geraldo Nunes Calainho	—	2,0	—	261.	Delba Maria Tavares	36,0	20,0	56,0
165.	Maria Heloisa Pordeus Bellêza ..	—	16,0	—	262.	Lúcia Gurgel de Alencar	—	12,5	—
166.	Myrthes Olga Pordeus Bellêza ..	60,0	30,0	90,0	263.	Nancylla Carvalho Salgueiro ..	48,0	29,0	77,0
167.	Tito Luiz Galvão Marinho	42,0	22,0	64,0	264.	Lygia Leandro	54,0	25,0	79,0
168.	Amilecar de Campos Pinto	—	8,5	—	265.	Maria do Carmo Dutra Bruraky ..	43,0	20,0	68,0
169.	Virginia de Albuquerque	—	16,0	—	266.	José Antonio Gomes dos Santos Netto	48,0	22,0	70,0
170.	Nilza Lima Santos	—	16,5	—	269.	Alfeu de Miranda Peixoto	42,0	20,5	62,5
171.	Maria Angélica de Lрито Gui- marães	—	6,0	—	271.	Anésia Ferreira da Silva	36,0	28,5	64,5
172.	Rosa Soares Martins	—	15,0	—	272.	Mercedes Ribeiro Taboas	—	13,0	—
174.	Mario Mesquita Peixoto	—	16,5	—	273.	Magnólia Rosa de Queiroz	6,0	—	—
175.	Lucy Gomes	60,0	37,0	97,0	274.	Waldemar Moreira de Souza	18,0	—	—
176.	Lourdes Ribeiro de Pinho	—	4,0	—	275.	Mario Joaquim Tavares	—	13,0	—
177.	Sara Marques Maia	—	14,0	—	277.	Genoveva Costa da Silva	—	18,5	—
178.	Jorge Monteiro Furtado	48,0	20,0	68,0	278.	Nisa Nobrega da Silva	—	14,0	—
179.	Celso Rodrigues Maio	48,0	21,0	69,0	279.	Aryclêa de Souza	—	16,5	—
180.	Dulce Soares de Oliveira	60,0	33,5	93,5	280.	Yvone Amaral da Nobrega	—	12,0	—
181.	Geraldo Garcia Carneiro	54,0	39,0	93,0	281.	Aurora Simões	—	12,0	—
182.	Walguimar Castro de Almeida	—	11,0	—	283.	Theophilo de Castro e Silva ..	—	10,0	—
183.	Arlette Martinez Carballido	—	18,0	—	284.	Diva Pontes de Melo	—	6,0	—
185.	José Fernando Biltencourt	48,0	28,5	76,5	286.	Diva da Silva	—	6,0	—
186.	Helio Gomes	—	9,0	—	287.	José Esperidião dos Santos	—	13,0	—
187.	Ivo do Valle	30,0	24,0	54,0	289.	Zélia Alves Pereira	—	8,0	—
188.	Orlando do Valle	30,0	20,0	50,0	291.	Dalwe Cabral Cardozo	—	1,0	—
190.	Fanny Dalvis	—	11,0	—	293.	Maria Novaes Mindaini	—	7,5	—
191.	Equimery Nunes	36,0	29,5	65,5	294.	Nadyr Camarinha da Silva	42,0	20,5	62,5
192.	Themis Freire Jones	60,0	20,5	80,5	295.	Beatriz Osório	36,0	20,0	56,0
193.	Maria de Lourdes Silva	—	3,0	—	296.	Alfredo Demétrio Dummar	24,0	—	—
194.	Maria da Penha Ferreira Bar- bosa	—	2,0	—	298.	João Santiago Pacheco	—	11,0	—
196.	Aylton Bezerra Nunes	—	11,5	—	299.	Maria Ferreira	—	9,0	—
197.	Walse Samarão de Moraes	30,0	27,5	57,5					
198.	Zilda Donato	—	13,0	—					
199.	Eunice Menezes de Carvalho	48,0	30,5	78,5					
201.	Leonidia Bragança Bilbouro	—	13,0	—					
202.	Jovita Martins da Silva	—	7,0	—					

2. Só figuram na relação acima com o total de pontos, os candi-

datos que obtiveram os mínimos exigidos em Português e Matemática.

3. Dos candidatos inhabilitados, são publicados unicamente os

graus das matérias em que não atingiram os mínimos já referidos.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de maio de 1943. — *Idelcio Martins*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Departamento Nacional da Produção Mineral

Pelo presente edital e nos termos do artigo 15 do Decreto-lei n. 1.985 — de 29 de

Janeiro de 1939 (Código de Minas) fica interpelado o cidadão Marçal Santos manifestante da jazida de bauxita existente no lugar denominado Campo da Cachoeira sítio do no Distrito e Município de Poços de Caldas, do Estado de Minas Gerais e registrada no livro A n. 1, sob o n. ordem 750, à fls. 269 verso em 16 de Setembro de 1935, para usar do direito de preferência que lhe é assegurado pelo

art. 7.º do Código de Minas, dentro do prazo de noventa (90) dias, a partir da data da publicação do presente edital, em virtude de ter sido requerido pelo cidadão brasileiro Mario Maia Coutinho através de pesquisa de bauxita em área que abrange a referida jazida manifestada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — Antonio José Moraes de Souza, Diretor Geral.

Departamento de Administração

Divisão de Material

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REVENDA A AGRICULTORES E CRIADORES

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, reuniu-se, às 13 (treze) horas, no gabinete do Sr. diretor da Divisão de Material, a comissão composta dos Srs. Augusto Rangel, oficial administrativo, classe I, Adão Tavares Laranjeira, escriturário, classe G, e Christo Napoleão d'Avila, auxiliar de escritório XI, a qual foi designada para, sob a presidência do primeiro, julgar a idoneidade e receber as propostas dos concorrentes para o fornecimento do material acima mencionado. Aberta a sessão, compareceram as firmas "A. Ramada & Comp. Ltda.", "Adolpho Botelho" e "G. C. Ferreira & Comp. Ltda.", que à vista dos documentos apresentados foram

julgadas idôneas. Em seguida foram abertas suas propostas, achadas conforme o edital, rubricadas, reciprocamente, pelos concorrentes e visadas pelo Sr. presidente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, Adão Tavares Laranjeira, escriturário, classe G, servindo de secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por toda comissão.

Divisão de Material, em 28 de abril de 1943. — Sidney Waddington. — Christo Napoleão d'Avila. — Adão Tavares Laranjeira.

Nota — Não tendo o Sr. Augusto Rangel podido comparecer à concorrência, foi substituído pelo Sr. Sidney Waddington, que prosseguiu nos trabalhos até o final do processo.

Em 28 de abril de 1943. — Adão Tavares Laranjeira.

Confere com o original. — Irene Veiga de Freitas, auxiliar de escritório VII.

(S. C. 13.414-43)

Quadro comparativo das propostas apresentadas na concorrência administrativa, realizada em 28 de abril de 1943, para fornecimento de material para revenda a agricultores e criadores, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 15-7-43, em proveito da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.

Item	Especificação de material	Unidade	Quantidade	I Adolpho Botelho & Comp. Ltda.	II G. C. Fer- reira & Comp. Ltda.	III A. Ramada & Comp. Ltda.	Firma preferida	Observação
1	Aparelho caça mosca, com as dimensões aproximadas de 120 milímetros de diâmetro por 130 milímetros de altura, de acordo com o modelo existente na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.	Um	20.000	Cr\$ 5,50	Cr\$ 3,69	Cr\$ 4,31	II	—

Divisão de Material, em 28 de abril de 1943. Confere. — Christo N. d'Avila.

Ref. — Concorrência administrativa para fornecimento de material para revenda a agricultores e criadores, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de abril de 1943, págs. 5.727 e 5.728.

Propomos fornecer à Divisão de Defesa Sanitária Vegetal desse Ministério 20.000 (vinte mil) aparelhos caça-mosca, de vidro, com as dimensões aproximadas de 120 mm de diâmetro, por 130 mm de altura, de acordo com o modelo existente na referida Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, ao preço unitário de Cr\$ 3,69 (três cruzeiros e sessenta e nove centavos).

Submetendo-nos a todas as cláusulas do citado edital de concorrência, aguardamos as suas prezadas ordens.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — G. C. Ferreira & Cia. Ltda.
(Selada com Cr\$ 1,20).

Proposta que faz Adolpho Botelho, negociante, estabelecido à rua Primeiro de Março n. 71, 1.º andar, nesta capital, à Divisão de Material — Ministério da Agricultura:

Concorrência administrativa para fornecimento de material para revenda a agricultores e criadores.

O material a ser fornecido é o seguinte:
20.000 (vinte mil) aparelhos caça-moscas, com as dimensões aproximadas de 120 mm de diâmetro por 130 mm de altura, conforme

modelo na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, um, Cr\$ 5,50 (cinco cruzeiros e cinquenta centavos).

Prazo de entrega — Parceladamente, dentro de 90 dias.

O proponente declara submeter-se a todas as condições do edital e do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — Pp. Adolpho Botelho.

A. Ramada & Cia. Ltda. (Casa Tubarão), propõem fornecer ao Ministério da Agricultura (Divisão do Material), em proveito da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, para revenda a agricultores e criadores, os artigos abaixo especificados, sujeitando-se a todas as exigências do edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de abril de 1943, e de acordo com as especificações fornecidas pela Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.

20.000 aparelhos caça-moscas, com as dimensões aproximadas de 120 mm de diâmetro por 130 mm de altura, de acordo com o modelo na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, um, quatro cruzeiros e trinta e um centavos (Cr\$ 4,31).

Prazo da entrega, 60 dias.

Local da entrega, Divisão Sanitária Vegetal — Equador.

Preços válidos por 40 dias.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — A. Ramada & Cia. Ltda.

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REVENDA A AGRICULTORES.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, reuniu-se, às treze horas, no Gabinete do Sr. diretor da Divisão do Material, a comissão composta dos escriturários, classe G — Adão Tavares Laranjeira, Christo Napoleão d'Avila, auxiliar de escritório XI, e Alísio de Carvalho, auxiliar de escritório IX — a qual, sob a presidência do primeiro, foi designada para julgar a idoneidade e receber as propostas dos concorrentes para o fornecimento do material acima indicado. Aberta a sessão, estavam presentes as firmas: Adolpho Botelho, G. C. Ferreira & Cia. Ltda. e Empresa Promotora de Vendas Limitada, que, à vista dos documentos apresentados, foram julgadas idôneas. Em seguida, foram recebidas e abertas suas propostas que, achadas conforme o edital, foram, reciprocamente, rubricadas pelos concorrentes e visadas pelo Sr. presidente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Alísio de Carvalho, auxiliar de escritório IX, servindo como secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por toda a comissão.

Divisão do Material, em 23 de abril de 1943. — Adão Tavares Laranjeira. — Christo Napoleão d'Avila. — Alísio de Carvalho.

Proposta que faz Adolpho Botelho, negociante, estabelecido à rua 1.º de Março n. 71 — 1.º andar, nesta Capital, à Divisão do Material — Ministério da Agricultura.

Concorrência administrativa para fornecimento de material para revenda a agricultores.

O material a ser fornecido é o seguinte:

1.000 (mil) extintores de formiga "Agridefesa", gasificado e bissulfureto de carbono por corrente de ar, completo, e tudo conforme todas as especificações fornecidas pela Divisão de Defesa Sanitária Vegetal e constantes do edital de concorrência.

Preço por unidade: Cr\$ 211,20 (duzentos e onze cruzeiros e vinte centavos).

O mesmo, porém engradado: Cr\$ 223,80 (duzentos e vinte e três cruzeiros e oitenta centavos).

Prazo de entrega: Parceladamente dentro de 90 dias.

O proponente declara submeter-se a todas as condições e especificações do edital e do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — P. p. Adolpho Botelho:

A "Empresa Promotora de Vendas, Limitada", firma brasileira, estabelecida nesta Capital, à rua da Assembleia n. 39-41, propõe fornecer a esse Departamento, conforme edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente mês, o material abaixo discriminado:

Concorrência administrativa para fornecimento de material para revenda a agricultores: 1.000 — Mil extintores de formiga

"Agridefesa", gasificando o bissulfureto de carbono por corrente de ar, completo, preço, um Cr\$ 270,00

(Duzentos e setenta cruzeiros).
Nota

Material proposto de acordo com as especificações constantes, do referido edital.

Prazo de entrega:

120 dias para o total, ou entregas parceladas de 250 mensais.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — P. p. Empresa Promotora de Vendas Limitada. —

Ref.: Concorrência administrativa para fornecimento de material para revenda a agricultores, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1943, páginas números 5.810 e 5.811.

Propomos fornecer à Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal desse Ministério 1.000 (mil) extintores de formiga "Agridefesa", gasificando o bissulfureto de carbono por corrente de ar, completo, de inteira conformidade com as especificações contidas no inciso X, do referido edital de concorrência, abaixo transcrito:

a) Cilindro ou corpo de bomba, medindo 0,30m de altura, por 3" de diâmetro interno. A parede desse cilindro não deve ter mais de 1,5 mm de espessura nem menos de 1mm. Será constituído por um tubo de ferro galvanizado preferivelmente ou por chapa de ferro soldado a oxigênio. Neste último caso a sutura não deve apresentar irregularidades que diminuam a eficiência da bomba. Este cilindro levará na parte superior uma tampa rosqueada, de metal amarelo, como indica o desenho.

b) O cilindro terá 2 furos (b) de 1 cm, opostos, abertos a 3 cm da borda superior do cilindro A.

c) Haste do êmbolo. Varão de ferro de 0,75m de comprimento e 1 cm de diâmetro, tendo o dispositivo n. que limita o golpe de bomba.

d) Rodela de madeira (peroba, canela ou imbuia) de 94 m/m de diâmetro de 30 m/m de espessura, perfeitamente torneada e com os furos constantes do desenho, que devem ter o diâmetro de cm.

e) Disco de metal, tendo 94 m/m de diâmetro. Furos conforme o desenho, isto é, com o diâmetro de 1 cm.

f) Couro do êmbolo de 3 m/m de espessura, de acordo com o desenho.

g) Válvula de couro; simples tira de 9 cm de comprimento e 2 cm de largura e 1 m/m de espessura.

h) Tubo de joelho de ferro galvanizado, de 7 cm de comprimento e 1/2 polegada de diâmetro interno, cuidadosamente soldado ao cilindro A, a 1 cm do fundo do mesmo, tendo na extremidade superior uma válvula simples com uma pequena esfera, abrindo de baixo para cima.

i) Cabo de madeira torneada, de peroba rosa, medindo 0,13 de comprimento por 0,04 de grossura nas pontas, com arruelas de aço metidas a pressão.

j) Corôa de ferro com a espessura de 3m/m de largura de 2 cm, levando 6 furos de 5m/m, de diâmetro, e soldada o oxigênio na extremidade inferior da bomba A.

k) Parafusos de latão para a peça anterior.
l) Táboa de 0,45m de comprimento, por 0,17m de largura e 3 cm de altura, onde vão assentadas a bomba e o gasificador. Deve ser peroba, canela ou imbuia.

m) Tubo de borracha com uma camada de lona de 1/2" de diâmetro interno.

n) Gasificador, propriamente dito. Cilindro de chapa de ferro galvanizado de 1 m/m de espessura com 0,30m de altura chapa n. 18 de 0,12m de diâmetro interno, fechado nas partes inferior e superior por meio de solda de ferro.

o) Tubo de ferro, chapa n. 18, com 5 cm de diâmetro interno, bem soldado no centro da tampa superior ou gasificador. Este tubo deve distar do fundo do dito gasificador, precisamente 20 m/m, nunca menos.

p) Corôa de ferro de 3 m/m de espessura, soldada à parte inferior do gasificador. Largura de peça 2 cm. Levará 6 furos de 5 m/m de diâmetro.

q) Tubo de ferro em joelho, com 7 cm de comprimento, de 1 m/m de espessura e 1/2 polegada de diâmetro interno, muito solidamente soldado, precisamente no centro da tampa do gasificador e em comunicação com o tubo o.

r) Tubo idêntico ao precedente, porém com 3/4 de polegada de diâmetro externo e 6 cm de comprimento. Deve ser soldado da mesma forma que o precedente e a 1/2 cm da borda.

s) Tubo de borracha de 1,20m de comprimento e 3/4 de polegada de diâmetro interno, conforme amostra.

A medida para formicida, conforme o desenho l, será feita de folha de flandres de 1 m/m de espessura. Levará 2 cintas, a 1.ª distante do fundo 65 m/m e a 2.ª 25 m/m acima desta. Será provida de um "bico" para facilitar o despejar do formicida.

As soldaduras, tanto da bomba como do gasificador devem ser muito bem feitas a reforçadas.

O extintor deve ser pintado com 2 mãos de tinta azul, à óleo. Logo depois do 1.º terço superior deve ser gravado o nome do aparelho, em semicirculo.

Os discos d e e são unidos por meio de 2 parafusos, t e t'.

Preço de cada aparelho, Cr\$ 249,96 (duzentos e quarenta e nove cruzeiros e noventa e seis centavos).

Finalizando, temos a honra de informar a V.S. que nos submetemos a todas as cláusulas e condições do citado edital.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — G. C. Ferreira & Cia. Ltda.

Quadro comparativo das propostas apresentadas na concorrência administrativa, realizada em 29-4-43, para aquisição de material para revenda a agricultores, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1943.

Item	Especificação de material	Unidade	Quantidade	Adolpho Botelho & Comp. Ltda.	G. C. Ferreira & Comp. Ltda.	Empresa Promotora de Vendas Ltda.	Firma preferida	Observação
1	Extintor de formiga "Agridefesa", gasificando o bissulfureto de carbono por corrente ar, completo, conforme especificação publicada no <i>Diário Oficial</i> de 16-4-1943.....	Um	1.000	Cr\$ 211,20	Cr\$ 249,96	Cr\$ 270,00	I	A firma Adolpho Botelho oferece o preço de Cr\$ 223,80 para cada aparelho engradado.

Divisão de Material, 30 de abril de 1943.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 12

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 12 publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente, à página 6.426.

N. 14

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de material de cirurgia, publicado no *Diário Oficial* de 30 do corrente, à página 6.662.

N. 15

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o fornecimento de material de cozinha e copa, publicado no *Diário Oficial* de 30 do corrente, à página 6.662.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor, aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados que tem o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água dos aludidos imóveis antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto número 24.732, de 13 de julho de 1934.

N. dos autos — Logradouros — N. dos prédios — Artigo do regulamento

24 — Estrada Inhoaiba — 2.802 — 92.

24 — Rua Silva — Piedade — 109 — 92.

23 — Rua do Souto — 84 — 92.

Secção de Expediente e Contabilidade, 4 de maio de 1943. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 12 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 1.505-E — Extrato fluido de abacateiro, etc.
- 1.556-E — Mesa ortopédica ref. Alber Comper, etc.
- 1.559-E — Pano oleado liso, etc.
- 1.561-E — Pinho do Paraná, etc.
- 1.571-E — Agulha de reverdin, etc.
- 1.572-E — Indol, etc.
- 1.574-E — Acetona, etc.
- 1.579-E — Broca p/metais, etc.
- 1.581-E — Prego de cobre, etc.
- 1.582-E — Pregos de aço, etc.
- 1.583-E — Fechadura de gorge p/gaveta, etc.
- 1.584-E — Drogas.
- 1.585-E — Grampeador para papéis, etc.
- 1.598-E — Mangueira de borracha preta, etc.
- 1.599-E — Dacia estanhada, etc.
- 1.600-E — Caneca de alumínio, etc.
- 1.601-E — Remate preto, etc.

- 1.617-E — Arado, levantamento automático, etc.
 - 1.618-E — Office, fl. suplementar, etc.
 - 1.620-E — Office mod. 22 da Instrução número 1, do DASP.
 - 1.630-E — Torno paralelo p/banco, etc.
 - 1.631-E — Brocas espiral, etc.
- Em 5 de maio de 1943. — *Moacyr do Espírito Santo*, pelo diretor da Divisão Comercial.

CHEQUES EMITIDOS EM 4 DE MAIO DE 1943

A disposição das seguintes firmas

Número dos cheques — Firmas

- 28.497-B — B. Herzog & Cia.
 - 28.498-B — F. F. Fernandes & Cia.
 - 28.499-B — Irmãos Spina.
 - 28.500-B — Lourival Vasconcelos de Menezes.
 - 28.501-B — The Caloric Company.
- Cheques emitidos nesta data 5, correspondentes a 5 faturas, no valor de Cr\$ 10.907,90. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 12 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 1.576-E — Pedra chanfrada p/afiar goiva, etc.
 - 1.577-E — Chave combinada p/canos e porcas.
 - 1.578-E — Parafuso de aço pulido, etc.
- Em 4 de maio de 1943. — *Moacyr do Espírito Santo*, pelo diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 10 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 1.503-E — Drogas.
- 1.504-E — Drogas.
- 1.518-E — Esterilizador elétrico, etc.
- 1.521-E — Caderno escolar, etc.
- 1.522-E — Termômetro de Beckmann, etc.
- 1.523-E — Forno p/dosagem de carbono, etc.
- 1.524-E — Armário p/instrumento cirúrgico, etc.
- 1.525-E — Pinças de metal p/lâminas, etc.
- 1.545-E — Acolchoado de crina vegetal.
- 1.546-E — Drogas.
- 1.548-E — Drogas.
- 1.551-E — Drogas.
- 1.552-E — Drogas.
- 1.553-E — Agulha de bensaude, martelo de metal, etc.
- 1.554-E — Moldina melote, gesso pedra Albastona, etc.
- 1.558-E — Cortina veneziana, tipo "Paramount".
- 1.560-E — Pino de baquelite, etc.
- 1.562-E — Titinas de borracha.
- 1.563-E — Armário de aço p/roupa, etc.
- 1.564-E — Placa de metal p/eletrodios, etc.
- 1.565-E — Placa aquecedora elétrica, etc.
- 1.566-E — Filtro-Prensa, etc.
- 1.567-E — Borax, carbonato, etc.
- 1.568-E — Máquina de furar elétrica, etc.
- 1.569-E — Cânulas intestinais, etc.
- 1.570-E — Agulha de aço p/injeção, etc.

- 1.573-E — Naftalina, etc.
 - 1.575-E — Tubo de ferro fundido, etc.
 - 1.580-E — Rolimã, etc.
 - 1.586-E — Fio elétrico sob capa de chumbo, etc.
 - 1.587-E — Borzequins tipo militar, etc.
 - 1.588-E — Potenciômetro universal, etc.
 - 1.589-E — Torneira de bóia, etc.
 - 1.590-E — Correia balata, etc.
 - 1.591-E — Chuveiro todo de cobre, etc.
 - 1.592-E — Potenciômetro universal, etc.
 - 1.593-E — Cuba de folha zincada, etc.
 - 1.594-E — Alvaide de zinco, etc.
 - 1.595-E — Filtro de barro de duas partes, etc.
 - 1.596-E — Ancortes p/transporte d'água, etc.
 - 1.597-E — Carregador de bateria, etc.
 - 1.619-E — Pasta de couro p/transporte, etc.
- Em 4 de maio de 1943. — *Moacyr do Espírito Santo*, pelo diretor da Divisão Comercial.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE AFORAMENTO N. 4

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, faço público, para conhecimento dos interessados e de quem se interessar pelos terrenos de marinha constituídos pelos terrenos situados à praia de Botafogo ns. 128 e 130, freguesia da Lagoa, Distrito Federal, que os mesmos foram requeridos por aforamento pelo senhor Frederico Bokel e outros, conforme o processo n. 21.503-43. O terreno sob o número 128 tem a configuração de um quadrilátero irregular e as seguintes dimensões — Área: 165.1.628m²; frente: 9,35m no rumo verdadeiro de 78º,30' NE; lado esquerdo: 18,00m aos 0º,30' NW; fundo: 9,35m aos 78º,30' SW; lado direito: 18,00 aos 0º,30' SE. Confrontações — frente: praia de Botafogo; lado esquerdo: terreno de marinha n. 124 da referida praia; fundo: terreno do impetrante; lado direito: terreno de marinha da praia de Botafogo número 130, ocupado por Frederico Bokel. O terreno sob o n. 130 tem a configuração de um quadrilátero irregular e as seguintes dimensões — Área: 178,4.603m; frente: 10,10m no rumo verdadeiro de 78º, 30' SW; lado direito: 18,00 aos 0º, 30' NW; fundo: 10,10m aos 78º,30' NE; lado esquerdo 18,00m aos 0º,30' SE. Confrontações — frente: praia de Botafogo; lado direito: terreno de marinha sito à praia de Botafogo n. 132, ocupado pelo herdeiro de Gustavo José de Matos; fundo: terreno do impetrante; lado esquerdo: terreno de marinha sito à praia de Botafogo n. 128, ocupado por Antonio e João Fraga Rocha.

Aqueles que se julgarem prejudicados com o aforamento ora pretendido poderão dirigir suas reclamações ao Sr. chefe deste Serviço Regional, dentro do prazo de quinze (15) dias seguintes à extinção do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, em requerimento devidamente selado e entregue no Protocolo Geral do Ministério da Fazenda, não sendo aceita nenhuma reclamação fora do aludido prazo e sob qualquer pretexto, de acordo com a legislação vigente. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão, classe 26, do Q. S.

N. 6.523—5-5-43—Cr\$ 88.70).

Diretoria do Tesouro

Caixa de Amortização

EDITAL N. 6

Faço público que, tendo se extraviado 40 (quarenta) apólices, tipo — Uniformizadas, valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cada uma, juros 5% (cinco por cento, ao ano de ns. 163.492 a 163.531, averbadas em nome de Renato Monteiro Junqueira, brasileiro, casado, serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação por apresentada.

Caixa de Amortização, 3 de maio de 1943. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal**RETIFICAÇÕES****Seccção Preparatória do Julgamento**

Página 6.723:

3.^a coluna:

N. 1.135 — O interessado é Chaim Szwerczarski.

Página 6.724:

3.^a coluna:N. 1.150 — Na 7.^a linha onde se lê: "... de Cr\$ 125,44..." leia-se "... de Cr\$ 125,00..."

N. 1.152 — O endereço é rua Alvaro Alvim n. 33/37, sala 1.403.

N. 1.153 — O nome do interessado é Nicola Cittadini.

Página 6.726:

1.^a coluna:

N. 1.172 — A interessada é Lucie Madeleine Courtanger.

Página 6.727:

3.^a coluna:N. 1.194 — Na 7.^a linha onde se lê "...752,80..." leia-se "...752,20..."

Página 6.729:

2.^a coluna:

N. 1.219 — A interessada é Mme. Alice Scialoni.

Página 6.730:

3.^a coluna:N. 1.236 — Na 8.^a linha onde se lê "...infração do art. 187 de 15-1-36..." leia-se "...infração do regulamento anexo ao decreto-lei n. 187 de 15-1-36..."

Página 6.731:

1.^a coluna:

N. 1.240 — O nome do interessado é Silvio Ahrnhusa Monteiro.

Diário Oficial de 30 de abril de 1943 (Seccção I). Continuação.**Seccção de Preparo de Arrecadação****Omissões:**

Processo n. 21.284-43 — Carlos de Viterbo — Pedido de autorização para venda de "papel selado". — Indeferido, por falta de amparo legal. — P. Ranieri Mazzili, diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO DO 1.º DISTRITO-CANDELA-RIA — 1.^a C. R.**Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convocação de alistamento, publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, às páginas n. 6.803-04.**Diretoria de Intendência do Exército****ESTABELECIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE SÃO PAULO**Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para venda de retalhos e resíduos, publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, à página n. 6.805.**Diretoria de Remonta e Veterinária****ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

Ficam alterados, de acordo com o art. 760, do R.G.C.P., os preços constantes da proposta apresentada por Maranhães Cunha, à con-

corrência administrativa para o corrente exercício, para os seguintes artigos:

Especificação do artigo e unidade	Preço — Cr\$
Açafrão em pó, grama.....	2,60
Acido acético, glacial, grama.....	0,02
Acido benzóico, grama.....	0,08/6
Acido pícrico, grama.....	0,54
Acido tartárico, grama.....	0,08
Alcôol metílico p.a., grama.....	0,14
Antipirina, grama.....	0,21
Argirol, grama.....	0,72
Arrenal, grama.....	0,70
Bálsamo do Canadá, grama.....	0,36
Benjoin, grama.....	0,05
Benzonafiol, grama.....	0,23
Pieromato de potássio, grama.....	0,26
Bromureto de potássio, grama.....	0,03/8
Cacodilato de sódio, grama.....	1,48
Cila em pó, grama.....	0,14
Citrato de sódio, grama.....	0,04/8
Cloral hidratado, grama.....	0,07/6
Cloreto de zinco, grama.....	0,16
Cloreto de zinco em bastão, grama.....	cancelado
Cloreto de pilocarpina, grama.....	10,80
Colargol, grama.....	1,90
Cremor de tártaro solúvel, grama.....	0,06/4
Dermatol, grama.....	0,12/8
Enxofre sublimado, grama.....	0,01/4
Enxofre sublimado e lavado, grama.....	0,01/8
Essência de eucalipto, grama.....	0,16
Essência de quenopódio, grama.....	0,36
Éter sulfúrico (em litros), litro.....	9,80
Fenolftaleína, grama.....	0,13
Ferro reduzido, grama.....	0,08/4
Gaiacol, grama.....	0,19/6
Glicerina pura, neutra (em latas de 1, 2, 4 e 20 quilos), grama.....	0,01/7
Glicerofosfato de sódio, grama.....	0,3/16
Ictiol, grama.....	0,09/4
Iodeto de potássio, grama.....	0,15/8
Iodeto de sódio, grama.....	0,18/6
Iodo bi-sublimado, grama.....	0,18/9
Iodofórmio, grama.....	0,24
Mentol cristalizado, grama.....	0,74
Nitrato de prata cristalizado, grama.....	0,49/6
Nitrato de prata fundido em lapis, grama.....	0,49/8
Óleo de cade, grama.....	0,08/6
Óxido de zinco, grama.....	0,02/1
Protargol, grama.....	0,52
Resorcina, grama.....	0,21
Salicilato de bismuto, grama.....	0,14
Salicilato de metila, grama.....	0,05/6
Salol, grama.....	0,10/6
Subnitrato de bismuto, grama.....	0,12/2
Sulfato de cobre, grama.....	0,02/2
Sulfato de esparteína, grama.....	4,70
Sulfato de zinco, grama.....	0,02/3
Sulfureto de potássio, grama.....	0,02/4
Tanino, grama.....	0,12/6
Urotropina, grama.....	0,17/8

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — *Oswaldo Antonio Borba*, major, major chefe do Gabinete.**Quartel General do Grupamento de Leste — Distrito de Defesa de Costa****(Edital de convocação)**

Por não se terem apresentado após terminados os prazos que lhes foram arbitrados para tratamento de saúde, são chamados a se apresentarem impreterivelmente dentro de 48 horas ao Quartel General do Grupamento de Leste à rua Dr. Alexandre Moura n. 59, em Niterói, os seguintes reservistas de 1.^a categoria convocados, que foram julgados incapazes temporariamente para o serviço do Exército, pela Junta Militar de Saúde que funcionou neste Q. G.

Não serão tolerados atrasos; a não apresentação no prazo estipulado, implicará no crime de deserção.

Augusto da Costa Nascimento, filho de Joaquim Francisco do Nascimento.

Ascendino da Silva Carvalho, filho de Henrique Carlos de Carvalho.

Alvaro Taranto, filho de Francisco Taranto.
Cid da Silva Braga, filho de Manoel da Silva Braga.
Djalma Coelho, filho de Arnaldo Pereira da Costa.
Djalma Lopes da Costa, filho de João Rodrigues.
Ijacy Tavares, filho de Horacio Tavares Pinto.
José das Chagas Mendes, filho de Eugenio Francisco Mendes.
José Alves da Cruz, filho de João Alves da Cruz.
José Ferreira Barbosa, filho de Anísio Ferreira Barbosa.
José Ferreira da Silva, filho de Randolpho Ferreira da Silva.
João Pestana, filho de Antonio de Jesús.
Juvenal Nunes da Silva, filho de Irineu José da Silva.
Luiz Lopes da Rocha, filho de Eduardo Lopes da Rocha.
Manoel Gomes, filho de Maria da Conceição.
Orcy Albino dos Santos, filho de Francisco Albino dos Santos.
Otavio Loureiro, filho de Manoel Loureiro.
Wilson Alves de Melo, filho de Norberto Alves de Melo.
Wanclides Martins Chaves, filho de Euclides Cotrim Chaves.
Walviesse Francisco dos Santos, filho de José Francisco dos Santos.
Waldemar Alves Marins, filho de Satyro Alves Marins. — *Mauricio Pirajá*, capitão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Departamento de Administração****Serviço de Obras**

Concorrência administrativa n. 17-43, para reforma nas instalações da Biblioteca do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De conformidade com a autorização do Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, constante do processo n. 7.747-43, são convidados a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, se inscreverem, os interessados nos trabalhos acima mencionados, até o dia 7 de maio de 1943, para a concorrência de preços que será efetuada às 14 horas do dia 8 de maio de 1943 neste Serviço de Obras, obedecendo às condições e especificações que se seguem:

1.^a Condição — Os concorrentes que desejarem concorrer deverão provar: a) que estão quites com as Fazendas Municipal e Federal, inclusive quitação do Imposto sobre a Renda; b) que cumpriram o disposto no § 1.º do artigo 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939; c) que dispõem de um profissional responsável pela firma, nos termos do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933; d) que se acham legalmente inscritos na Junta Comercial; e) que estão quites com os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou Comerciantes; f) quitação do serviço militar (caderneta ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

2.^a Condição — O preço e prazo que o proponente oferecer para custo e terminação integral dos trabalhos, serão escritos em algarismos e por extenso em propostas constantes de três vias, sendo a 1.^a estampilhada de acordo com a lei, em envelopes fechados e lacrados, com o nome da firma.

3.^a Condição — As aludidas propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

4.^a Condição — O prazo improrrogável para terminação dos trabalhos será de 20 dias consecutivos, contados da data da aprovação da concorrência.

5.^a Condição — Não serão aceitas propostas superior a Cr\$ 8.400,00.

6.^a Condição — Igualmente serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União ou que apresentem dualidade de preços.

7.^a Condição — A despesa com a execução dos trabalhos correrá à conta da subconsignação n. 03 — inciso 04 — 04 letra b, consignação 1 Obras, verba 5.^a Obras, etc., art. 3.^o anexo 16 do decreto-lei n. 5.125 de 19 de dezembro de 1912.

8.^a Condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro, sem que por este motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

9.^a Condição — No caso de ser verificado que a firma adjudicada negou-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

Confecção, fornecimento e colocação de estantes de madeira com montantes em peroba do campo, prateleiras em canela ou peroba, material em perfeito estado, mão de obra esmerada e lustração total, conforme os desenhos. As estantes serão em número de cinco, sendo que 4 delas terão 3,05 x 1,75 x 0,30 e uma com 8,05 x 3,00 x 0,30.

Dois painéis com 0,80 x 1,05 em forma de balaustrada e uma placa metálica com 0,10 x 0,30, contendo o letrero "Biblioteca".

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 26 de abril de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor do S. O.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 18/43 PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA COZINHA E LAVANDARIA DOS PRESÍDIOS DO DISTRITO FEDERAL.

De conformidade com a autorização do senhor diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, constante do processo n. 8.349-43, são convidados os interessados nos serviços acima mencionados a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, se inscreverem até o dia 8 de maio de 1943, para a concorrência de preços que será realizada às quatorze horas do dia 10 de maio do mesmo ano, neste Serviço de Obras, obedecendo às condições e especificações que se seguem:

Primeira Condição — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar: a) que estão quites com as fazendas municipal e federal, inclusive com o imposto sobre a renda; b) que cumpriram o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos 2/3); c) que dispõem de profissional habilitado e responsável pela firma, nos termos do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933; d) que a firma social se acha legalmente constituída; e) que estão quites com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou Comerciantes; f) que estão quites com o serviço militar (carteira ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

Segunda Condição — O preço e o prazo que o proponente oferecer para custo e terminação das obras, deverão ser escritos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, sendo a primeira estampilhada de acordo com a lei, em envelopes fechados e lacrados, com o nome da firma.

Terceira Condição — As aludidas propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

Quarta Condição — O prazo improrrogável para a terminação dos trabalhos será de 20 (vinte) dias consecutivos contados da data da aprovação da concorrência.

Quinta Condição — Não serão aceitas propostas superiores a Cr\$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Sexta Condição — Igualmente serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União ou que apresentem dualidade de preços.

Sétima Condição — A despesa com a execução dos trabalhos citados, correrá à conta da subconsignação 02, incisos, 01, 04, 04, letra a, consignação 1 Obras, Verba 5 do vigente exercício.

Oitava Condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro da Justiça sem que por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Nona Condição — No caso de ser verificado que a firma adjudicada negou-se a cumprir a sua proposta será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

I — Cosinha — Reforma dos caldeirões "Fertla", constando de:

a) Substituição de oito (8) torneiras de descarga dos caldeirões, de macho desmontável, construídas em bronze.

b) Substituição de 15 (quinze) grelhas de ferro fundido, das fornalhas.

c) Substituição de oito (8) registros d'água.

d) Substituição de oito (8) válvulas de segurança das tampas dos caldeirões.

e) Substituição de seis (6) alças das tampas dos caldeirões.

f) Substituição de dois (2) fechos de bronze das portas dos fornos do fogão.

II — Lavandaria:

a) Reforma de duas (2) tampas da máquina de lavar roupa.

b) Reparação de um (1) flange da mesma máquina.

c) Substituição de uma (1) mola na tampa.

d) Substituição de dois (2) registros angulares de 1/2".

e) Engastamento de 12 registros diversos.

f) Pintura a alumínio das máquinas.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 28 de abril de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor do S. O.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 4

do corrente:

Aprovados — Cypriano Archanjo Moreira Junior, Ivan Espírito Santo Cardoso, Valtér Ventura e Adelino Barros dos Santos.

Reprovados, 4.

Nota — Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas nacionais de habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40, isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para carteira. Não há taxa a cobrar.

Inspetoria do Tráfego, 4 de maio de 1943. — *Dr. Edgard Pinto Estrela*, inspetor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Escola Naval

CONCURSO DE ADMISSÃO PARA O CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

Terão início na próxima quinta-feira, 6 do corrente, as provas do concurso de admissão ao Curso Prévio para o Corpo de Fuzileiros Navais.

No dia 6, quinta-feira, realizar-se-á a prova de Física e Química, para a qual estão chamados os seguintes candidatos:

Eber de Araujo Lemos.

Aymoré Fernandes Quadra.

Washington de Carvalho Oliveira Penna.

Vasco Simas Willshire.

Nicolau Maria Caetano Consentino.

Armando Augusto Rodrigues.

Afonso Henrique Alves.

Jorge Leal.

Clovis José Baptista Filho.

Juan Lopez Alonso Junior.

José Victor do Espírito Santo.

Wilson Baptista de Oliveira.

Hugo Rodarte.

Achyllès de Albuquerque Oliveira.

Diony Corrêa.

Nesio Castilho de Carvalho.

Francisco Quintanilha Vêras.

Emílio Wilson Neves.

João Celso Torres Ribeiro.

Archimedes Hidalgo.

Aldayr Tavares de Campos.

Jorge da Costa Ramos.

Aylton Tavares de Campos.

Ary Moreira Rodrigues.

Jorge Guimarães.

Sergio Mauricio Sammartino Carregal.

Clayton Fernandes Moniz.

Olavo da Silva Martins.

João da Mata Melo.

Antonio Wilson de Mattos Brandão.

Ernesto Marcelino Santonja Brea.

Danilo Lopes Cypriano.

No dia 7, sexta-feira, será realizada a prova de português, para a qual estão chamados os candidatos abaixo declarados:

Aymoré Fernandes Quadra.

Washington de Carvalho Oliveira Penna.

Vasco Simas Willshire.

Nicolau Maria Caetano Consentino.

Armando Augusto Rodrigues.

Jorge Leal.

Clovis José Baptista Filho.

Juan Lopez Alonso Junior.

José Victor do Espírito Santo.

Wilson Baptista de Oliveira.

Hugo Rodarte.

Achyllès de Albuquerque Oliveira.

Roberval Pizarro Marques.

Nesio Castilho de Carvalho.

Francisco Quintanilha Vêras.

Emílio Wilson Neves.

João Celso Torres Ribeiro.

Archimedes Hidalgo.

Aldayr Tavares de Campos.

Jorge da Costa Ramos.

Aylton Tavares de Campos.

Jorge Guimarães.

Sergio Mauricio Sammartino Carregal.

Clayton Fernandes Moniz.

Olavo da Silva Martins.

João da Mata Melo.

Antonio Wilson de Mattos Brandão.

Ernesto Marcelino Santonja Brea.

Danilo Lopes Cypriano.

No dia 8, sábado, será efetuada a prova de aptidão e nível mental, para a qual estão chamados os seguintes candidatos:

José Victor do Espírito Santo.

Nesio Castilho de Carvalho.

Francisco Quintanilha Vêras.

Emílio Wilson Neves.

João Celso Torres Ribeiro.

Archimedes Hidalgo.

Aldayr Tavares de Campos.

Jorge da Costa Ramos.

Aylton Tavares de Campos.

Jorge Guimarães.

Sergio Mauricio Sammartino Carregal.

Clayton Fernandes Moniz.

Olavo da Silva Martins.

João da Mata Melo.

Antonio Wilson de Mattos Brandão.

Ernesto Marcelino Santonja Brea.

Danilo Lopes Cypriano.

No dia 10, segunda-feira, será realizada a prova de Matemática, para todos os candidatos inscritos, com exceção apenas do candidato Eber de Araujo Lemos.

As provas de Física e Química, Português e Matemática terão início às 13 horas; o ponto será sorteado às 9 horas na Secretaria da Escola.

A condução será às 12 horas no Cais Pharo, para a prova de aptidão e nível mental às 9 horas no mesmo local.

Os candidatos devem trazer caneta-tinteiro com tinta azul-preta, e lapis tinta para a prova de aptidão e nível mental; para a prova de Matemática deverão trazer lapis preto, duplo decímetro, régua, esquadros, transferidor, compasso com lapis e borracha.

Escola Naval — Ilha de Villegagnon, em 4 de maio de 1943. — *João Amorim Junior*, secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

Quinta-Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

ATA

Aos quatro dias do mês de maio de 1943, na sala de sessões do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região, reuniu-se a comissão examinadora dos poderes dos delegados eleitores das associações de classe à assembleia de renovação do terço do C.R.E.A., constituída dos Srs. conselheiros engenheiro civil Octavio Reis de Catanhede Almeida e engenheiro eletricista mecânico Carlos Garcia Barroso.

De acordo com os dizeres do edital n. 317, publicado no *Diário Oficial* de 24-3-43, foram examinados pela comissão os poderes dos delegados eleitores apresentados pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro e pela Associação de Engenheiros e Arquitetas Brasileiras, sendo aceitos os seguintes nomes de delegados:

Clube de Engenharia:

1. Amandino Ferreira de Carvalho.
2. Arthur Araripe Junior.
3. Antonio Mollica.
4. Anivaldo da Rocha.
5. Alcides Ballariny.
6. Eudoro Prado Lopes.
7. Edwaldo Moreira de Vasconcellos.
8. Humberto Beruti Augusto Moreira.
9. José da Silva Azevedo Neto.
10. Mauricio Joppert da Silva.
11. Tomaz Pires Rebello.
12. Ulysses Maximo Augusto de Alcantara.

Suplentes — Octavio Ferreira Veiga, José Lopes Arêas Neto, Armando Stamile Genarino, Felismino da Silveira Feital, Jorge Schnoor, Manoel Santos Dias, Fernando Pereira da Silva e Fernando de Luca Matero.

Associação de Engenheiros e Arquitetas Brasileiras:

13. Antonieta Paladino Lobão dos Santos, num total de treze (13) delegados, que, somados com o total constante da ata anterior e publicado no *Diário Oficial* de 24-4-43, vinte e dois (22) delegados, perfaz o total geral de trinta e cinco (35) delegados eleitores habilitados ao exercício do voto na sessão de assembleia, a realizar-se em 8 de maio do corrente, às 14 horas, neste Conselho Regional.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943. — *Octavio Reis de Catanhede Almeida*. — *Carlos Garcia Barroso*.

Departamento Nacional do Trabalho

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente ficam convidados os Senhores Brasilino Cypriano Valim, Hygia de Mello Marques, Heloisa da Costa Leite, Luiz Vieira Nunes, Mario de Mello Marques, Sebastião João Nicolino, Aida Franco da Silva Moraes, Haroldo Claudio Seabra, Laura Sampaio Viana Rego, Raymundo Vellozo de Souza, Carlos Gomes de Faria, Armindo Pecanha Carneiro, Orlando Nisto da Fonseca, Martins Domingues da Silva, José Ribeiro da Silva, João Mauricio Campos de Medeiros, Jayme Cesar Arazi Cohen, Antonio José Borges Herninda, Targino Pinto, Ignez Garcia Vilela, Antonio Ferreira Ribeiro, Hamilton Saporski Lal-Lin, Adherbal Ferreira de Souza, Dora Neumayer, e Joaquim Xavier Campos, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à seção de Cadastro e Registro Profissional do S.T., à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 28 abril de 1943. — *Marcel Dias Paes*, Diretor.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO SR. DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei n. 2.308, de 13 de Junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 718 — Salomão Nedec.
N. 719 — Salomão Nedec.
N. 867 — Empresa Viação Vitória Ltda.
N. 882 — Manoel S. Napoles.
N. 883 — Barboza Albuquerque & Cia.
N. 903 — Meira & Palermo.
N. 904 — Veiga Freitas & Cia.
N. 922 — Rolhas Metálicas (Crown Cork) S/A.
N. 941 — C. Silva & Oliveira
N. 112 — A. M. Rodrigues.

Termo:

- N. 830 — Laboratório Bordesina Ltda.

Visão. — Em 3-5-43. — *Dr. Decio Parreiras*, Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de dois (2) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do Decreto n. 2.308 de 13-6-40, as seguintes firmas:

Auto:

- N. 2.347 — A. Ferreira Macedo & Cia.
N. 2.491 — A. Setimo Rocha.
N. 2.493 — Joaquim da Silva.
N. 2.494 — M. J. da Silva.
N. 2.536 — M. Morgado.
N. 2.557 — Francisco José Christiano
N. 2.558 — Aldo José Haje.
N. 2.559 — A. Candido da Silva.
N. 2.560 — A. Teixeira Miranda.
N. 2.568 — J. Grego.
N. 2.569 — M. Barreira & Martins.
N. 2.583 — Augusto de Sá & Irmão.
N. 2.584 — Pereira & Acacio da Fonseca.
N. 2.585 — M. P. Gonçalves.
N. 2.622 — Teixeira Dias & Cia. Ltda.
N. 2.623 — Manoela Domingues Nogueira.
N. 2.624 — David Paiss.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1943. — *João Arruda*, Diretor da Divisão de Fiscalização.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EDITAL DE CONVITE

Pelo presente edital, convido a Sra. dona Maria Luiza de Oliveira Santos, viúva de Antonio Pedro da Silveira Santos, a comparecer, no prazo de vinte (20) dias, a esta Seção de Controle do SRP-2, do Departamento dos Correios e Telégrafos, para tomar conhecimento do assunto de seu interesse. (P. 35.662-41). — *Octavio de Souza Araujo*, chefe

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIARIOS

AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N. 24-43

Decisão da Presidência, em 15-4-43. — Autuado: José Belarmino de Souza, de Crateus, Ceará. Multa: Cr\$ 200,00, grau máximo do inc. II do art. 172 nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do artigo 178 do Regulamento da IAPI.

Decisão da Presidência, em 14-4-43 — Autuado: Manuel Chagas, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinado com a alínea a do art. 170 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 45.980, de 9-4-43 — Autuado: Lavoura e Indústria Reunidas S. A. — Usina Terra Nova, de Terra Nova, Santo Amaro, Bahia. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 23.283,00 acrescidos dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 45.998, em 9-4-43. Autuado: Miguel Raicoski Sobrinho, de Ponta Grossa, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 378,40 acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 13-4-43. — Autuado: Amaro Gomes, de João Pessoa, Paraíba. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177 combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 45.989, em 9-4-43. — Autuado: José Manoel de Sá, de Recife, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 34,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 46.024, em 16-4-43. Autuado: Francisco Chagas de Menezes, de Aracaju, Sergipe. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 243,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 46.023, em 16-4-43. Autuado: Paschoal Maimone, de Astolfo Dutra, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, sem prejuízo do pagamento dos juros de mora de 1% ao mês, calculados na forma das instruções em vigor e que deixou de pagar juntamente com as contribuições referentes aos meses de janeiro de 1941 a abril de 1942.

Decisão da Presidência, em 16-4-43. — Autuado: João Pedro de Souza, de Uberaba, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-4-43. — Autuado: Oswaldo Müller, de Barbacena, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 14-4-43. — Autuado: João Lopes de Oliveira Filho, de Uberaba, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12-4-43. — Autuado: Antonio Gomes dos Santos Oliveira, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12-4-43. — Autuado: Guernecindo Magalhães, de Nepomuceno, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-4-43. — Autuado: Emilio Gomes Regatos, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-4-43. — Autuado: Geraldo Ferreira da Silva, de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00 grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 45.985, em 9-4-43. — Autuado: Humberto Pereira, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 323,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 46.026, em 16-4-43. — Autuado: Pereira Sampaio & Irmão, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 418,90. Débito: Cr\$ 3.434,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 14-4-43. — Autuado: Helio Drago, de São Borja, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 14-4-43. — Autuado: David Souza Fernandes, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00 grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 14-4-43. — Autuado: Metalúrgica Mineira Ltda., de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinado com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-4-43. — Autuado: Washington de Castro, de Itanhandu, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinado com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-4-43. — Autuado: Empresa Industrial de Minérios Miracema Ltda., de Miracema, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-4-43. — Autuado: Joaquim Bastos da Silva, de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172 nos termos da alínea b do art. 177, combinado com a alínea c do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 14-4-43. — Autuado: Joaquim Moreira Mota, de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-4-43. — Autuado: Aurelio Soares, de Macaé, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00 grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-4-43. — Autuado: Edilberto Ribeiro de Castro, de Quissamã, Macaé, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12-4-43. — Autuados: Erotides de Oliveira & Waldomiro Silva, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinado com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-4-43. — Autuado: José Guerra Martins, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12-4-43. — Autuado: Edgar Carlos Jung, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinado com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-4-43. — Autuado: Carlos Jung, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinado com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 46.006, em 9-4-43. — Autuado: Oscar de Souza, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 118,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 14-4-43. — Autuado: Gabriel Cruz, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 14-4-43. — Autuado: José Gomes de Lemos, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-4-43. — Autuado: Antonio de Souza, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-4-43. — Autuado: Accacio F. M. Corrêa Junior, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinado com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-4-43. Autuado: Seraphim Gomes Alves, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-4-43. Autuado: Arnaldo Alves Teixeira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinado com a alínea a do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-4-43. Autuado: Maria Tessana, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 150,00, grau médio do inc. I do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinado com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-4-43. Autuado: Eduardo João Afonso, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 13-4-43. Autuado: Antonio Marques Patricio, de São Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 13-4-43. Autuado: José de Moraes, de São Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinado com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-4-43. Autuado: Julio A. P. Albieri, de São Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do artigo 177, combinado com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-4-43. Autuado: Joaquim Ruivo, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinado com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 45.993, em 9-4-43. Autuado: João Bosco, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 279,10. Débito: Cr\$ 1.116,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.991, em 9-4-43. Autuado: Raul Santos, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 625,50. Débito: Cr\$ 2.551,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 46.001, em 9-4-43. Autuado: Luiz Bruno, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 288,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 15-4-43. Autuado: Laboratório Farmacêutico Lider Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 14-4-43. Autuado: A. Bernardo, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 14-4-43. Autuado: José Queiroz Junior, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-4-43. Autuado: Ataliba Miguel Costa, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-4-43. Autuado: Henrique de Maresca, de Limeira, São Paulo. Multa: Cr\$ 150,00, grau médio do inc. I do art. 172, nos termos da alínea b do artigo 177, combinado com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 46.003, em 9-4-43. Autuado: Plínio do Toledo, de Monte Alto, S. Paulo. Multa: Cr\$ 299,10. Débito: Cr\$ 1.196,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 46.002, em 9-4-43. Autuado: Demétrio Elias Lopes, de Jacanga, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 207,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.987, em 9-4-43. Autuado: A. Pescuna & Cia., de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 639,50. Débito: Cr\$ 2.923,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.988, em 9-4-43. Autuado: Ulisses Matarazzo Sobrinho, de S. Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 242,70. Débito: Cr\$ 1.160,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 46.025, em 16-4-43. Autuado: V. Ferrari & Cia., de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 1.049,20. Débito: Cr\$ 5.808,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.986, em 9-4-43. Autuado: N. Paschoal & Cia., de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 115,60. Débito: Cr\$ 655,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 46.005, em 9-4-43. Autuado: Roberto Clementino, de Pitangueiras, S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 45,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.999, em 9-4-43. Autuado: Silvio Froio, de Potirendaba, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 54,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 14-4-43. Autuado: Domingos Giovannini, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinado com a alínea a do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-4-43. Autuado: Vicente de Paula Gomes Fontes, de Cachoeira, S. Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinado com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-4-43. Autuado: José Rogerio, de Avaré, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão 45.995, em 9-4-43. Autuado: Irineu Baitello, de Mirassol, S. Paulo. Multa: Cr\$ 166,60. Débito: Cr\$ 606,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 15-4-43. Autuado: Chaim Wajnshtein (Recatuchagem Jayme), de São Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-4-43. Autuado: Augusto Pensado, de Rio Claro, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-4-43. Autuado: Jonosuke Nakamori, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão 45.982, em 9-4-43. Autuado: Elias Cicero Mattar, de Jacanga, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 209,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.994, em 9-4-43. Autuado: Antonio Firbedo Souto, de Jacanga, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 180,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 9-4-43. Autuado: Maria José Arruda Botelho, de Fazenda São Carlos, Marília, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 14-4-43. Autuado: Antonio Chinaglia, de São Carlos, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 14-4-43. Autuado: Fernando Vecchini, de Piracicaba, São Paulo. Multa: Cr\$ 200,00, grau máximo do inc. I do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 46.24, em 16-4-43. Autuado: O. Lopes de Camargo, de Ribeirão Preto, São Paulo. Multa: Cr\$ 385,30. Débito: Cr\$ 1.689,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 15-4-43. Autuado: Antonio Galdi Filho, Piracicaba, São Paulo. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 14-4-43. Autuado: Panificação Nossa Senhora da Penha Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 46.020, em 16-4-43. Autuado: Lavos & Cia., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 214,40. Cr\$ 2.194,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 15-4-43. Autuado: Maria de Lourdes Pinto de Oliveira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 13-4-43. Autuado: Manoel Francisco da Costa, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-4-43. Autuado: Humberto Cabral, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-4-43. Autuado: Antonio Gonçalves Carvas, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-4-43. Autuado: Irmãos Teixeira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-4-43. Autuado: Antonio Gouvea, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-4-43. Autuado: Domingos & Avelino Alves, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-4-43. Autuado: Freilas & Garcia, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-4-43. Autuado: Cesare & Mario, do Distrito Federal.

Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-4-43. Autuado: José Celestino de Barros, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. I do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-4-43. Autuado: João Gonçalves, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-4-43. Autuado: José da Costa Neves, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-4-43. Autuado: José Antonio Chaves, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-4-43. Autuado: Megasom Rádio Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-4-43. Autuado: Evaristo Napoleão, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial. — *Aula B. Coelho*. — S. A. O. *Silva*, chefe da Secção de Empregadores. (N. 6.534 — 5-5-43 — Cr\$ 591,60).

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

SOCIEDADES

COMPAGNIE DES CABLES SUD-AMERICAINS

BALANÇO procedido em 31 de dezembro de 1941, na contabilidade das filiais de Pernambuco e Fernando Noronha, conforme livros auxiliares da Cie. Des Cables Sud-Américains

A t i v o		P a s s i v o	
Pernambuco:		Matriz c/corrente.....	63:248\$399
Imoveis	7:930\$000		
Aparelhos e pertences.....	5:786\$000		
Moveis e utensílios.....	9:481\$000		
Caixa	21:409\$060		
Banco Francês e Italiano.....	2:267\$900		
	46:873\$960		
Fernando Noronha:			
Imoveis	1:300\$000		
Aparelhos e pertences.....	2:843\$300		
Moveis e utensílios.....	10:705\$450		
Se noventes	600\$000		
Caixa	925\$689		
	16:374\$439		
	63:248\$399		63:248\$399

S.E. & O. — Recife, 16 de janeiro de 1943. — Romeu Persivo Cunha, contador — Pela Cie. des Câbles Sud-Américains, o gerente, Georges Charpentier.

Demonstração da conta de LUCROS E PERDAS, conforme probantes e discriminação nos livros auxiliares da Cie. des Cables Sud-Américains, visto os livros oficiais como o Diário, não serem escriturados nesta cidade, onde o serviço de escritório consiste apenas em pequenos apontamentos de expediente, em 31 de dezembro de 1941

D é b i t o		C r é d i t o	
Pernambuco:		Pernambuco:	
Salários e indenizações.....	158:654\$300	Juros bancários.....	381\$700
Aluguéis	8:355\$600	Juros de apólices.....	1:842\$800
Despesas de escritório.....	208\$900		2:227\$500
Despesas diversas.....	6:185\$700		
Despesas legais.....	3:600\$000		
Conservação linhas e cabos..	1:098\$000		
Despesas de viagens.....	239\$500		
Conta de Fernando Noronha..	364\$300		
Conta de fiscalização e representação	101:123\$200		
Caixa de Pensão 3%.....	3:556\$100		
Indenidade atrasada	1:773\$800		
Despesas médicas.....	1:671\$500		
	286:830\$900		
Fernando Noronha:			
Salários e indenizações.....	34:880\$400		
Aluguéis	2:400\$000		
Despesas gerais	305\$900		
Luz	324\$000		
Fretes diversos	500\$900		
Despesas médicas	3:825\$500		
Despesas de viagem	712\$500		
	42:949\$200		
	329:780\$100		329:780\$100

S.E. & O. — Recife, 16 de janeiro de 1943. — Romeu Persivo Cunha, contador — Pela Cie. des Câbles Sud-Américains, o gerente, Georges Charpentier.

(N. 6.397 — 6-5-43 — Cr\$ 433\$50)

COMPANHIA FIAT LUX. DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança, em 19 de abril de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha levi-

damente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.016, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 23 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o Conselho Fiscal e deliberou sobre os seus vencimentos. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de Escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de Escritório IX.

Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 6.391 — 5-5-43 — Cr\$ 12.80)

COMPANHIA ELETRO-QUÍMICA FLUMINENSE**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(Primeira Secção)

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Eletro-Química Fluminense, em 9 de abril de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.953, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto — *Pires Ferreira*, diretor da Secção. — Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 6.538 — 5-5-43 — Cr\$ 52,00)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA GRAMACHO SOCIEDADE ANÔNIMA**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(Primeira Secção)

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Imobiliária Gramacho Sociedade Anônima, em 19 de abril de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.019, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 1943, que aprovou o aumento do capital de Cr\$ 2.500.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00, pela avaliação do ativo imóvel de acordo com o artigo 113, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto — *Pires Ferreira*, diretor da Secção. — Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 6.531 — 5-5-43 — Cr\$ 36,70)

COMPANHIA U. S. HARKSON DO BRASIL INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(Primeira Secção)

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia U. S. Harkson do Brasil Indústrias Alimentícias, em 26 de abril de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta repartição sob o n. 19.070, as folhas do *Diário Oficial* de 27 de março de 1943, com a publicação do decreto n. 11.792, de 4 de março de 1943, que autorizou a sociedade, a continuar a funcionar com as alterações introduzidas em seus estatutos pelas assembléas de 3 de maio e 26 de outubro de 1942. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto — *Pires Ferreira*, diretor da Secção. — Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 6.525 — 5-5-43 — Cr\$ 36,70)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM INDUSTRIAL MINEIRA**ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM INDUSTRIAL MINEIRA**

Retifica-se por ter saído com incorreções:

Onde se lê:

"..., cessando assim o processo de sua falência, que correrá por aquele Juízo,"

Leia-se:

"..., cessando assim o processo de sua falência que correu por aquele Juízo,"

Onde se lê:

"Submetida à deliberação da Assembléa essa renúncia coletiva, foi a mesma aceita, com um voto de louvor";

Leia-se:

"Submetida à deliberação da Assembléa essa renúncia coletiva, foi a mesma aceita, com um voto de louvor"

Onde se lê:

"Alberto dos Santos Fez";

Leia-se:

"Alberto dos Santos Fóz".

Cia. de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira. — *Manoel Ferreira Guimarães*, vice-presidente.

(N. 6.596 — 5-5-43 — Cr\$ 30,60)

SOCIEDADE ANÔNIMA MARVIN**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Marvin, em 14 de abril de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 18.990, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral ordinária, realizada em 18 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o Conselho Fiscal e fixou os seus honorários; b) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 18 de março de 1943, que deliberou sobre a reforma dos estatutos e elegeu o diretor vice-presidente. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX.

Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 6.393 — 5-5-43 — Cr\$ 32,60)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S. A.

Carta patente n. 727, de 20 de novembro de 1928

BALANCETE DE 30 DE ABRIL DE 1943

Ativo

	Cr\$
Letras Descontadas	6.081.889,40
Empréstimos em Contas Correntes	231.848,50
Letras a Receber em C/Alheia e em Cobrança Interior	920.670,30
Valores Cauçionados	81.240,00
Valores Depositados	109.000,00
Títulos Próprios	2.400,00
Caixa: — Em Moeda Corrente	48.224,90
Caixa: — Em Depósito no Banco do Brasil	151.619,20
Caixa: — Em Depósito em outros Bancos	488.869,20
Diversas Contas	141.512,36
	8.257.273,86

Passivo

Capital	600.000,00
Fundo de Reserva	111.462,59
Depósitos em Contas Correntes com Juros	2.174.285,40
Depósitos com Aviso Prévio	3.451.949,30
Depósitos a Prazo Fixo	108.349,60
Depósitos Sem Juros	2.985,70
Títulos em Caução e em Depósito	1.110.910,30
Dividendos a Pagar	9.680,80
Compromissos por Endosso	117.177,20
Cheques Visados	128.666,70
Diversas Contas	441.506,27
	8.257.273,86

Ernst Schulz, diretor presidente. — *Otto Morgenthauer*, diretor superintendente. — *José Antonio Gomes Filho*, guarda livros, n. 33.813

(N. 6.502 — 5-5-43 — Cr\$ 107,10)

BANCO MOSCOSO-CASTRO S. A.

51 — Rua da Alfândega — 51

Carta Patente n. 2.297, de 21-5-940

BALANÇETE EM 31 DE ABRIL DE 1943

Ativo

	Cr\$
Títulos Descontados	18.965.015,90
Letras a receber, praça e interior	939.870,50
Empréstimos em contas correntes	2.738.563,30
C/C Correspondentes no País	433.548,40
Devedores por títulos em caução	1.478.645,70
Imoveis em administração	3.420.300,00
Valores caucionados	1.977.960,70
Valores depositados	8.201.427,60
Ações em caução	100.000,00
Valores e títulos de n/propriedade	20.907,20
Moveis, utensílios, máquinas e instalações	211.860,60

Caixa:

	Cr\$
Em moeda corrente	1.058.478,90
Disponível nos Bancos	4.670.702,20
Em outras espécies	5.671,70
Diversas contas	317.687,50
Total do Ativo	Cr\$ 44.540.649,20

Passivo

	Cr\$
Capital	5.000.000,00
Fundq de reserva legal	247.669,60
Fundo de reserva especial	61.239,40
Fundo especial (lucros a aplicar)	47.520,70
Fundo para amortização de moveis, utensílios, máquinas e instalações	36.276,90
Contas correntes com juros	6.904.724,50
Contas correntes particulares	1.742.679,00
Contas correntes pré aviso	2.471.745,20
Contas correntes sem juros	303.512,00
Contas a prazo fixo	9.608.883,50
Contas correntes Bancos	1.100.000,00
C/C correspondentes no País	71,60
Credores por títulos em cobrança	939.870,50
Títulos em caução e em depósito	10.179.388,30
Remessas para caução	1.478.645,70
Caução da Diretoria	100.000,00
Cheques e ordens de pagamento	144.906,30
Administração predial	3.420.300,00
Títulos redescontados	150.000,00
Dividendos	16.000,00
Diversas contas	560.213,00
Total do Passivo	Cr\$ 44.540.649,20

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — *Alexandrino Boavista Moscoso* — *Raul Castro Silva*, diretores. — *Felipe Valadares Mercante*, contador. Dipl. Reg. D.N.I.C. n. 36.696.

(N. 6.504 — 5-5-43 — Cr\$ 153,00).

"ELETROMAR" INDÚSTRIA ELÉTRICA BRASILEIRA S. A.

ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS DA "ELETROMAR" INDÚSTRIA ELÉTRICA BRASILEIRA S.A.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, na sede social, à rua México, noventa e oito, décimo andar, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária em segunda convocação, por não ter havido número legal na primeira, os senhores acionistas da "Eletromar" — Indústria Elétrica Brasileira S.A. O diretor-presidente da Sociedade, Dr. Arthur Bernardes Filho, assume a presidência da mesa e declara aberta a sessão, de vez que o livro de presença acusa o comparecimento da unanimidade dos senhores acionistas representando a totalidade do capital social. Pede em seguida o senhor presidente a indicação de um acionista para presidir os trabalhos. É aclamado o nome do senhor Franklin Ceppas, que, assumindo a presidência da Assembléia, agradece a honrosa incumbência e convida os senhores Oswaldo de Miranda Ferraz e Antonio Ceppas, respectivamente, para primeiro e segundo secretários. A seguir, o senhor presidente declara que, conforme os editais publicados no *Diário Oficial* e no "Correio da Manhã" de primeiro de abril corrente, tinha o prazer de submeter ao exame e à deliberação da Assembléia o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, cuja leitura iria ser feita, juntamente com a do relatório da Diretoria, pelo primeiro secretário. Procedida esta, declara o senhor presidente acharem-se em discussão o relatório, o balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal. Como não houvesse quem os quisesse discutir foram submetidos a votação sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Por proposta do senhor Edgard Magalhães Pecego, aprovada unanimemente, nenhum dos documentos submetidos à deliberação da Assembléia se transcreve na presente ata, visto já terem tido ampla publicação pela imprensa. A seguir procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal e suplentes feita a apuração, foi obtido o seguinte resultado: para o Conselho Fiscal os senhores: Fausto Bebiano Martins, brasileiro, casado, industrial, Antonio Leite Garcia, brasileiro, casado, industrial; Hernani de Souza Coelho Duarte, brasileiro, viúvo, negociante, todos domiciliados no país com mil quatrocentos e cinquenta (1.450) votos cada um e quinhentos e cinquenta (550) votos em branco. Para suplentes os senhores: Alberto Soares Sampaio, brasileiro, casado, comerciante; José Duboux Leão, brasileiro, solteiro, industrial; Walter Sutton, brasileiro, casado, industrial, todos domiciliados no país, com mil seiscientos e cinquenta e cinco (1.655) votos cada um e trezentos e quarenta e cinco (345) votos em branco. A seguir o senhor presidente os declara eleitos e empossados nos respectivos cargos e pede à Assembléia que fixe a remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e três. Pelo acionista senhor Oswaldo de Miranda Ferraz, foi proposto que os honorários do Conselho Fiscal fossem os mesmos do ano anterior e que, no tocante aos honorários da Diretoria, fossem estes fixados pelo Conselho Fiscal, nos termos da resolução aprovada na Assembléia de vinte e um de outubro de mil novecentos e quarenta e dois. Propôs, ainda, que, atendendo a que os artigos dezoito (18) e vinte (20) dos Estatutos não estipulam o tempo por que são eleitos os membros do Conselho Consultivo, seja fixado um período igual ao da Diretoria, isto é, o Conselho Consultivo será eleito por um período de três (3) anos, podendo haver reeleição uma ou mais vezes; assim, o Conselho Consultivo eleito aos vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois e composto dos senhores: Dr. Arthur da Silva Bernardes, Dr. Jules Varelst, príncipe Wladyslaw Radzwill, Dr. Arnaldo Ferreira Leite, Dr. Stanislaw Kasser, Dr. Guilherme Bebiano Martins e Ernesto G. Fontes, terá o seu mandato terminado juntamente com o da atual Diretoria. Submetidas a votação foram as propostas unanimemente aprovadas, abstendo-se de votar os interessados. A seguir toma a palavra o Dr. Pedro Bergmann, diretor-gerente da Sociedade, e pede a atenção da Assembléia para o seguinte fato, que já foi por ele exposto pessoalmente a cada um dos acionistas, e que de todos mereceu aprovação: tendo sido apurado um lucro de (Cr\$ 145.000,00) cento e quarenta e cinco mil cruzeiros e tendo a Sociedade por força da lei, de distribuir um dividendo mínimo de seis por cento aos acionistas, uma vez deduzidas as reservas legais, e considerando também que a Sociedade foi fundada com o objetivo de crescer e desenvolver os seus negócios o mais rapidamente possível, obedecendo a um plano previamente delineado, e que é do conhecimento dos acionistas e considerando que se acha presente à Assembléia a unanimidade dos acionistas da Sociedade representando a totalidade do capital social, toma ele a iniciativa de renovar aqui o apelo já feito, para que desistam dos favores da lei e concordem em que nenhuma distribuição de dividendos seja feita com os lucros verificados no exercício findo, e que a importância a eles correspondentes tenha a aplicação que lhe foi dada em balanço. Posta a votos a proposta, foi unanimemente aprovada pela Assembléia. A seguir pede a palavra o senhor Fausto Bebiano Martins que propõe um voto de louvor à Diretoria pelos resultados apresentados no balanço que exprimem a sua grande dedicação em prol do maior e mais rápido desenvolvimento da Sociedade: submetida a proposta à votação, é unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, suspende o senhor presidente a sessão, afim de ser lavrada a ata que, lida em sessão reaberta para esse fim, é unanimemente aprovada. E eu, Oswaldo de Miranda Ferraz, primeiro secretário, a mandei redigir e assino, juntamente com os senhores presidente, segundo secretário e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1943. *Oswaldo de Miranda Ferraz*, — *Franklin Bebiano Ceppas*. — *Antonio Ceppas*. — P. p. de Arthur da

Silva Bernardes. — *Arthur Bernardes Filho*. — *Arthur Bernardes Filho*. — *Piotr Zdzistaw Bergmann*. — *Alberto Soares Sampio*. — P.p. "Cobrazil". — Cia. Mineração e Metalúrgica Brasil. — *Arnaldo Ferreira Leite*. — *Ernesto G. Fontes*. — *Edgard Magalhães Pecego*. — *Fausto Bebianno Martins*. — *Guilherme Bebianno Martins*. — *Hernanni de Souza Coelho Duarte*. — P.p. José Dubeux Leão. — *F. Bebianno Martins*. — *Walter Sutton*. — P.p. Manoel Garcia. — *F. Bebianno Martins*. — *Roberto Bebianno Costa*. — P.p. de príncipe Wladislaw Radzwill. — *Arthur Bernardes Filho*. — Confere com o original constante do Livro de Atas. Rio de Janeiro, quatro de maio de 1943. — *Oswaldo de Miranda Ferraz*.

(N. 6.511—6-5-1943—Cr\$ 234,60).

BANCO ARTUR SCATENA S. A.

PÚBLICA FORMA DE UMA CERTIDÃO

Junta Comercial, São Paulo. Certidão — Certifico que o Banco Artur Scatena S. A., com sede em Batatais, arquivou nesta repartição sob número 18.342, por despacho da Junta em sessão de 16 de abril corrente, o exemplar do *Diário Oficial* da União, de 23 de março p. findo, que publicou a certidão da Diretoria das Rendas Internas, relativa a seus atos constitutivos e uma procuração, do que dou fé. Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de abril de 1943. Eu, Nadir Silveira Sponza, escrivão, a escrevi, conferi e assino. — *Nadir Silveira Sponza*. E eu, José Alves de Campos, chefe substituto da Secção do Expediente e Correspondência, a subscrevo. — *José Alves Campos*. Selada com um cruceiro e vinte centavos de selos estaduais e vinte centavos de educação e saúde pública. Nada mais se continha em dita certidão que me foi apresentada para ser reproduzido em pública forma o que fiz e vai a mesma conferida pelo escrivão do 2.º Ofício. Dou fé. Batatais, 28 de abril de 1943. Eu, Francisco Tristão de Lima, 1.º tabelião subscrevo, conferi e assino em público e raso: Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Francisco Tristão de Lima*, 1.º tabelião.

Conferido e concertado com o próprio original dou fé. Era supra. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *C. Figueiredo Junior*.

Reconheço a firma e o sinal do tabelião Francisco Tristão de Lima. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Tab. *Alvaro Fonseca da Cunha*.

PÚBLICA FORMA DE UMA CERTIDÃO

Eu, Geraldo M. Marques, oficial substituto do Cartório do Registro Especial de Títulos e Documentos, desta comarca de Batatais, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Certifico, que nesta data, tendo dado entrada no Protocolo-A, do Cartório do Registro Especial de Títulos e Documentos, desta comarca, a meu cargo, à página 343, e sob o número de ordem 696, foi devidamente arquivado o exemplar do *Diário Oficial Federal*, número 68, de 23 do corrente mês e ano, que publicou na íntegra a certidão fornecida pela Diretoria das Rendas Internas, em data de 12 de fevereiro de 1943, dos documentos contidos no processo número 1.736-43 (mil setecentos e trinta e seis-quarenta e três), da organização e dos respectivos Estatutos do "Banco Artur Scatena S. A.", com sede nesta cidade de Batatais, à rua Cel. Joaquim Alves n. 16, e com um capital social de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), dividido em cinco mil ações ordinárias do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, tendo por objeto a realização de operações bancárias atinentes ao movimento de crédito, excluídas as operações de câmbio, de crédito real e compra e venda de títulos da dívida pública a prestações. O prazo da duração da sociedade será de vinte anos, contados da data em que foi autorizado o seu funcionamento, isto é, em data de 2 de fevereiro do corrente ano, conforme Carta Patente n. 2.814, podendo ser prorrogado com a observância das formalidades legais. Essa sociedade anônima poderá estabelecer filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, observados os preceitos legais, e conforme se verifica da publicação feita no referido *Diário Oficial*, está ela autorizada a funcionar com filiais nas cidades de Altinópolis, Guairá, Miguelópolis, Ituverava, Cajuru e Guarã, deste Estado, respectivamente, pelas Cartas Patentes ns. 2.812, 2.813, 2.814, 2.816 e 2.818, extraídas em data de 2 de fevereiro de 1943. Da organização já consta a Diretoria eleita e composta dos seguintes acionistas: Para diretor-presidente, Arturo Scatena, brasileiro-naturalizado; para diretor-superintendente, doutor Oswaldo Scatena; para diretor-gerente, Archimedes Scatena; para o Conselho Fiscal, Guilherme Tambellini, Ferdinando Bologna e Manir Galil; para suplente do Conselho, Henrique Cardoso, José Nunes de Oliveira e Joaquim Ferreira; e para o Conselho Consultivo, José Meirelles, Joaquim Barbosa Junior, doutor Domingos Queiroz de Moraes, José Martins de Barros e Honório de Andrade Palma, todos brasileiros, e residentes nesta cidade. — Certifico mais, que a escritura pública de constituição da sociedade anônima "Banco Artur Scatena S. A.", lavrada nas notas do 1.º tabelião desta cidade Francisco Tristão de Lima, em data de 2 de janeiro do corrente ano, foi devidamente registrada no livro B n. 2 do Registro Integral de Títulos e Documentos, à página 51, sob o número de ordem 484, tendo dado entrada no Protocolo-A, à página 343 e sob o número de ordem 697. Nada mais. O referido é verdade, dou fé. — Batatais, vinte e cinco (25) de março de mil novecentos e quarenta e três (1943). Eu, Geraldo M. Marques, oficial substituto, que a datilografei conferi, subs-

crevo e assino. — *Geraldo M. Marques*. Devidamente selada. Nada mais se continha em dita certidão que me foi apresentado para ser reproduzida em pública forma o que fiz e vai a mesma conferida pelo escrivão do 2.º ofício, dou fé. Batatais, 28 de abril de 1943. Eu, Francisco Tristão de Lima, 1.º tabelião subscrevo, conferi e assino em público e raso:

Em testemunho, (sinal público) da verdade — *Francisco Tristão de Lima*, 1.º tabelião. — Conferido e concertado com o próprio original, dou fé. Data supra.

Em testemunho, (sinal público) da verdade — (assinatura do 2.º Tabelião).

Reconheço a firma e sinal do tabelião Francisco Tristão de Lima — Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — Em testemunho, (sinal público) da verdade — *Alvaro Fonseca da Cunha*.

(N. 6.501 — 6-5-43 — Cr\$ 173,10).

CONSTRUTORA BRANDÃO S. A.

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento Construtora Brandão S/A., em 14 de abril de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.979, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 15 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus vencimentos. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de de escritório IX. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da secção.

(N. 6.399 — 5-5-43 — Cr\$ 46,90).

SOCIEDADE ANÔNIMA DE SEGUROS "LLOYD ATLANTICO"

Sede: Avenida Rio Branco n. 26-A, 5.º andar

Exigências do decreto n. 11.055, de 8 de dezembro de 1942

Segundo determina o art. 1.º, letra a, do decreto n. 11.055, de 8 de dezembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 18 daquele mesmo mês e ano, e que aprovou o aumento do capital da Sociedade, para Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), com o aproveitamento da quantia de Cr\$ 500.000,00, que constituía o Fundo de Aumento de Capital Social, serão emitidas 5.000 ações nominativas do valor nominal e realizado de Cr\$ 100,00 cada uma.

De acordo com a letra b do mesmo artigo e decreto acima citados, tais ações serão distribuídas aos acionistas na proporção das ações que possuam, sendo vendidas em Bolsa as correspondentes aos acionistas entidades jurídicas e pessoas físicas de nacionalidade estrangeira, e entregue aos mesmos o produto dessa venda.

Em obediência às disposições acima citadas, serão levadas à Bolsa, a partir do dia 10 de maio próximo futuro, as ações que caberiam aos acionistas abaixo numerados, por serem entidades jurídicas, alguns, e pessoas físicas de nacionalidade estrangeira, os restantes, de quem não possuimos documentos que provejam o contrário.

Entidades jurídicas: Ferreira Burel & Cia., Krause & Keppich, Pieri & Belli, S. A. Scarpa, S. Magalhães & Cia., T. de Castro & Cia. e V. Magalhães & Cia.

Pessoas físicas: Alfio Aricó, Atílio Alessandrini, Berta Maud Gepp, Giovanni Ugliengo, Guido Baggio, Luiz Barroso, Luiz Camuyano, Manoel Pimentel e Matteo Bei.

Dentro do prazo acima, deverão os interessados apresentar a esta Sociedade, documentos que evitem a efetivação da venda de suas ações, relativas ao aumento de capital.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1943. — Pela Diretoria, *José Rainho da Silva Carneiro*, presidente.

(N. 5.020 — 6-4-43 — Cr\$ 177,50 — 3 vezes)

SOCIEDADE ANÔNIMA MERCANTIL INTER-AMERICANA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de VV. SS. o balanço e contas relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, assim como o parecer do Conselho Fiscal.

O exercício que findou, embora sem apresentar dividendos aos nossos acionistas, por isso que diz respeito apenas aos seus primeiros meses de vida social, não deixou nenhum prejuízo, e podemos dizer que neles cogitamos apenas da organização da Sociedade, estabele-

cendo intensa atividade capaz de assegurar bons resultados para o exercício corrente de 1943.

Desde já ficamos ao dispor de VV. SS. para os esclarecimentos que se tornarem necessários.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — *Roberto Goetschel*, gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	Cr\$
Impostos	17.745,10
Ordenados	20.165,80
Comissões	12.600,70
Correios e telégrafos	4.174,50
Expediente	2.120,00
Juros	2.000,00
Fundo de reserva	2.539,00
	61.345,10

Crédito	Cr\$
Mercadorias	61.345,10

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr\$
Caixa	12.499,90
The National City Bank of N. York	119.290,50
Banco do Brasil	13.454,10
Banco Holandês Unidos	42.358,80
Banco do Brasil, c/vinculada	239.486,00
Mercadorias	181.532,40
Duplicatas a receber	81.297,00
Moveis e utensílios	17.770,30
Despesas de instalação	21.000,00
	728.689,00

Passivo	Cr\$
Contas correntes	331.000,00
Obrigações a pagar	142.150,00
Capital	250.000,00
Fundo de reserva	2.539,00
	728.689,00

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — *Roberto Goetschel*, gerente. — *A. B. Passos*, guarda-livros, reg. 31.681.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Mercantil Inter-Americana, após o cuidadoso exame dos livros, balanço, conta de lucro e perdas referentes ao exercício encerrado, em 31 de dezembro de 1942, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que os números devem ser aprovados pela assembléia dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — *Albert Coblenz*. — *David do Carmo Mesquita*. — *Paul Jacob*.

(N. 6.224 — 27-4-43 — Cr\$ 566,10 — 3 vezes)

INSTITUTO LA-FAYETTE EDUCACIONAL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

A nove de abril de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, na sede social, à rua Haddock Lobo número duzentos e cinquenta e três, nos termos da convocação publicada no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de 30 e 31 de março, e 1 de abril de 1943, realizou-se a assembléia geral dos acionistas, com a presença do quorum

legal, como consta das assinaturas respectivas no livro de presença. Aclamado para presidir à assembléia o acionista Dr. João Ferreira de Moraes Junior, convidou este para 1.º secretário e 2.º, respectivamente, os acionistas Dniester Marques da Silva e Thomaz d'Almeida Correia. Manda o presidente que o 1.º secretário leia o aviso constante do *Diário Oficial* de 8 de março do corrente ano, pondo à disposição dos senhores acionistas os documentos referidos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e o relatório da Diretoria, o balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no *Diário de Notícias* de 1 de abril de 1943. Submetidos tais documentos a discussão, e, em seguida, a votação, são os mesmos aprovados por todos os acionistas presentes, deixando de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Procedeu-se em seguida, à eleição dos dois suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, procedeu-se à eleição dos membros efetivos e suplentes, para o exercício de 1943, sendo eleitos: para suplentes da Diretoria, os Drs. Simplicio Ferreira da Fonseca e Cortes, brasileiro, residente nesta capital, à rua General Roca n. 199, e João Ferreira de Moraes Junior, brasileiro, residente à rua Antonio Basilio n. 155, nesta capital (re-eleitos); para membros efetivos do Conselho Fiscal, os srs. José Pinto Duarte, Bernardo de Oliveira (re-eleitos) e Dr. Randalpho Fernandes das Chagas; e, para suplentes, os Srs. Antonio Abilio Rodrigues Lisboa, Gumerindo Nobre Fernandes e Milton Ferreira Vianna (re-eleitos). E' também submetida à apreciação dos Srs. acionistas a fixação dos vencimentos dos diretores efetivos e dos membros efetivos do Conselho Fiscal, sendo, por proposta do Sr. Rauf Taule, fixados os vencimentos do presidente em dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) e os do vice-presidente em mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) mensais, e os de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal em seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), anuais. Cumprindo exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, fixam-se ainda os vencimentos de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, eleitos em assembléia geral ordinária de 16 de abril de 1942, também em seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00) anuais. Submete ainda o presidente à aprovação da assembléia o arrendamento, à Sociedade, do prédio de propriedade do professor La-Fayette Cortes, sito à rua Conselheiro Zênha n. 34, destinado a pensionato das alunas internas da Faculdade de Filosofia do Instituto La-Fayette. E' aprovada a proposta, dada a grande conveniência da mesma para o fim acima referido, contíguo que é o prédio ao terreno do Departamento Feminino, fixando-se em oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00) mensais o respectivo aluguel, a partir de 1 de março de 1942. O Dr. João Ferreira de Moraes Junior agradece a distinção da sua escolha para presidir à assembléia e encerra a sessão. E eu, Dniester Marques da Silva, 1.º secretário, lavrei esta ata que assino com os membros da mesa e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943. — *Dniester Marques da Silva*. — *João Ferreira de Moraes Junior*. — *Thomaz d'Almeida Correia*. — *La-Fayette Cortes*. — *Algiza Cortes*. — *Francisco Luvasseur França*. — *La-Fayette Cortes Filho*. — *Zélia Drummond Pereira da Silva*. — *Milton La-Fayette Cortes*. — *Americo Argentino*. — *Bolívar Passos Botelho*. — *Francisco de Salles Galvão França*. — *Leo Riedel*. — *Carlos Frederico da Costa*. — *Dircê Cortes Riedel*. — *Alzira Lopes Cortes*. — *Aidil Cortes Souto Lyra*. — *Anna de Castro Rodrigues*. — *Olga Cidade Palmeiro*. — *Laura Manso Monteiro de Barros*. — *Rauf Taule*. — *Mário José de Carvalho*. — *Dilma Cortes de Carvalho*. — *Gloria Quintela*. — *José Pinto Duarte*. — *Adelaide Cardoso Duarte Moreira*. — *Amelia Cardoso Duarte Crespo*. — *Maria Cardoso Duarte Pereira de Lima*. — *Alberto Juvenal Lopes*. — *Germano Daval Filho*. — *José de Almeida Barreto*. — *Edith Riedel*. — *Ney Cidade Palmeiro*. — *Maria Joaquina Romero*. — *Ernani Machado*. — *Alberto Gama de Castro Lacerda*. — *Alda Borges Duarte Cardoso*. — *Eloy Teixeira Cortes*, por si e por suas filhas menores Lucy de Menezes Cortes e Cely de Menezes Cortes. — *Geraldo de Menezes Cortes*. — *Heitor de Menezes Cortes*. — *Célia de Menezes Cortes*. — *Romão Cortes de Lacerda*, por si e por sua mulher Nícia de Menezes Cortes de Lacerda. — *Carlos da Costa*, por sua esposa D. Maria Elisa Cortes da Costa. — *Alfredo Ludolf*. — *Virginia Cortes de Lacerda*. — *Celestina Eugenia Dutra Klein*. — *Maria Balbi Gallo*. — *Milton de Toledo Fonseca*. — *Job Nogueira*. — *Cyrol Galvão França*. — *P. George da Silva Fernandes*, menor, *Gumerindo Nobre Fernandes*. — *P. Geraldo da Silva Fernandes*, menor, *Gumerindo Nobre Fernandes*. — *Antonio Abilio Rodrigues Lisboa*. — *Bernardo de Oliveira Barboza*. — *Albano M. Almeida & Cia.* — *Gennaro Leite Ribeiro*.

(N. 6.539 — 5-5-43 — Cr\$ 193,80)

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa consciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

PERFUMARIA NUNES SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 14 DE ABRIL DE 1943

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, na sede da sociedade ao Largo de São Francisco número vinte e cinco, reuniram-se acionistas representando quatro mil e novecentas ações.

Foi aclamado presidente desta assembléia o Sr. Francisco da Rocha Braga, que convidou para secretário o Sr. Carlos Rossi Figueiredo.

Composta a mesa, o Sr. presidente diz que a presente assembléia tem por fim especial a apresentação do balanço da sociedade referente ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois e a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e três.

O secretário procede a leitura do balanço e da conta de lucros e perdas do exercício acima indicado, bem como do parecer do Conselho Fiscal, que é do seguinte teor: Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Perfumaria Nunes S. A., pelo presente declaram que se encontram em perfeita ordem os documentos e a contabilidade da Sociedade, referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois. — *Manoel da Silva Santos*. — *Alípio da Silva Oliveira*. — *José Diamantino Pereira*.

Esses documentos postos em votação, foram unanimemente aprovados abstendo-se de votar a Diretoria e Conselho Fiscal.

A seguir, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e três, verificando-se a reeleição dos efetivos Srs. Manoel da Silva Santos, Alípio da Silva Oliveira e José Diamantino Pereira, com os honorários anuais de cem cruzeiros para cada membro, e suplentes reeleitos os Srs. Edgard Ferraz de Sampaio, Manoel Pereira de Figueiredo e Claudionor Ferreira Alves, sem honorários.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente mandou lavrar esta ata que vai assinada pelos Srs. acionistas. — *Francisco da Rocha Braga*. — *Carlos Rossi Figueiredo*. — *Julio Gastão Cazaux*. — *Pedro Raposo Lopes*. — *José Gomes Lopes*. — *Lydia Raposo Lopes*. — *Alfredo d'Ávila Lima*. — *Christina Raposo Lopes Lima*.

(N. 6.544 — 5-5-43 — Cr\$ 85,70).

TODDY DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos dezesseis dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede da Toddy do Brasil, S. A., presentes acionistas em número legal conforme se vê do competente livro de presença, abriu a sessão o diretor presidente senhor C. Diaz Castellanos que solicitou à assembléia a designação de um presidente para dirigir os trabalhos, tendo sido, por unanimidade, indicado o próprio senhor C. Diaz Castellanos que, agradecendo, convidou para secre-

tário o doutor Alberto Torres Filho. Constituída por essa forma a mesa, declarou o presidente que, conforme edital de convocação publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias oito, dez e doze do corrente, a presente assembléia tinha sido convocada para a eleição do diretor que deveria substituir o saudoso diretor secretário, Darke Bhering de Oliveira Mattos Jr., cujo trágico desaparecimento sensibilizara a todos que tiveram a felicidade de compartilhar de sua amizade e que exercera com toda a solicitude o cargo de diretor secretário da sociedade, solicitando, assim, preliminarmente, que na presente assembléia fosse consignado um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Darke Bhering de Oliveira Mattos Jr. e, a seguir, procedida a eleição do seu substituto. Posta em discussão a proposta do presidente, pediu a palavra o acionista doutor Edmundo de Miranda Jordão que declarou pensava interpretar o sentimento da assembléia aprovando a proposta do presidente quanto à homenagem póstuma ao diretor secretário da sociedade e, consultados os presentes sobre esse ponto, por unanimidade, foi aprovada a aludida proposta. Em seguida, procedida a eleição para o cargo de diretor secretário, o presidente, coadjuvado pelo secretário da assembléia, verificou a eleição, também por unanimidade, do senhor Orestes Credidio, brasileiro, casado, comerciante, residente em São Paulo, ficando dependendo a sua posse da prestação da caução de ações, conforme exigido pelos estatutos. O senhor presidente declarou que, em face da resolução da assembléia, dava a palavra a quem quisesse fazer uso da mesma e como ninguém a solicitasse, pediu aos presentes que aguardassem fosse a presente ata lavrada, feito o que foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943. — Seguiam-se as assinaturas: *Alberto Torres Filho* — *C. Diaz Castellanos* — *Carlos Fontoura Reis*, nor si e como procurador de Pedro Santiago — *Moncyr Carvalho Chelles*. — *Edmundo de Miranda Jordão*.

Atesto que esta é cópia fiel do original. — Rio de Janeiro, 5 do maio de 1943. — *Alberto Torres Filho*, secretário.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Toddy do Brasil S. A., em 14 de abril de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.981, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1943, que elegeu o diretor-secretário, cargo vago em virtude do falecimento do Sr. Darke Bhering de Oliveira Mattos Jr. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar do escritório IX. Visto, *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 6.529 — 5-5-43 — Cr\$ 116,30)

CASA BANCÁRIA E ADMINISTRADORA DE VALORES SOMACO LTDA.

Rua São Bento n. 6, 1.º andar
Rio de Janeiro

Carta Patente n. 2.553, de 29 de dezembro de 1941

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Despesas de Instalação	27.103,30	Capital	500.000,00
Móveis e Utensílios	23.770,30	Depósitos em Conta Corrente com juros	15.011.784,70
Títulos Descontados	1.894.058,20	Depósitos em Conta Corrente sem juros	1.337.373,20
Empréstimos em Conta Corrente	34.767.148,80	Depósitos em Conta Corrente particular	3.938.498,40
Títulos e Valores em Caução	249.000,00	Depósitos a prazo fixo	21.904.565,50
Valores em Administração	51.600.800,00	Títulos e Valores Cauçionados e Administrados	51.849.800,00
Títulos em Cobrança	2.117.235,00	Títulos e Valores em Cobrança e Depositados ...	39.790.523,30
Títulos e Valores em Depósito	37.673.288,30	Créditos Hipotecários	3.200.000,00
Locadores Hipotecários	3.200.000,00	Credores por Aluguéis a Receber	3.770,00
Aluguéis em Cobrança	3.770,00	Credores por Obrigações de Guerra	315.683,10
Obrigações de Guerra	315.683,10	Diversas Contas	105.577,50
Caixa:			
Em moeda corrente e em Bancos	6.075.196,40		
Diversas Contas	10.522,30		
	137.957.575,70		137.957.575,70

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — *Ary P. de Andrade Figueirã*, gerente. — *Mario Metello*, gerente. — *A. L. M. Magalhães p. p.*, gerente. — *A. Barbosa dos Santos*, chefe de Contabilidade. Reg. n. 32.160.

(N. 6.519 — 5-5-43 — Cr\$ 122,40).

**SOCIEDADE ANÔNIMA INDUSTRIAL E IMOBILIÁRIA
SANTA ANGELA**
RELATÓRIO DA DIRETORIA SOBRE O EXERCÍCIO DE 1942
Senhores acionistas:

Os negócios sociais no primeiro ano de exercício desta Sociedade se limitaram à Secção Imobiliária, na qual se observaram os movimentos demonstrados no balanço e na conta de lucros e perdas, que se acham à disposição de VV. SS.

Nessa Secção Imobiliária, além da administração de imóveis e da fiscalização de obras que permitiram fechar o balanço com o lucro ali consignado, foram orientadas as nossas atividades no sentido de adquirir imóveis, de cuja valorização esperamos obter resultados econômicos compensadores.

Cumpre-nos agradecer a VV. SS. o apoio que nos deram, quando, por ocasião das Assembléias Gerais Extraordinárias, especialmente convidados, concordaram em aprovar a aceitação das propostas que fizemos para aquisição de imóveis, para cujo financiamento era prevista a alienação dos mesmos.

Outrossim comunicamos que as negociações assim autorizadas se acham na seguinte situação:

Apartamento 1.601 do Edifício Caparaó: — Escrituras assinadas em 3 de julho de 1942 — Obra adiantada, estando iniciado o revestimento externo (em 31-12-42).

Blocos A, B e C do Edifício Civitas: — Tendo sido reconhecida a nacionalidade brasileira de nossa maior acionista, conforme assim declarada nos atos constitutivos desta Sociedade, desapareceu a causa invocada como impedimento para a operação em virtude de ser o terreno de marinha. Estado da obra: — Fundido o teto do 7.º pavimento; iniciadas as alvenarias da sobreloja e 3.º pavimento; grande estoque de materiais no pavimento térreo garantindo boa marcha da construção. (Em 31-12-42).

Apartamentos ns. 901, 902, 903 e 904 do Edifício Umuarama: — Contrato de financiamento dos construtores aguardando aprovação no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Estado da obra — Fundações concluídas (em 31-12-42).

Agradecendo a confiança em nós depositada, ao encerrarmos o presente, podemos antever o maior desenvolvimento desta Sociedade em vista do curso dos negócios neste primeiro exercício social.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943. — *Pedro Brando*, diretor presidente. — *Galba de Boscoli*, diretor técnico.

SOCIEDADE ANÔNIMA INDUSTRIAL E IMOBILIÁRIA SANTA ANGELA ESTABELECEDA À AVENIDA ALMIRANTE BARROSO N. 90, 4.º ANDAR, SALA 403

BALANÇO GERAL DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE 13 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Acionistas:		Capital:	
Saldo das ações subscritas	1.000.000,00	Valor representado por 2.000 ações de Cr\$ 1.000,00	2.000.000,00
Títulos de n/propriedade:		Fundo de Garantia para o capital:	
Valor de 200 ações de Cr\$ 100,00 cada uma, da Companhia Indústrias Reunidas do Brasil — (em formação) de n/subscrição	20.000,00	Transferido de Lucros & Perdas	7.680,90
Imoveis de n/propriedade:		Exigível:	
Valor do apartamento n. 1.601 do Edifício Caparaó (em construção) à praia de Botafogo n. 130 ...	416.500,00	C/correntes:	
Imoveis em aquisição:		Saldo credores desta conta	98.220,30
Apartamentos 901-904 — Edifício Umuarama em construção à rua A, prolongamento da rua General Glicério	40.266,80	Exigível a curto prazo:	
Blocos denominados A, B, C, do Edifício Civitas — em construção à rua México esquina da avenida Presidente Wilson.	22.289,00	Títulos de n/subscrição:	
Depósitos:		Saldo da n/ subscrição de 200 ações da Comp. Indústrias Reunidas do Brasil (em formação)	6.000,00
Importância depositada para garantia do aluguel do apartamento ocupado pela sede	1.500,00	Obrigações a pagar:	
Moveis & Utensílios:		Valor da duplicata n. 4.244 de Heitor Coupé & Comp. vencível em 31 de janeiro de 1943 n/ n. 5	2.440,00
Valor dos existentes	7.702,00	Contas a pagar:	
Disponível:		Valor das contas liquidáveis em janeiro de 1943	8.382,40
Caixa:			
Saldo em moeda corrente	3.817,60	Exigível a longo prazo:	
Bancos:		Imoveis em construção:	
Depósito em C/c.	20.527,50	Saldo a pagar do apartamento 1.601 do Edifício Caparaó à praia de Botafogo n. 130 (em construção)	230.179,30
Realizável:		Contas de compensação:	
Aluguéis a receber	20.200,00	Caução da Diretoria	100.000,00
C/corrente	800.100,00	Obras Fiscalizadas	84.284,10
Contas de compensação:			
Ações caucionadas	100.000,00		
Obras sob fiscalização	84.284,10		
	2.537.187,00		2.537.187,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Pedro Brando*, diretor presidente. — *Galba de Boscoli*, diretor técnico. — *Euclides Freire Machado*, contador. — Reg. n. 33.568.

SOCIEDADE ANÔNIMA INDUSTRIAL E IMOBILIÁRIA SANTA ANGELA
ESTABELECIDADA A AVENIDA ALMIRANTE BARROSO N. 90, 4.^o
ANDAR SALA 403.

OPERAÇÕES REALIZADA NO PERÍODO DE 13 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
<i>Demonstração da c/</i>		
Lucros & Perdas:		
Transferido de:		
Rendas Eventuais:		
Valor apurado em serviços diversos prestados a terceiros junto as repartições públicas Federais e Municipais, Cartórios Assistência Técnica e Jurídica Administração de Imóveis:		13.641,00
Valor da n/comissão recebidas dos proprietários dos imóveis entregues a n/administração ... Superintendência Fiscal de Obras:	—	9.578,50
Valor das percentagens sobre a fiscalização dos imóveis em construção, reconstrução e conservação	—	51.540,80
Despesas Gerais:		
Valor a crédito desta conta, sob as rubricas:		
Juros, Descontos e Comissões:		
Juros creditados em n/c no Banco Ordenados:	—	423,50
Valor reembolsado por serviços prestados em casa de apartamentos com zelador e servente	—	5.120,00
Transferido a:		
Superintendência Fiscal de Obras:		
Valor de n/pagamentos relativos a honorários de Fiscalização Técnica de Obras	21.000,00	
Despesas Gerais:		
Valor dispendido n/exercício	59.627,90	
Fundo de Garantia para o Capital:		
Saldo desta conta	7.680,90	
	88.308,80	88.308,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Pedro Brando*, diretor presidente. — *Galba de Boscoli*, diretor técnico. — *Euclides Freire Machado*, contador, Reg. sob o n. 33.568.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela, tendo examinado atentamente o Relatório, Balanço, Contas e Atos administrativos da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31, digo, trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, acharam tudo em perfeita ordem, sendo de parecer que os mesmos merecem aprovação dos senhores acionistas. Nada mais havendo a tratar nem a deliberar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, unanimemente, será assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, oito de abril de mil novecentos e quarenta e três. — *Gabriella Besanzoni*. — *Ernesto Besanzoni*. — *Mario Alves da Cunha*, suplente convocado no impedimento do membro efetivo doutor *Mario Jorge de Carvalho*.

(N. 6.541 — 5-5-43 — Cr\$ 642,00).

IMOBILIÁRIA DARKE S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção
CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do Imobiliária Darke S.A., em 16 de abril de 1943, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.001, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 11 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o diretor vice-presidente e o conselho fiscal, bem como deliberou sobre os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro 4 de maio de 1943. — *Carmen Cruz* Aux. Esc. IX. Visto. *Pires Ferreira*, diretor da seção.
Selada com Cr\$ 4,20

(N. 6.546 — 5-5-43 — Cr\$ 52,00)

LICEU FRANCO-BRASILEIRO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE A 13 DE MAIO DE 1943

Senhores acionistas. Em obediência ao que determinam as leis e os nossos estatutos, vimos submeter à vossa aprovação as contas e os atos desta Diretoria relativos a 1942, e o parecer do Conselho Fiscal.

Pelos documentos apresentados podereis verificar a situação financeira da Sociedade. O nosso estabelecimento funcionou, no ano findo, com a maior regularidade, e, para o corrente ano, já obteve autorização para estabelecer o segundo Ciclo do Curso Secundário, de acordo com o decreto n. 11.427, de 3 de fevereiro findo. Esta Diretoria está certa de que tem procurado corresponder à vossa confiança e está inteiramente à vossa disposição para quaisquer informações complementares que julgueis necessárias. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943 — A Diretoria.

BALANÇO GERAL EFETUADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Ativo	
	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Imoveis	1.356.204,00	
Móveis e Utensílios	105.603,20	1.461.807,20
Eslavel:		
Depósito e Cauções	1.005,00	
"Colégio"	500,00	
Stock de Livraria	19.827,60	
Títulos de Renda	992,30	22.324,90
Disponíveis:		
Caixa e em Bancos	162.928,20	
Devedores diversos	41.255,90	174.184,10
C/Compensação:		
Caução Administradores		6.000,00
		1.664.316,20
	Passivo	
	Cr\$	Cr\$
Não Exigível:		
Capital	400.000,00	
Fundo de Reserva	71.589,80	
Fundo de Reserva Especial	1.060.638,90	
Lucros e Perdas	75.332,50	1.607.561,20
Exigível a curto prazo:		
Credores diversos		50.755,00
C/Compensação:		
Cauções depositadas		6.000,00
		1.664.316,20

Parecer dos peritos em contabilidade, senhores Deloitte, Plender, Griffiths & C.º, Ltd. — Examinamos o Balanço Geral supra, datado de 31 de dezembro de 1942, e obtivemos todas as informações e explicações que solicitamos. Em nossa opinião o referido balanço, está levantado de maneira a exibir a verdadeira e correta situação financeira da sociedade, de acordo com as informações e explicações que obtivemos, e conforme demonstrada pelos livros da sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1943.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

	Cr\$	Cr\$
De Aulas	154.975,00	
De Livraria	19.168,70	
De Pequenas Contas	1.036,40	
De Juros e Descontos	4.284,20	179.464,30
A Ordenados	335.756,90	
A Despesas Gerais	87.445,60	
A Auto-ônibus	5.924,20	
A Semi-internato	4.888,80	
A Conservação de Mov. e Imóveis	6.545,50	
A Móveis e Utensílios	18.635,80	459.196,80
Lucro verificado		20.267,50
A Fundo de Reserva	5.066,90	
A Imposto de Renda	608,20	5.675,10
Lucro líquido		14.592,40
Saldo c/Lucros e Perdas:		
(Deste ano)	14.592,40	
De 1939	5.192,50	
De 1940	42.088,70	
De 1941	13.458,90	60.740,10
		75.232,50)

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Franklin F. S. Rocha*, contador n. 36.522.

Pela Diretoria: *A. Pouchot-Lermans*, diretor-secretário.

Parecer do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal da Sociedade Anônima "Liceu Franco-Brasileiro", tendo examinado detidamente o Balanço Geral relativo ao ano de 1942, confrontando-o com os livros e demais documentos da Contabilidade que lhe foram apresentados, encontrou-o em forma perfeita e regular, pelo que é de parecer que o mesmo deve ser aprovado. Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Luiz Bettim Poes Leme*. — *Alvaro Werneck*. — *Henri Chené*.

(N. 6.522—5-5-1943—Cr\$ 221,40).

SOCIEDADE ANÔNIMA MINERAÇÃO PARAIBANA

DINAMERICO WANDERLEY DE SOUZA, TABELIAO PÚBLICO DE NOTAS DA CIDADE DE PATOS, COMARCA DO MESMO NOME, ESTADO DA PARAIBA, ETC.

CERTIDÃO

Certifico, que do Cartório a meu cargo, revendo o livro de escrituras, n. 46, às folhas quarenta e um verso e cinquenta e seis (41 v. a 56), consta a escritura do teor seguinte:

Escritura pública de constituição da Sociedade Anônima Mineração Paraíba, como adiante se declara:

Saibam quantos esta pública escritura de constituição de Sociedade Anônima virem, que, no ano de mil novecentos e quarenta e dois, aos dezoito dias do mês de junho do dito ano, nesta cidade de Patos, comarca do mesmo nome, em meu cartório, à rua. Solon de Lucena, número trinta e três, aí, perante mim, tabelião compareceram: João Alves da Silva, proprietário, brasileiro, casado, residente na cidade de Piancó; Dr. Firmino Aires Leite, brasileiro, casado, médico e proprietário: também residente na cidade de Piancó; Cel. José Vitoriano de Alencar Parente, brasileiro, casado, agricultor e proprietário, residente atualmente, na cidade de Campina Grande, domiciliado na Fazenda "Barrento", no município de Piancó; Virgílio Pereira da Silva, brasileiro, casado, proprietário e comerciante, também residente na cidade de Piancó; Dr. Estevam Marinho, brasileiro, casado, engenheiro geógrafo, residente em Curema, município de Piancó; Francisco da Silveira Moura, brasileiro, casado, comerciante e José Horizonte Brasileiro, casado, funcionário público, e o Dr. Renê Beker, casado, engenheiro civil, ambos brasileiros e também residentes em Curema, município de Piancó; Dr. Massilon Caetano de Pontes, advogado e industrial, brasileiro, casado, residente nesta cidade; Cicero Alves Torres, proprietário e industrial; Dr. Alcebiades Aires Parente, proprietário e comerciante; Alfredo de Oliveira Travassos, industrial (Gerente de Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — nesta cidade); Virgílio Aires Dantas, proprietário e agricultor; Antonio Crisanto Dantas, proprietário e agricultor; Zozimo Dantas Gurgel, agricultor e industrial; Francisco Pereira de Assis, proprietário e comerciante; Godofredo da Cunha Medeiros, agricultor e proprietário; Manoel Antonio Filho, comerciante; Manuel Pereira Filho, agricultor e proprietário; Antonio de Lisboa Nobrega, comerciante; José Xavier dos Santos, agricultor; Pedro Xavier dos Santos, agricultor e Pedro Alves Ferreira, todos brasileiros, casados, residentes nesta cidade; José Jerônimo da Silva, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, também residente nesta cidade de Patos; Natercio Dutra de Medeiros, brasileiro, casado, negociante, residente no município de Catolê do Rocha deste Estado; Dr. Francisco Chaves Brasileiro, médico, casado; Dr. Manoel Santos da Figueira, engenheiro civil, casado; Dr. Aluizio Afonso Campos, advogado, solteiro e Rildo Aquino Fonseca, comerciante, solteiro, todos brasileiros, residente na cidade de Campina Grande, deste Estado, bem como as localidades acima enumeradas; Messias Targino da Cruz, brasileiro, casado, agricultor, residente na cidade de Caraubas, do Estado do Rio Grande do Norte, pessoas estas minhas conhecidas e das testemunhas infra nomeadas e assinadas, que também conheço do que dou fé como também o dou de que esta escritura me foi hoje distribuída pelo respectivo distribuidor na forma da lei. E, perante as mesmas testemunhas, me foi dito: Primeiro: Que tinham entre si acordado a constituição de uma Sociedade Anônima, sob a denominação "S. A. Mineração Paraíba" (SAMP), com sede nesta cidade e capital de quatrocentos e oitenta contos de réis (480:000\$000), tendo por principal objeto a exploração industrial e comercial de minérios, conforme consta dos Estatutos, pelos quais se regerá e que são os seguintes: — (Estatutos da S. A. Mineração Paraíba: — Capítulo I: Da denominação, duração, sede e fins da Sociedade: Artigo primeiro (1.º): — Com a denominação S. A. Mineração Paraíba (SAMP), fica constituída por tempo indeterminado, com sede nesta cidade de Patos, do Estado da Paraíba, uma Sociedade Anônima que se regerá pelas leis que lhe forem aplicadas e pelos presentes Estatutos. — Artigo segundo (2.º): — A SAMP tem por objetivo essencial a exploração industrial e comercial de minérios em qualquer parte do território brasileiro, depois de cumpridas, para cada caso, as exigências legais, bem como o desenvolvimento de quaisquer outras atividades que lhe possam interessar, após a autorização da assembleia geral. Parágrafo único: — Para o cumprimento dos seus objetivos e mediante autorização da assembleia geral e do prévio parecer do Conselho Técnico, poderá a Diretoria adquirir ou arrendar para a Sociedade imóveis ou jazidas. — Capítulo segundo (II): — Do capital social: — Artigo terceiro (3.º): O capital social será inicialmente de quatrocentos e oitenta contos de réis (480:000\$000), dividido em quatrocentas e oitenta (480) ações ordinárias e nominativas do valor de um conto de réis cada uma, podendo ser aumentado por deliberação da assembleia geral, sempre que o aumento se fizer necessário ao desenvolvimento da Sociedade. Parágrafo primeiro (1.º): — No caso de aumento do capital os acionistas têm preferência para a subscrição das novas ações, na proporção do número de ações que no momento possuírem — O direito dos que não quiserem adquirir as novas ações, devolver-se-á aos demais acionistas que as pretenderem na mesma proporção. Parágrafo segundo (2.º): — A assembleia que deliberará sobre o aumento do capital social fixará prazo não inferior a trinta (30) dias nem superior a noventa (90) dias para os acionistas manifestarem, por escrito, à Diretoria as respectivas preferências. Parágrafo terceiro (3.º): — A Diretoria convidará pela imprensa e por escrito os acionistas para exer-

cerem o seu direito de preferência, fazendo publicar um aviso por três (3) vezes no Órgão Oficial do Estado e noutro órgão de grande circulação. Parágrafo quarto (4.º): — Da data da primeira publicação do aviso no Órgão Oficial contar-se-á de acordo com o Código Civil o prazo de que trata o parágrafo segundo. Artigo quarto (4.º): — A integralização do capital social será assim realizada: cinquenta por cento (50 %) sobre o valor de cada ação até o momento da assinatura da presente escritura pelos subscritores e os cinquenta por cento (50 %) restantes em três (3) prestações quadrimestrais, a contar da data da constituição da Sociedade, sendo as duas primeiras de quinze por cento (15 %) e a última de vinte por cento (20 %). Parágrafo único: — Dentro dos quinze dias (15) anteriores ao vencimento de cada prestação, o diretor tesoureiro fará publicar pela imprensa também por três (3) vezes, de acordo com que preceituam os parágrafos terceiro (3.º) e quarto (4.º), do artigo antecedente, um aviso chamando os acionistas para efetuar os pagamentos a que estiverem obrigados. Artigo quinto (5.º): — Os acionistas constituídos em mora, pagarão à Sociedade, além do juro legal, a multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor da prestação não recolhida. Capítulo terceiro (III): — Das ações: — Artigo sexto (6.º): — As ações, ordinárias e nominativas, são indivisíveis em relação à Sociedade. Artigo sétimo (7.º): — Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa os direitos a ela inerente somente poderão ser exercidos pela que for escolhida para representante do condomínio. Parágrafo único: — A escolha provar-se-á por autorização escrita e assinada do próprio punho, com firma reconhecida pelos condôminos que se fizerem representar, ou por procuração. Artigo oitavo (8.º): — As ações serão numeradas inicialmente de 1 a 480 (de um a quatrocentos e oitenta), aumentando-se a numeração de acordo com o aumento de número de ações. Parágrafo único: — A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de mais de uma ação até o máximo de vinte (20) ações por título, a juízo da Diretoria, e, provisoriamente, cautelas que as represente, observadas as mesmas limitações e satisfeitas, quanto à forma, os requisitos legais. Artigo (9.º): — O acionista poderá, sempre que entender necessário, substituir ou permutar os títulos múltiplos por títulos simples ou vice-versa. Artigo décimo (10.º): — A Sociedade, para atender as despesas com o serviço de troca ou substituição de títulos solicitada pelo acionista, poderá dele cobrar, no ato, até a quantia de cinco mil réis (5\$000) por ação. Artigo décimo-primeiro (11.º): — No caso de querer qualquer acionista alienar as suas ações ou parte delas, terão os outros acionistas preferência para adquiri-las, observadas quanto ao exercício deste direito, naquilo que lhe forem aplicadas, as disposições dos parágrafos primeiro (1.º), terceiro (3.º) e quarto (4.º) do artigo terceiro (3.º) dos presentes Estatutos. Parágrafo primeiro (1.º): — Verificada a hipótese prevista neste artigo, deverá o acionista manifestar por escrito à Diretoria e ao Conselho Fiscal a disposição de alienar as ações e mencionar o preço que por elas pretende. A Diretoria e o Conselho Fiscal, utilizando os meios referidos no parágrafo terceiro (3.º) do artigo terceiro (3.º) e sem mencionar o nome de quem pretende alienar as ações, comunicarão o fato aos acionistas que terão o prazo de quinze (15) dias, contados nos termos do parágrafo quarto (4.º) do citado artigo terceiro (3.º), para declarar se querem ou não adquirir. Parágrafo segundo (2.º): — Se nenhum acionista exercer dentro do prazo o seu direito de preferência, manifestando a vontade de adquirir as ações, ou se somente para um certo número delas houve adquirente, ficará o acionista que pretender aliená-las livre de as transferir a quem bem entender. Parágrafo terceiro (3.º): — Para a aquisição entre os acionistas o preço de cada ação não ultrapassará o resultado da divisão do ativo líquido constante do último balanço aprovado em assembleia geral ordinária pelo número de ações em circulação. Artigo décimo-segundo (12.º): — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações de assembleia geral. Capítulo quarto (IV): — Do reembolso, compra e amortização das ações pela Sociedade: — Artigo décimo-terceiro (13.º): — As operações de reembolso serão realizadas — pela forma e nos casos previstos em lei. Artigo décimo-quarto (14.º): — A compra de ações pela Sociedade será autorizada pela assembleia geral que estabelecerá as condições e forma de sua realização, sendo necessária a aprovação de acionistas que representem metade do mínimo do capital com direito de voto. Artigo décimo-quinto (15.º): — Depois de vencido o terceiro exercício social, a assembleia geral destinará os fundos disponíveis da Sociedade, se houver, para a amortização das ações, de modo que não haja diminuição do capital social. Parágrafo Único: — A amortização será integral e realizada bienalmente, à base do valor nominal da ação. Artigo décimo-sexto (16.º): — As ações em circulação serão amortizadas mediante sorteio, realizado bienalmente em assembleia geral, na proporção das disponibilidades dos fundos sociais de que trata o artigo décimo-quinto (15.º). Parágrafo único: — Os sorteios serão procedidos por um dos acionistas presentes, por sua vez sorteado para realizá-lo o qual irá retirando da urna que contiver os números de todas as ações as que forem sorteadas. Artigo décimo-sétimo (17.º): — Quando vencido o biênio os fundos disponíveis não forem suficientes para a amortização integral de pelo menos uma ação, o sorteio será adiado para o biênio seguinte. Parágrafo Único: — Do mesmo modo proceder-se-á quando, sorteadas algumas ações, o saldo existente for menor do que o valor nominal de cada uma — Artigo décimo-oitavo (18.º): — Somente depois de amortizadas as ações com que foi fundada a Sociedade concorrerão ao sorteio as demais porventura existentes, em virtude do aumento do capital social. Artigo décimo-nono (19.º): — As ações integralmente amortizadas serão substituídas por ações de gozo ou fruição. Parágrafo Único: — Os portadores das ações de gozo ou fruição terão o seu direito de voto limitado até o máximo de vinte ações dessa

natureza e não poderão receber dividendos antes destes serem distribuídos aos possuidores das ações não amortizadas. Art. vinte (20.º): — A Assembléa em que forem sorteadas as ações para amortização fixará o número e o valor das ações subsistentes, cuja substituição deve ser providenciada dentro de sessenta dias (60) pelos seus possuidores. Parágrafo único: — Dentro do mesmo prazo devem ser substituídas as ações amortizadas pelas de gozo e fruição. Artigo vinte e um (21.º): — Os acionistas aos quais pertencerem as ações sorteadas terão o prazo de trinta (30) dias, a contar da assembléa do sorteio, para reclamar mediante a entrega do título ou títulos à Diretoria, o pagamento a que tiverem direito. As importâncias não reclamadas dentro deste prazo, findo o qual prescreverá o direito do acionista sorteado à amortização, reverterão aos fundos de que provieram, na proporção das disponibilidades nele existentes antes do sorteio. — Capítulo Quinto (V): — Das partes beneficiárias: — Artigo vinte e dois (22.º): — Por determinação da Assembléa Geral, da qual deverão participar acionistas que representem metade pelo menos do capital com direito de voto. A Sociedade poderá criar partes beneficiárias e distribuí-las entre as pessoas escolhidas na mesma assembléa, como remuneração especial por serviços prestados. Parágrafo primeiro (1.º): — Para o resgate das partes beneficiárias será constituído um fundo especial de cinco por cento (5%) dos lucros líquidos anualmente apurados no balanço geral, após as deduções para os demais fundos já estabelecidos. Parágrafo segundo (2.º): — As partes beneficiárias serão entregues independentemente do pagamento às pessoas mencionadas na ata da assembléa que autorizou a emissão. Artigo vinte e três (23.º): — As partes beneficiárias serão anualmente resgatadas por meio de sorteio, realizável no tempo e pela forma estabelecidos no artigo dezois (16.º). Parágrafo único: A assembléa geral fixará o número de partes a serem sorteadas. Artigo vinte e quatro (24.º): — Para fixação do preço de resgate das partes beneficiárias, tomar-se-á a média do lucro líquido por elas distribuídas nos três (3) últimos anos. O capital que, na base de doze por cento (12%) ao ano, dividido pelo número total de partes beneficiárias, seria necessário para produzir aquele lucro ou rendimento atribuído a cada uma delas, determinará o preço do seu resgate. Parágrafo único: — A operação de resgate das partes beneficiárias somente poderá ser iniciada decorridos três (3) anos no mínimo da data da sua emissão. Artigo vinte e cinco (25.º): — Como lucro líquido se entende para o cálculo da percentagem de dez por cento (10%) referida na lei (decreto-lei n. 2.627, artigo 31, parágrafo 1.º), o lucro que resultar depois de deduzidas todas as quotas destinadas aos fundos especiais da Sociedade inclusive o fundo de resgate das partes beneficiárias, e mais a importância necessária para a distribuição de dividendos de seis por cento (6%) pelo menos entre os acionistas. Artigo vinte e seis (26.º): — A Assembléa Geral poderá resolver que o aumento de capital social seja realizado mediante conversão das partes beneficiárias em ações, tomando por base, para determinar-lhes o valor os mesmos elementos estabelecidos para o resgate. Artigo vinte e sete (27.º): — Tanto para o cálculo da distribuição da percentagem do lucro líquido, como para determinação do preço do resgate ou do valor, no caso de conversão e ações, o número de partes beneficiárias emitidas servirá sempre de divisor, ainda mesmo que um certo número delas tenha sido resgatada. Parágrafo único: — O montante do lucro que tocar aos títulos resgatados irá reforçar o fundo de resgate das partes beneficiárias. Artigo vinte e oito (28.º): — O pagamento da percentagem sobre o lucro líquido atribuído às partes beneficiárias far-se-á após a aprovação do balanço geral pela assembléa ordinária e, no máximo, dois (2) meses depois de anunciado o pagamento dos dividendos aos acionistas. Artigo vinte e nove (29.º): — Os titulares das partes beneficiárias formarão uma comunidade de interesses, que se regerá pelo decreto-lei número seicentos e oitenta e um (781) de doze de outubro de mil novecentos e trinta e oito (1938) ou por outras disposições legais, que regularém a matéria de que trata o aludido decreto. Capítulo Sexto (VI): — Da Diretoria: Artigo trinta (30): — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de um diretor-presidente; um diretor-tesoureiro e um diretor-gerente, todos brasileiros, eleitos bienalmente pela Assembléa Geral Ordinária. Parágrafo primeiro: Quando for procedida a eleição da Diretoria, serão eleitos três (3) suplentes dos diretores, um para cada cargo. Parágrafo segundo (2.º): — Tanto os diretores como os suplentes poderão ser reeleitos. Artigo trinta e um (31): — Cada diretor caucionará a sua gestão com cinco ações, antes de entrar no exercício das respectivas funções. Parágrafo único: A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria, assinado pelo respectivo diretor e por mais dois acionistas. Artigo trinta e dois (32): — No impedimento da ausência temporária de qualquer dos diretores a Sociedade continuará a ser administrada pelos outros diretores. Somente em caso de vaga, serão convocados os suplentes. Parágrafo único: Na falta ou impedimento do suplente do cargo vago, o diretor presidente, a seu critério, convocará outro qualquer suplente. Artigo trinta e três (33): — Ao diretor-presidente compete representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, bem como de comum acordo com os demais diretores, exercer as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o regular funcionamento da mesma: ao diretor-tesoureiro, ter em boa guarda o Patrimônio Social e visar os cheques, ordens e pagamento e quaisquer outras obrigações assinadas pelo diretor-gerente; ao diretor-gerente: demitir e admitir empregados e operários, administrar os negócios sociais, assinar todos os documentos e papéis necessários ao exercício das atividades da Sociedade, inclusive cheques, tudo sempre em comum acordo com os demais diretores. Parágrafo único: — Cada diretor, fica investido das atribuições e poderes necessários

para os atos e operações relativos aos fins da Sociedade, respeitadas as competências privativas, podendo, sempre que necessário, e para facilitar os trabalhos da administração, distribuir funções entre si. Parágrafo segundo (2.º): — Os diretores reunir-se-ão sempre que qualquer deles entender conveniente e as suas resoluções ou decisões constarão do livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". — Artigo trinta e quatro (34): — A título de remuneração, a Diretoria perceberá, além do ordenado que lhe for fixado em Assembléa Geral Ordinária, a percentagem de dez por cento (10 %) sobre os lucros líquidos da Sociedade a qual será recebida por ocasião da distribuição do dividendo e partilhada pelos próprios diretores entre si. Parágrafo único: — Os suplentes perceberão dessa percentagem uma parcela proporcional ao tempo de serviço efetivo, porventura prestado na Diretoria. Capítulo sétimo (7.º): — Do Conselho Fiscal: Artigo trinta e cinco (35): — O Conselho Fiscal compor-se-á de três (3) membros e suplentes em igual número, acionistas, residentes neste Estado e eleitos anualmente pela Assembléa Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. Parágrafo único: O Conselho Fiscal tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere e perceberá a remuneração fixada pela Assembléa que o elegeu, a qual será paga por ocasião da distribuição do dividendo e partilhada particularmente entre os seus membros, de acordo com o que convencionarem entre si. Capítulo oitavo (8.º): — Do Conselho Técnico: Artigo trinta e seis (36): — O Conselho Técnico da Sociedade compor-se-á de três (3) membros eleitos em Assembléa Ordinária pelo tempo que esta julgar necessário, podendo ser reeleitos. Parágrafo único: O Conselho Técnico poderá ser constituído de pessoas estranhas à Sociedade. Artigo trinta e sete (37): — Ao Conselho Técnico compete: Primeiro: — Orientar e aconselhar a Diretoria tanto sob o ponto de vista técnico relativamente ao objeto de exploração da Sociedade, quanto sob o ponto de vista da sua administração; Segundo: — Opinar, junto à Diretoria, sobre a prática de atos e operações que não se enquadrem nas suas atribuições e poderes ou que ultrapassem as necessidades normais da Sociedade; Terceiro: — Orientar os atos e resoluções da Diretoria, que exijam conhecimentos especializados, e que possam ser ministrados pelo Conselho. Artigo trinta e oito (38): — O Conselho Técnico reunir-se-á por convocação escrita de qualquer de seus membros ou da Diretoria, em local previamente designado, de acordo com as necessidades especiais de cada caso que motive a reunião. Parágrafo único: — Os membros do Conselho Técnico poderão fazer-se representar nessas reuniões por qualquer outro membro, por meio de carta, telegrama ou procuração valendo a autorização para os casos nela designados. Artigo trinta e nove (39): — Aos membros do Conselho Técnico será paga a remuneração que lhes for fixada pela Assembléa Geral que os elegeu, sendo efetuado o pagamento por ocasião da distribuição do dividendo. Capítulo nono (9.º): — Da Assembléa Geral: — Artigo quarenta (40): — A Assembléa Geral será sempre presidida pelo diretor-presidente ou, na sua falta, terminação do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. Parágrafo primeiro (1.º): — Os anúncios de convocação serão publicados pela imprensa, na forma da lei, e deles constarão, a ordem do dia, o local, o dia e a hora da reunião. Parágrafo segundo (2.º): — A Assembléa Geral será sempre presidida pelo diretor-presidente ou na sua falta, por qualquer outro membro da Diretoria. O presidente da Assembléa convidará, dentre os presentes, os dois (2) secretários que, com ele, constituirão a mesa encarregada da direção dos trabalhos. Parágrafo terceiro (3.º): — No caso de ausência de qualquer dos diretores ou acionistas que assinaram o "Livro de Presença" escolherão o presidente da Assembléa Geral. Artigo quarenta e um (41): — Só poderão participar das deliberações os acionistas, cujas ações estejam inscritas, em seu nome, no livro competente, até três (3) dias antes da data marcada para a realização da Assembléa Geral. Capítulo décimo (10.º): — Do Exercício Social: — Artigo quarenta e dois (42): — O ano social coincide com o ano civil. Artigo quarenta e três (43): — No fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento do inventário e do balanço geral, observadas as prescrições legais e, feitas as necessárias amortizações, do lucro líquido deduzir-se-ão: a) cinco por cento (5 %) para a constituição do fundo de reserva legal, até que esse fundo atinja vinte por cento (20 %) do capital social; b) cinco por cento (5 %) para o fundo de reserva especial até o limite da cifra do capital social; c) cinco por cento (5 %) para o fundo de depreciação dos bens sujeitos a desvalorização, ou que precisem de ser substituídos ou conservados, podendo a Assembléa Geral Ordinária alterar essa percentagem quando julgar necessário; d) vinte por cento (20 %) do que restar, depois de feitas as deduções acima, para atender à remuneração variável dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Técnico. Parágrafo único: — Os saldos apurados nessas deduções serão partilhados a critério da Assembléa Geral, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, como dividendo, aos acionistas. Artigo quarenta e quatro (44): — A Assembléa Geral por proposta da Diretoria, e ouvido o Conselho Fiscal, fixará o dividendo que deva ser distribuído pelos acionistas. Artigo quarenta e cinco (45): — O pagamento do dividendo será efetuado dentro do primeiro semestre do exercício em que foi aprovado o balanço pela Assembléa Geral, podendo a Diretoria dividí-lo em duas prestações. Parágrafo único: — Os dividendos não reclamados dentro de cinco (5) anos a contar da data do anúncio do seu pagamento, prescreverão a favor da Sociedade. Capítulo décimo primeiro (11): — Da liquidação. Artigo quarenta e seis (46): — A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléa Geral convocada e instalada na forma prevista pela lei para a reforma dos Estatutos, estabelecer o modo da liquidação e eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal

que deverá funcionar no período da liquidação. Capítulo décimo segundo (12): — Das disposições finais e transitórias: — Artigo quarenta e sete (47): — A primeira Diretoria terminará a sua gestão no exercício social de mil novecentos e quarenta e três (1943), até a eleição da nova Diretoria, realizada nos termos e de acordo com os presentes estatutos. Artigo quarenta e oito (48): — A primeira Diretoria fica autorizada por força destes estatutos a adquirir para a sociedade, até pelo preço de trezentos contos de réis (300:000\$0) a propriedade "Riachão do Carvoeiro", pertencente ao acionista João Alves da Silva e sua mulher, sita no município de Piancó, neste Estado, encravada no distrito de Caatingueira, afim de na dita propriedade, serem oportunamente iniciadas as atividades da SAMP — Segundo: — Que, na sub-agência do Banco do Brasil, desta cidade, tinham feito o depósito, em dinheiro da décima parte do capital social, conforme documento que me foi exibido e é do teor seguinte: "Banco do Brasil S.A. — Recibo 48:000\$0. Recebemos, em depósito, do Sr. Alcebiades Aires Parente, na qualidade de um dos fundadores da Sociedade Anônima Mineração Paraibana, com sede nesta cidade de Patos, Estado de Paraíba, ora em organização, conforme declaração do mesmo senhor, a quantia de quarenta e oito contos de réis (48:000\$0), correspondente à décima parte de 480:000\$0. (quatrocentos e oitenta contos de réis), capital da referida sociedade, subscrito em dinheiro, tudo nos termos do art. 38, n. 3 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 Patos. (Paraíba), 18 de junho de 1942. Pelo Banco do Brasil. Patos. (Paraíba do Norte). Agência — Sede — Campina Grande. — S. B. França. (Severino Bezerra de França), agente. — A. G. Lima. (Antonio Correia Lima, assistente). Está selado com 20\$0, de selos federais e \$200 da Educação e Saúde". Estavam coladas e devidamente inutilizadas por carimbo próprio de que usa o Banco um selo adesivo federal do valor de 20\$0 e um também federal de Educação e Saúde. Os signatários do recibo acima transcrito, são pessoas conhecidas de mim, tabelião, cujas assinaturas reconheço e dou fé. Terceiro: — Que a relação das ações tomadas pelos subscritores e a importância das entradas por eles feita, é a seguinte: 1.º — João Alves da Silva, cinquenta e cinco ações (55); 2.º — Dr. Massilon Caetano de Pontes, quarenta (40) ações; 3.º — Dr. Estevam Marinho, trinta (30) ações; 4.º — Cel. José Vitoriano de Alencar Parente, vinte e cinco (25) ações; 5.º — Dr. Alcebiades Aires Parente, vinte (20) ações; 6.º — Zozimo Dantas Gurgel, vinte (20) ações; 7.º — Manuel Pereira Filho, vinte (20) ações; 8.º — Dr. Francisco Chaves Brasileiro, quinze (15) ações; 9.º — Dr. Manuel Santos da Figueira, quinze (15) ações; 10.º — Rildo Aquino Fonseca, quinze (15) ações; 11.º — Francisco da Silva Moura, quinze (15) ações; 12.º — Cicero Alves Torres, quinze (15) ações; 13.º — Dr. Firmino Aires Leite, quinze (15) ações; 14.º — Virgílio Pereira da Silva, quinze (15) ações; 15.º — Antonio Crisanto Dantas, quinze (15) ações; 16.º — Francisco Pereira de Assis, quinze (15) ações; 17.º — Godofredo da Cunha Medeiros, quinze (15) ações; 18.º — Natércio Dutra de Medeiros, quinze (15) ações; 19.º — Alfredo de Oliveira Travassos, dez (10) ações; 20.º — Dr. René Becker, dez (10) ações; 21.º — José Jerônimo da Silva, dez (10) ações; 22.º — Manuel Antonio Filho, dez (10) ações; 23.º — Antonio de Lisboa Nóbrega, dez (10) ações; 24.º — José Xavier dos Santos, dez (10) ações; 25.º — Pedro Alves Ferreira, dez (10) ações; 26.º — Messias Targino da Cruz, dez (10) ações; 27.º — José Horizonte Brasileiro, dez (10) ações; 28.º — Virgílio Aires Dantas, cinco (5) ações; 29.º — Pedro Xavier dos Santos, cinco (5) ações; Dr. Aluizio Afonso Campos, cinco (5) ações, tendo todos os subscritores supra mencionados pago até esta data a importância total de duzentos e quarenta contos de réis (240:000\$0), correspondentes a cinquenta por cento (50%) do valor das ações subscritas por cada um, importância essa recebida pelo fundador Alcebiades Aires Parente, tesoureiro provisório da Sociedade em organização e diretor tesoureiro eleito para a primeira Diretoria, que me declarou haver de fato recebido aquela quantia e entregue a cada subscritor o recibo da sua contribuição inicial. Quarto: Que, estando assim cumpridas as todas as formalidades legais, inclusive as dos pagamentos dos impostos devidos à Fazenda Pública, como provam os conhecimentos que me foram apresentados e vão adiante transcritos, declaravam, como declararam, legalmente constituída a S. A. Mineração Paraibana, cuja primeira Diretoria, aclamada por unanimidade na assembléia geral preparatória em que também foram unanimemente aprovados os estatutos, está assim constituída e nomeada, para, desde logo, assumir a administração da Sociedade: 1.º diretor-presidente: Dr. Massilon Caetano de Pontes; suplente, Dr. Francisco Chaves Brasileiro; 2.º — Diretor-tesoureiro: Dr. Alcebiades Aires Parente — Suplente: Zozimo Dantas Gurgel; 3.º — Diretor-gerente: Coronel José Vitoriano de Alencar Parente — Suplente: Antonio Crisanto Dantas. Declararam, ainda, que foi eleito um Conselho Fiscal e um Conselho Técnico, este por seis (6) anos, e ambos assim constituídos: a) — Conselho Fiscal: Para membros efetivos: Dr. Manoel Santos da Figueira, Virgílio Pereira da Silva e Dr. René Becker; Para suplentes: Francisco Pereira de Assis, Antonio de Lisboa Nóbrega e Manuel Pereira Filho. Conselho Técnico: Drs. Estevam Marinho, Firmino Aires Leite e Aluizio Afonso Campos. Quinto: Que durante o primeiro período das atividades sociais nem a Diretoria nem os Conselhos Fiscais e Técnico terão direito a remuneração fixa, a qual somente poderá ser fixada para o exercício social seguinte pela Assembléia que aprovar o primeiro balanço geral. Sexto: Pelo acionista João Alves da Silva e pela sua mulher, dona Maria de Alencar Parente, que também compareceu a este ato o assina a presente escritura, juntamente com o seu marido, me foi declarado, na presença das mesmas testemunhas, que assumiam para com a Sociedade, ora constituída, a obrigação de vender-lhe pelo preço e quantia certa de 300:000\$0 (trezentos contos de réis), a propriedade "Riachão do Carvoeiro", com todas as suas benfeitorias, sita no distrito de Caatingueira, do município de Piancó, neste Estado,

contendo, mais ou menos, uma légua de testada, por légua e meia de fundos e com os seguintes limites: ao nascente, pela estrada que vai da mesma propriedade "Riachão do Carvoeiro", às terras da Fazenda "Pocinhos"; ainda ao nascente, pelas cercas de divisão que separam as terras da mesma propriedade "Riachão do Carvoeiro", das terras da propriedade pertencente ao Sr. Manoel Ferreira de Oliveira, na qual está situada a mina de ouro "São Vicente"; ao poente, com terras de Manuel Pereira Filho e de Nestor Pereira de Moraes; ao Norte, pelo cume da "Serra dos Doidos", e também as terras pertencentes a José Gomes, e ao Sul, com os próprios promitentes e com terras de Manoel Pereira Filho. Sétimo: Que, por força da cláusula supra, os promitentes, João Alves da Silva e sua mulher, comprometem-se a fazer efetiva a venda, ora acordada, transcrevendo-a para a S. A. Mineração Paraibana, no momento em que esta, pela sua Diretoria, a exigir, sob pena de, pela quebra do compromisso ou arrependimento, sujeitarem-se à obrigação ora assumida de pagar à mesma Sociedade a multa de cinquenta contos de réis (50:000\$0). Oitavo: pelos acionistas presentes e pelos promitentes acima nomeados, me foi declarado que aceitavam a presente escritura em todos os seus termos e cláusulas, pelo que passo a transcrever os conhecimentos dos impostos de selo, pagos, por verba, à Coletoria Federal e Mesa de Rendas desta cidade, os quais são do teor seguinte: — Conhecimento Federal: "Mód. XIV. Selo por verba. Exercício de 1942. 1:920\$0 — N. 138 — No livro de Receita as fls. fica debitado o coletor pela quantia de um conto novecentos e vinte mil réis, recebida da S. A. Mineração Paraibana, em organização, a título de selo por verba, pago sobre o capital de 480:000\$0, subscrito para a constituição da Sociedade, por escritura pública, conforme guia assinada pelo fundador, Alcebiades Aires Parente, conforme n. 138 - Coletoria Federal de Patos, em 18 de junho de 1942. O coletor, Apolonio da Costa Maia, o escrivão, Arquimedes G. do Amaral". Confere com o original, ao qual me reporto e dou fé. Colado um selo de Educação e Saúde, inutilizado com o carimbo da Coletoria. Conhecimento estadual: "Governo da Paraíba. Secretaria da Fazenda. Exercício de 1942. Receita ordinária tributária a) — Imposto. Código: 197 — Selo por verba. 960\$000. J. Florentino Junior. N. 4.350. O Sr. Alcebiades Aires Parente pagou a quantia de novecentos e sessenta mil réis, proveniente de selo por verba, sobre a importância de 480:000\$000, correspondente ao capital social subscrito para a Sociedade Anônima Mineração Paraibana, em constituição, nesta cidade de Patos, da qual é o mesmo senhor acionista fundador. De acordo com o art. 393, n. 2, do Código Fiscal do Estado. Mesa de Rendas de Patos, em 18 de junho de 1942. — O admor. Gama Cabral. O g. fiscal, S. Dantas. Confere com o original, ao qual me reporto e dou fé. Pelas partes comparecentes, que me pediram fosse lavrada a presente escritura, foi a mesma aprovada em todos os seus termos, depois de lida em voz alta, na presença das testemunhas, a tudo presentes, senhores José Barbosa Maia, solteiro, maior, bancário, residente nesta cidade e Manoel Fernandes, casado, auxiliar do comércio, também residente nesta cidade, todas, partes e testemunhas, pessoas conhecidas de mim, Dinamerico Wanderley de Souza, tabelião público de Notas, que a escrevi e também assino em público e raso. Os emolumentos da presente escritura são os seguintes: Tabela V: decreto n. 264, de 6 de maio de 1942: N. 89 a) 90\$000; n. 89 b) 340\$000; n. 89 c) 280\$000; n. 93 a) 46\$900. — Total, inclusive o primeiro traslado: 756\$900. — Taxa de aposentadoria: 10 % em selos adiante colados. Patos, 18 de junho de 1942. Em testemunho (sinal público) da verdade. O tabelião público de Notas, Dinamerico Wanderley de Souza. — José Vitoriano de Alencar Parente, Estevam Marinho, René Becker, Francisco da Silveira Moura, Firmino Aires Leite, Virgílio Pereira da Silva, Massilon Caetano de Pontes, Dr. Francisco Chaves Brasileiro, Virgílio Aires Dantas, Zozimo Dantas Gurgel, Manuel Santos da Figueira, Aluizio Afonso Campos, Alcebiades Aires Parente, Messias Targino da Cruz, Natércio Dutra de Medeiros, Antonio Crisanto Dantas, Manoel Pereira Filho, Cicero Alves Torres, Antonio de Lisboa Nóbrega, José Jerônimo da Silva, Alfredo de Oliveira Travassos, Rildo Aquino Fonseca, Francisco Pereira de Assis, Godofredo da Cunha Medeiros, Manuel Antonio Filho, José Xavier dos Santos, Pedro Xavier dos Santos, Pedro Alves Ferreira, José Horizonte Brasileiro, João Alves da Silva, Maria de Alencar Parente, José Barbosa Maia, Manoel Fernandes". Estavam colados e devidamente inutilizados, os seguintes selos: um federal de Educação e Saúde; um federal penitenciário, de \$100; um estadual de Saúde de \$500, selos federais de folhas no valor total de 16\$000, e cinco estaduais adesivos, no valor total de 76\$000, correspondentes à taxa de aposentadoria (10 % sobre 756\$900). Nada mais se continha em dita escritura, aqui fielmente copiada do próprio original, em meu poder e Cartório, ao qual me reporto e dou fé. Subcrevo e assino. Patos, 19 de junho de 1943. Em testemunho (sinal público) da verdade, o tabelião público de Notas. — Dinamerico Wanderley de Souza.

Emolumentos:

(Decreto-lei n. 609, de 6 de maio de 1942 — Tabela

V — Secção I:

N. 86 b — Cert.	2\$000	
N. 93 c — Rasas	56\$700	58\$700
Selos		15\$200
		73\$900

BANCO ANDRADE ARNAUD

Sociedade Anônima

Carta patente n. 1.473 de 9 de abril de 1937

Rua Buenos Aires, 20-20 A

CAPITAL E RESERVAS CR\$ 12.200.000,00

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Móveis e utensílios e gastos de instalação	312.107,60	Capital	10.000.000,00
		Fundo de reserva	2.018.000,00
		Fundo de reserva legal	182.000,00
Disponível:			12.200.000,00
Caixa: Em moeda corrente, no Banco do Brasil e em outros Bancos	19.875.277,10	Exigível:	
		a curto prazo:	
Realizável:		C/C movimento	41.403.948,10
Efeitos descontados	40.959.675,60	C/C de aviso prévio	14.950.130,50
C/C garantidas	27.968.337,70	Letras a prêmio	702.894,80
Títulos e fundos pertencentes ao banco	1.476.453,00	Dividendos	34.153,30
Acionistas	134.000,00	Cheques e ordens a pagar	395.356,30
			57.486.483,00
		a longo prazo:	
		Depósitos a prazo fixo	17.260.042,10
		Contas de resultado pendente	3.676.233,70
		Provisão de juros para as contas de prazo fixo	143.779,90
De compensação:		De compensação:	
Propriedades em administração ..	17.276.000,00	Propriedades administradas	17.276.000,00
Valores em caução	21.078.863,00	Credores por valores em caução e em depósito	27.170.563,00
Valores em depósito	6.091.700,00	Compromissos de ações	3.500.000,00
Ações comprometidas	3.500.000,00	Valores hipotecários	1.990.000,00
Hipotecas	1.990.000,00	Caução da diretoria	150.000,00
Ações em caução	150.000,00	Credores por cobrança	19.356.010,90
Efeitos a receber	19.356.010,90		69.442.573,90
Diversas contas	499.106,40	Diversas contas	458.418,70
			160.667.531,30
			160.667.531,30

Diretor presidente: João Ceciliano de Andrade. — Diretor gerente: Raul Pinto de Carvalho. — Diretor tesoureiro: Mario J. de Carculho. — Raul Magno do Amaral, contador — Reg. n. 35.014.

(N. 6.533 — 5-5-43 — Cr\$ 201,00).

COMPANHIA FERRO CARRIL CARIOCA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SENHORES ACIONISTAS DA COMPANHIA FERRO CARRIL CARIOCA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, reunidos às quatorze horas na sede social da Companhia Ferro Carril Carioca, à rua Santo Antônio, na estação dos Arcos, compareceram dez (10) acionistas da mesma Companhia, representando quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco ações ou seja mais de metade do capital social.

O presidente da Companhia, Sr. Alfred Huff, verificando haver número legal para o funcionamento da Assembléia, abriu a sessão, passando a presidência, de acordo com as determinações dos Estatutos Sociais, convidando para exercer as funções de 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Manoel Moreira da Silva e Armando Furtado da Rocha.

Instalada a mesa, usou da palavra o Sr. presidente que pediu um voto de pesar pelo falecimento do eminente consultor jurídico e amigo, o Exmo. Sr. Dr. Afranio de Mello Franco, cuja valiosa colaboração e amizade a Companhia vinha desfrutando há longos anos e aproveitava a oportunidade para realçar as qualidades peregrinas do ilustre morto que tantos e assinalados serviços prestou. Por isso, pedindo que fosse lançado na ata um voto de profundo pesar pelo seu desaparecimento, agradecia, também, que os senhores acionistas presentes se dignassem levantar-se e manter um minuto de silêncio como preito de respeitosa homenagem à memória de tão grande amigo, colaborador e por todos os motivos brasileiro ilustre.

Depois de prestada aquela homenagem pediu o Sr. presidente que também fosse lançado na ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. E. S. Paterson, membro do Conselho Fiscal e cujo convívio

e exatidão no desempenho do seu cargo, deixou em todos que com ele privaram, um amigo.

Aprovadas, por unanimidade as duas propostas do Sr. presidente que agradeceu, foi dada a palavra ao acionista Sr. Juvenal Martinho. Nobre que propôs fosse dispensada a leitura da ata anterior e do relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, do exercício de 1942, em virtude de terem sido esses documentos publicados, em tempo oportuno, no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"*, tendo sido aprovada por unanimidade de votos a proposta daquele acionista.

Em seguida o acionista Sr. George Murchie, membro efetivo do Conselho Fiscal, leu o seguinte parecer desse Conselho:

"O Conselho Fiscal da Companhia Ferro Carril Carioca, no desempenho de suas atribuições, examinou o relatório da Diretoria, as contas e o balanço da referida Companhia, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 1942, e, tendo encontrado tudo em ordem e de acordo com a escrituração, é de parecer sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Nilo Jayme Pereira. — George Murchie e Andrew Jeffrey Royal."

Terminada a leitura do parecer do Conselho Fiscal, o senhor presidente submeteu à discussão e aprovação o relatório da Diretoria e o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, a conta de Lucros e Perdas do ano de 1942 bem como o parecer do Conselho Fiscal, pedindo que fosse aprovado pelos senhores acionistas a transferência, da conta de Lucros e Perdas, para o Fundo de Amortização do Capital Empregado em Bens Reversíveis, de Cr\$ 100.000,00, do saldo disponível do exercício de 1942.

Todos esses documentos foram aprovados unanimemente, como também foi aprovada a transferência supracitada.

Abstiveram-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Não havendo nenhum outro assunto a tratar, o Sr. presidente comunicou que, conforme fora publicado, ia proceder à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes.

Feita a chamada dos senhores acionistas foram recolhidas dez cédulas que, apuradas, deram o seguinte resultado:

Para membros efetivos do Conselho Fiscal:

Sr. Nilo Jayme Perera, com 9.818 votos.

Sr. George Murchie, com 13.080 votos.

Sr. Andrew Jeffrey Royal, com 13.080 votos.

Para membros suplentes do Conselho Fiscal:

Sr. Tulio N. de Avila, por unanimidade.

Sr. A. Paixão, por unanimidade.

Sr. Lionel Robert Crosbie Cole, por unanimidade.

Verificada a apuração o Sr. presidente proclamou eleitos os senhores acima citados, declarando-os desde logo empossados nos seus cargos, com a aprovação unânime da Assembléa.

O Sr. presidente pediu mais que fosse fixada a remuneração a ser paga aos membros do Conselho Fiscal, recomendando que a mesma fosse à razão de Cr\$ 500,00 por trimestre para cada membro, o que foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, agradeceu a presença dos senhores acionistas e encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ata que, depois de lida, vai assinada por todos os senhores acionistas presentes.

E eu, Manoel Moreira da Silva, primeiro secretário, a escrevi e assino.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — Manoel Moreira da Silva. — Armando Furtado da Rocha. — Alfred Hutt. — Alfredo Maia Junior. — Juvenal Murtinho Nobre. — José Antunes Gonçalves. — J. G. de Aragão. — G. Murchie. — A. Monteiro Barbosa. — Euclydes Moreira Leal.

(N. 6.532 — 5-5-43 — Cr\$ 255,00)

BAUSCH & LOMB DO BRASIL LTD.

Sede: Rochester, U.S.A. — Escritório central: Rua Assembléa, 104, 8.º, Rio de Janeiro. — Filial: Rua D. José de Barros, 152, 8.º, São Paulo

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
		Cr\$			Cr\$
Fixo:			Não exigível:		
Maquinismos e equipamentos.....	88.651,00		Capital:		
Deduz-se: Reserva para depreciação	18.418,90	70.235,70	750 ações emitidas.....		1.491.900,00
Móveis e utensílios.....	193.262,70		Exigível a prazo curto:		
Deduz-se: Reserva para depreciação	58.606,70	134.656,00	Contas a pagar — Fornecimentos.....		51.957,90
Realizável a prazo curto:			Contas a pagar — Depósitos de freguezes.....		1.511,50
Inventários — Mercadorias....	1.469.176,70		Responsabilidades acumuladas.....		25.412,40
Mercadorias em trânsito.....	311.882,30	1.781.059,00	Bausch & Lomb Optical Co. ..	610.743,10	
Depósitos em garantia.....		13.810,00	Bausch & Lomb do Brasil Ltd.,		
Contas a receber — Administração e empregados		1.428,90	Rochester	991.840,20	1.602.583,30
Contas a receber — Vendas...	1.546.598,70		Resultados pendentes:		
Deduz-se: --			Conta de Lucros e Perdas:		
Reserva para contas duvidosas	108.325,00		Lucros a distribuir.....		728.912,30
Mercadoria faturada mas não entregue ..	33.248,00	141.573,00			
Contas a receber — Bausch & Lomb Optical Co.					
— Conta de Comissão.....		303.424,80			
Contas a receber — Diversos.....		20.041,00			
Disponível:					
Caixa		8.922,30			
Bancos: — The National City Bank of New York.....	96.266,80				
Lincoln Alliance Bank & Trust Co.	42.801,80	139.068,60			
Resultados pendentes:					
Pagamentos antecipados:					
Seguros	2.175,60				
Diversos	23.794,40	25.970,00			
Estampilhas para vendas mercantis.....		1.335,40			
		3.904.977,40			3.904.977,40

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — João Pinho, diretor-tesoureiro. — John Neville Gepp, contador, registrado no D.N.I.C., sob número 35.772.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito			Crédito	
	Cr\$			Cr\$
Despesas gerais:			Saldo dos exercícios anteriores não distribuídos....	991.840,20
Despesas de administração....	518.679,20		Resultados de operações concluídas:	
Despesas de promoção de vendas	170.870,30		Valor líquido da mercadoria vendida.....	2.370.270,00
Despesas comerciais	1.112.320,80	1.801.870,30	Lucros diversos:	
Impostos:			Comissões, descontos, diferenças de câmbio, etc.	309.132,10
Federais e municipais.....	62.913,60			
Amortização do Ativo:				
Móveis e utensílios.....	19.198,70	27.818,80		
Maquinismos e equipamentos.....	8.620,10			
Constituição de reservas:				
Reserva para contas duvidosas.....	57.887,10			
Lucros transferidos para a conta da casa matriz....	991.840,20			
Saldo disponível para o próximo exercício.....	728.912,30			
	3.671.242,30			3.671.242,30

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — João Pinho, diretor-tesoureiro. — John Neville Gepp, contador, registrado no D.N.I.C., sob número 35.772. (N. 6.544 — 5-5-43 — Cr\$ 711,00)

IMOBILIÁRIA HIGIENÓPOLIS S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Imobiliária Higienópolis S.A., em 16 de abril de 1943, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.002, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 14 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o diretor vice-presidente e os membros do conselho fiscal bem como deliberou sobre os seus vencimentos. — Paguei de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943. — Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX.

Visto, Pires Ferreira, diretor da seção.

Selada com Cr\$ 4,20

(N. 6.545 — 5-5-43 — Cr\$ 52,00)

COMPANHIA INDÚSTRIA E VIAÇÃO DE PIRAPORA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1943

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, reunidos, em primeira convocação, às quatorze horas, na sede social, à rua da Quitanda número vinte, oitavo andar, acionistas da Companhia Indústria e Viação de Pirapora, que representavam mais de um quarto do capital social, como se verificou de suas assinaturas no "Livro de presença", no qual lançaram as declarações exigidas no artigo 92 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, o diretor-presidente, Dr. José Gonçalves de Sá convidou os senhores acionistas para escolherem, nos termos dos estatutos, o presidente da assembléia geral ordinária. Por aclamação, foi indicado o acionista Sr. Osmar Radler de Aquino que, para secretário convidou o acionista Sr. Mario Godofredo da Silveira Feijó. Constituída, assim, a mesa, o presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial*, em suas edições de seis, oito e nove de fevereiro deste ano, e no *Diário de Notícias*, nas edições de sete, nove e dez do mesmo mês e ano, anúncio que é do teor seguinte: "Companhia Indústria e Viação de Pirapora — Assembléia geral ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 10 de março deste ano, às 14 horas,

na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, prestação de contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social, findo em 31 de dezembro de 1942, eleição de membros para o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943, e de outros assuntos de interesse social. No escritório da Companhia continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943". Disse ainda o presidente que tinham sido feitas, no *Diário Oficial*, de 4 de março, e no *Diário de Notícias*, de 5 de março deste ano, com a antecedência determinada em lei, as publicações do relatório da Diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, pelo que a assembléia podia deliberar sobre a matéria. Em seguida foram lidos todos esses documentos pelo secretário da mesa. Finda a leitura, o presidente submeteu-os à discussão e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem os mesmos sido aprovados por unanimidade, tendo se absteido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Procedeu-se em seguida à eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes, para o corrente ano. Colhidas as cédulas e apurados os votos, o presidente proclamou o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal, os acionistas senhores Emir Dias Franco, Dr. Sócrates Marini Bittencourt e Dr. Carlos Delamare; e para suplentes os Srs. Marco Aurelio de Vígoso Jardim, Vitoldo Celestino Bodziak e Dr. João Batista da Rosa, todos brasileiros e residentes nesta capital. Deliberou, ainda, a assembléia fixar em um mil cruzeiros, por ano, a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Pelo presidente da assembléia foi dito que, antes de encerrar a sessão, e, atendendo à solicitação do diretor-presidente da Companhia, Dr. Gonçalves de Sá, comunicava aos Srs. acionistas que, após haver prestado a caução de que tratam os estatutos, haviam tomado posse do cargo de diretor-gerente, para que fora eleito na assembléia de sete de janeiro do corrente ano, o Dr. Delsue Moscoso. Por este fato, congratulava-se com os Srs. acionistas, pois da atuação do novo diretor, administrador de tirocinio e homem público experimentado, muito espera a Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a folha do livro de presença, que continha as assinaturas dos acionistas presentes à esta assembléia e a sessão suspenso pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — José Gonçalves de Sá. — Manoel José Gonçalves de Sá. — Osmar Radler de Aquino. — Mario Godofredo da Silveira Feijó. — Emilio Sá. — Marco Aurelio de Vígoso Jardim e Afonso Arinos de Melo Franco.

A presente ata é cópia fiel da constante do livro respectivo. — Maria da Silveira Feijó, secretária da mesa.

(N. 6.548 — 5-5-43 — Cr\$ 183,60).

Banco Auxiliar da Produção S. A.
(em organização)**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**
Primeira convocação

O infra assinado, na qualidade de Incorporador do Banco Auxiliar da Produção S. A., convida todos os subscritores de ações do referido Banco a se reunirem em Assembléia Geral no dia dezessete de maio de 1943, às 14 horas à avenida Nilo Peçanha n. 23, 7.º andar, sala 722, nesta Cidade, a fim de resolverem e deliberarem sobre a constituição definitiva da Sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943. — José Pires Rebelo.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 6.294 — 5-5-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Banco de Descontos do Rio de Janeiro S. A.

Avenida Rio Branco n. 114, 2.º andar. Tendo a Assembléia Geral Extraordinária realizada a 28 de abril último aprovado a proposta de aumento de capital do Banco de Descontos do Rio de Janeiro S. A. de seiscentos mil cruzéis (Cr\$ 600.000,00) para um milhão e duzentos mil cruzéis (Cruzeiros 1.200.000,00), convidam-se os senhores acionistas, na forma do art. 111 do decreto-lei n. 2.627, de 27 de setembro de 1940, para exercerem o direito de preferência na subscrição das novas ações, durante o prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste edital.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1943. — Armando de Carvalho Braga, presidente. — Brício de Moraes Mesquita. — Ney Rache, diretores.

(N. 6.479 — 4-5-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

A Praça

R. Cohen & Cia. estabelecidos, à avenida Gomes Freire n. 45, nesta Capital, comunicam à praça e ao comércio em geral, que admitiram para sócios os Srs. Vivian Cohen, Felix Cohen e Ronald Cohen, elevando o seu capital para Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzéis), conforme alteração de contrato arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob o n. 157.367, por despacho do Sr. Diretor em 19 de abril de 1943.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943. — R. Cohen & Cia.

(Firma reconhecida no Cartório Eugênio Müller).

(N. 6.512 — 5-5-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Liceu Franco-Brasileiro, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convoca-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, aos treze (13) dias do mês de maio corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Laranjeiras n. 13 e 15. Ordem do dia: Aprovação do relatório e das contas relativas ao ano de 1942; Eleição da Diretoria, para o triênio de 1943-46; Eleição do Conselho Fiscal para 1943-44. Na sede social continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos por Lei.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — A. Pouchot-Lermans, diretor-secretário.

(N. 6.521 — 5-5-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Associação Mútua Auxiliadora dos Empregados da Leopoldina Railway.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. Presidente, convida os Srs. associados quites, a comparecerem no dia 21 do corrente, às 19 horas, na sede social, à rua Francisco Eugênio n. 114, para tomarem conhecimento e resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º) Aprovação do relatório, contas e demais atos da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 2.º) eleição de Diretoria, Conselho Fiscal e Auxiliar Administrativo;
- 3.º) discussão da aplicação do Seguro Coletivo;
- 4.º) Interesses gerais.

Mário Desmarais Costa, auxiliar administrativo.

(N. 6.388 — 5-5-43 — Cr\$ 28,60)

Companhia Territorial Jardins Gávea

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 1.º andar, sala 108, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — V. R. Kerschner, diretor.

(N. 6.520 — 5-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Aruoca S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente ficam convidados os acionistas da Companhia Imobiliária Aruoca S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 14 de maio, às 15 horas, na sua sede à Praia do Flamengo n. 154, a fim de satisfazer uma exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, feita em 3-3-43, relativa à ata da assembléia realizada em 5-2-43, que elegeu a diretoria para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — Cia. Imobiliária "Aruoca" S. A. — Ricardo Seabra Moura, presidente.

(N. 6.513 — 5-5-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Brasília Obras Públicas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Terceira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, 3.ª convocação, no dia 8 do corrente, às 14 horas na sede da Brasília Imobiliária S. A., à avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavimento, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria do exercício de 1942, balanço, parecer do Conselho Fiscal e eleição deste mesmo Conselho para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1943. — Brasília Obras Públicas S. A. — A diretoria: C. Torres Guimarães.

(N. 6.376 — 3-5-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Brasília Imobiliária S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Terceira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, 3.ª convocação, no dia 8 do corrente, às 14 horas na sede da Brasília Imobiliária S. A., à avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavimento, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria do exercício de 1942, balanço, parecer do Conselho Fiscal e eleição deste mesmo Conselho para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1943. — Brasília Imobiliária S. A. — A diretoria: C. Torres Guimarães.

(N. 6.375 — 3-5-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos — Santa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Ficam os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos — Santa — convidados a comparecerem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 8 de maio corrente, às 14 horas, na sede da Sociedade à avenida Rio Branco n. 10, 12.º andar, a fim de ser tratada a seguinte ordem do dia: 1.º leitura e discussão do relatório da Diretoria, do balanço e respectiva conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. 2.º eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; 3.º a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

E, caso não haja número legal, ficam desde já convidados para, em 3.ª e última convocação, comparecer no mesmo local e hora acima, para o mesmo fim no dia 14 de maio corrente.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1943. — Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos — Santa — Jurandir dos Santos Lima, diretor-presidente.

(N. 6.368 — 3-5-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, fornecida pelo S.R.E. número 62.613. — David Hamel. (Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas). David Hamel — Rua Buenos Aires n. 140 — Rio.

(N. 6.513 — 5-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Indústria e Viação de Pirapora**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Cia. Indústria e Viação de Pirapora para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 do corrente mês de maio, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 3.º andar, a fim de deliberarem sobre as bases da operação a ser feita para a incorporação ao seu acervo da Cia. de Navegação do São Francisco, com sede em Pirapora, Estado de Minas Gerais, resolverem sobre a reforma dos estatutos sociais, com aumento de capital e nomearem peritos para a avaliação do patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada.

Rio de Janeiro 5 de maio de 1943. — Companhia Indústria e Viação de Pirapora — Gonçalves de Sá, diretor-presidente.

(N. 6.547 — 5-5-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Kurbs

Ficam convocados os acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária no dia 15 do corrente às 5 horas da tarde, na sede social à Praia do Flamengo, número 172, para discutirem uma proposta de compra de um dos imóveis da Companhia.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943. — A diretoria: Dr. Claudio de Souza, presidente.

(N. 6.542 — 5-5-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração de Henrique Dittmar**RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita nos anúncios do Diário Oficial de 29 e 30 de abril e de 3 do corrente.

Onde se lê:

Henrique Dittmar

Leia-se:

Henrique Dittmar.

Companhia Eletro Química Fluminense**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 17 de maio corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 37-A, 4.º pavimento, nesta Capital, para tomarem conhecimento do laudo de avaliação dos peritos nomeados na Assembléia Geral realizada a 29 de abril próximo findo e deliberarem sobre a efetivação do aumento do capital social e reforma dos arts. 5.º, 17 e 22 dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — José Alves da Motta, diretor-presidente. — Vicente de Paulo Galliez, diretor-gerente. — Antonio Marques Ribeiro, diretor-tesoureiro.

(N. 6.537 — 5-5-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Vigia S. A.**Distribuição de dividendo****(2.º dividendo)**

De conformidade com a deliberação da Assembléia Geral de acionistas de 17 de abril pp., publicada no Diário Oficial de 4 de maio de 1943 e mediante exibição das ações ao portador, pagar-se-á no escritório desta Sociedade, à rua da Alfândega n. 41, sala 712, nesta cidade, nesta data em diante, a importância correspondente a um dividendo de 10 % relativo ao exercício financeiro de 1942, descontado o imposto de renda de 8 %, ou sejam Cr\$ 9,20 por ação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — Vigia S. A. — A. Pouchot, diretor-superintendente.

(N. 6.536 — 5-5-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Textil Aliança Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 17 do corrente mês, às 12 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 120, 7.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, contas e atos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem assim elegerem o novo Conselho Fiscal e tratarem de outros assuntos de interesse da Companhia.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — Severino Pereira da Silva, presidente.

(N. 6.389 — 5-5-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à avenida Almirante Parroze n. 90, 4.º andar, sala 403 às 15 (quinze) horas do dia 20 de maio corrente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1942, sobre o parecer respectivo do Conselho Fiscal; e procederem à eleição do Conselho Fiscal e a eleição da Diretoria para o período de 1943-1944.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — Pela S. A. Industrial e Imobiliária Santa Angela — Pedro Brandão, diretor-presidente. — Galba de Boscoli, diretor-técnico.

(N. 6.540 — 5-5-43 — Cr\$ 29,60)

Companhia Química "Merck" Brasil S. A.**Dividendos**

Na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 5.º andar, desta cidade, a partir do dia 20 de maio corrente, pagar-se-ão os dividendos de 10 %, votados pela Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de abril próximo passado.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — Dr. Helio de Souza Luz, administrador.

(N. 6.510 — 5-5-43 — Cr\$ 19,40)

Aviso à Praça

Kurt Abraham, estabelecido à avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 749 A, vem comunicar à praça, a seus amigos e fregueses que deixou de aceitar a duplicata levada a protesto por Rudolf Joseph, visto que o referido senhor não completou as obras a que se obrigara, conforme contrato firmado.

Em tal conformidade, outorgou, nesta data, procuração ao advogado Dr. Letácio Jansen, para agir em defesa de meus interesses e acionar judicialmente o referido Sr. Rudolf Joseph pela sua ação intempestiva e sem apoio na lei.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943.

— Kurt Abraham.

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N. 6.507 — 5-5-43 — Cr\$ 24,50)

Mútua Catarinense de Seguros de Fogo e de Transportes Terrestres e Marítimos.

Sede em Blumenau — Santa Catarina

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Segunda convocação**

São convidados os associados desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede do Clube Náutico América, à rua 15 de Novembro, nesta cidade, no dia 15 de maio de corrente ano, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1.º modificação dos arts. 8.º, 21.º, 23.º, n. 5.º, 27.º e 29.º e introdução de mais um artigo, dos estatutos sociais aprovados em Assembléia Geral Extraordinária de 13 de agosto de 1942, tendo em vista o parecer do diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e constante do despacho publicado no Diário Oficial da União, em sua edição de 4 de março do ano em curso;
- 2.º assuntos diversos de interesse social.

Blumenau, 30 de abril de 1943. — Os diretores: Adolfo Schmalz. — Adolfo Wollstein.

(N. 6.530 — 5-5-43 — Cr\$ 83,60 — 2 vezes).

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, no dia 12 do corrente às 15 horas, na sede social à rua 1.ª de Março n. 98, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943.
— *Socrates Marianti Bittencourt*, diretor-presidente.

(N. 6.461 — 4-5-43 — Cr\$ 67,30 — 2 vezes).

"Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal na Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 30 de abril de 1943, são os senhores acionistas convocados para o dia 10 de maio de 1943, às 14 horas, na sede desta sociedade, à rua Buenos Aires n. 154, para a mesma assembleia, cuja ordem do dia constará do seguinte:

- Leitura do relatório e aprovação das contas do exercício de 1942;
- eleição da diretoria e Conselho Fiscal;
- assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943.
— *José Nunes Leite*, diretor. — *Joseph Albert Sicaclen*, procurador.

(N. 6.381 — 3-5-43 — Cr\$ 86,70 — 3 vezes).

Companhia Brasileira Diamantífera**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em segunda convocação, às 15 horas, do dia 14 do corrente mês, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 98, para deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço geral, Lucros e Perdas, atos da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal relativos aos exercícios de 1941-42 e elegerem a Diretoria para o período de 1942 a 1948, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente. De acordo com a legislação em vigor, as ações ao portador deverão ser depositadas na sede social, até o dia 11 deste mês, isto é, três dias antes da Assembleia.

Dr. *Jorge de Toledo Dodsworth*, diretor-presidente.

(N. 6.460 — 4-5-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Declaração

Declaro, para fins de direito, que extraviar minha carteira de identidade, modelo n. 19, n. 138.647.

Rio, 28 de abril de 1943. — *Adriana dos Santos Leivas*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 6.344 — 3-5-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Soc. Coop. de Resp. Limitada "Banco de Crédito Suburbano" em liquidação

São convidados os Srs. acionistas que atenderem ao aviso publicado no *Diário Oficial* e "*Vanguarda*" respectivamente nos dias 25 e 31 de março e 5 de abril de 1943 para no prazo de 30 dias usarem do direito de preferência à subscrição do capital social da sociedade anônima em que se está transformando esta sociedade, preferência essa a que os ditos acionistas tem direito na proporção das

ações que atualmente possuem. Na sede desta sociedade à rua Assis Carneiro n. 6, serão prestadas quaisquer outras esclarecimentos aos interessados.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943.
— *Francisco Antonio Pinto*, liquidante.
— *D. A. de Oliveira Magalhães*, liquidante.

(N. 6.451 — 4-5-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

A Praça

Antonio Dias Machado, proprietário do restaurante "A Varina", tendo terminado com o seu estabelecimento comercial, convida a todos que julgarem seus credores, apresentarem dentro do prazo legal, os seus créditos à rua do Rosário n. 151, afim de serem os mesmos resgatados.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1943.
— *Antonio Dias Machado*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Mario Queiroz).

(N. 6.360 — 3-5-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Empresa Brasileira de Imoveis e Publicidade S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal para a realização da Assembleia Geral Ordinária convocada para 20 de abril de 1943, são os senhores acionistas novamente convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede da Empresa, à avenida Rio Branco número 117, 2.º andar, sala 312, às 14 horas do dia 17 de maio de 1943, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e demais contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal. Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las com um dia, pelo menos de antecedência.

Rio de Janeiro, maio de 1943. — *Empresa Brasileira de Imoveis e Publicidade S. A.* — *Jonathas Pereira Filho*, presidente.

(N. 6.353 — 3-5-43 — Cr\$ 82,50 — 3 vezes).

Companhia Usina do Outeiro

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, à rua da Alfândega n. 41, 5.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1943.
— Pela diretoria: *Fernando Pessoa de Queiroz*.

(N. 6.371 — 3-5-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

Companhia de Seguros União Panificadora**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Segunda convocação**

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Seguros União Panificadora convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 12 do corrente mês, às 14 horas, na sede da Companhia, à Praça Tiradentes n. 73, 2.º andar, afim de procederem à reforma dos Estatutos para sua adaptação à lei em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1943.
— Pela Companhia de Seguros União Panificadora — *Leonardo Freitas de Valle*, diretor-presidente. — *Abel Augusto Costa Seixas*, diretor-secretário. — *Adario Ferreira de Mattos*, diretor-tesoureiro.

(N. 6.382 — 3-5-43 — Cr\$ 86,70 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Produtos Roche**Químicos e Farmacêuticos S. A.**

De 4 a 15 de maio próximo pagar-se-ão nos escritórios desta sociedade, à rua Evaristo da Veiga n. 101, 1.º andar, das 8 às 11 horas da manhã, o dividendo relativo ao exercício de 1942, à razão de 12 % por ação. Passada esta data, os pagamentos só serão efetuados no dia 25 de cada mês.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943.
— *Grillet*, diretor-presidente.

(N. 6.426 — 30-4-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Construtora Alcides B. Cotia**1.º Dividendo**

São convidados os senhores acionistas a virem receber, na sede da Companhia, à rua Visconde de Inhamã n. 39, 9.º andar, a partir do dia 15 do corrente mês das 13,30 às 15,30 horas, o dividendo relativo ao exercício de 1942, à

razão de 3,40 % ou seja Cr\$ 17,30 por ação.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943.
— *Alcides B. Cotia*, diretor-presidente.
(N. 6.471 — 4-5-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia Fiação, Tecelagem e Comércio Realengo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em segunda convocação às 14 horas do dia 6 de maio próximo futuro, na sede da Sociedade, à rua Buenos Aires n. 44, 3.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal e elegerem os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.
— *Cia. Fiação Tecelagem e Comércio Realengo* — *Antonio Vieira Sobrinho*, diretor-presidente.

(N. 6.127 — 26-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís da União

COM-

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

B

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr \$ 10,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40